ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas MA
Fls: 000001
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

OBJETO:	**Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.**

REQUISITANTE	**Secretaria Municipal de Administração**

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000002
Assinatura

MEMORANDO

Excelentíssima Senhora Prefeita

Após diligências internas das Secretarias de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos objetos que ora se pretende contratar.

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar que autorize ao Setor de Licitação para efetuar os procedimentos necessários para Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

A solicitação de Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, se justifica na essencialidade da operacionalização de serviços destinados à população. A insuficiência na oferta de materiais de limpeza, higiene, compromete a eficiência das atividades administrativas e dos serviços públicos essenciais. Este cenário se agrava em função da insuficiência de insumos adequados que garantam a higienização adequada dos locais públicos, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população e a imagem institucional da administração municipal.

É imprescindível, portanto, que a Prefeitura promova medidas que garantam a aquisição regular e adequada de materiais de limpeza para o cumprimento das normas de saúde pública e a manutenção da ordem e higiene nos espaços coletivos. A falta desses materiais não apenas dificulta as operações diárias da prefeitura, mas também afeta negativamente a capacidade de resposta da administração nas situações em que a limpeza eficiente é crítica, como em momentos de emergências sanitárias ou eventos públicos.

Assim, o presente termo de referência busca agregar mais dados e fundamentos que justifiquem a necessidade dessa contratação, visando atender à demanda e promovendo o desenvolvimento comunitário e impulsionando a economia do município.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000003
Assinatura

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início ao processo de contratação pública responsável para o objeto acima descritos, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco em anexo.

Respeitosamente,

Nova Colinas – MA, 09 de janeiro de 2025

Samara Ferreira Coelho
SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000004
Assinatura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação.

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
SAMARA FERREIRA COELHO, Secretária Municipal de Administração e Finanças
GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO, Secretária Municipal de Assistência Social
RAQUEL DOS SANTOS CALDAS, Secretária Municipal de Saúde
ROSILDA SILVA RIBEIRO, Secretária Municipal de Educação

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de Nova Colinas enfrenta dificuldades na aquisição e fornecimento adequado de materiais de limpeza, comprometendo a eficiência das atividades administrativas e serviços públicos essenciais.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas enfrenta um desafio significativo na aquisição e fornecimento de materiais de limpeza, o que compromete a eficiência das suas atividades administrativas e dos serviços públicos essenciais. Este cenário se agrava em função da insuficiência de insumos adequados que garantam a higienização adequada dos locais públicos, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população e a imagem institucional da administração municipal.

A demanda por materiais de limpeza é essencial para o cumprimento das normas de saúde pública e a manutenção da ordem e higiene nos espaços coletivos. A falta desses materiais não apenas dificulta as operações diárias da prefeitura, mas também afeta negativamente a capacidade de resposta da administração nas situações em que a limpeza eficiente é crítica, como em momentos de emergências sanitárias ou eventos públicos.

Além disso, a dificuldade de acesso a materiais de limpeza compromete a segurança e o bem-estar da população, uma vez que ambientes limpos e devidamente cuidados são fundamentais para evitar a propagação de doenças e a

Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000005
Assinatura

promoção da saúde coletiva. Assim, a aquisição adequada e pontual destes insumos se torna imprescindível para assegurar a continuidade e a efetividade das atividades públicas e para atender às expectativas da sociedade em relação aos serviços municipais.

No que diz respeito ao interesse público, garantir um suprimento confiável e adequado de materiais de limpeza reflete diretamente a responsabilidade da gestão pública em oferecer serviços de qualidade à população. O atendimento dessa necessidade não só endereça as demandas imediatas, mas também contribui para a construção de um ambiente urbano mais saudável e ordenado, que é um direito de todos os cidadãos. Portanto, é essencial que a administração municipal priorize este aspecto na sua estratégia de contratação, visando promover um impacto positivo na qualidade de vida da comunidade que serve.

Em síntese, a descrição da necessidade de fornecimento de materiais de limpeza pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas revela um problema acentuado que demanda uma abordagem proativa, alinhada com os princípios de efetividade e responsabilidade administrativa, sempre em consonância com os interesses da coletividade.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de materiais de limpeza para a Prefeitura Municipal de Nova Colinas é essencial para garantir a eficiência das atividades administrativas e serviços públicos essenciais. Para atender à necessidade identificada, os requisitos que a solução contratada deverá observar são os seguintes:

1. Os materiais de limpeza devem ser compostos por produtos químicos e biodegradáveis, com eficácia comprovada na remoção de sujeira e desinfecção de superfícies.
2. A entrega dos materiais deve ser realizada em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a confirmação do pedido, garantindo agilidade no fornecimento.
3. Os fornecedores devem apresentar certificações de qualidade dos produtos, com validade vigente, tais como a ISO 9001 ou equivalente, atestando a conformidade e segurança dos materiais.
4. Os produtos devem conter rótulos com informações detalhadas sobre a composição química, modo de uso, cautelas e datas de validade, conforme regulamentação da Anvisa e outras autoridades competentes.
5. A quantidade de cada tipo de material deve ser especificada em lista de itens, permitindo que o fornecedor apresente a proposta comercial de acordo com as necessidades exatas da Prefeitura.
6. O preço dos materiais deve estar em conformidade com a tabela de preços praticados no mercado local, sendo necessário a apresentação de pelo menos três cotações prévias como referência.
7. O fornecedor deve ter experiência mínima de 2 (dois) anos na área de fornecimento de materiais de limpeza, comprovada por meio de contratos anteriores ou declarações de clientes.
8. O contrato deve prever penalidades claras e objetivas em caso de descumprimento de prazos de entrega ou qualidade dos produtos fornecidos. Os produtos devem ser entregues em embalagens adequadas, que garantam a integridade dos itens durante o transporte e armazenamento.

Esses requisitos visam assegurar que o processo de aquisição seja transparente, competitivo e direcionado à seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de limpeza

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 000006
Assinatura

Vantagens:
- Custo previsível: contratos podem ser estabelecidos com valores fixos, facilitando o planejamento orçamentário.
- Qualidade garantida: fornecedores especializados costumam oferecer produtos de melhor qualidade e com certificações adequadas.
- Suporte contínuo: empresas do setor oferecem suporte técnico e soluções personalizadas conforme a necessidade da prefeitura.
- Variedade no portfólio: possibilidade de aquisição de uma gama diversificada de produtos.

Desvantagens:
- Dependência de fornecedores: riscos associados à dependência de um único fornecedor, podendo comprometer o fornecimento em caso de problemas.
- Prazo de implementação variável: dependendo do fornecedor e do acordo firmado, o tempo de entrega pode variar, impactando na eficiência operacional.
- Flexibilidade limitada: mudanças de escopo ou demanda podem resultar em renegociações longas e complicadas.

2. Utilização de compras públicas por meio de sistema de registro de preços

Vantagens:
- Ampla concorrência: possibilita a participação de várias empresas, aumentando as chances de melhores propostas de preço.
- Agilidade nas aquisições: permite a compra imediata conforme a necessidade, sem a necessidade de processos licitatórios repetidos.
- Flexibilidade: adoção rápida de novas necessidades ou alterações nos itens, respeitando os limites do registro.

Desvantagens:
- Incerteza na quantidade demandada: eventual falta de controle sobre a demanda pode gerar desperdícios ou ordens inadequadas.
- Responsabilidade pela gestão: a equipe da prefeitura precisa estar apta a gerenciar o sistema e compreender as regras pertinentes.
- Questões de qualidade: nem todos os fornecedores inscritos têm a mesma qualidade, o que pode comprometer a eficiência das atividades.

3. Desenvolvimento de parcerias com cooperativas ou associações locais

Vantagens:
- Fortalecimento da economia local: favorece o desenvolvimento econômico da região, além de promover a inclusão social.
- Customização dos serviços: menor burocracia pode levar a uma maior adaptabilidade às necessidades específicas da prefeitura.
- Relacionamento próximo: facilita o diálogo e a confiança entre prestador e contratante, promovendo melhor entendimento das demandas locais.

Desvantagens:
- Limitações na capacidade de fornecimento: cooperativas pequenas podem ter dificuldade em atender grandes quantidades de pedidos.
- Qualidade variada: a experiência e capacitação podem diferir entre as cooperativas, comprometendo a uniformidade dos produtos.
- Maior necessidade de acompanhamento: exige fiscalização constante para garantir que os padrões de qualidade sejam atendidos.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000007
Assinatura

4. Implementação de um sistema de compras diretas via marketplace ou plataforma online

Vantagens:
- Acesso facilitado: amplia o leque de fornecedores disponíveis, permitindo comparação eficaz de preços e produtos.
- Rapidez nas transações: simplificação do processo de aquisição reduz o tempo consumido em trâmites administrativos.
- Transparência: plataformas geralmente oferecem informação detalhada sobre preços, condições e avaliações de usuários.

Desvantagens:
- Risco de variação na qualidade: facilidade em comparar preços pode levar à escolha de produtos de qualidade inferior.
- Problemas logísticos: a responsabilidade pelo transporte pode ser complexa, especialmente diante de várias entregas de diferentes fornecedores.
- Dependência tecnológica: é necessário ter infraestrutura adequada para acesso a essas plataformas, além da capacitação da equipe.

Análise comparativa:

1. Contratação de empresas especializadas apresenta custos previsíveis e suporte, mas pode gerar dependência excessiva e limitações de flexibilidade.
2. Sistema de registro de preços traz agilidade e competição, embora dependa da gestão eficaz e exija cuidado com a qualidade da entrega.
3. Parcerias com cooperativas fortalecem a economia local, mas podem apresentar limitações na escala de fornecimento e exigir maior supervisão.
4. Marketplace e plataformas online oferecem rapidez e diversidade de opções, porém, tendem a apresentar riscos de qualidade e dificuldades logísticas.

A solução ideal deve considerar a combinação de fatores como custo, eficiência, flexibilidade e adaptação às necessidades do município, visando garantir a qualidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de limpeza se justifica, em primeiro lugar, pelos aspectos técnicos relacionados ao desempenho dos produtos e serviços oferecidos. Empresas especializadas no setor possuem acesso a uma vasta gama de fornecedores e produtos que atendem às normas de qualidade e segurança exigidas para o uso em instituições públicas. Elas são capazes de oferecer itens que garantem maior eficácia na limpeza, contribuindo para a manutenção da higiene e saúde pública. Além disso, essas empresas geralmente realizam testes rigorosos de compatibilidade entre os produtos e as superfícies utilizadas nas instalações da Prefeitura, evitando problemas como danos a equipamentos e estruturas, além de assegurarem a eficiência do serviço prestado.

Outro aspecto técnico relevante é a facilidade de implementação dessa solução. Ao contratar fornecedores especializados, a Prefeitura Municipal de Nova Colinas poderá contar com um processo logístico otimizado que inclui não apenas a entrega oportuna dos materiais, mas também a possibilidade de ajustes conforme a demanda e necessidades específicas da administração pública. Isso implica que a gestão de compras será simplificada e

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000008
Assinatura

demandará menos tempo e esforço por parte dos servidores públicos, permitindo que o foco permaneça em outras atividades essenciais para a cidade.

Em relação aos benefícios operacionais, a contratação de empresas especializadas traz vantagens significativas em termos de suporte e manutenção. Essas empresas normalmente oferecem assistência técnica contínua e consultoria sobre o uso adequado dos produtos, auxiliando a equipe da Prefeitura no melhor aproveitamento dos materiais adquiridos. Além disso, a escalabilidade da oferta permite que, conforme as necessidades forem mudando — seja por aumento da demanda ou por variações sazonais —, a Prefeitura possa expandir ou ajustar os pedidos sem prejuízo ao atendimento das operações administrativas e serviços essenciais, garantindo agilidade na resposta às necessidades emergenciais.

No que tange à vantagem econômica, a escolha por fornecedores especializados oferece um excelente custo-benefício. A longo prazo, embora o investimento inicial possa parecer mais alto em comparação a compras isoladas de produtos genéricos, a eficiência proporcionada pelos materiais de qualidade superior resulta em menor necessidade de reposição e manutenção, além da redução de custos relacionados a possíveis danos causados por produtos inadequados. Nesse sentido, espera-se um retorno significativo sobre o investimento, não apenas em termos financeiros, mas também na melhoria da imagem institucional da Prefeitura perante a população, pois serviços mais eficientes refletem diretamente na satisfação dos cidadãos.

Por fim, essa estratégia atende ao interesse público ao garantir um ambiente de trabalho adequado e seguro para os servidores, além de assegurar que as áreas públicas da cidade sejam mantidas limpas e seguras para todos os cidadãos. A escolha pela contratação de empresas especializadas não apenas resolve a problemática do fornecimento inadequado de materiais de limpeza, mas também posiciona a Prefeitura de Nova Colinas em um caminho de melhores práticas administrativas, promovendo a eficiência, a responsabilidade fiscal e a qualidade nos serviços prestados à comunidade.

QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto: Líquido fumegante incolor a amarelado; de odor pungente e irritante; altamente corrosivo à maioria dos metais; Concentração: Mín. 8%. 1L	UND	200
2	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 01L.	UND	3000
3	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 02 L.	UND	1500
4	Álcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, unid de 500 ml	UND	500
5	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão com 1 litros. Álcool líquido 70% 1lt para limpeza; composição: álcool etílico e água; princípio ativo: álcool etílico 70% (p/p); álcool etílico hidratado 70 INPM; indicado para a higienização, assepsia e desinfecção; com registro na ANVISA. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	1000
6	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, und 1 L.	UND	200

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00009
Assinatura

7	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cores variadas	UND	100
8	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor variadas	UND	100
9	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100
10	Balde plástico capacidade 20 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100
11	Balde plástico capacidade 8 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100
12	Bota de segurança em PVC -; tamanho de acordo com a necessidade; cor Preta ou Branca; modelo unissex; sem fechamento; cano Curto; solado em PVC; Palmilha de montagem em borracha; palmilha higiênica Antibactericida; biqueira em borracha; atendendo exigência de segurança conforme ABNT NBR ISO 20344, isto é ABNT NBR ISO 20345, ABNT NBR ISO 20346 e ABNT NBR ISO 20347/2008.	PAR	100
13	Caixa Térmica de isopor com capacidade de 50 Litros, com tampa.	UND	20
14	Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, aplicação pisos cerâmicos, und – 750ml.	UND	100
15	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 10L, características adicionais telado.	UND	120
16	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	50
17	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacotes de 50 unidades cada	PCT	1000
18	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	PCT	6000
19	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	PCT	3000
20	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, pacotes com 100 unidades.	PCT	6000
21	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, plástica e água 1 L.	UND	1000
22	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lástiéter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, plástica e água 2 L.	UND	1000
23	Desodorizador/Aromatizante de ar 400ml, plástica, und	UND	200
24	Detergente líquido, 500ml, und	UND	800
25	Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético	UND	30
26	Escova para LAVAR multiuso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	UND	100
27	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	UND	50
28	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio unid 60g.	UND	600

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls: 010 Assinatura

29	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm, unidades	UND	3000
30	Flanela para limpeza, tecido algodão 100%, amarela, tamanho 58x40cm.	UND	250
31	GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e alça. A garantia deverá ser igual ou superior a um ano e a marca impressa na garrafa.	UND	50
32	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20cm, comprimento 18cm, cor branca, tipo folhas simples, pacotes com 50 unidades	PCT	800
33	Inseticida plástica, ação total 300ml, und	UND	100
34	Isqueiro, unidades de 20ml	UND	80
35	LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água, glicerina e ácido sulfônico. Embalagem plástico de 500 ml a unidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	300
36	LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente Ácido. Remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Tipos de pisos: Pedras rústicas, plástica, são tome, ouro verde, pirinopolis, pedra mineira, lagoa santa, outro preto, rosa plástica, macaquinho, portuguesa entre outras. Galão de 02 litros	UND	1000
37	Limpador para vidros c/gatilho álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Frasco plástico com 500ml a unidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	300
38	Limpador multiuso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml, Unidades. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	2000
39	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). Capacidade: 30 litros.	UND	50
40	Lixeira plástica com tampa para pia	UND	20
41	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas und de 200ml	UND	100
42	LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Luva | tipo: uso geral. Material: látex natural. Palma: antiderrapante, punho: virola, forro: flocado. Comprimento: 30cm. Uso: reutilizável. Formato: anatômico. Estrutura: sem suporte têxtil. Cor: amarela. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tamanho: Médio, tamanhos P, M e G	PAR	100
43	Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade	PAR	200
44	Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade	PAR	200
45	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.	UND	80

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000011
Assinatura

46	Pano limpeza, pano chão, material algodão, plástica, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	UND	360
47	Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades.	PCT	200
48	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 04 unidades cada	PCT	6000
49	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 08 unidades cada	PCT	2000
50	Papel alumínio rolo com 7,5mde comp x 0,45m largura	UND	100
51	Papel toalha, folha dupla. – Tamanho: 20 x 22 cm, pacotes c/ 2 rolos cada	PCT	500
52	Pedra sanitária 25g. Com uma haste plástica.	UND	300
53	Pilha média alcalina com 2 unidades	UND	100
54	Pilha palito alcalina com 2 unidades	UND	100
55	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, pct. c/ 10 unid	PCT	2500
56	Rodo, tam. Suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	UND	100
57	Rodo, tam. Suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	UND	160
58	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, pct com 5 barras.	PCT	200
59	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, unidades de 1kg.	UND	2000
60	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, unidades de 500g.	UND	2000
61	Sabonete barra, peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, und, diversas fragrâncias	UND	320
62	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	500
63	Saco de lixo de 50 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1500
64	Saco de lixo de 30 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1500
65	Saco de lixo de 15 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1000
66	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, und – com 1kg	UND	80
67	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, pacotes de 50 unidades	PCT	500
68	Vassoura com cabo para gari reforçada 40 cm; - Cerdas de PET 0,80 mm; - Cabo de madeira cru 1,60m	UND	70

Raquel Ferreira Santos

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000012
Assinatura

69	Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - und cabo tam. 120 cm material madeira	UND	80
70	Vassoura Rastelo, Metálica, Regulável, Com Cabo; - cabo da vassoura: madeira plastificada. – Largura da vassoura para grama: 300, 0 mm; 22 dentes; - Comprimento do cabo da vassoura para: 1,20cm. – cor: Laranja.	UND	40

A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido só será possível auferir mediante ampla pesquisa de mercado que será realizada pelo setor responsável, de acordo com o decreto que regulamento da NLLC e de acordo com os requisitos legais impostos para a pesquisa de mercado.

No entanto, em simples consulta a fornecedores locais, constatamos que o valor estimado da contratação com base nos quantitativos exigidos não excederá R$ 420.000,00, o que não necessariamente se refletirá em efetiva despesa, pois trata-se apenas de valor estimado do edital para Registro de preços.

Portanto, respeitada a segregação de funções, a estimava de custos real será auferida posteriormente pelo setor responsável pela pesquisa de mercado.

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização de uma única licitação, com a adjudicação de cada parcela da solução em lotes ou itens distintos, se justifica pela necessidade de atender à demanda variada e específica de materiais de limpeza que a Prefeitura Municipal de Nova Colinas requer. Essa abordagem permite que a contratação contemple diferentes tipos de produtos, como detergentes, desinfetantes e utensílios, de maneira mais eficiente, pois possibilita a seleção de fornecedores especializados para cada tipo de item. Com isso, a administração consegue garantir a qualidade dos materiais adquiridos e potencializar a competitividade entre os licitantes, resultando em melhores preços e condições.

Além disso, a divisão da contratação em lotes facilita a gestão e acompanhamento do processo de fornecimento, permitindo uma melhor coordenação entre os vários produtos necessários. Essa estratégia contribui para a agilidade no abastecimento contínuo das unidades administrativas e dos serviços públicos essenciais, evitando interrupções que possam comprometer a eficiência das atividades da prefeitura. Por meio dessa prática, é possível ainda diversificar os fornecedores, mitigando riscos associados ao atraso ou à falha na entrega por parte de um único contratado.

Por fim, o parcelamento por meio de lotes garante uma resposta mais adequada às necessidades específicas de cada setor, promovendo melhor atendimento ao interesse público. A estrutura de contratação resulta em maior flexibilidade para a administração pública, proporcionando a possibilidade de avaliar e adaptar as aquisições conforme a demanda efetiva e mudança nas necessidades organizacionais. Esse alinhamento não apenas melhora a eficiência da contratação, mas também contribui para a transparência e a responsabilidade fiscal, aspectos fundamentais na gestão pública.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000013
Assinatura

A contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de limpeza pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas visa solucionar as dificuldades enfrentadas na aquisição desses produtos, assegurando a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e serviços públicos essenciais. Esta solução apresenta resultados esperados significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis.

Em relação à economicidade, a escolha por fornecedores especializados permite obter melhores condições de preço e qualidade. Empresas com expertise no setor normalmente conseguem oferecer produtos de melhor desempenho a preços competitivos, o que maximiza o custo-benefício da contratação. Além disso, essa abordagem diminui os gastos com insumos, reduzindo o desperdício e garantindo uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros.

A otimização dos recursos humanos é outro resultado esperado com a contratação. Com a terceirização do fornecimento de materiais de limpeza, a equipe interna pode se concentrar em suas atividades principais, sem se desviar para questões relacionadas à compra e à gestão do estoque desses materiais. Assim, os profissionais da prefeitura poderão dedicar mais tempo e esforço às suas funções, gerando maior produtividade e melhor atendimento à população.

Os recursos materiais também serão melhor aproveitados, pois ao contratar empresas especializadas, a prefeitura evita problemas relacionados à falta de insumos e à baixa qualidade de materiais adquiridos. Isso resulta em um ambiente de trabalho mais organizado e limpo, contribuindo para a preservação do patrimônio público e melhoria das condições de trabalho dos servidores.

Em suma, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de limpeza proporcionará à Prefeitura Municipal de Nova Colinas não apenas a redução de custos, mas também um melhor uso dos recursos disponíveis. Essa estratégia garante a continuidade dos serviços essenciais, alinhando eficiência administrativa à satisfação das necessidades da população.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetiva implementação da solução de contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de limpeza, a Prefeitura Municipal de Nova Colinas deve adotar as seguintes providências:

Inicialmente, é fundamental realizar um levantamento detalhado das necessidades específicas de materiais de limpeza para cada unidade administrativa e serviço público. Isso envolve a identificação quantitativa e qualitativa dos produtos requeridos, considerando os usos, os tipos de ambientes e as particularidades de cada setor. A partir de dados coletados, será possível elaborar uma planilha de consumo que servirá como base para a definição do objeto a ser contratado.

Outra providência essencial é a realização de um estudo de mercado para identificar fornecedores potenciais, levando em conta a capacidade de fornecimento, prazos de entrega, condições de pagamento e garantias oferecidas. Essa análise vai ajudar não apenas na formatação do edital, mas também na identificação de possíveis limitações ou ofertas diferenciadas do mercado local.

Em termos operacionais, recomenda-se que a administração promova a criação de um sistema de controle e rastreamento do estoque de materiais de limpeza nas unidades administrativas. Isso pode incluir a implementação de um software que permita monitorar o uso, a reposição e a demanda real, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Raquel

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000014
Assinatura

Ademais, é importante estabelecer critérios objetivos de avaliação das propostas durante a licitação, que considerem não apenas o preço, mas também a qualidade dos materiais e a responsabilidade ambiental dos fornecedores. Incorporar requisitos como certificações de qualidade e sustentabilidade contribuirá para a escolha de parceiros comprometidos com a eficácia e a economicidade.

Quanto à capacitação de servidores, deve-se verificar a necessidade de formação específica para aqueles que atuarão na fiscalização e gestão do contrato. Caso sejam exigidos conhecimentos técnicos relacionados à especificidade dos materiais a serem adquiridos, promover treinamentos focados em normativas de higiene e segurança no trabalho se torna relevante para garantir a correta aplicação dos produtos e a conformidade legal.

Por fim, é necessário desenvolver um plano de acompanhamento e avaliação dos resultados da execução contratual, previsão de indicadores de desempenho e relatórios de periodicidade definida. Estes permitirão verificar a aderência ao que foi planejado, possibilitando eventuais correções de rota na execução do contrato e assegurando a utilização eficiente dos recursos públicos.

Essas providências visam garantir que a contratação dos materiais de limpeza seja realizada de maneira eficaz, econômica e alinhada às necessidades específicas da municipalidade, promovendo a melhoria da prestação de serviços públicos essenciais.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes ao fornecimento de materiais de limpeza para a Prefeitura Municipal de Nova Colinas indica que, para a solução escolhida, não existem contratações adicionais que precisem ser realizadas antes da implementação.

O fornecimento adequado de materiais de limpeza é uma atividade autônoma, que em si mesma atende diretamente à demanda das atividades administrativas e serviços públicos essenciais. Assim sendo, a aquisição de produtos de limpeza por meio da contratação de empresas especializadas não requer a realização prévia de outras contratações que tenham dependência técnica ou operacional diretas.

Ainda que se possa considerar a manutenção de equipamentos de limpeza como uma atividade relacionada, essa não se configura como uma contratação necessária para a efetivação do fornecimento dos materiais em questão. A solução proposta destina-se a regularizar o fluxo de insumos em estoque, garantindo que as equipes possam desempenhar suas funções sem os obstáculos impostos pela falta de materiais adequados.

Portanto, uma vez que a solução escolhida visa solucionar o problema pontual da disponibilidade de materiais de limpeza, e não encontramos outros processos que impactem diretamente a sua execução, afirmamos que não há contratações correlatas e/ou interdependentes que devam preceder a contratação das empresas especializadas. A priorização da contratação de fornecedores de limpeza é suficiente para atender a demanda existente sem o comprometimento de atividades auxiliares ou operacionais que exijam investidas adicionais.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de limpeza para a Prefeitura Municipal de Nova Colinas pode gerar diversos impactos ambientais. Entre os principais, destaca-se o potencial aumento na geração

Prefeitura Mun. de Nova Colinas MA
Fls: 000015
Assinatura

de resíduos sólidos provenientes das embalagens dos produtos. Muitas vezes, essas embalagens são feitas de plástico e outros materiais não biodegradáveis, que contribuem para a poluição ambiental e podem levar anos para se decompor.

Para mitigar esse impacto, é fundamental implementar políticas de compras que priorizem fornecedores que utilizem embalagens sustentáveis e recicláveis. Além disso, um programa de logística reversa pode ser estabelecido, onde as embalagens usadas sejam devolvidas aos fornecedores para reaproveitamento ou reciclagem, reduzindo a quantidade de resíduos produzido.

Outro impacto ambiental relevante é o uso excessivo de químicos agressivos presentes em muitos materiais de limpeza, que podem afetar a qualidade da água ao serem descartados inadequadamente. Para minimizar esse problema, a Prefeitura deve optar por produtos de limpeza que sejam biodegradáveis e menos tóxicos. Isso não apenas protege a água e o solo local, mas também melhora a saúde dos funcionários que utilizam esses produtos nas atividades diárias.

A eficiência energética também deve ser considerada durante a aquisição. A contratação de produtos que apresentem certificações de eficiência energética, como equipamentos de limpeza que utilizem menor consumo de eletricidade, pode reduzir a pegada de carbono das atividades administrativas. Além disso, promover treinamentos para os servidores sobre práticas de limpeza eficientes pode auxiliar no uso consciente de recursos, como água e produtos químicos.

Através dessas medidas mitigadoras, a Prefeitura Municipal de Nova Colinas pode contribuir significativamente para a minimização dos impactos ambientais decorrentes dessa contratação, promovendo assim um desenvolvimento mais sustentável e responsável no uso dos recursos públicos.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Nova Colinas - MA, 08 de janeiro de 2025

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 016
Assinatura

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação

Equipe de Planejamento
SAMARA FERREIRA COELHO, Secretária Municipal de Administração e Finanças
GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO, Secretária Municipal de Assistência Social
RAQUEL DOS SANTOS CALDAS, Secretária Municipal de Saúde
ROSILDA SILVA RIBEIRO, Secretária Municipal de Educação

Objeto Detalhado
Contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de limpeza

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

Fls: 017
Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Assinatura

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO						
	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	**BAIXA**	**MÉDIA**	**ALTA**	**MUITO ALTA**
		PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Descrição inadequada das especificações dos materiais

Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Alta

Dano

A contratação pode resultar na aquisição de materiais que não atendem às necessidades.

Ações Preventivas	**Responsável**
Realizar levantamento detalhado das necessidades com todas as áreas envolvidas.	Samara Ferreira Coelho
Consultar especialistas e fornecedores para definir especificações exatas dos materiais.	Samara Ferreira Coelho

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000018
Assinatura

Ações de Contingência	Responsável
Corrigir especificações em tempo hábil e realizar aditivos no contrato se necessário.	Eliezer Lima Batista
Estabelecer comunicação direta com o fornecedor para ajustes imediatos.	Eliezer Lima Batista

Risco Alto - Seleção de fornecedor sem capacidade técnica comprovada

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Média

Dano

Entrega de produtos de baixa qualidade ou em desacordo com as exigências.

Ações Preventivas	Responsável
Exigir comprovações de experiência e capacidade técnica nas propostas.	Samara Ferreira Coelho
Realizar análise criteriosa de documentos e certificações dos fornecedores.	Eliezer Lima Batista
Ações de Contingência	**Responsável**
Substituição do fornecedor em caso de não conformidade grave.	Eliezer Lima Batista
Aplicar sanções contratuais e utilizar garantias de execução.	Samara Ferreira Coelho

Risco Médio - Problemas logísticos na entrega dos materiais

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Interrupção do estoque de materiais essenciais para operações diárias.

Ações Preventivas	Responsável
Estabelecer cronograma de entrega com estoque de segurança.	Samara Ferreira Coelho
Monitorar continuamente o cumprimento dos prazos de entrega.	Samara Ferreira Coelho
Ações de Contingência	**Responsável**
Acionar cláusulas de penalidade por atrasos.	Samara Ferreira Coelho
Identificar fornecedores alternativos para entregas emergenciais.	Eliezer Lima Batista

Nova Colinas - MA, 08 de janeiro de 2025

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde


Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00019
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000020
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto: Líquido fumegante incolor a amarelado; de odor pungente e irritante; altamente corrosivo à maioria dos metais; Concentração: Mín. 8%. 1L	UND	200
2	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 01L.	UND	3000
3	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 02 L.	UND	1500
4	Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, unid de 500 ml	UND	500
5	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão com 1 litros. Álcool líquido 70% 1lt para limpeza; composição: álcool etílico e água; princípio ativo: álcool etílico 70% (p/p); álcool etílico hidratado 70 INPM; indicado para a higienização, assepsia e desinfecção; com registro na ANVISA. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	1000
6	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, und 1 L.	UND	200
7	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cores variadas	UND	100
8	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor variadas	UND	100
9	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100
10	Balde plástico capacidade 20 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100
11	Balde plástico capacidade 8 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100
12	Bota de segurança em PVC -; tamanho de acordo com a necessidade; cor Preta ou Branca; modelo unissex; sem fechamento; cano Curto; solado em PVC; Palmilha de montagem em borracha; palmilha higiênica Antibactericida; biqueira em borracha; atendendo exigência de segurança conforme ABNT NBR ISO 20344, isto é ABNT NBR ISO 20345, ABNT NBR ISO 20346 e ABNT NBR ISO 20347/2008.	PAR	100
13	Caixa Térmica de isopor com capacidade de 50 Litros, com tampa.	UND	20
14	Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, aplicação pisos cerâmicos, und – 750ml.	UND	100

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00021
Assinatura

15	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 10L, características adicionais telado.	UND	120
16	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	50
17	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacotes de 50 unidades cada	PCT	1000
18	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	PCT	6000
19	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	PCT	3000
20	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, pacotes com 100 unidades.	PCT	6000
21	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, plástica e água 1 L.	UND	1000
22	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lástiéter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, lástica e água 2 L.	UND	1000
23	Desodorizador/Aromatizante de ar 400ml, plástica, und	UND	200
24	Detergente líquido, 500ml, und	UND	800
25	Escova sanitária 360º com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético	UND	30
26	Escova para LAVAR multiuso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	UND	100
27	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	UND	50
28	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio unid 60g.	UND	600
29	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm, unidades	UND	3000
30	Flanela para limpeza, tecido algodão 100%, amarela, tamanho 58x40cm.	UND	250
31	GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e alça. A garantia deverá ser igual ou superior a um ano e a marca impressa na garrafa.	UND	50
32	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20cm, comprimento 18cm, cor branca, tipo folhas simples, pacotes com 50 unidades	PCT	800
33	Inseticida plástica, ação total 300ml, und	UND	100
34	Isqueiro, unidades de 20ml	UND	80
35	LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água, glicerina e ácido sulfônico. Embalagem plástico de 500 ml a unidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	300

Raquel

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00032
Assinatura

36	LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente Ácido. Remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Tipos de pisos: Pedras rústicas, plástica, são tome, ouro verde, pirinopolis, pedra mineira, lagoa santa, outro preto, rosa plástica, macaquinho, portuguesa entre outras. Galão de 02 litros	UND	1000
37	Limpador para vidros c/gatilho álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Frasco plástico com 500ml a unidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	300
38	Limpador multiuso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml, Unidades. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	2000
39	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). Capacidade: 30 litros.	UND	50
40	Lixeira plástica com tampa para pia	UND	20
41	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas und de 200ml	UND	100
42	LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Luva | tipo: uso geral. Material: látex natural. Palma: antiderrapante, punho: virola, forro: flocado. Comprimento: 30cm. Uso: reutilizável. Formato: anatômico. Estrutura: sem suporte têxtil. Cor: amarela. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tamanho: Médio, tamanhos P, M e G	PAR	100
43	Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade	PAR	200
44	Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade	PAR	200
45	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.	UND	80
46	Pano limpeza, pano chão, material algodão, plástica, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	UND	360
47	Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades.	PCT	200
48	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 04 unidades cada	PCT	6000
49	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 08 unidades cada	PCT	2000
50	Papel alumínio rolo com 7,5mde comp x 0,45m largura	UND	100
51	Papel toalha, folha dupla. – Tamanho: 20 x 22 cm, pacotes c/ 2 rolos cada	PCT	500
52	Pedra sanitária 25g. Com uma haste plástica.	UND	300
53	Pilha média alcalina com 2 unidades	UND	100
54	Pilha palito alcalina com 2 unidades	UND	100

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000023
Assinatura

55	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, pct. c/ 10 unid	PCT	2500
56	Rodo, tam. Suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	UND	100
57	Rodo, tam. Suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	UND	160
58	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, pct com 5 barras.	PCT	200
59	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, unidades de 1kg.	UND	2000
60	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, unidades de 500g.	UND	2000
61	Sabonete barra, peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, und, diversas fragrâncias	UND	320
62	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	500
63	Saco de lixo de 50 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1500
64	Saco de lixo de 30 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1500
65	Saco de lixo de 15 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1000
66	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, und – com 1kg	UND	80
67	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, pacotes de 50 unidades	PCT	500
68	Vassoura com cabo para gari reforçada 40 cm; - Cerdas de PET 0,80 mm; - Cabo de madeira cru 1,60m	UND	70
69	Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - und cabo tam. 120 cm material madeira	UND	80
70	Vassoura Rastelo, Metálica, Regulável, Com Cabo; - cabo da vassoura: madeira plastificada. – Largura da vassoura para grama: 300, 0 mm; 22 dentes; -Comprimento do cabo da vassoura para: 1,20cm. – cor: Laranja.	UND	40

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 0004
Assinatura

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00005
Assinatura

normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada,acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos

aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls.: 000027
Assinatura

aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas MA
Fls. 00028
Assinatura

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 0000 09
Assinatura

entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas- e- negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas,

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000030
Assinatura

conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00031
Assinatura

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 32
Assinatura

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Nova Colinas - MA, 08 de janeiro de 2025

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00033
Assinatura

JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que a Lei 14.133/2021, em seu Art. 86 § 1º, admite a dispensa da intenção de registro de preços quando o órgão for o único contratante, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

> Art. 86º (...)
>
> ***§1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.***

Assim, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, quando o órgão for o único contratante.

Assim, vislumbra-se no presente caso que o município de Feira Nova do Maranhão - MA é o único órgão contratante do procedimento licitatório em epígrafe, **optando-se assim pela não divulgação da presente IRP, em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório**, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, levando este ente a qualidade de órgão gerenciador.

Nova Colinas - MA, 09 de janeiro de 2025

Samara Ferreira Coelho
SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000034
Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a formalizar o Processo Licitatório, visando o Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, e encaminho ao Setor de Licitações para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

A Elaboração do instrumento convocatório, será de responsabilidade do Presidente da Comissão de Licitação – CPL, o Srº Eliezer Lima Batista.

Respeitosamente,

Nova Colinas - MA, 10 de janeiro de 2025

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000035
Assinatura

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA.

PRAZO: 12 (doze) meses

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2025

Nova Colinas - MA, 10 de janeiro de 2025.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000036
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras,

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento da Prefeita do pleito conforme a lei, realizo o seguinte encaminhamento com a finalidade impulsionar o feito.

Solicito a Pesquisa de Preços de Mercado para o Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

Nova Colinas – MA, 10 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000037
Fls:
Assinatura

RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações e Contratos

A pesquisa de mercado realizada no procedimento de cotação de preços a partir pesquisas de mercado através do Banco de Preços – LICITANET, Atas de Registro de Preços, consultadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://pncp.gov.br/app/atas) e fornecedor local, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

Visando boas práticas, este setor adotou como parâmetro consulta a fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, bem como Banco de Preços. Ainda, buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

Foram pesquisados os preços na seguinte base: Banco de Preços – LICITANET, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 - PREFEITUTA DE NOVA COLINAS – MA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024, 024/2024, 025/2024 - PREFEITUTA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA e nos fornecedores JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, CNPJ Nº 14.048.073/0001-68, M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, CNPJ Nº 24.412.072/0001-04 e J C BRITO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 07.628.513/0001-90, conforme pesquisas em anexo.

Nova Colinas – MA, 17 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

ELIEZER LIMA BATISTA
Responsável pela Pesquisa de Preços

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 023-2024/ PMFN
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024-2024/ PMFN
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025-2024/ PMFN
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006-2024 - NOVA COLINAS
BANCO DE PREÇO
M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
J C BRITO COMERCIO LTDA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT. 01	V. UNT. 02	V. UNT. 03	V. UNT. 04	V. UNT. 05	V. UNT. 06	MÉDIA	V. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto: Líquido fumegante incolor a amarelado; de odor pungente e irritante; altamente corrosivo à maioria dos metais; Concentração: Mín. 8%. 1L	UND	200		R$ 9,99	R$ 10,55	R$ 14,00		R$ 9,50	R$ 11,01	R$ 2.202,00
2	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 01L.	UND	3000	R$ 2,90	R$ 3,45	R$ 3,46	R$ 4,60	R$ 3,90	R$ 4,99	R$ 3,88	R$ 11.640,00
3	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 02 L.	UND	1500		R$ 5,90	R$ 6,19	R$ 9,30	R$ 6,90	R$ 5,50	R$ 6,75	R$ 10.125,00
4	Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, unid de 500 ml	UND	500		R$ 0,00	R$ 11,61	R$ 9,70	R$ 12,00	R$ 7,50	R$ 8,16	R$ 4.080,00
5	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão com 1 litros. Álcool líquido 70% 1lt para limpeza; composição: álcool etílico e água; princípio ativo: álcool etílico 70% (p/p); álcool etílico hidratado 70 INPM; indicado para a higienização, assepsia e desinfecção; com registro na ANVISA. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	1000		R$ 12,90	R$ 13,51	R$ 10,00	R$ 14,90	R$ 10,00	R$ 12,26	R$ 12.260,00
6	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, und 1 L.	UND	200		R$ 8,35	R$ 11,67	R$ 13,00	R$ 4,90	R$ 12,99	R$ 10,18	R$ 2.036,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

7	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cores variadas	UND	100		R$ 37,00		R$ 34,00	R$ 44,90	R$ 18,50	R$ 33,60	R$ 3.360,00
8	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor variadas	UND	100		R$ 25,00		R$ 21,00	R$ 49,90	R$ 29,50	R$ 31,35	R$ 3.135,00
9	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100		R$ 10,50	R$ 11,64	R$ 9,80	R$ 17,90	R$ 14,50	R$ 12,86	R$ 1.286,00
10	Balde plástico capacidade 20 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100		R$ 13,50	R$ 15,64	R$ 25,00	R$ 18,90	R$ 14,99	R$ 17,60	R$ 1.760,00
11	Balde plástico capacidade 8 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100		R$ 7,60	R$ 9,98	R$ 9,00	R$ 16,90	R$ 10,00	R$ 10,69	R$ 1.069,00
12	Bota de segurança em PVC -; tamanho de acordo com a necessidade; cor Preta ou Branca; modelo unissex; sem fechamento; cano Curto; solado em PVC; Palmilha de montagem em borracha; palmilha higiênica Antibactericida; biqueira em borracha; atendendo exigência de segurança conforme ABNT NBR ISO 20344, isto é ABNT NBR ISO 20345, ABNT NBR ISO 20346 e ABNT NBR ISO 20347/2008.	PAR	100	R$ 49,70	R$ 55,75	R$ 64,56	R$ 34,00		R$ 65,00	R$ 53,80	R$ 5.380,00
13	Caixa Térmica de isopor com capacidade de 50 Litros, com tampa.	UND	20		R$ 84,00		R$ 94,40	R$ 69,00	R$ 69,00	R$ 79,10	R$ 1.582,00
14	Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, aplicação pisos cerâmicos, und – 750ml.	UND	100		R$ 8,75	R$ 9,54	R$ 6,60	R$ 6,90	R$ 8,50	R$ 8,05	R$ 805,00
15	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 10L, características adicionais telado.	UND	120	R$ 10,07	R$ 8,00		R$ 8,00	R$ 9,90	R$ 7,50	R$ 8,69	R$ 1.042,80
16	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	50	R$ 5,30	R$ 5,00	R$ 5,55	R$ 5,00	R$ 6,90	R$ 6,50	R$ 5,70	R$ 285,00
17	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacotes de 50 unidades cada	PCT	1000	R$ 6,30	R$ 6,50	R$ 7,56	R$ 4,00	R$ 5,50	R$ 4,50	R$ 5,72	R$ 5.720,00
18	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	PCT	6000	R$ 5,57	R$ 5,30	R$ 7,62	R$ 7,99	R$ 6,00	R$ 5,50	R$ 6,33	R$ 37.980,00
19	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	PCT	3000		R$ 6,25	R$ 8,37	R$ 11,20	R$ 6,90	R$ 8,50	R$ 8,24	R$ 24.732,00
20	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, pacotes com 100 unidades.	PCT	6000	R$ 3,17	R$ 3,15	R$ 3,68	R$ 4,50	R$ 5,90	R$ 5,00	R$ 4,23	R$ 25.380,00
21	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, lástica e água 1 L.	UND	1000		R$ 3,70	R$ 4,54	R$ 5,60	R$ 4,90	R$ 5,50	R$ 4,84	R$ 4.840,00
22	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, lástica e água 2 L.	UND	1000		R$ 7,15	R$ 8,56	R$ 7,90	R$ 6,90	R$ 9,50	R$ 8,00	R$ 8.000,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

23	Desodorizador/Aromatizante de ar 400ml, lástica, und	UND	200	R$ 2,95	R$ 11,70	R$ 14,35	R$ 16,75	R$ 18,00	R$ 9,50	R$ 12,20	R$ 2.440,00
24	Detergente líquido, 500ml, und	UND	800	R$ 2,00	R$ 2,20	R$ 3,09	R$ 2,50	R$ 2,99	R$ 2,45	R$ 2,53	R$ 2.024,00
25	Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético	UND	30	R$ 8,90	R$ 10,69	R$ 14,00	R$ 15,00	R$ 19,80	R$ 12,50	R$ 13,48	R$ 404,40
26	Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	UND	100	R$ 3,00	R$ 3,99	R$ 4,54	R$ 3,00	R$ 3,90	R$ 3,50	R$ 3,65	R$ 365,00
27	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	UND	50	R$ 25,20	R$ 31,25	R$ 32,60	R$ 25,00	R$ 40,00	R$ 29,50	R$ 30,59	R$ 1.529,50
28	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio unid 60g.	UND	600		R$ 2,60	R$ 2,68	R$ 3,00	R$ 4,90	R$ 2,00	R$ 3,03	R$ 1.818,00
29	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, caracteristicas adicionais dupla face. 100mmX70mm, unidades	UND	3000	R$ 1,40	R$ 1,10	R$ 1,52	R$ 1,00	R$ 2,00	R$ 1,00	R$ 1,33	R$ 3.990,00
30	Flanela para limpeza, tecido algodão 100%, amarela, tamanho 58x40cm.	UND	250	R$ 3,35	R$ 4,70	R$ 6,49	R$ 5,50	R$ 4,90	R$ 4,50	R$ 4,90	R$ 1.225,00
31	GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e alça. A garantia deverá ser igual ou superior a um ano e a marca impressa na garrafa.	UND	50		R$ 39,00	R$ 44,88	R$ 28,00	R$ 49,90	R$ 55,00	R$ 43,35	R$ 2.167,50
32	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20cm, comprimento 18cm, cor branca, tipo folhas simples, pacotes com 50 unidades	PCT	800	R$ 2,40	R$ 3,70	R$ 4,99	R$ 2,30	R$ 4,90	R$ 2,50	R$ 3,46	R$ 2.768,00
33	Inseticida lástica, ação total 300ml, und	UND	100	R$ 9,80	R$ 12,75	R$ 14,60	R$ 15,50	R$ 16,90	R$ 16,50	R$ 14,34	R$ 1.434,00
34	Isqueiro, unidades de 20ml	UND	80		R$ 5,70	R$ 6,27	R$ 5,00	R$ 6,90	R$ 5,00	R$ 5,77	R$ 461,60
35	LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água, glicerina e ácido sulfônico. Embalagem plástico de 500 ml a unidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	300		R$ 3,85	R$ 4,43	R$ 4,60	R$ 3,90	R$ 3,75	R$ 4,10	R$ 1.230,00
36	LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente Ácido. Remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Tipos de pisos: Pedras rústicas, lástica, são tomé, ouro verde, pirinopolis, pedra mineira, lagoa santa, outro preto, rosa lástica, macaquinho, portuguesa entre outras. Galão de 02 litros	UND	1000	R$ 15,00	R$ 23,80	R$ 30,60	R$ 19,50	R$ 24,90	R$ 17,00	R$ 21,80	R$ 21.800,00





37	Limpador para vidros c/gatilho álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Frasco plástico com 500ml a unidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	300	R$ 9,50	R$ 8,35	R$ 8,61	R$ 18,50	R$ 16,90	R$ 29,99	R$ 15,30	R$ 4.590,00
38	Limpador multiuso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml, Unidades. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	2000	R$ 3,40	R$ 5,30	R$ 7,47	R$ 5,60	R$ 4,90	R$ 7,50	R$ 5,69	R$ 11.380,00
39	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). Capacidade: 30 litros.	UND	50	R$ 38,22	R$ 43,00	R$ 55,80	R$ 33,50	R$ 49,90	R$ 26,50	R$ 41,15	R$ 2.057,50
40	Lixeira lástica com tampa para pia	UND	20		R$ 17,25	R$ 28,30	R$ 15,50	R$ 39,90	R$ 16,50	R$ 23,49	R$ 469,80
41	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas und de 200ml	UND	100		R$ 8,30	R$ 10,09	R$ 8,40	R$ 8,00	R$ 9,50	R$ 8,85	R$ 885,00
42	LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Luva | tipo: uso geral. Material: látex natural. Palma: antiderrapante, punho: virola, forro: flocado. Comprimento: 30cm. Uso: reutilizável. Formato: anatômico. Estrutura: sem suporte têxtil. Cor: amarela. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tamanho: Médio, tamanhos P, M e G	PAR	100	R$ 9,50	R$ 13,89		R$ 18,00		R$ 4,50	R$ 11,47	R$ 1.147,00
43	Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade	PAR	200		R$ 6,70	R$ 8,67	R$ 18,00	R$ 8,90	R$ 2,50	R$ 8,95	R$ 1.790,00
44	Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade	PAR	200		R$ 6,47		R$ 4,50	R$ 6,99	R$ 2,50	R$ 5,11	R$ 1.022,00
45	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.	UND	80	R$ 12,95	R$ 14,30		R$ 15,50	R$ 9,90	R$ 14,50	R$ 13,43	R$ 1.074,40
46	Pano limpeza, pano chão, material algodão, lástica, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	UND	360	R$ 2,00	R$ 4,90	R$ 6,55	R$ 26,00	R$ 9,90	R$ 4,50	R$ 8,97	R$ 3.229,20
47	Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades.	PCT	200		R$ 15,60		R$ 10,00	R$ 9,90	R$ 3,50	R$ 9,75	R$ 1.950,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

48	Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, caracteristicas adcionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 04 unidades cada	PCT	6000	R$ 18,60	R$ 3,72	R$ 6,26	R$ 5,50	R$ 6,99	R$ 4,99	R$ 7,67	R$ 46.020,00
49	Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, caracteristicas adcionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 08 unidades cada	PCT	2000	R$ 18,60	R$ 9,70	R$ 9,75	R$ 11,00	R$ 16,90	R$ 9,50	R$ 12,57	R$ 25.140,00
50	Papel alumínio rolo com 7,5mde comp x 0,45m largura	UND	100		R$ 7,25	R$ 9,27	R$ 7,00	R$ 8,90	R$ 5,00	R$ 7,48	R$ 748,00
51	Papel toalha, folha dupla. – Tamanho: 20 x 22 cm, pacotes c/ 2 rolos cada	PCT	500	R$ 7,90	R$ 6,00	R$ 7,75	R$ 6,90	R$ 6,99	R$ 8,50	R$ 7,34	R$ 3.670,00
52	Pedra sanitária 25g. Com um haste lástica.	UND	300		R$ 2,75	R$ 3,41	R$ 4,00	R$ 3,90	R$ 2,50	R$ 3,31	R$ 993,00
53	Pilha média alcalina com 2 unidades	UND	100		R$ 6,60		R$ 5,00	R$ 6,99	R$ 6,50	R$ 6,27	R$ 627,00
54	Pilha pálito alcalina com 2 unidades	UND	100	3,,45	R$ 6,35		R$ 6,70	R$ 7,99	R$ 6,50	R$ 6,88	R$ 688,00
55	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, caracteristicas adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, pct. c/ 10 unid	PCT	2500	R$ 3,33	R$ 4,45	R$ 5,25	R$ 3,00	R$ 3,99	R$ 3,50	R$ 3,92	R$ 9.800,00
56	Rodo, tam. Suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	UND	100	R$ 17,33	R$ 17,65	R$ 23,72	R$ 18,00	R$ 19,90	R$ 13,50	R$ 18,35	R$ 1.835,00
57	Rodo, tam. Suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	UND	160	R$ 22,71	R$ 23,35	R$ 31,63	R$ 25,00	R$ 29,90	R$ 24,50	R$ 26,18	R$ 4.188,80
58	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, pct com 5 barras.	PCT	200	R$ 2,77	R$ 12,39	R$ 13,46	R$ 12,00	R$ 12,00	R$ 9,50	R$ 10,35	R$ 2.070,00
59	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, caracteristicas adicionais biodegradável, unidades de 1kg.	UND	2000		R$ 11,70	R$ 13,22	R$ 28,50	R$ 9,90	R$ 12,50	R$ 15,16	R$ 30.320,00
60	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, caracteristicas adicionais biodegradável, unidades de 500g.	UND	2000	R$ 5,36	R$ 5,74	R$ 6,90	R$ 8,50	R$ 6,90	R$ 6,00	R$ 6,56	R$ 13.120,00
61	Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, und, diversas fragâncias	UND	320	R$ 2,53	R$ 2,80	R$ 3,71	R$ 3,50	R$ 3,90	R$ 2,50	R$ 3,15	R$ 1.008,00
62	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	500	R$ 3,77	R$ 4,30	R$ 13,99	R$ 4,75	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 6,13	R$ 3.065,00
63	Saco de lixo de 50 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1500	R$ 3,61	R$ 3,97	R$ 5,62	R$ 4,75	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 4,65	R$ 6.97[illegible]
64	Saco de lixo de 30 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1500	R$ 3,47	R$ 3,90	R$ 4,30	R$ 4,75	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 4,40	R$ 6.600,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

65	Saco de lixo de 15 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1000		R$ 5,75	R$ 3,45	R$ 4,75	R$ 5,00	R$ 3,50	R$ 4,49	R$ 4.490,00
66	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, und – com 1kg	UND	80		R$ 25,90	R$ 31,34	R$ 25,00	R$ 26,90	R$ 18,00	R$ 25,42	R$ 2.033,60
67	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, pacotes de 50 unidades	PCT	500	R$ 6,40	R$ 6,50	R$ 7,70	R$ 4,00	R$ 6,90	R$ 4,00	R$ 5,91	R$ 2.955,00
68	Vassoura com cabo para gari reforçada 40 cm; - Cerdas de PET 0,80 mm; - Cabo de madeira cru 1,60m	UND	70		R$ 35,50	R$ 37,99	R$ 50,50	R$ 25,90	R$ 10,00	R$ 31,97	R$ 2.237,90
69	Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - und cabo tam. 120 cm material madeira	UND	80	R$ 11,59	R$ 11,80	R$ 12,33	R$ 15,50	R$ 16,90	R$ 10,00	R$ 13,02	R$ 1.041,60
70	Vassoura Rastelo, Metálica, Regulável, Com Cabo; - cabo da vassoura: madeira plastificada. – Largura da vassoura para grama: 300, 0 mm; 22 dentes; -Comprimento do cabo da vassoura para: 1,20cm. – cor: Laranja.	UND	40		R$ 19,50		R$ 37,00	R$ 19,90	R$ 14,50	R$ 22,72	R$ 908,80
VALOR TOTAL DOS ITENS											**R$ 412.486,40**

NOVA COLINAS -MA, 17 DE JANEIRO DE 2025

ELIEZER LIMA BATISTA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls. 043



Pesquisa de Preço

LICITANET

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA Processo - 020/2024	ACIDO MURIÁTICO 1000 ML **Marca:** START **Modelo:** START	15/08/2024	4.840,00	UNIDADES	10,71	7,50	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA CNPJ - 44.516.281/0001-05	Vitória do Mearim - MA
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA Processo - 071/2024	ÁCIDO MURIATICO: PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM PISOS E PAREDES DE PEDRAS E AZULEJOS. FRASCO 1 LITRO **Marca:** ECONOMICO **Modelo:** ECONOMICO	21/11/2024	1.000,00	Unidade	10,98	8,00	COMERCIO DE ALIMENTOS BANDEIRA EIRELI CNPJ - 19.451.221/0001-04	Bragança - PA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREVES/PA Processo - 047/2023	ÁCIDO MURIÁTICO: Especificação: Para remoção de manchas em pisos e paredes de pedras e azulejos.1L **Marca:** LIMPA FACIL **Modelo:** LIMPA FACIL	18/03/2024	1.200,00	Unidade	9,95	6,95	J CALDAS REBELO CNPJ - 26.986.932/0001-49	Breves - PA

Média dos Preços Orçado

R$ 10,55

Média dos Preços Homologado

R$ 7,48

Data do Relatório

14/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000045
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA Processo - 071/2024	ÁGUA SANITARIA: SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCIPAL ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% P/P, EMBALAGEM DE 1 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **Marca:** ECONOMICO **Modelo:** ECONOMICO	21/11/2024	30.000,00	Unidade	3,46	0,60	ESTRUCTURAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ - 36.284.019/0001-54	Belém - PA

Média dos Preços Orçado

R$ 3,46

Média dos Preços Homologado

R$ 0,60

Data do Relatório

14/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA Processo - 029/2024	ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: TEOR DE CLORO ATIVO, P/P PRODUTO A BASE DE CLORO: 2,0% A 2,5%. GALÃO COM 2 LITROS. **Marca:** ECONOMICO **Modelo:** ECONOMICO	27/10/2024	5.200,00	Unidade	6,41	3,49	FERREIRA & QUARESMA LTDA CNPJ - 17.072.242/0001-93	Abaetetuba - PA
MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA/BA Processo - 017/2024	ÁGUA SANITÁRIA DE 2 LITROS. ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUIMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50 INCOLOR APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. **Marca:** dragão **Modelo:** dragão	02/12/2024	1.200,00	Unidades	5,96	2,20	MERCADAO COMERCIO EM ATACADO E VAREJO LTDA CNPJ - 35.518.040/0001-04	Teolândia - BA

Média dos Preços Orçado

R$ 6,19

Média dos Preços Homologado

R$ 2,85

Data do Relatório

14/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO Processo - 001/2024	Álcool em gel 70% 500 grÁlcool em gel etílico hidratado indicado para higienização de superfícies em geral com embalagem de 500 gr. **Marca:** NOBRE **Modelo:** NOBRE	09/08/2024	100,00	Unidade	11,54	7,62	A. R. FARONI EIRELI CNPJ - 20.399.802/0001-23	Ariquemes - RO
MUNICÍPIO DE IGUARACY/PE Processo - 028/2024	Álcool etílico limpeza de ambientes - Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70% **Marca:** ITAJÁ **Modelo:** ITAJÁ	17/05/2024	200,00	UNIDADE	11,68	10,50	RODOLFO SILVA BEZERRA CNPJ - 12.403.063/0001-78	Tabira - PE

Média dos Preços Orçado

R$ 11,61

Média dos Preços Homologado

R$ 9,06

Data do Relatório

14/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA Processo - 019/2024	ÁLCOOL 70% ETÍLICO - 1000ML. Especificação : Tipo: Hidratado, teor alcoólico 70%(70ºgl), apresentaçao: líquido, frasco com 1 litro. **Marca:** COPERALCOOL **Modelo:** COPERALCOOL	01/11/2024	3.000,00	UNIDADE	13,74	6,41	M A IMBELLONI COUTO CNPJ - 83.665.208/0001-57	Óbidos - PA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA/ PA Processo - 004/2024	ALCOOL LÍQUIDO 70 1LT **Marca:** SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO	01/07/2024	75,00	Unidade	13,58	11,40	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS LTDA CNPJ - 16.836.634/0001-19	Barcarena - PA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO/RO Processo - 02/2024	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - sem perfume, acondicionado em embalagem plástica, capacidade de 1L **Marca:** START **Modelo:** START	24/07/2024	20,00	Unidade	13,21	7,86	LICITA MAIS HOFFMANN LTDA CNPJ - 50.202.063/0001-07	Ji-Paraná - RO

Média dos Preços Orçado

R$ 13,51

Média dos Preços Homologado

R$ 8,56

Data do Relatório

14/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000049
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA Processo - 003/2024	AMACIANTE - composição: cloreto de dialquil dimetil anônimo. 1l **Marca:** YPE **Modelo:** YPE	17/03/2024	900,00	Unidade	11,67	2,27	COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA CNPJ - 05.592.219/0001-40	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado

R$ 11,67

Média dos Preços Homologado

R$ 2,27

Data do Relatório

14/01/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA Processo - 29/2024	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS., **Marca:** PRASTIC **Modelo:** PRASTIC	25/03/2024	80,00	UNIDADE	11,43	9,90	HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI CNPJ - 18.409.190/0001-60	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA Processo - 003/2024	BALDE; MATERIAL: PLÁSTICO; TAMANHO: GRANDE; MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE: 15 L; COR: NATURAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL **Marca:** PLASUTIL **Modelo:** UNIDADE	10/02/2024	28,00	UNIDADE	11,94	7,80	GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI CNPJ - 31.701.482/0001-30	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA Processo - 003/2024	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 15L, cor: preta, cinza ou amarela, características adicionais: reforço fundo e borda. **Marca:** Shangrila **Modelo:** Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 15L, cor: preta, cinza ou amarela, características adicionais: reforço fundo e borda.	25/04/2024	165,00	Unidade	11,54	8,40	L DE J S CRUZ CNPJ - 47.383.149/0001-60	Arari - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 11,64	R$ 8,70	14/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA Processo - 014/2024	BALDE PLÁSTICO – 20 Lts - Balde plástico com capacidade de 20 Lts, de alta resistência, com alça em metal; **Marca:** MERCONPLAST **Modelo:** BALDE PLASTICO 20L	25/03/2024	100,00	UNIDADES	15,78	14,20	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ - 40.876.269/0001-50	Garanhuns - PE
MUNICÍPIO DE MURIBECA/SE Processo - 11/2024	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS - . **Marca:** CEPEL **Modelo:** CEPEL	24/09/2024	500,00	Unidades	15,40	6,90	MA DISTRIBUIDORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS CNPJ - 20.436.166/0001-62	Santana do São Francisco - SE
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA Processo - 22/2024	BALDE COM ALÇA 20L. ESPECIFICAÇÃO: EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA E CAPACIDADE PARA 20 LITROS. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original 48 horas após a sessão do referido certame. **Marca:** PLASUTIL **Modelo:** PLASUTIL	28/07/2024	400,00	UNIDADE	15,73	10,50	LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI CNPJ - 32.780.654/0001-71	Presidente Sarney - MA

Média dos Preços Orçado

R$ 15,64

Média dos Preços Homologado

R$ 10,53

Data do Relatório

14/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA Processo - 006/2024	BALDE DE PLÁSTICO 8L **Marca:** MILLENIUM **Modelo:** MILLENIUM	06/05/2024	300,00	Unidade	9,30	6,90	I. J. C. DE AZEVEDO EIRELI CNPJ - 11.271.070/0001-09	Pacajá - PA
SEMFAS-Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju-SE Processo - 21/2024	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA 8 LITROS, COM ALÇA DE POLIPROPILENO: | CARACTERÍSTICAS: BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA 8 LITROS, COM ALÇA DE POLIPROPILENO **Marca:** Arqplast **Modelo:** 8l	14/06/2024	141,00	Unidade	10,66	7,24	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ - 22.906.038/0001-60	Ouro Preto - MG

Média dos Preços Orçado

R$ 9,98

Média dos Preços Homologado

R$ 7,07

Data do Relatório

14/01/2025

Pesquisa de Preço

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 00053
Assinatura
LICITANET

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA/SE Processo - 10/2023	BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC COM CANO CURTO (TAMANHOS DIVERSOS) | BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC COM CANO CURTO (TAMANHOS DIVERSOS) **Marca:** BRACOL **Modelo:** BRACOL	27/10/2024	100,00	UND	69,00	21,99	BL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 51.420.204/0001-12	Penedo - AL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE Processo - 23/2023	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO (TAMANHO DIVERSOS) **Marca:** grendene **Modelo:** grendene	07/11/2024	230,00	PAR	60,12	29,00	JUCELINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO VIEIRA CNPJ - 17.122.405/0001-03	Santana do São Francisco - SE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 64,56	R$ 25,49	15/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA Processo - 017/2024	CERA LÍQUIDA - Cera líquida, auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com no mínimo 750 ml. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. **Marca:** POLYLAR **Modelo:** CERA	24/03/2024	150,00	UNIDADE	9,64	3,60	COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI CNPJ - 07.484.142/0001-10	Alagoinhas - BA
MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE Processo - 02/2024	Cera liquida para piso - principio ativo liquida c/resina acrilica, composicao basica com resina acrilica, polietileno, eteres de glicois, tensoativo, plastico, teor nao volateis minimo 3,5% na concentrada. Embalagem com 750 ml. **Marca:** POLITRIZ **Modelo:** POLITRIZ	23/04/2024	10,00	Unidades	9,80	9,75	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA CNPJ - 10.849.617/0001-30	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA Processo - 005/2024	CERA LÍQUIDA Especificação: CERA,TIPO LIQUIDA, AUTO BRILHO, COR VERNELHA,PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA, EMBALAGEM COM 750 ML. **Marca:** START **Modelo:** UNIDADE	04/10/2024	600,00	UNIDADE	9,17	5,59	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ - 22.525.037/0001-76	Imperatriz - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 9,54	R$ 6,31	14/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE NOVO TRIUNFO/BA Processo - 002/2024	Coador de café, em tecido lavável, tamanho médio. **Marca:** MC FLANELA **Modelo:** MC FLANELA	07/03/2024	50,00	UNIDADES	5,63	2,99	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA CNPJ - 10.849.617/0001-30	Aracaju - SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA Processo - 005/2024	Coador p/ café de pano **Marca:** ECONOMICO **Modelo:** ECONOMICO	08/08/2024	20,00	Unidades	5,47	5,40	H V DE MELO XAVIER LTDA CNPJ - 24.757.212/0001-86	Brasil Novo - PA

Média dos Preços Orçado

R$ 5,55

Média dos Preços Homologado

R$ 4,20

Data do Relatório

14/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00056
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA Processo - 036/2024	Colher plástica para refeição, pacote com 50 unidades **Marca:** FC **Modelo:** FC	29/07/2024	2.450,00	Pacote	7,58	4,25	COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA CNPJ - 05.592.219/0001-40	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE TELHA/SE Processo - 16/2024	6884 - Colher descartável refeição pcts c/ 50 und **Marca:** ULTRA **Modelo:** ULTRA	07/11/2024	150,00	Pacote	7,50	3,50	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ - 32.875.635/0001-29	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA Processo - 014/2024	Colher descartável para refeição, cor branca, reforçada, pacote com 50 und. **Marca:** WELLY **Modelo:** WELLY	23/05/2024	11.107,00	Pacote	7,59	5,96	NORTE COMERCIO ENGENHARIA E LOCAÇOES LTDA CNPJ - 33.079.970/0001-83	Altamira - PA

Média dos Preços Orçado

R$ 7,56

Média dos Preços Homologado

R$ 4,57

Data do Relatório

14/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE FÁTIMA/BA Processo - 016/2024	COPO DESCARTAVEL 180 ML – copo descartável, confeccionado em poliestireno, não tóxico, com capacidade de 180 ml. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Cada embalagem plástica lacrada, com 100 unidades. **Marca:** copo sul **Modelo:** pacotes	18/03/2024	6.000,00	PACOTES	7,78	5,23	JAIR RABELO DE SANTANA EIRELI CNPJ - 04.423.911/0001-82	Fátima - BA
MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA Processo - 017/2024	Copo Descartável para água com 180 ml - Copo com capacidade para 180 ml, pacote c/ 100 UND. Atôxicos **Marca:** realpast **Modelo:** S/M	14/11/2024	4.500,00	Pacote	7,88	5,66	R R BARBOSA VIANA CNPJ - 41.614.298/0001-07	Coroatá - MA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA Processo - 009/2024	Copo Descartável Material: Poliestireno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Água/Suco E Refrigerente, Pacote 100 Unidades **Marca:** HAPPY **Modelo:** HAPPY	06/08/2024	3.000,00	Pacote	7,21	5,19	COMERCIAL GOA LTDA CNPJ - 33.614.584/0001-44	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado

R$ 7,62

Média dos Preços Homologado

R$ 5,36

Data do Relatório

14/01/2025

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00058
Assinatura

Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME/MA Processo - 004/2024	COPO DESCARTÁVEL 250 ML - Copo descartável 250 ml, de alta resistência, na cor branca, próprio para o consumo de água, refrigerante, sucos, produto aprovado pelo INMETRO, pacotes de 100 copos, cada. **Marca:** COPO BRAZ **Modelo:** COPO BRAZ	19/09/2024	450,00	PACOTE	8,37	5,86	INGRACIEL FEITOZA CNPJ - 11.872.663/0001-12	Arame - MA

Média dos Preços Orçado

R$ 8,37

Média dos Preços Homologado

R$ 5,86

Data do Relatório

14/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000059
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA Processo - 002/2024	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Especificação : COPO DESCARTÁVEL 50 ML, pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 0,5 gramas, produzido conforme NBR nº 14.865:2002. **Marca:** ECONOMICO **Modelo:** ECONOMICO	21/02/2024	16.785,00	PACOTE	3,47	2,30	OLIVEIRA E SANTOS DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ - 13.060.829/0001-21	Altamira - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE Processo - 011/2024	COPO DESCARTÁVEL, 50 ml, para café, pacote com 100 unidades. Material em poliestireno, branco leitoso ou translúcido, com capacidade de 50 ml, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, embalado em manga inviolável, constando na embalagem a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem trazer gravados em relevo com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos a marca e a identificação do fabricante e capacidade do copo. Deve estar em conformidade com a Norma Técnica 14.865/2002-ABNT. **Marca:** COPOIDEAL **Modelo:** DIVERSOS	19/05/2024	8.000,00	Pacotes	3,72	1,99	GILVANEIDE DE JESUS DOS SANTOS MERCEARIA CNPJ - 69.899.433/0001-27	Araripina - PE
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA Processo - 005/2024	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO 50 ML Especificação: COPOS, TIPO DESCARTÁVE, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, TIRA COM 100 UN. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM PS, CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. **Marca:** MINAPLAST **Modelo:** PACOTE	04/10/2024	7.500,00	PACOTE	3,86	2,05	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ - 22.525.037/0001-76	Imperatriz - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 3,68	R$ 2,11	14/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE Processo - 007/2024	DESINFETANTE. DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM COM TAMPA E BICO ECONÔMICO, COMPOSIÇÃO CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO + TENSOATIVOS, TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%, TIPO USO PISOS, RALOS, AZULEJOS, BANHEIROS. (1LITRO) **Marca:** indovi **Modelo:** und	25/05/2024	3.000,00	UNIDADES	4,23	3,22	MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS 05883581420 CNPJ - 41.128.462/0001-76	Exu - PE
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA Processo - 024/2024	Desinfetante 1.000ml **Marca:** FLORAL **Modelo:** FLORAL	23/09/2024	5.000,00	Unidade	4,70	4,65	R C SILVA DE SOUSA CNPJ - 24.731.038/0001-00	Brasil Novo - PA
MUNICÍPIO DE MARANHÃOZINHO/MA Processo - 052/2024	Desinfetante, líquido concentrada a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco plástico de 01 litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade **Marca:** ALVAMIX **Modelo:** ALVAMIX	26/12/2024	21.600,00	Unidades	4,69	3,48	COMERCIAL GOA EIRELI CNPJ - 33.614.584/0001-44	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 4,54	R$ 3,78	14/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00061
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO Processo - 043/2024	DESINFETANTE LIQUIDO: frasco de 02 litros, (composição = cloreto de benzalconea A 50%, conservante (MISTURA DE ISOTIAZOLINAS), nonil – fenol etoxilado 9,5 EO de óxido de eteno, corante, essência e água. Principio ativo: cloreto de benzalconeo. **Marca:** Fuzzeto / Santa Maria **Modelo:** Fuzzeto / Santa Maria	08/06/2024	1.581,00	UNIDADE	8,25	5,17	NOVA SAÚDE COMERCIO CNPJ - 37.297.457/0001-10	Porto Velho - RO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN Processo - 002/2024	DESINFETANTE PERFUMADO, DESINFETA, LIMPA E PERFUMA EMBALEGEM DE 2 LITROS **Marca:** YPE **Modelo:** YPE	22/02/2024	50,00	UNIDADE	8,77	3,70	COMERCIAL FERREIRA LTDA CNPJ - 18.271.963/0001-95	Serra de São Bento - RN
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU/PE Processo - 007/2024	DESIFETANTE 2L, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. UNIDADES DE 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO **Marca:** JUÁ **Modelo:** JUÁ	23/04/2024	1.500,00	UNIDADES	8,66	8,66	MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS CNPJ - 41.128.462/0001-76	Exu - PE

Média dos Preços Orçado

R$ 8,56

Média dos Preços Homologado

R$ 5,84

Data do Relatório

14/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00062
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS/MA Processo - 023/2024	DESODORIZADOR DE AR 400 ML - Especificação: essência lavanda, apresentação aerosol, aplicação aromatiza ambiental embalagem com 400 ml. **Marca:** GLADE **Modelo:** DESODORIZADOR DE AR 400 ML	15/09/2024	400,00	Unidade	14,49	8,88	Purus Comércio e Serviços CNPJ - 01.412.788/0001-06	Anapurus - MA
MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA Processo - 004/2024	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL TIPO SPRAY 400 ML **Marca:** BOM AR **Modelo:** UND	04/07/2024	1.510,00	UNIDADE	14,18	9,00	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ - 11.661.354/0001-01	SAO LUIS - MA
MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA Processo - 019/2024	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400ml. **Marca:** ULTRA FRESH **Modelo:** Unidade	01/10/2024	4.290,00	Unidade	14,37	10,06	3K COMERCIO LTDA CNPJ - 10.608.232/0001-80	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado

R$ 14,35

Média dos Preços Homologado

R$ 9,31

Data do Relatório

14/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 00063
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA Processo - 019/2024	DETERGENTE LÍQUIDO DE 500 ML. Especificação : biodegradável, consitente, aplicação: remoção de gordura de louças, talheres e panelas, aroma natural, frasco de 500 ml, a embalagem deverá conter extramamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde **Marca:** F. C **Modelo:** F. C	01/11/2024	2.000,00	UNIDADE	3,27	1,69	M A IMBELLONI COUTO CNPJ - 83.665.208/0001-57	Óbidos - PA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE Processo - 2/2024	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML NEUTRO BIODEGRADÁVEL | CARACTERÍSTICAS: DETERGENTE LIQUIDO 500 ML NEUTRO BIODEGRADÁVEL **Marca:** ORIENTAL **Modelo:** ORIENTAL	09/05/2024	200,00	Unidade	3,00	1,70	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ - 32.875.635/0001-29	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA/PI Processo - 17/2024	Detergente Liquido - Detergente Liquido Biodegradavel, Neutro, Embalado Em Frasco Plastico De 500Ml, Com Tampa. **Marca:** DULAGO **Modelo:** DULAGO	25/08/2024	1.920,00	Unidades	3,00	2,09	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA OLIVEIRA CNPJ - 17.338.090/0001-28	João Costa - PI

Média dos Preços Orçado

R$ 3,09

Média dos Preços Homologado

R$ 1,83

Data do Relatório

14/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000064
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA Processo - 002/2024	ESCOVA VASO PARA SANITÁRIO- Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: formato arredondado, aplicação. Vaso sanitário **Marca:** CONDOR **Modelo:** CONDOR	15/03/2024	5,00	UNIDADE	13,99	13,90	V. DE SOUSA NUNES COMERCIO CNPJ - 09.552.700/0001-63	Pacajá - PA
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA Processo - 005/2024	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO Especificação: ESCOVA, TIPO PARA VASO SANITARIO,CABO DE PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS,SEM SUPORTE. **Marca:** VDULAR **Modelo:** UNIDADE	04/10/2024	350,00	UNIDADE	13,95	6,50	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ - 22.525.037/0001-76	Imperatriz - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE Processo - 024/2023	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE: MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS., TAMANHO MEDIO. **Marca:** BRUXAXA **Modelo:** BRUXAXA	12/01/2024	40,00	Unidade	14,05	13,90	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ - 19.463.977/0001-73	São José do Egito - PE

Média dos Preços Orçado

R$ 14,00

Média dos Preços Homologado

R$ 11,43

Data do Relatório

14/01/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPURUS/MA Processo - 024/2024	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA MAD - Especificação: material resistente corpo madeira, tratamento superficial envernizado, material cerdas sintético, cor cerdas amarelo. **Marca:** Condor **Modelo:** Condor	15/09/2024	150,00	Unidade	4,57	1,90	T L S DE ABREU EIRELI CNPJ - 34.998.772/0001-86	Timon - MA
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA Processo - 005/2024	ESCOVA PARA LAVAR TECIDO Especificação: ESCOVA, TIPO PARA LAVAR TECIDO CERDAS EM NYLON UMA FACE.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE. **Marca:** CONDOR **Modelo:** UNIDADE	04/10/2024	350,00	UNIDADE	4,87	2,14	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ - 22.525.037/0001-76	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA Processo - 015/2024	Escova para lavar roupa (ovalada). **Marca:** LIMPOLAR **Modelo:** Escova para lavar roupa (ovalada).	04/07/2024	200,00	Unidades	4,17	0,55	MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ - 42.924.919/0001-11	Caxias - MA

Média dos Preços Orçado

R$ 4,54

Média dos Preços Homologado

R$ 1,53

Data do Relatório

14/01/2025

Pesquisa de Preço

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00036
LICITANET
Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA Processo - 003/2024	Espanador, material: penas, material cabo: madeira, comprimento cabo:40 cm, características adicionais: torneado e reforçado. **Marca:** Maxplast **Modelo:** Maxplast	01/06/2024	120,00	Unidade	32,60	7,99	L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. CNPJ - 14.793.347/0001-43	Imperatriz - MA

Média dos Preços Orçado

R$ 32,60

Média dos Preços Homologado

R$ 7,99

Data do Relatório

14/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 00067
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO Processo - 043/2024	ESPONJA DE LÃ DE AÇO: pacote de 60g composição: aço carbono **Marca:** QLUSTRO **Modelo:** QLUSTRO	08/06/2024	526,00	UNIDADE	2,43	2,13	GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI CNPJ - 63.615.058/0001-60	Vilhena - RO
MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA Processo - 026/2024	Esponja de lã de aço, esponja de lã de aço, 60 gramas de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico. **Marca:** ASSOLAN **Modelo:** Esponja de lã de aço, esponja de lã de aço, 60 gramas de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	03/11/2024	15.200,00	Unidade	2,73	2,00	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI CNPJ - 36.306.615/0001-98	Caxias - MA
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA Processo - 049/2024	Esponja de aço fina **Marca:** Bombril **Modelo:** Bombril	30/01/2024	2.500,00	Unidade	2,87	2,82	R C SILVA DE SOUSA CNPJ - 24.731.038/0001-00	Brasil Novo - PA

Média dos Preços Orçado

R$ 2,68

Média dos Preços Homologado

R$ 2,32

Data do Relatório

14/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000068
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA Processo - 004/2024	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA NO, ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR. **Marca:** BOMBRIL **Modelo:** UND	04/07/2024	12.000,00	UNIDADE	1,26	0,46	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ - 11.661.354/0001-01	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA Processo - 005/2024	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE Especificação: ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTENTICA.FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/MINIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. **Marca:** LIMPABELLA **Modelo:** UNIDADE	04/10/2024	5.000,00	UNIDADE	1,83	0,66	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ - 22.525.037/0001-76	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA Processo - 022/2024	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA NO, ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR. **Marca:** LIMPABELA **Modelo:** LIMPABELA	10/09/2024	12.000,00	UNIDADES	1,46	0,60	COMERCIAL GOA LTDA CNPJ - 33.614.584/0001-44	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 1,52	R$ 0,57	14/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASIL NOVO/PA Processo - 019/2024	FLANELA PARA LIMPEZA MULTIUSO **Marca:** CONDOR **Modelo:** CONDOR	22/10/2024	200,00	Unidade	6,56	6,06	H V DE MELO XAVIER LTDA CNPJ - 24.757.212/0001-86	Brasil Novo - PA
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA Processo - 021/2024	FLANELA - Especificação: Flanela comum em algodão, cores variadas. **Marca:** DUALY **Modelo:** UNIDADE	07/11/2024	8.000,00	Unidades	6,43	3,22	LAGOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 41.721.368/0001-26	Castanhal - PA

Média dos Preços Orçado

R$ 6,49

Média dos Preços Homologado

R$ 4,64

Data do Relatório

14/01/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA Processo - 024/2024	Garrafa Térmica, Capacidade 1 litro **Marca:** invicta **Modelo:** Garrafa	22/12/2024	85,00	UNIDADE	45,20	34,35	E DA L SILVA EIRELI CNPJ - 24.928.185/0001-67	Santa Helena - MA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA Processo - 005/2024	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO **Marca:** INVICTA **Modelo:** INVICTA	10/04/2024	311,00	Unidade	44,16	36,08	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA CNPJ - 44.247.782/0001-33	Limeira - SP
MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA Processo - 055/2023	Garrafa térmica multi uso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável. Capacidade: 1 litro. Cores variadas. **Marca:** TERMOLAR **Modelo:** Garrafa térmica multi uso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável. Capacidade: 1 litro. Cores variadas.	29/02/2024	166,00	Unidade	45,27	26,01	MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ - 42.924.919/0001-11	Caxias - MA

Média dos Preços Orçado

R$ 44,88

Média dos Preços Homologado

R$ 32,15

Data do Relatório

14/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00071
Assinatura
LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA Processo - 005/2024	Guardanapo de papel pacote com 50 und **Marca:** Santepel **Modelo:** Santepel	15/04/2024	2.000,00	Pacote	5,07	4,90	R C SILVA DE SOUSA CNPJ - 24.731.038/0001-00	Brasil Novo - PA
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Processo - 007/2024	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE COM 50 UNIDADES **Marca:** MALU **Modelo:** MALU	07/11/2024	500,00	Pacote	4,90	2,00	S H ATACADISTA LTDA CNPJ - 54.217.316/0001-69	Bom Jesus do Tocantins - PA

Média dos Preços Orçado

R$ 4,99

Média dos Preços Homologado

R$ 3,45

Data do Relatório

14/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000072
Assinatura
LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE GUIMARÃES/MA Processo - 002/2024	inseticida spray **Marca:** Bygon **Modelo:** inseticida spray	02/03/2024	52,00	Unidades	14,00	7,90	J V S CHAGAS LTDA CNPJ - 23.660.826/0001-82	Pinheiro - MA
MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA Processo - 02/2024	INSETICIDA 300ML - a base de água, em aerossol, não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem contendo no mínimo 300 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Atender Resolução(oes) vigente(s) ANVISA. **Marca:** BAYGON **Modelo:** BAYGON	26/03/2024	150,00	Unidades	14,85	11,75	JC COMERCIAL DE ALIMENTOS ANDRADE LTDA CNPJ - 07.631.833/0001-08	Heliópolis - BA
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE Processo - 18/2024	INSETICIDA SPRAY AEROSOL INSETICIDA SPRAY AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA, SEM CFC, EMBALAGEM DE 300ML **Marca:** ULTRA **Modelo:** ULTRA	17/10/2024	800,00	Unidade	14,96	7,49	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 51.600.250/0001-01	Nossa Senhora do Socorro - SE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 14,60	R$ 9,05	14/01/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Processo - 018/2024	ISQUEIRO. **Marca:** BIC **Modelo:** BIC	21/11/2024	395,00	Unidade	6,25	2,90	ASL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ - 34.976.020/0001-14	Bom Jesus do Tocantins - PA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO Processo - 04/2024	Isqueiro descartável a gás **Marca:** Faisca **Modelo:** Gas	26/04/2024	5,00	UNIDADE	6,27	5,27	INFINITY SOLUCOES EM VENDAS LTDA CNPJ - 01.076.944/0001-05	Presidente Médici - RO
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE Processo - 02/2024	ISQUEIRO, composição: resinas termoplásticas, pedra à base de michmetal, peças metálicas e gás isobutano sob pressão, altamente inflamável. durabilidade: indeterminada. Produto certificado conforme norma ABNT NBR ISO 9994:2006. **Marca:** BIC **Modelo:** BIC	10/05/2024	90,00	UNIDADES	6,25	4,70	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 51.600.250/0001-01	Nossa Senhora do Socorro - SE
MUNICIPIO DE MELGAÇO/PA Processo - 005/2024	ISQUEIRO Especificação: gás **Marca:** BIC **Modelo:** Unidades	21/08/2024	600,00	Unidades	6,32	6,30	POINT DA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 41.374.688/0001-57	Breves - PA

Média dos Preços Orçado

R$ 6,27

Média dos Preços Homologado

R$ 4,79

Data do Relatório

14/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000074
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA Processo - 29/2024	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML **Marca:** DULAGO **Modelo:** DULAGO	25/03/2024	900,00	UNIDADE	4,22	4,18	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA CNPJ - 33.961.610/0001-00	Timon - MA
MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE Processo - 21/2024	Limpa alumínio para polimento de panelas e material de alumínio em geral, embalagem com 500 ml **Marca:** LUAR **Modelo:** único	14/06/2024	300,00	Unidades	4,26	2,00	CRISTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 42.923.583/0001-72	Umbaúba - SE
MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA Processo - 021/2023	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 500ML **Marca:** AZULIM **Modelo:** LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 500ML	18/01/2024	6.000,00	UNIDADE	4,81	1,49	ESTRELA COMERCIO LTDA CNPJ - 38.467.897/0001-30	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 4,43	R$ 2,56	14/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 000075
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA Processo - 019/2024	Detergente limpa pedra, capacidade 2 litros, **Marca:** NUTRILAR **Modelo:** Detergente limpa pedra, capacidade 2 litros,	01/10/2024	1.635,00	Unidade	30,60	6,55	MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ - 42.924.919/0001-11	Timon - MA

Média dos Preços Orçado

R$ 30,60

Média dos Preços Homologado

R$ 6,55

Data do Relatório

14/01/2025



Pesquisa de Preço

LICITANET

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA Processo - 22/2024	LIMPA VIDROS 500ML- ESPECIFICAÇÃO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULERIZADOR COM GATILHO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original 48 horas após a sessão do referido certame. **Marca:** AZULIM **Modelo:** AZULIM	28/07/2024	400,00	UNIDADE	8,47	4,50	FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ - 21.666.127/0001-14	SAO LUIS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE Processo - 029/2024	LIMPA VIDROS: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COM ATIVO ACQUA REPEL. EMBALAGEM DE 500ML. MARCA DE REF. URCA **Marca:** URCA **Modelo:** URCA	04/11/2024	80,00	Unidade	8,61	8,49	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ - 41.925.036/0001-63	São José do Egito - PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FERRER/MA Processo - 14/2024	LIMPA VIDROS 500ML- ESPECIFICAÇÃO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULERIZADOR COM GATILHO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. **Marca:** azulim **Modelo:** Unidade	04/05/2024	250,00	Unidade	8,74	6,12	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ - 18.212.584/0001-24	Bom Jardim - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 8,61	R$ 6,37	14/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME/MA Processo - 004/2022	LIMPADOR MULTIUSO De superfícies em geral, acondicionado em frasco de 500ml, com borrifador acoplado, composição: matéria ativa não iônica, lauril éter sulfato de sódio, aditivo coalescente, éter butílico de etileno glicol, corante **Marca:** VEJA **Modelo:** VEJA	19/09/2024	450,00	UNIDADE	7,57	5,30	INGRACIEL FEITOZA CNPJ - 11.872.663/0001-12	Arame - MA
MUNICÍPIO DE IGUARACY/PE Processo - 030/2024	LIMPADOR MULTIUSO - Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros embalagem com 500 ml. **Marca:** UAL **Modelo:** UAL	25/05/2024	10,00	UNIDADE	7,49	5,98	RODOLFO SILVA BEZERRA CNPJ - 12.403.063/0001-78	Tabira - PE
MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA Processo - 035/2023	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML. **Marca:** TRIEX **Modelo:** TRIEX	29/02/2024	4.200,00	UNIDADE	7,34	5,60	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA CNPJ - 28.033.910/0001-90	Vitória do Mearim - MA

Média dos Preços Orçado

R$ 7,47

Média dos Preços Homologado

R$ 5,63

Data do Relatório

14/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA Processo - 027/2024	Lixeira plástica, branca 30 litros com tampa e pedal, quadrada. **Marca:** PLASMONT **Modelo:** 30 LTS	02/09/2024	300,00	Unidade	54,71	40,05	E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ - 32.598.082/0001-04	Vila Nova dos Martírios - MA
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SE Processo - 05/2024	Lixeira Plástica com tampa, e Pedal de 30 LT. **Marca:** raeplastic **Modelo:** un	14/03/2024	60,00	Unidades	56,45	31,00	GILMAR CONCEICAO SILVA 96653949591 CNPJ - 32.031.019/0001-91	São Domingos - SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE Processo - 013/2024	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL. LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 30 LITROS RETANGULAR COR PRETA, TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTES METÁLICA. POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. DESIGN PERMITE A ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ENCOSTADA EM PAREDES. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A IMPACTOS. **Marca:** PLASTIL **Modelo:** PLASTIL	28/06/2024	10,00	UNIDADES	56,23	34,51	MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS - ME CNPJ - 41.128.462/0001-76	Exu - PE

Média dos Preços Orçado

R$ 55,80

Média dos Preços Homologado

R$ 35,19

Data do Relatório

14/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL Processo - 21/2023	LIXEIRA PLÁSTICA PARA PIA, COM TAMPA, TAM. 5 LITROS. **Marca:** ARQUIPLAST **Modelo:** ARQUIPLAST	25/01/2024	95,00	Unidade	28,30	6,60	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 51.600.250/0001-01	Nossa Senhora do Socorro - SE

Média dos Preços Orçado

R$ 28,30

Média dos Preços Homologado

R$ 6,60

Data do Relatório

14/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA Processo - 20/2024	LUSTRA MOVEIS 200 ML- ESPECIFICAÇÃO: COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML. **Marca:** Poliflor **Modelo:** Poliflor	11/11/2024	400,00	Unidade	10,15	7,15	RFTT COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 02.075.846/0001-16	Presidente Sarney - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA/ PA Processo - 004/2024	LUSTRA MÓVEIS **Marca:** SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO	01/07/2024	15,00	Unidade	10,10	9,05	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS LTDA CNPJ - 16.836.634/0001-19	Barcarena - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA Processo - 005/2024	Lustra moveis 200 ml **Marca:** Poliflor **Modelo:** Poliflor	08/08/2024	100,00	Unidades	10,03	9,98	R C SILVA DE SOUSA CNPJ - 24.731.038/0001-00	Brasil Novo - PA

Média dos Preços Orçado

R$ 10,09

Média dos Preços Homologado

R$ 8,73

Data do Relatório

14/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE GUIMARÃES/MA Processo - 009/2024	Luvas de borracha grossa, Cano Longo, para limpeza **Marca:** TOP GLOVE **Modelo:** TOP GLOVE SDN BHD	10/11/2024	80,00	PAR	8,67	8,48	DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA CNPJ - 63.571.095/0001-13	Bacabeira - MA
MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA Processo - 031/2024	LUVAS P/ LIMPEZA CANO LONGO (LÁTEX) **Marca:** IDEATEX **Modelo:** LUVA	24/01/2024	2.440,00	PAR	8,66	3,52	IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI CNPJ - 05.574.795/0001-65	Imperatriz - MA

Média dos Preços Orçado

R$ 8,67

Média dos Preços Homologado

R$ 6,00

Data do Relatório

14/01/2025

Fls: 082

Assinatura

LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO/PE Processo - 016/2024	PANO DE CHÃO **Marca:** TODO BOM **Modelo:** NA	09/08/2024	60,00	UNIDADE	6,73	4,49	JOAO VIANNEY DOS ANJOS CNPJ - 40.165.983/0001-30	Solidão - PE
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA Processo - 024/2024	Pano de chão **Marca:** MUTICLEAN **Modelo:** MUTICLEAN	23/09/2024	3.500,00	Unidade	6,93	6,40	R C SILVA DE SOUSA CNPJ - 24.731.038/0001-00	Brasil Novo - PA
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PA Processo - 001/2024	PANO DE CHÃO **Marca:** Cristal **Modelo:** Cristal	12/09/2024	100,00	Unidade	6,00	3,50	L. G. COUTO CNPJ - 03.630.223/0001-20	Óbidos - PA

Média dos Preços Orçado

R$ 6,55

Média dos Preços Homologado

R$ 4,80

Data do Relatório

14/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00083
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE/SE Processo - 02/2024	PAPEL HIGIÊNICO: papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: com perfume **Marca:** FOFEX **Modelo:** FOFEX	12/06/2024	80,00	PACOTE COM 04 ROLOS	6,17	4,67	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ - 32.875.635/0001-29	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE RODELAS/BA Processo - 002/2024	Papel Higiênico, Branco, macio, picotado e Gofrado ou tesaurizado, 100% Fibra Celulósica, dupla face, com 30m x 10 Cm, Embalagem Plástica, com 04 (Quatro) Rolos, Informações do Fabricante Estampadas na Embalagem. FARDO com 04 unidades **Marca:** VELUD **Modelo:** VELUD	22/02/2024	400,00	Pacotes	6,13	6,13	M D C DE SOUZA COELHO LTDA CNPJ - 50.813.972/0001-73	Paulo Afonso - BA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA - SAAE/MA Processo - 008/2024	Papel higiênico Especificação: neutro, branco, folha dupla picotada, rolo com 30m x 10cm, de 1ª qualidade, corresponde à classe 1 segundo os critérios definidos na norma abntnbr 15464-2:2007. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho 30X10M- pacotes de 4 unidades **Marca:** MAXX **Modelo:** MAXX	18/06/2024	250,00	Pacote	6,48	6,45	GGT COMERCIO LTDA CNPJ - 04.714.931/0001-02	Açailândia - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 6,26	R$ 5,75	14/01/2025

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00034
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA Processo - 017/2024	Papel Higiênico Pacote c/ 08 rolos - Papel Higiênico folha simples de alta qualidade acabamento picotado, texturizado, neutro e na cor branca **Marca:** max **Modelo:** S/M	14/11/2024	250,00	Pacote	9,75	8,11	R R BARBOSA VIANA CNPJ - 41.614.298/0001-07	Coroatá - MA

Média dos Preços Orçado

R$ 9,75

Média dos Preços Homologado

R$ 8,11

Data do Relatório

14/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 00085
Assinatura

Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA Processo - 030/2024	Papel aluminio: papel alumínio, rolo com dimensões de 45cm x 7,5m, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante. **Marca:** WYDA **Modelo:** WYDA	16/08/2024	3.000,00	UNIDADES	9,59	4,80	THAMIPE LTDA CNPJ - 11.068.908/0001-53	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE TELHA/SE Processo - 16/2024	PAPEL ALUMÍNIO - Papel Alumínio Material: Alumínio , Comprimento: 7,50 M, Largura: 45 CM, Apresentação: Rolo , Aplicação: Alimentação De Pessoal **Marca:** INOVEN **Modelo:** C/7,5M	21/09/2024	320,00	Unidade	8,94	5,60	PAULO COMERCIO E PAPELARIA LTDA CNPJ - 00.083.042/0001-33	Aracaju - SE

Média dos Preços Orçado

R$ 9,27

Média dos Preços Homologado

R$ 5,20

Data do Relatório

14/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 00036
Assinatura

Pesquisa de Preço

LICITANET

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA/RO Processo - 4/2024	Papel Toalha com 02 rolos por pacote com 60 folhas cada de 22cm x 20 cm. **Marca:** MILI **Modelo:** MILI	19/04/2024	300,00	pacote	7,62	4,00	START SHOP GLOBAL LTDA CNPJ - 37.912.727/0001-55	Ji-Paraná - RO
MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA Processo - 014/2024	PAPEL TOALHA BRANCO PARA COZINHA MULTIUSO - Papel toalha em folha dupla de primeira qualidade, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado – O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação a largura e comprimento. PACOTE COM 2 ROLOS CONTENDO 60 FOLHAS EM CADAS; **Marca:** CONFORTO **Modelo:** COZINHA	25/03/2024	200,00	PACOTES	7,96	5,95	J. M. DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ - 12.372.377/0001-50	Feira de Santana - BA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA Processo - 003/2024	PAPEL TOALHA EMBALAGEM C/ 2 UNID **Marca:** Nino **Modelo:** Nino	04/11/2024	280,00	PACOTE	7,33	7,25	N. DE C. LOBATO CNPJ - 05.256.305/0001-82	Portel - PA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU/PE Processo - 007/2024	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 2 ROLOS DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO COM UMA DOBRA AO MEIO GOFRADO, BRANCO MACIO, ABSORVENTE', ISENTO DE IMPUREZAS, (NÃO RECICLADO) 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, MEDINDO 22 X 20 COM VARIAÇÃO ACEITAVEL DE 01 CM A MAIS NA PRIMEIRA MEDIDA E 2 CM A MAIS NA SEGUNDA MEDIDA **Marca:** FAMILIAR **Modelo:** FAMILIAR	23/04/2024	50,00	PACOTES	8,11	8,11	MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS CNPJ - 41.128.462/0001-76	Exu - PE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 7,75	R$ 6,33	14/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00087
Assinatura

Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA Processo - 062/2024	Desodorante sólido para sanitário, com ação continua bacteriostática e aromatizante, c/ no mínimo 25g contendo pedra sanitária arredondada e suporte plástico **Marca:** nutrilar **Modelo:** nutrilar	28/10/2024	8.264,00	Unidade	3,10	1,90	RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA CNPJ - 14.979.866/0001-09	Altamira - PA
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA Processo - 029/2024	DESODORIZADOR EM PEDRA PARA SANITÁRIO, COM AÇÃO CONTÍNUA BACTERIOSTÁTICA E AROMATIZANTE, C/ NO MÍNIMO 25G CONTENDO PEDRA SANITÁRIA ARREDONDADA E SUPORTE PLÁSTICO **Marca:** HARPIC **Modelo:** HARPIC	27/10/2024	1.230,00	Unidade	3,47	2,25	R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE LTDA CNPJ - 38.176.587/0001-67	Abaetetuba - PA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA Processo - 005/2024	Pedra Sanitária - Especificação : Desinfetante em pedra arrendondada, com suporte, composta de 98,99% de paradiclorobenzeno, fragância floral (embalagem com 1 unidade de 25g) **Marca:** NUTILAR **Modelo:** NUTILAR	10/04/2024	100,00	Unidade	3,66	3,65	L. A. DE SOUSA COMERCIO LTDA CNPJ - 09.521.369/0001-14	Senador José Porfírio - PA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 3,41	R$ 2,60	14/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00038
Assinatura

Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ/SE Processo - 08/2024	PRATO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA PACOTE COM 10 UNIDADES **Marca:** MARATA **Modelo:** MARATA	26/07/2024	570,00	PACOTE	5,17	2,39	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA CNPJ - 19.197.721/0001-61	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE Processo - 10/2024	PRATO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE PACOTE CONTENDO 10 UNID **Marca:** CRISTALCOPO **Modelo:** CRISTALCOPO	04/11/2024	100,00	PACOTE	5,58	3,83	CARMARCHÉ DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ - 37.105.062/0001-78	Frei Paulo - SE
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA Processo - 005/2024	PRATO DESCARTÁVEL Especificação: PRATO, TIPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. **Marca:** HAPPY **Modelo:** PACOTE	04/10/2024	2.750,00	PACOTE	5,00	2,74	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ - 22.525.037/0001-76	Imperatriz - MA

Média dos Preços Orçado

R$ 5,25

Média dos Preços Homologado

R$ 2,99

Data do Relatório

14/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000089
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA Processo - 006/2024	Rodo de madeira, 40 cm, borracha dupla, com cabo roscável e revestido com material plástico, medindo 40 cm de base. **Marca:** VIDAL **Modelo:** .	03/03/2024	300,00	Unidade	23,72	12,00	A RIBEIRO XAVIER FILHO EIRELI CNPJ - 34.798.455/0001-16	Maracaçumé - MA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA Processo - 003/2024	Rodo de madeira, 40 cm, borracha dupla, com cabo roscável e revestido com material plástico, medindo 40 cm de base. **Marca:** arqplast **Modelo:** arqplast	07/03/2024	120,00	Unidade	23,72	14,71	J ALVES DIAS CNPJ - 22.601.664/0001-49	Santa Helena - MA
MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA Processo - 012/2024	rodo, material madeira, com borracha, medindo 40 cm. **Marca:** CARIRI **Modelo:** Unidade	29/05/2024	1.435,00	Unidade	23,73	6,26	M & T DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 38.594.553/0001-92	Timon - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 23,72	R$ 10,99	14/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00090
Assinatura
LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA Processo - 002/2024	Rodo de madeira 60 cm, borracha dupla, com cabo roscável e revestido com material plástico, medindo 60 cm de base. **Marca:** VASSOURAS MARANHÃO **Modelo:** VASSOURAS MARANHÃO	17/04/2024	80,00	Unidade	31,64	22,15	J ALVES DIAS CNPJ - 22.601.664/0001-49	Santa Helena - MA
MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA Processo - 012/2024	rodo, material madeira, com borracha, medindo 60 cm. **Marca:** CARIRI **Modelo:** Unidade	29/05/2024	2.455,00	Unidade	31,61	10,26	M & T DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 38.594.553/0001-92	Timon - MA

Média dos Preços Orçado

R$ 31,63

Média dos Preços Homologado

R$ 16,21

Data do Relatório

14/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00091
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO Processo - 145/20223	Sabão em barra neutro glicerinado pacote c/ 05 unid. (1ªqualidade). **Marca:** ASSIM **Modelo:** ASSIM	24/01/2024	18,00	Pacote	13,50	15,00	GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI CNPJ - 63.615.058/0001-60	Vilhena - RO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SE Processo - 012/2024	SABÃO EM BARRA PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G. **Marca:** AVILA **Modelo:** AVILA	24/07/2024	250,00	Pacotes	13,33	6,50	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA CNPJ - 10.849.617/0001-30	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO Processo - 113/2024	SABAO EM BARRA UNIDADE 200GR A BARRA, EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES IGUAL OU SUPERIOR A JAMARI, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. **Marca:** urca **Modelo:** urca	23/11/2024	660,00	PACOTE	13,54	6,95	TOTAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI CNPJ - 04.987.971/0001-28	Cacoal - RO

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 13,46	R$ 9,48	14/01/2025

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00092
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA Processo - 004/2024	Sabão em pó, caixa de 1 kg, sabão em pó, caixa de papelão de 1 kg, sem cloro, com poder removedor de manchas. Composto de tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponantes, essência, carga, alvejante, atenuador de espuma, essência e água; contendo alquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável. Referências: Omo, Brilhante, Tixam, ou de melhor qualidade. Registro na Anvisa. **Marca:** Ype **Modelo:** Ype	20/03/2024	2.200,00	Caixa	13,15	13,12	ANA L S ALMEIDA CNPJ - 31.000.192/0001-60	Maracaçumé - MA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA Processo - 002/2024	Sabão em pó, caixa de 1 kg, sabão em pó, caixa de papelão de 1 kg, sem cloro, com poder removedor de manchas. Composto de tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponantes, essência, carga, alvejante, atenuador de espuma, essência e água; contendo alquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável. Referências: Omo, Brilhante, Tixam, ou de melhor qualidade. Registro na Anvisa. **Marca:** YPE **Modelo:** YPE	17/04/2024	880,00	Caixa	13,28	9,30	J ALVES DIAS CNPJ - 22.601.664/0001-49	Santa Helena - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 13,22	R$ 11,21	14/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA Processo - 049/2024	Sabão em pó cx 500 gr. **Marca:** Tixan **Modelo:** Tixan	30/01/2024	10.000,00	Unidade	6,51	6,46	R C SILVA DE SOUSA CNPJ - 24.731.038/0001-00	Brasil Novo - PA
MUNICÍPIO DE WANDERLEY/BA Processo - 0025/2024	Sabão em pó cx c/ 500 g, aprovação do imetro, embalagem em sache, composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes inergistas, branqueador óptico, enzima tamponante, corante, essência, contem enzima com ação biológica que ajuda a remover manchas. **Marca:** CANDEIAS **Modelo:** 42	27/09/2024	700,00	Unidades	7,96	6,00	LINDALVA ALVES CARNEIRO & CIA LTDA CNPJ - 00.898.217/0001-60	Wanderley - BA
MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA Processo - 02/2024	SABÃO EM PÓ 500G Com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: com 500 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. **Marca:** ALA **Modelo:** ALA	26/03/2024	6.500,00	Unidades	6,22	4,49	JC COMERCIAL DE ALIMENTOS ANDRADE LTDA CNPJ - 07.631.833/0001-08	Heliópolis - BA

Média dos Preços Orçado

R$ 6,90

Média dos Preços Homologado

R$ 5,65

Data do Relatório

14/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000094
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA Processo - 026/2024	Sabonete em barra 90 g **Marca:** lux **Modelo:** lux	03/11/2024	570,00	Unidade	3,97	1,40	A R COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ - 31.800.185/0001-42	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE IGUARACY/PE Processo - 025/2024	SABONETE EM BARRA - barra com 90 gramas. O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável. **Marca:** EVEN **Modelo:** SABONETE BARRA 90G	17/05/2024	20,00	UNIDADE	3,34	3,01	LRF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 49.464.926/0001-27	Garanhuns - PE
MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA Processo - 020/2024	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, **Marca:** Even **Modelo:** Even	16/08/2024	2.500,00	UNIDADES	3,82	2,20	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 26.689.426/0001-98	Timon - MA

Média dos Preços Orçado

R$ 3,71

Média dos Preços Homologado

R$ 2,20

Data do Relatório

14/01/2025

Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO Processo - 012/2024	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, 10 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. **Marca:** ACREPLAST **Modelo:** ACREPLAST	20/06/2024	48,00	PACOTES	13,99	9,98	N. C. BESSA - EIRELI CNPJ - 36.720.031/0001-64	Nova Mamoré - RO

Média dos Preços Orçado

R$ 13,99

Média dos Preços Homologado

R$ 9,98

Data do Relatório

15/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PA Processo - 006/2024	SACO PARA LIXO DE 50L COM 10 UNIDADES Especificação: Saco plástico para lixo com capacidade para 50L, reforçado acondicionados em pacote com 10 unidades. **Marca:** PACOTE **Modelo:** PACOTE	27/04/2024	200,00	PACOTE	5,50	1,40	C. DE O. BRITO CNPJ - 07.551.866/0001-30	Oriximiná - PA
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA Processo - 014/2024	Saco de lixo 50 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 50 litros, na cor azul / preta / verde, com espessura mínima de 04 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem (pacote) com 10 unidades cada. Em conformidade com as normas da ABNT NBR **Marca:** VALENTE **Modelo:** VALENTE	23/05/2024	35.788,00	Pacote	5,95	5,95	AMHE COMERCIO LTDA CNPJ - 48.343.093/0001-83	Altamira - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE Processo - 12/2024	SACO PARA LIXO. SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, FARDO COM 10 UNIDADES **Marca:** RADIANTE **Modelo:** RADIANTE	11/07/2024	1.800,00	PACOTES	5,40	5,40	MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS CNPJ - 41.128.462/0001-76	Exu - PE

Média dos Preços Orçado

R$ 5,62

Média dos Preços Homologado

R$ 4,25

Data do Relatório

15/01/2025

Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE Processo - 013/2024	SACO PARA LIXO. SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, COR PRETA, PACOTE COM 10 UNIDADES **Marca:** RADIANTE **Modelo:** RADIANTE	28/06/2024	2.000,00	PACOTES	4,10	2,52	MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS - ME CNPJ - 41.128.462/0001-76	Exu - PE
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PA Processo - 001/2024	SACO PARA LIXO 30L COM 10 UNIDADES Especificação: Saco plástico para lixo com capacidade para 30L, reforçado acondicionados em pacote com 10 unidades. **Marca:** ELITE **Modelo:** ELITE	02/07/2024	200,00	PACOTE	4,50	2,50	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ - 35.946.280/0001-00	Santarém - PA

Média dos Preços Orçado

R$ 4,30

Média dos Preços Homologado

R$ 2,51

Data do Relatório

15/01/2025

Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE FÁTIMA/BA Processo - 016/2024	SACO DE LIXO DE 15L - saco reforçado para lixo, cor preta, polietileno, capacidade: 15 litros. **Marca:** NEK PLAST **Modelo:** SACO	18/03/2024	4.000,00	PACOTES	3,87	1,15	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA CNPJ - 41.944.789/0001-16	José Raydan - MG
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA Processo - 015/2024	Saco de lixo 15 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 15 litros, na cor azul/preta/verde, com espessura mínima de 04 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem (pacote) com 10 unidades cada **Marca:** LEVFORT **Modelo:** LEVFORT	29/04/2024	17.000,00	Pacote	3,05	2,99	SOUZA & FADANELLI LTDA CNPJ - 14.564.846/0001-69	Altamira - PA
MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA Processo - 02/2024	SACO DE LIXO DE 15L - saco reforçado para lixo, polietileno, capacidade: 15 litros. Em pacote fechado com 10 unidades; **Marca:** CLAROS **Modelo:** CLAROS	26/03/2024	2.500,00	Pacotes	3,44	3,25	JC COMERCIAL DE ALIMENTOS ANDRADE LTDA CNPJ - 07.631.833/0001-08	Heliópolis - BA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 3,45	R$ 2,46	15/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE Processo - 2/2024	SODA CAUSTICA GRANULADA (PEDR/ESCAMA) - EMBALAGEM COM 1 KG (APROX.). | CARACTERÍSTICAS: SODA CAUSTICA GRANULADA (PEDR/ESCAMA) - EMBALAGEM COM 1 KG (APROX.). **Marca:** ORIENTAL **Modelo:** ORIENTAL	09/05/2024	30,00	Unidade	30,75	10,00	LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ - 30.479.120/0001-84	Salgado - SE
MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA Processo - 055/2023	Soda cáustica, embalagem com 1 kg. **Marca:** SATURNO **Modelo:** Unidade	29/02/2024	1.000,00	Unidade	31,63	16,12	M & T DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 38.594.553/0001-92	Timon - MA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASIL NOVO/PA Processo - 019/2024	SODA CÁUSTICA 1 KG **Marca:** CAVEIRA **Modelo:** CAVEIRA	22/10/2024	100,00	Unidade	31,63	29,00	H V DE MELO XAVIER LTDA CNPJ - 24.757.212/0001-86	Brasil Novo - PA

Média dos Preços Orçado

R$ 31,34

Média dos Preços Homologado

R$ 18,37

Data do Relatório

15/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00100
Assinatura
LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA Processo - 007/2024	TALHER DESCARTAVEL TIPO GARFO - em material plástico resistente, não tóxico, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, em pacotes contendo 50 unidades; **Marca:** TOTALPLAST **Modelo:** TOTALPLAST	13/02/2024	900,00	PCT	7,74	7,74	BMF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ - 31.882.373/0001-67	Cícero Dantas - BA
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO Processo - 034/2024	TALHER DESCARTÁVEL SENDO GARFO, EM POLIESTIRENO ATÓXICO, RESISTENTE, COR BRANCA, COM APROXIMADAMENTE 18 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. **Marca:** plastfood **Modelo:** garfo	28/08/2024	2.560,00	PCT	7,68	2,69	49.806.158 CLEDIANE DA SILVA DESMOREST CNPJ - 49.806.158/0001-42	Porto Velho - RO
MUNICÍPIO DE CAPELA/SE Processo - 05/2024	Talher Descartável - Talher Descartável | Talher Descartável - Talher Descartável, Material: Plástico, Tipo: Garfo, Aplicação: Copa E Cozinha, Tamanho: Adulto, Características Adicionais: Descartável Resistente, 50und **Marca:** ULTRATALHER **Modelo:** ULTRATALHER	06/08/2024	150,00	PCT	7,67	4,22	PAPER & CO DORES LTDA CNPJ - 12.381.584/0001-71	Nossa Senhora das Dores - SE

Média dos Preços Orçado

R$ 7,70

Média dos Preços Homologado

R$ 4,88

Data do Relatório

15/01/2025



Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA Processo - 036/2024	Vassoura gari, vassoura gari 40 cm reforçada nas laterais para limpeza urbana. Cabo com 1,60 cm. **Marca:** VDULAR **Modelo:** Unidade	29/07/2024	160,00	Unidade	38,50	24,89	PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI CNPJ - 36.761.673/0001-01	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE Processo - 02/2024	VASSOURA de Piaçava com base em madeira de 40cm, ideal para pisos externos, como pátio, calçada e rua. Cabo de madeira plastificado, pendurado plástico. **Marca:** SAN MARCUS **Modelo:** SAN MARCUS	10/05/2024	880,00	UNIDADES	37,48	6,60	COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NOSSO AMIGO LTDA CNPJ - 08.509.961/0001-38	Itabaiana - SE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 37,99	R$ 15,75	15/01/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA Processo - 020/2024	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA, ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA **Marca:** MULTIPEL **Modelo:** MULTIPEL	15/08/2024	1.000,00	UNIDADES	11,99	8,39	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA CNPJ - 44.516.281/0001-05	Vitória do Mearim - MA
MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE Processo - 005/2024	Vassoura de nylon 120cm **Marca:** BRILHUS **Modelo:** BRILHUS	18/07/2024	290,00	Unidades	12,67	9,93	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA CNPJ - 32.749.202/0001-27	Itabaianinha - SE

Média dos Preços Orçado

R$ 12,33

Média dos Preços Homologado

R$ 9,16

Data do Relatório

15/01/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2024-SRP, processo administrativo n.º 013/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 010/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	JÓ DA S. SANTOS - ME
CNPJ	19.488.960/0001-70
ENDEREÇO	AVENIDA BRASIL, N° 2311, CENTRO - FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
REPRESENTANTE	JÓ DA SILVA SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
2	Sabonete fragrâncias variadas, composição sais sódicos de ácidos graxos, hidóxido de sódio, cloreto de sódio, formoldeído, distiribifenil dissulfonato dissódico, edetato tetrassódico, etidronato, embalados em papel, 90gr	5000	UND	PALMOLIVE	R$ 2,53	R$ 12.650,00
3	Água sanitária, composição princípio ativo estabilizante, alcalinizante e água, embalagem plastica opaca com alça	6000	UND	SUPREMA	R$ 2,90	R$ 17.400,00

PMFNM/MA
Folha: 000104
Rubrica:
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

	contendo 1 lt.					
6	Sabão em pó composição tensoativo aniônico, taponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, corante, essência, água e carga, embalagem caixa de papel contendo 500grs.	5500	UND	EMBALEBEM	R$ 5,36	R$ 29.480,00
11	Saco de pástico para cachorro-quente pct.	1500	UND	EMBALIXO	R$ 4,20	R$ 6.300,00
15	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x6 pct	4000	UND	EMBALIXO	R$ 3,77	R$ 15.080,00
16	Saco de lixo de 30 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ pct 25x10	4000	UND	EMBALIXO	R$ 3,47	R$ 13.880,00
17	Saco de lixo de 50 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x10 pct	4000	UND	ARQPLAST	R$ 3,61	R$ 14.440,00
18	Cesto de lixo de plástico, roliço com PEDAL e tampa, de plástico, resistente com capacidade mínima de 15 lts para banheiro.	150	UND	JANETEX	R$ 39,20	R$ 5.880,00
21	Franela, 30x50, na cor amarelo ouro,	600	UND	BRASCAMP	R$ 3,35	R$ 2.010,00
22	Avental fabricado em tecido impermeavel colorido com alças viez para pendurar e amarrar na cintura, resistente.	500	UND	SHANGRILA	R$ 10,95	R$ 5.475,00
23	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	200	UND	BETTANIN	R$ 25,20	R$ 5.040,00
24	Pá para lixo, Material sintético e pigmento, cabo curto.	300	UND	SACARIA	R$ 5,50	R$ 1.650,00
26	Pano de chão, em algodão, poliéster e viscose, medindo 67cm x 39cm, tipo saco	600	UND	ESPONFLORA	R$ 8,00	R$ 4.800,00
33	Esponja dupla face de limpeza, composição: espuma de poliuretano com agentes antibactérias e fibra sintética com abrasivo, medindo 10mm x 75mm x 20mm,	4000	UND	LATEX	R$ 1,40	R$ 5.600,00
38	Luva de borracha para limpeza, composição látex, forrada com flocos de algodão, embalagem plástica opaca contendo 1unidade (PARES), tamanhos P, M e G,	200	UND	LATEX	R$ 9,50	R$ 1.900,00

PMFNM/MA
Folha: 00105
Rubrica:

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

39	Touca para Cozinheira.	500	UND	TALGE	R$ 21,50	R$ 10.750,00
42	Inseticida inodor, spray, 300 ml	600	UND	SBP	R$ 9,80	R$ 5.880,00
43	Soda Caustica Pote 450g	700	UND	ALLCHEM	R$ 12,00	R$ 8.400,00
46	Papel higiênico branco, neutro, bloco picotado, tamanho: 16 X 4 X 30 m, macio. Não cotar papel colorido ou reciclado (EXCLUSIVO ME/EPP)	1250	UND	ELITE	R$ 18,60	R$ 23.250,00
51	Caixa de isopor capacidade mínima 100 L	50	UND	ISOTERM	R$ 94,00	R$ 4.700,00
52	Caixa de isopor capacidade mínima 12 L	50	UND	ISOTERM	R$ 19,00	R$ 950,00
53	Caixa de isopor capacidade mínima 21 L	50	UND	ISOTERM	R$ 29,80	R$ 1.490,00
54	Escova para lavar roupa, em formato oval, em madeira com cerdas resistentes	500	UND	CONDOR	R$ 3,00	R$ 1.500,00
55	Escova para vaso sanitário, com suporte, com cabo em plástico resistente, cerdas.	200	UND	CONDOR	R$ 8,90	R$ 1.780,00
60	Fralda descartável infantil, tamanhos XG confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	100	UND	CREMER	R$ 28,90	R$ 2.890,00
71	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 12 litros	250	UND	ARQPLAST	R$ 11,20	R$ 2.800,00
74	Conjunto de copos de vidros 6x1.	100	UND	NADIR	R$ 30,40	R$ 3.040,00
75	Caixa plástica vazada, utilizada para armazenamento e transporte de produtos cárneos e pescados, dimensões externas de 60cm de comp.x40cm de largura.	50	UND	ARQPLAST	R$ 83,50	R$ 4.175,00
77	PRATO FUNDO para (lanche escolar) Polipropileno homopolímero virgem de 1º uso, atóxico. Paredes internas e externas lisas (sem frisos) com formato interno arredondado e com aba e empilhável, em formato arredondado (sem ângulo reto, para não possibilitar o acúmulo de resíduos).	2500	UND	GUEZ	R$ 6,90	R$ 17.250,00
78	Prato Louça Comum	500	UND	NADIR	R$ 11,50	R$ 5.750,00

3

79	Tábua em plástico resistente multiuso (cortar carne).	100	UND	ARQPLAST	R$ 37,43	R$ 3.743,00
80	Xicara de vidro transparente para café com pirex	200	UND	NADIR	R$ 8,75	R$ 1.750,00
81	Coador para café tamanho grande confeccionado em tecido de alta resistência. Costurado.	200	UND	AMELIA	R$ 5,30	R$ 1.060,00
85	Guardanapo de papel grande folha simples branco, embalagem plástica transparente, medidas 20 x 22cm, pacotes de 50 folhas.	800	UND	MILI	R$ 2,40	R$ 1.920,00
86	Isqueiro a gás cartela c/ 12 unidades	200	UND	BIC	R$ 63,50	R$ 12.700,00
87	Palitos para espetinho.	100	UND	THEOTO	R$ 6,39	R$ 639,00
88	Prendedor de roupa em plástico.	100	UND	BRILHUS	R$ 5,45	R$ 545,00
89	Toalha de rosto pequena	200	UND	LARFAN	R$ 17,70	R$ 3.540,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						**R$ 262.087,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

PMFNM/MA
Folha: 00107 Fls:
Rubrica:
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica

PMFNM/MA
Folha: 00109 Fls:
Rubrica:
Assinatura
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PMFNM/MA
Folha: 00110 Fls:
Rubrica: Assinatura
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

PMFNM/MA
Folha: 00111
Rubrica:
Assinatura

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 03 de maio de 2024

Luiza Coutinho Macedo

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Jó da S. Santos

JÓ DA S. SANTOS - ME
CNPJ sob o nº 19.488.960/0001-70
JÓ DA SILVA SANTOS
CPF: 673.158.283-20

penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).

3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS
   1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 03 de maio de 2024

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

V S COSTA & CIA LTDA
CNPJ sob o nº 05.286.960/0001-83
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
CPF: 834.883.839- 20

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 96b59da7df280715cfc03261a6c8cdbe

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2024-SRP, processo administrativo n.º 013/2024, RESOLVE registrar os preços daempresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidadecotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
   1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 010/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
   1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
Fls. 00113
Assinatura

EMPRESA	O DA S. SANTOS - ME
CNPJ	19.488.960/0001-70
ENDEREÇO	AVENIDA BRASIL, Nº 2311, CENTRO - FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
REPRESENTANTE	O DA SILVA SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
2	Sabonete fragrâncias variadas, composição sais sódicos de ácidos graxos, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, formoldeído, distribifenil dissulfonato dissódico, edetato tetrassódico, etidronato, embalados em papel, 90gr	5000	UNO	PALMOLIVE	R$ 2,53	R$ 12.650,00
3	Água sanitária: composição princípio ativo estabilizante, alcalinizante e água, embalagem plástica opaca com alça contendo 1 lt.	6000	UND	SUPREMA	R$ 2,90	R$ 17.400,00
6	Sabão em pó composição tensoativo aniônico, saponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, corante, essência, água e carga, embalagem caixa de papel contendo 500grs.	5500	UND	EMBALEBEM	R$ 5,36	R$ 29.480,00
11	Saco de plástico para cachorro-quente pct.	1500	UND	EMBALIXO	R$ 4,20	R$ 6.300,00
15	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x6 pct	4000	UND	EMBALIXO	R$ 3,77	R$ 15.080,00
16	Saco de lixo de 30 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ pct 25x10	4000	UND	EMBALIXO	R$ 3,47	R$ 13.880,00
17	Saco de lixo de 50 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x10 pct	4000	UND	AROPLAST	R$ 3,61	R$ 14.440,00
18	Cesto de lixo de plástico, roliço com PEDAL e tampa, de plástico, resistente com capacidade mínima de 15 lts para banheiro.	150	UNO	JANETEX	R$ 39,20	R$ 5.880,00
21	Pranela, 39x58, na cor amarelo ouro.	600	UND	BRASCAMP	R$ 3,35	R$ 2.010,00
22	Avental fabricado em tecido impermeavel colorido com alças viez para pendurar e amarrar na cintura, resistente.	500	UND	SHANGRILA	R$ 10,95	R$ 5.475,00
23	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	200	UND	BETTANIN	R$ 25,20	R$ 5.040,00
24	Pá para lixo, Material sintético e pigmento, cabo curto.	300	UND	SACARIA	R$ 5,50	R$ 1.650,00
26	Pano de chão, em algodão, poliéster e viscose, medindo 67cm x 39cm, tipo saco	600	UND	ESPONFLORA	R$ 8,00	R$ 4.800,00
33	Esponja dupla face de limpeza, composição: espuma de poliuretano com agentes antibactérias e fibra sintética com abrasivo, medindo 10mm x 75mm x 20mm,	4000	UND	LATEX	R$ 1,40	R$ 5.600,00
38	Luva de borracha para limpeza, composição látex forrada com flocos de algodão, embalagem plástica opaca contendo 1unidade (PARES). Tamanhos P, M e G.	200	UND	LATEX	R$ 9,50	R$ 1.900,00
39	Touca para Cozinheira.	500	UND	TALGE	R$ 21,50	R$ 10.750,00
42	Inseticida inodor, spray, 300 ml	600	UND	SBP	R$ 9,80	R$ 5.880,00
43	Soda Caustica Pote 450g	700	UND	ALLCHEM	R$ 12,00	R$ 8.400,00
46	Papel higiênico branco, neutro, bloco picotado. Tamanho: 16 X 4 X 30 m, macio. Não cotar papel colorido ou reciclado (EXCLUSIVO ME/EPP)	1250	UND	ELITE	R$ 18,60	R$ 23.250,00
51	Caixa de isopor capacidade mínima 100 L	50	UND	ISOTERM	R$ 94,00	R$ 4.700,00
52	Caixa de isopor capacidade mínima 12 L	50	UND	ISOTERM	R$ 19,00	R$ 950,00
53	Caixa de isopor capacidade mínima 21 L	50	UND	ISOTERM	R$ 29,80	R$ 1.490,00
54	Escova para lavar roupa, em formato oval, em madeira com cerdas resistentes	500	UND	CONDOR	R$ 3,00	R$ 1.500,00
55	Escova para vaso sanitário, com suporte, com cabo em plástico resistente, cerdas.	200	UND	CONDOR	R$ 8,90	R$ 1.780,00
60	Fralda descartável infantil, tamanhos XG confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita repositcionável e elástico nas pernas.	100	UND	CREMER	R$ 28,90	R$ 2.890,00
71	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 12 litros	250	UND	AROPLAST	R$ 11,20	R$ 2.800,00
74	Conjunto de copos de vidros 6x1.	100	UND	NADIR	R$ 30,40	R$ 3.040,00
75	Caixa plástica vazada, utilizada para armazenamento e transporte de produtos cárneos e pescados, dimensões externas de 60cm de comp.x40cm de largura.	50	UND	AROPLAST	R$ 83,50	R$ 4.175,00
77	PRATO FUNDO para (lanche escolar) Polipropileno homopolímero virgem de 1ª uso, atóxico. Paredes internas e externas lisas (sem frisos) com formato interno arredondado e com aba e empilhável, em formato arredondado (sem ângulo reto, para não possibilitar o acúmulo de resíduos).	2500	UND	GUEZ	R$ 6,90	R$ 17.250,00
78	Prato Louça Comum	500	UND	NADIR	R$ 11,50	R$ 5.750,00
79	Tábua em plástico resistente multiuso (cortar carne).	100	UND	AROPLAST	R$ 37,43	R$ 3.743,00
80	Xicara de vidro transparente para café com pirex	200	UND	NADIR	R$ 8,75	R$ 1.750,00
81	Coador para café tamanho grande confeccionado em tecido de alta resistência. Costurado.	200	UND	AMELIA	R$ 5,30	R$ 1.060,00
85	Guardanapo de papel grande folha simples branco, embalagem plástica transparente, medidas 20 x 22cm, pacotes de 50 folhas.	800	UND	MRJ	R$ 2,40	R$ 1.920,00
96	Isqueiro a gás cartela c/ 12 unidades	200	UNO	BIC	R$ 63,50	R$ 12.700,00
97	Palitos para espetinho.	100	UNO	THEOTO	R$ 6,39	R$ 639,00
98	Prendedor de roupa em plástico.	100	UNO	BRILHUS	R$ 5,45	R$ 545,00
99	Toalha de rosto pequena	200	UNO	LARFAN	R$ 17,70	R$ 3.540,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R$ 262.087,00

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente

registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR
    1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA.
2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
    3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
    4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
    5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
    1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
        1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
        2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
    2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
    3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
        1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
        2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
            1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
            2. Mantiverem sua proposta original.
        3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
    5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
    6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
    7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
        1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
        2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
    8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
    9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado

1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
        2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
        3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
            2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
    1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
        1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
        2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
        3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
        4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
        1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
        2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
        3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
        4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
        5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls.: 011
Assinatura

realidade dos valores praticados pelo mercado.

6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
    2. O remanejamento somente poderá ser feito:
        1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
        2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
    3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
    4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.
    5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
    6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
    7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
        1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
        2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
        3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
        4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
    2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
    4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
        1. Por razão de interesse público;
        2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
        3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.
6. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
7. CONDIÇÕES GERAIS
    1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 03 de maio de 2024

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

JÓ DA S. SANTOS - ME
CNPJ sob o nº 19.488.960/0001-70
JÓ DA SILVA SANTOS
CPF: 673.158.283-20

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 789bb2f25c30b113e5b977684fa1c393

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2024-SRP, processo administrativo n.º 013/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 010/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	JOÃO B. DESA COELHO JUNIOR
CNPJ	35.348.147/0001-51
ENDEREÇO	AV BRASIL, N.º S/N, CENTRO, NA CIDADE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO -MA
REPRESENTANTE	JOÃO BOSCO DE SA COELHO JUNIOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VAL. UNIT	V. TOTAL
4	ALVEJANTE LÍQUIDO Solução de Hipoclorito de Sódio (cloro), com ação alvejante, 1 litro.	5000	UND	nutrilar	R$ 3,70	R$ 18.500,00
7	Bandeja de PAPELÃO descartável nº 10	500	UND	regina	R$ 2,95	R$ 1.475,00
8	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 15cm.	2000	UND	copobraz	R$ 2,02	R$ 4.040,00
9	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 21cm.	2000	UND	CRISTALCOPO	R$ 3,33	R$ 6.660,00

PMFNM/MA
Folha: 00118 Fls
Rubrica: Assinatura
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA

10	Saco de papel para pipoca pct.	1500	UND	REGINA	R$ 5,69	R$ 8.535,00
12	Sacola Plástico 5kg	300	KG	SEG-PLAST	R$ 20,88	R$ 6.264,00
13	Copo descartável capacidade de 180ml, pacote com 100 unidades.	8000	PCT	FC	R$ 5,57	R$ 44.560,00
14	Copo descartável capacidade de 50ml, pacote com 100 unidades.	8000	PCT	FC	R$ 3,17	R$ 25.360,00
25	Pá para lixo, material sintético e pigmento, com cabo longo.	300	UND	GUIRADO	R$ 12,95	R$ 3.885,00
27	Pano de prato, alvejado, 100% algodão, medindo 40 x 63cm.	600	UND	JANETEX	R$ 5,85	R$ 3.510,00
28	Rodo de plástico, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência.	300	UND	MARD FERRO	R$ 17,33	R$ 5.199,00
29	Rodo de plástico, de no mínimo 60cm, com dupla borracha de alta resistência.	300	UND	CONDOR	R$ 22,71	R$ 6.813,00
48	Aparelho para depilar tipo prestobarba	500	UND	PROBAX	R$ 3,90	R$ 1.950,00
49	Bota de borracha tamanhos variados cores brancas	50	PAR	PEGA FORT	R$ 49,70	R$ 2.485,00
50	Bota de borracha tamanhos variados cores pretas	50	PAR	PEGA FORT	R$ 49,10	R$ 2.455,00
56	Escovinha para lavagem de mãos	200	UND	COLGATE	R$ 3,40	R$ 680,00
57	Fralda descartável infantil, tamanhos G confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	100	PCT	MONICA	R$ 27,50	R$ 2.750,00
58	Fralda descartável infantil, tamanhos M confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	100	PCT	MONICA	R$ 30,50	R$ 3.050,00
59	Fralda descartável infantil, tamanhos P confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	100	PCT	MONICA	R$ 21,20	R$ 2.120,00
64	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho XG, coneccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção.	100	PCT	BIGFRAL	R$ 21,55	R$ 2.155,00
65	Lanterna a pilha com 2 pilhas grandes	20	UND	RAYOVAC	R$ 67,05	R$ 1.341,00

PMFNM/MA
Folha: 00119 Fls.
Rubrica:
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

66	Pilhas grande tipo D alcalinasde 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	200	UND	PANAS SONIC	R$ 13,45	R$ 2.690,00
67	Pilhas pequena tipo AA alcalina 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	300	UND	PANAS SONIC	R$ 3,39	R$ 1.017,00
72	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 16 litros	200	UND	MERCONPLAS	R$ 14,75	R$ 2.950,00
73	Balde plástico reforçado na cor preta, capacidade mínima de 12 litros	200	UND	LUMAR	R$ 11,10	R$ 2.220,00
76	Copo (caneca) de Plástico p/ Merenda Escolar	2500	UND	PLASMORTHON	R$ 3,20	R$ 8.000,00
82	Colher descartável, Poliestireno e aditivo branco. Tipo refeição.	1000	PCT	STRAL PLAST	R$ 6,30	R$ 6.300,00
83	Folha de alumínio de alta qualidadel. Medidas: largura 30 cm x 7,5 metros.	200	UND	TERMICA	R$ 7,45	R$ 1.490,00
84	Garfo descartável, Poliestireno e aditivo branco. Tipo refeição.	600	PCT	PRAFESTA	R$ 6,40	R$ 3.840,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						**R$ 182.294,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

PMFNM/MA
Folha: 00120
Rubrica:
Assinatura

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 20121
Assinatura
CPMFNM/MA
Comissão:
Rubrica:

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica

PMFNM/MA
Folha: 00122
Fls:
Rubrica:
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

PMFNM/MA
Folha: 00125
Rubrica:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 03 de maio de 2024

Luiza Coutinho Macedo

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

João Bosco de Sa Coelho Junior

JOÃO B. DESA COELHO JUNIOR
CNPJ sob o nº 35.348.147/0001-51
JOÃO BOSCO DE SA COELHO JUNIOR
CPF: 032.841.323-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2024-SRP, processo administrativo n.º 013/2024, RESOLVE registrar os preços daempresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidadecotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
    1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 010/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
    1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	JOAO B. DESA COELHO JUNIOR
CNPJ	15.348.147/0001-51
ENDEREÇO	AV BRASIL, Nº S/N, CENTRO, NA CIDADE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO -MA
REPRESENTANTE	JOAO BOSCO DE SA COELHO JUNIOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VAL. UNIT	V. TOTAL
4	ALVEJANTE LIQUIDO Solução de Hipoclorito de Sodio (cloro), com ação alvejante, 1 litro.	5000	UND	nutrilar	R$ 3,70	R$ 18.500,00
7	Bandeja de PAPELÃO descartável nº 10	500	UND	regina	R$ 3,95	R$ 1.475,00
8	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 15cm.	2000	UND	topobraz	R$ 2,02	R$ 4.040,00
9	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 23cm.	2000	UND	CRISTALCOPO	R$ 3,33	R$ 6.660,00
10	Saco de papel para pipoca pct.	1500	UND	REGINA	R$ 5,69	R$ 8.535,00
12	Sacola Plástico 5kg	300	KG	SEG-PLAST	R$ 20,88	R$ 6.264,00
13	Copo descartável capacidade de 180ml, pacote com 100 unidades.	8000	PCT	FC	R$ 5,57	R$ 44.560,00
14	Copo descartável capacidade de 50ml, pacote com 100 unidades.	8000	PCT	FC	R$ 3,17	R$ 25.360,00
25	Pá para lixo, material sintético e pigmento, com cabo longo.	300	UND	GUIRADO	R$ 12,95	R$ 3.885,00
27	Pano de prato, alvejado, 100% algodão, medindo 40 x 63cm.	600	UND	JANETEX	R$ 5,85	R$ 3.510,00
28	Rodo de plástico, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência.	300	UND	MARD FERRO	R$ 17,33	R$ 5.199,00
29	Rodo de plástico, de no mínimo 60cm, com dupla borracha de alta resistência.	300	UND	CONDOR	R$ 22,71	R$ 6.813,00
48	Aparelho para depilar tipo prestobarba	500	UND	PROBAX	R$ 3,90	R$ 1.950,00
49	Bota de borracha tamanhos variados cores brancas	50	PAR	PEGA FORT	R$ 49,70	R$ 2.485,00
50	Bota de borracha tamanhos variados cores pretas	50	PAR	PEGA FORT	R$ 49,10	R$ 2.455,00
56	Escovinha para lavagem de mãos	200	UND	COLGATE	R$ 3,40	R$ 680,00
57	Fralda descartável infantil, tamanhos G confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	100	PCT	MONICA	R$ 27,50	R$ 2.750,00
58	Fralda descartável infantil, tamanhos M confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	100	PCT	MONICA	R$ 30,50	R$ 3.050,00
59	Fralda descartável infantil, tamanhos P confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	100	PCT	MONICA	R$ 21,20	R$ 2.120,00
64	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho XG, confeccionada com polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção.	100	PCT	BIGFRAL	R$ 21,55	R$ 2.155,00
65	Lanterna a pilha com 2 pilhas grandes	20	UND	HAYOVAC	R$ 57,65	R$ 1.153,00
66	Pilhas grande tipo D alcalinasde 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	200	UND	PANAS SONIC	R$ 12,45	R$ 2.490,00
67	Pilhas pequena tipo AA alcalina 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	300	UND	PANAS SONIC	R$ 3,29	R$ 1.917,00
72	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 16 litros	200	UND	MERCONPLAS	R$ 11,10	R$ 2.220,00
73	Balde plástico reforçado na cor preta, capacidade mínima de 12 litros	200	UND	LUMAR	R$ 23,10	R$ 2.220,00
76	Copo (caneca) de Plástico p/ Merenda Escolar	2500	UND	PLASMORTHON	R$ 3,20	R$ 8.000,00
82	Colher descartável, Poliestireno e aditivo branco. Tipo refeição.	1000	PCT	STRAL PLAST	R$ 6,30	R$ 6.300,00
83	Folha de alumínio de alta qualidade. Medidas; largura 30 cm x 7,5 metros.	200	UND	TERMICA	R$ 7,45	R$ 1.490,00
84	Garfo descartável, Poliestireno e aditivo branco. Tipo refeição.	600	PCT	PRAFESTA	R$ 6,40	R$ 3.840,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R$ 182.294,00

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR
    1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA.
2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
    3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
    4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
    5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Assinatura

totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
    1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
        1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
        2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
    2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
    3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
        1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
        2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
            1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
            2. Mantiverem sua proposta original.
        3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
    5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
    6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
    7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
        1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
        2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
    8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
    9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
    10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
    11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
    12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
        1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
        2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
    13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 00127
Assinatura

14.133, de 2021;

2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
    1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
        1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
        2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
        3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
        4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
        1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
        2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
        3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
        4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
        5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
        6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
    2. O remanejamento somente poderá ser feito:
        1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
        2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
    3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
    4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.
    5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
    6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
    7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 8
Assinatura

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    1. Por razão de interesse público;
    2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

6. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
7. CONDIÇÕES GERAIS
    1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 03 de maio de 2024.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 129
Assinatura

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

JOÃO B. DESA COELHO JUNIOR
CNPJ sob o nº 35.348.147/0001-51
JOÃO BOSCO DE SA COELHO JUNIOR
CPF: 032.841.323-25

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 17d56d9283a63806794f74b154d373a7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2024-SRP, processo administrativo n.º 013/2024, RESOLVE registrar os preços daempresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidadecotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
    1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 010/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
    1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO - ME					
CNPJ	37.652.954/0001-28					
ENDEREÇO	RUA BRASIL, 221, CENTRO, NA CIDADE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA					
REPRESENTANTE	LUIZ BARROS DE AGUIAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Detergente líquido de 1ª qualidade, composição Tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, controlador ph, branqueador óptico, corante, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfanato de sódio. Contém tensoativo biodegradável, apresentado em embalagem plásticas transparente, resistente com 5,00mt.	6000	UND	economico	R$ 2.00	R$ 12.000.00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2024-SRP, processo administrativo n.º 013/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 010/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	L. BARROS DE AGUIAR – COMÉRCIO – ME
CNPJ	07.652.954/0001-28
ENDEREÇO	RUA BRASIL, 222, CENTRO, NA CIDADE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
REPRESENTANTE	LUIZ BARROS DE AGUIAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Detergente liquido de 1ª qualidade, composição Tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, controlador pH, branqueador óptico, corante, fragrância e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfanato de sódio. Contém tensoativo biodegradável, apresentado em embalagem plásticas transparente, resistente com 500ml.	6000	UND	economico	R$ 2,00	R$ 12.000,00

PMFNM/MA
Folha: 00131
Fls:
Rubrica:
Assinatura
Pref. Mun. de Nova Colinas-MA

5	Sabão em barra composição sabão de ácidos glaxos de sebo, sabão de ácidos glaxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado em barra de 200 g	4000	UND	MINUANO	R$ 2,77	R$ 11.080,00
19	Cesto de lixo de plástico, roliço com furos, sem tampa, com o diametro da boca maior que o do fundo, para banheiro com no minimo 10 l.	300	UND	ARQUILAST	R$ 10,07	R$ 3.021,00
20	Cesto de Lixo produzido em material plástico sem furos com tampa. Com capacidade para 30 litros	100	UND	ARQUIPLAST	R$ 38,22	R$ 3.822,00
30	Vassoura de nylon, cabo em polipropileno	500	UND	jeitosa	R$ 11,59	R$ 5.795,00
35	Limpador multi uso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml.	1000	UND	AZULIN	R$ 3,40	R$ 3.400,00
36	Limpador para vidros c/ gatilho vidrex bio álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. frasco plástico com 500ml.	500	UND	CASA KM	R$ 9,50	R$ 4.750,00
37	Lustra-móveis, composição óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante, embalagem plástica opaca contendo 500ml.	400	UND	peroba	R$ 9,80	R$ 3.920,00
41	Desodorizador de vaso, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, sulfato de sódio, emoliente, perfume e corante.	3000	UND	nutrilar	R$ 2,95	R$ 8.850,00
44	Ácido Sulfonico, Adjuvante Coadjuvante, corante veículo 2L (Pedrex)	400	UND	NUTRILAR	R$ 15,00	R$ 6.000,00
47	Papel toalha branco 100% Fibras naturais, em rolo, pacote com 02 rolos.	3000	UND	probax	R$ 7,90	R$ 23.700,00
61	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho P, coneccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção.	100	PCT	BIGFRAL	R$ 20,04	R$ 2.004,00
62	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho M, coneccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção.	100	PCT	BIGFRAL	R$ 17,20	R$ 1.720,00

63	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho G, coneccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção.	100	PCT	BIGFRAL	R$ 22,10	R$ 2.210,00
68	Pilhas pequena tipo AAA alcalina 1,5 V LR03 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	500	UND	PANAS SONIC	R$ 3,45	R$ 1.725,00
69	Sandálias de borracha tipo havaianas tamanhos variados.	100	PAR	havaiana	R$ 19,75	R$ 1.975,00
70	Velas brancas nº 05 caixa com 12 x 8 unid.	500	UND	vida luz	R$ 4,20	R$ 2.100,00
90	Foguete 12x1 Tiros. (c/6 unidades)	400	UND	SAO JOAO	R$ 35,50	R$ 14.200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						**R$ 112.272,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

PMFNM/MA
Folha: 00133
Rubrica:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

PMFNM/MA
Folha: 00134
Rubrica:
Assinatura

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a

oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001

PMFNM/MA
Folha: 00137
Fls:
Rubrica:
Assin.:

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

PMFNM/MA
Folha: 000138
Rubrica:

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 03 de maio de 2024

Luiza Coutinho Macedo
LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Luiz Barros de Aguiar
L. BARROS DE AGUIAR – COMÉRCIO – ME
CNPJ sob o nº 07.652.954/0001-28
LUIZ BARROS DE AGUIAR
CPF: 136.417.941-53

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    1. Por razão de interesse público;
    2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

6. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
7. CONDIÇÕES GERAIS
    1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 03 de maio de 2024.

Assinatura

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

JOÃO B. DESA COELHO JUNIOR
CNPJ sob o nº 35.348.147/0001-51
JOÃO BOSCO DE SA COELHO JUNIOR
CPF: 032.841.323-25

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 17d56d9283a63806794f74b154d373a7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2024-SRP, processo administrativo n.º 013/2024, RESOLVE registrar os preços daempresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidadecotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
    1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 010/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
    1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	L. BARROS DE AGUIAR - COMÉRCIO - ME						
CNPJ	07.652.954/0001-26						
ENDEREÇO	RUA BRASIL, 222, CENTRO, NA CIDADE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA						
REPRESENTANTE	LUIZ BARROS DE AGUIAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	Detergente líquido de 1ª qualidade, composição Tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, controlador pH, branqueador óptico, corante, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfanato de sódio. Contém tensoativo biodegradável, apresentado em embalagem plásticas transparente, resistente com 500ml.	6000	UND	economico	R$ 2,00	R$ 12.000,00	

6	Sabão em barra composição sabão de ácidos glaxos de sebo, sabão de ácidos glaxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado em barra de 200 g	4000	UND	MINUANO	R$ 2,77	R$ 11.080,00	
19	Cesto de lixo de plástico, rolço com furos, sem tampa, com o diametro da boca maior que o do fundo, para banheiro com no mínimo 10 l.	300	UND	ARQUILAST	R$ 10,07	R$ 3.021,00	
20	Cesto de Lixo produzido em material plástico sem furos com tampa. Com capacidade para 30 litros	100	UND	ARQUIPLAST	R$ 38,72	R$ 3.822,00	
30	Vassoura de nylon, cabo em polipropileno	500	UND	tirosa	R$ 11,59	R$ 5.795,00	
35	Limpador multi uso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml.	1000	UND	AZULIN	R$ 3,40	R$ 3.400,00	
36	Limpador para vidros c/ gatilho vidrex bio álcool. composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. frasco plástico com 500ml.	500	UND	CASA KM	R$ 9,50	R$ 4.750,00	
37	Lustra-móveis, composição óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante, embalagem plástica opaca contendo 500ml	400	UND	peroba	R$ 9,80	R$ 3.920,00	
41	Desodorizador de vaso, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, sulfato de sódio, emoliente, perfume e corante.	3000	UND	nutrilar	R$ 2,95	R$ 8.850,00	
44	Ácido Sulfonico, Adjuvante Coadjuvante, corante veículo QL (Pedrex)	400	UND	NUTRILAR	R$ 15,00	R$ 6.000,00	
47	Papel toalha branco 100% Fibras naturais, em rolo, picote com 02 rolos.	3000	UND	prisbax	R$ 7,90	R$ 23.700,00	
61	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho P, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção.	100	PCT	BIGFRAL	R$ 20,04	R$ 2.004,00	
62	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho M, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção.	100	PCT	BIGFRAL	R$ 17,20	R$ 1.720,00	
63	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho G, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção.	100	PCT	BIGFRAL	R$ 22,10	R$ 2.210,00	
68	Pilhas pequena tipo AAA alcalina 1,5 V LR03 não recarregável. Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	500	UND	PANAS SONIC	R$ 3,45	R$ 1.725,00	
69	Sanfonas de borracha tipo havaianas tamanhos variados.	100	PAR	havaiana	R$ 19,75	R$ 1.975,00	
70	Velas brancas nº 05 caixa com: 12 x 8 unid.	200	UND	vida luz	R$ 4,20	R$ 2.100,00	
80	Foguete 12x1 Tiros. (c/6 unidades)	400	UND	SAO JOAO	R$ 35,50	R$ 14.200,00	
VALOR TOTAL DOS ITENS						R$ 112.272,00	

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR
    1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.
2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
    3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
    4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
    5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00140
Assinatura

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
    1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
        1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
        2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
    2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
    3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
        1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
        2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
            1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a

classificação da licitação; e
2. Mantiverem sua proposta original.

3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
        2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
        3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
            2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
    1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
        1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
        2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
        3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
        4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 144
Assinatura

cumprir o compromisso.

1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
    2. O remanejamento somente poderá ser feito:
        1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
        2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
    3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
    4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.
    5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
    6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
    7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
        1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
        2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
        3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
        4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
    2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
    4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
        1. Por razão de interesse público;
        2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
        3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

6. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls.: 0042
Assinatura

Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).

3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 03 de maio de 2024

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

L. BARROS DE AGUIAR - COMÉRCIO - ME
CNPJ sob o nº 07.652.954/0001-28
LUIZ BARROS DE AGUIAR
CPF: 136.417.941-53

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 7463d151658654fb24aea887bd2dc5e4

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SRP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SRP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, dos DECRETO MUNICIPAL Nº. 21/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº. 23/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2024, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, **publicada com data de abertura de sessão pública marcada para às 08h00 (oito horas) do dia 10 de maio de 2024, fica adiada para o dia 22/05/2024, às 08h10 (oito horas e dez minutos),** licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens rodoviárias para o Município de Feira Nova do Maranhão -MA, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br e no Portal de compras - www.comprasfeiranovama.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 06 de maio de 2024.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: bab2deb3c7f9998b0f9b57e898a3e0eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 013/2024

Extrato Ratificação. Ratificação da Dispensa de Licitação, Ratifico para fins do disposto no relatório final e no parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 013/2024, fundamentada no Art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é o fornecimento de materiais de informática. Junto ao contratado: IMPÉRIO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 17.048.359/0001-31, AVENIDA SEIS, Nº01, QUADRA 14, SALA B, COHAB, CAXIAS-MA, no valor global de R$ 8.107,95 (Oito mil, e cento e sete reais, e noventa e cinco centavos). Gonçalves Dias- MA, 06 de maio de 2024. Ancleyson da Silva E Silva, Secretário Municipal de Educação Interino.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: feebc97ed5ad3f71dfed39631dfb49be

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 013/2024

Extrato Ratificação. Ratificação da Dispensa de Licitação, Ratifico para fins do disposto no relatório final e no parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 013/2024, fundamentada no Art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é o fornecimento de materiais de informática. Junto à empresa IMPÉRIO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 17.048.359/0001-31, AVENIDA SEIS, Nº01, QUADRA 14, SALA B, COHAB, CAXIAS-MA, no valor global de R$ 15.284,27 (Quinze mil, e duzentos e oitenta e quatro reais, e vinte e sete centavos). Gonçalves Dias- MA, 06 de maio de 2024. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: e8e2f9c8853a0cc9fffcbc06e39911e3

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 013/2024

Extrato Ratificação. Ratificação da Dispensa de Licitação, Ratifico para fins do disposto no relatório final e no parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 013/2024, fundamentada no Art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é o fornecimento de materiais de informática, Junto a empresa: IMPÉRIO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 17.048.359/0001-31, AVENIDA SEIS, Nº01, QUADRA 14, SALA B, COHAB, CAXIAS-MA, no valor global de R$ 31.794,19 (Trinta e um mil, e setecentos e noventa e quatro reais, e dezenove centavos). Gonçalves Dias- MA, 06 de maio de 2024. Ancleyson da Silva E Silva, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: a0be9d84ece8b45088f0e84f663f8ed8

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.0305.2021.12.002.2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.0305.2021.12.002.2021 DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021, GONÇALVES DIAS - MA. TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO. Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA, com sede na Praça João Afonso Cardoso, 404 – Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura neste ato representado pelo Sr. Aldair José da Silva Leite Secretaria

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00144
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 379
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas (MA), com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo se prefeito Sr. Joseí Rego Ribeiro, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 016934372001-9 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.002.943-04, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Santana, s/n, Centro, Nova Colinas (MA), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024, publicada no dia 06 de junho de 2024, processo administrativo nº 013/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020 de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação fornecimento parcelado de Materias de Limpeza para atender as necessidades da Administração e suas Unidades Administrativas, para o exercício do ano de 2024, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J C BRITO COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 07.628.513/0001-90
ENDEREÇO: Av. João Nepomuceno, Centro, Nova Colinas (MA).
REPRESENTANTE: José Carlos Ribeiro Brito
E-MAIL:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls: 000145 Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls: 373 Assinatura

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto: Líquido fumegante incolor a amarelado; de odor pungente e irritante; altamente corrosivo à maioria dos metais; Concentração: Mín. 8%. 1L	UND	100	R$ 9,99	R$ 999,00
2	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 01L.	UND	2000	R$ 3,45	R$ 6.900,00
3	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 02 L.	UND	1000	R$ 5,90	R$ 5.900,00
5	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão com 1 litros. Álcool líquido 70% 1lt para limpeza; composição: álcool etílico e água; princípio ativo: álcool etílico 70% (p/p); álcool etílico hidratado 70 INPM; indicado para a higienização, assepsia e desinfecção; com registro na ANVISA. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	1000	R$ 12,90	R$ 12.900,00
6	ÁLCOOL 96% LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão com 1 litros. Álcool líquido 70% 1lt para limpeza hospitalar; composição: álcool etílico e água; princípio ativo: álcool etílico 96% (p/p); álcool etílico hidratado 70 INPM; indicado para a higienização, assepsia e desinfecção; com registro na ANVISA. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	1000	R$ 14,50	R$ 14.500,00
7	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, und 1 L.	UND	100	R$ 8,35	R$ 835,00
8	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cores variadas	UND	100	R$ 37,00	R$ 3.700,00
9	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor variadas	UND	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
10	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100	R$ 10,50	R$ 1.050,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 00146
Assinatura
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 374
Assinatura

11	Balde plástico capacidade 20 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100	R$ 13,50	R$ 1.350,00
12	Balde plástico capacidade 8 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100	R$ 7,60	R$ 760,00
13	Bota de segurança em PVC -; tamanho de acordo com a necessidade; cor Preta ou Branca; modelo unissex; sem fechamento; cano Curto; solado em PVC; Palmilha de montagem em borracha; palmilha higiênica Antibactericida; biqueira em borracha; atendendo exigência de segurança conforme ABNT NBR ISO 20344, isto é ABNT NBR ISO 20345, ABNT NBR ISO 20346 e ABNT NBR ISO 20347/2008.	PAR	100	R$ 55,75	R$ 5.575,00
14	Caixa Térmica de isopor com capacidade de 50 Litros, com tampa.	UND	20	R$ 84,00	R$ 1.680,00
15	Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, aplicação pisos cerâmicos, und – 750ml.	UND	100	R$ 8,75	R$ 875,00
16	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 12L, características adicionais telado.	UND	120	R$ 8,00	R$ 960,00
17	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	50	R$ 5,00	R$ 250,00
18	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacotes de 50 unidades cada	PCT	800	R$ 6,50	R$ 5.200,00
19	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	PCT	6000	R$ 5,30	R$ 31.800,00
20	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	PCT	2500	R$ 6,25	R$ 15.625,00
21	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, pacotes com 100 unidades.	PCT	6000	R$ 3,15	R$ 18.900,00
22	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, 3 lásti éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, 3lástica33 e água 1 L.	UND	1000	R$ 3,70	R$ 3.700,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00147
Assinatura
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 375
Assinatura

23	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, 4 lásti éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, 4lástica44 e água 2 L.	UND	1000	R$ 7,15	R$ 7.150,00
24	Desodorizador/Aromatizante de ar 400ml, 4lástica, und	UND	100	R$ 11,70	R$ 1.170,00
25	Detergente líquido, 500ml, und	UND	600	R$ 2,20	R$ 1.320,00
26	Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético	UND	30	R$ 10,69	R$ 320,70
27	Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	UND	100	R$ 3,99	R$ 399,00
28	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	UND	50	R$ 31,25	R$ 1.562,50
29	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio unid 60g.	UND	600	R$ 2,60	R$ 1.560,00
30	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm, unidades	UND	3000	R$ 1,10	R$ 3.300,00
31	Flanela para limpeza, tecido algodão 100%, amarela, tamanho 58x40cm.	UND	250	R$ 4,70	R$ 1.175,00
32	GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e alça. A garantia deverá ser igual ou superior a um ano e a marca impressa na garrafa.	UND	50	R$ 39,00	R$ 1.950,00
33	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20cm, comprimento 18cm, cor branca, tipo folhas simples, pacotes com 50 unidades	PCT	500	R$ 3,70	R$ 1.850,00
34	Inseticida 4lástica, ação total 300ml, und	UND	100	R$ 12,75	R$ 1.275,00
35	Isqueiro, unidades de 20ml	UND	80	R$ 5,70	R$ 456,00
36	LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água, glicerina e ácido sulfônico. Embalagem plástico de 500 ml a unidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	300	R$ 3,85	R$ 1.155,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 376
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00148
Assinatura

37	LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente Ácido. Remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Tipos de pisos: Pedras rústicas, 5lástica, são tomé, ouro verde, pirinopolis, pedra mineira, lagoa santa, outro preto, rosa 5 lástica, macaquinho, portuguesa entre outras. Galão de 02 litros	UND	1000	R$ 23,80	R$ 23.800,00
38	Limpador para vidros c/gatilho álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Frasco plástico com 500ml a unidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	100	R$ 8,35	R$ 835,00
39	Limpador multiuso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml, Unidades. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	2000	R$ 5,30	R$ 10.600,00
40	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). Capacidade: 30 litros.	UND	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
41	Lixeira plástica com tampa para pia	UND	20	R$ 17,25	R$ 345,00
42	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas und de 200ml	UND	100	R$ 8,30	R$ 830,00
43	LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Luva | tipo: uso geral. Material: látex natural. Palma: antiderrapante, punho: virola, forro: flocado. Comprimento: 30cm. Uso: reutilizável. Formato: anatômico. Estrutura: sem suporte têxtil. Cor: amarela. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tamanho: Médio, tamanhos P, M e G	PAR	100	R$ 13,89	R$ 1.389,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls: 00149 Assinatura
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls: 377 Assinatura

44	Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade	PAR	200	R$ 6,70	R$ 1.340,00
45	Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade	PAR	200	R$ 6,47	R$ 1.294,00
46	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.	UND	80	R$ 14,30	R$ 1.144,00
47	Pano limpeza, pano chão, material algodão, 6lástica6, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	UND	360	R$ 4,90	R$ 1.764,00
48	Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades.	PCT	200	R$ 15,60	R$ 3.120,00
49	Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adcionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 04 unidades cada	PCT	6000	R$ 3,72	R$ 22.320,00
50	Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adcionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 08 unidades cada	PCT	1000	R$ 9,70	R$ 9.700,00
51	Papel alumínio rolo com 7,5mde comp x 0,45m largura	UND	100	R$ 7,25	R$ 725,00
52	Papel toalha, folha dupla. – Tamanho: 20 x 22 cm, pacotes c/ 2 rolos cada	PCT	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
53	Pedra sanitária 25g. Com um haste 6lástica.	UND	300	R$ 2,75	R$ 825,00
54	Pilha média alcalina com 2 unidades	UND	100	R$ 6,60	R$ 660,00
55	Pilha pálito alcalina com 2 unidades	UND	100	R$ 6,35	R$ 635,00
56	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, pct. c/ 10 unid	PCT	2000	R$ 4,45	R$ 8.900,00
57	Rodo, tam. Suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	UND	100	R$ 17,65	R$ 1.765,00
58	Rodo, tam. Suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	UND	160	R$ 23,35	R$ 3.736,00
59	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, pct com 5 barras.	PCT	200	R$ 12,39	R$ 2.478,00

Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 378
Assinatura
Prefeitura Mun. de Nova
Fls: 000150
Assinatura

60	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, unidades de 1kg.	UND	1000	R$ 11,70	R$ 11.700,00
61	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, unidades de 500g.	UND	2000	R$ 5,74	R$ 11.480,00
62	Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, und, diversas fragâncias	UND	320	R$ 2,80	R$ 896,00
63	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	500	R$ 4,30	R$ 2.150,00
64	Saco de lixo de 50 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1500	R$ 3,97	R$ 5.955,00
65	Saco de lixo de 30 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1500	R$ 3,90	R$ 5.850,00
66	Saco de lixo de 15 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1000	R$ 5,75	R$ 5.750,00
67	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, und – com 1kg	UND	80	R$ 25,90	R$ 2.072,00
68	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, pacotes de 50 unidades	PCT	400	R$ 6,50	R$ 2.600,00
69	Vassoura com cabo para gari reforçada 40 cm; - Cerdas de PET 0,80 mm; - Cabo de madeira cru 1,60m	UND	70	R$ 35,50	R$ 2.485,00
70	Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - und cabo tam. 120 cm material madeira	UND	80	R$ 11,80	R$ 944,00
71	Vassoura Rastelo, Metálica, Regulável, Com Cabo; - cabo da vassoura: madeira plastificada. – Largura da vassoura para grama: 300, 0 mm; 22 dentes; -Comprimento do cabo da vassoura para: 1,20cm. – cor: Laranja.	UND	40	R$ 19,50	R$ 780,00
VALOR TOTAL					**316.619,20**

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o Município de Nova Colinas/MA.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 379
Assinatura

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00152
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 380
Assinatura

- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00153
Assinatura
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 381
Assinatura

aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE PREÇO

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 382
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00154
Assinatura

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. REVISÃO E CANCELAMENTO.

9.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas Fls: 00155 Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls: 383 Assinatura

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES.

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS.

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fls: 00156
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 384
Assinatura

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas - MA, 06 de junho de 2024

Josei Rego Ribeiro
Prefeito Municipal
Representante Legal do Órgão Gerenciador

J C BRITO COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 07.628.513/0001-90
José Carlos Ribeiro Brito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.069/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2022– REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol – Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: IRINEU GIL ARRUDA COELHO-EPP, inscrito(a) no **CNPJ Nº 02.483.886/0001-05**, sediado(a) na Rua Rui Barbosa, nº 67, Centro, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00158
Assinatura

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
2	AMACIANTE DE ROUPAS 2LTS CX/12	MINUANO	CX	25	R$ 51,60	R$ 1.290,00
4	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades.	ALUMIL	Fardo	200	R$ 18,30	R$ 3.660,00
5	Brilha Inox Spray Com 500ml Limpar Superfícies de Aço Inox, Alumínio e Peças Cromadas e Pintadas, Além de Madeiras Envernizadas.	ALUMIL	unid	430	R$ 2,00	R$ 860,00
8	Cera liquida auto brilho 750 ml	POLIFLOR	unid	30	R$ 4,80	R$ 144,00
20	Limpa forno produto eficaz que dissolve a gordura incrustada das superfícies	BOMBRIL	unid	100	R$ 5,90	R$ 590,00
21	Limpa vidro ideal para deixar vidros, janelas, espelhos, telas de tv e acrílicos sempre limpos e brilhantes, com muita praticidade. Contém álcool. cx c/ 12	AZULIM	cx	200	R$ 54,50	R$ 10.900,00
22	lixeira para escritórios pvc	LUMAR	unid	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
23	Lustra móveis 500ml proporciona brilho intenso, garante a proteção dos móveis contra manchas d água e deixa um agradável perfume de longa duração. - Repõe e restaura o brilho - Indicado para móveis geladeiras, eletrodomésticos, azuleijos, superfícies de mármore, fórmicas e esmaltadas.	POLIFLOR	unid	100	R$ 4,80	R$ 480,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000159
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls: 000160 Assinatura

29	Pa p/ lixo plastica com cabo de madeira	PLASTIL	unid	30	R$ 5,00	R$ [illegible]
32	Papel higienico folha resistente, fardo com 64 rolos, cada rolo medindo 30mx10cm	SUBLIME	fardo	500	R$ 47,60	R$ [illegible]
33	Pedra sanitária 25g	AZULIM	unid	200	R$ 0,80	R$ 160,00
36	Rodo Plástico 60cm com Cabo Plastificado 120cm Especificações do Produto Dimensões Altura: 10,00 Centímetros Largura: 4,00 CentímetrosProfundidade: 1,00 CentímetroPeso: 150,00 Gramas	NOVIÇA	unid	50	R$ 16,20	R$ 810,00
37	Sabão em barra glicerinado, com ação desengordurante e espumante, barras com 200g, cx c/50 unid	ECONOMICO	cx	100	R$ 67,70	R$ 6.770,00
51	Sacos para mudas	LUKPLAST	fd	15	R$ 0,85	R$ 12,75
52	Soda cáustica escamas1kg	SOL	unid	100	R$ 8,90	R$ 890,00
57	Vassoura tipo gari cepa de madeira 37,5 cm Descrição: Indicada para varrer pisos lisos, ásperos,irregulares, molhados e secos. Especificações: Materialdas cerdas: piaçava sintética Largura da cepa: 65 mm Comprimento da cepa: 37,5 cm Altura das cerdas: 90 mm Número de fileiras: 5 fileiras Comprimento do cabo: 1,20 m Material do cabo: madeira plastificada.	ODIM	unid	100	R$ 14,10	R$ 1.410,00
	VALOR TOTAL					**R$ 52.926,75**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000161
Fls:
Assinatura

2º **DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 02.483.886/0001-05	**RAZÃO SOCIAL:** IRINEU GIL ARRUDA COELHO-EPP
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	**CEP:** 65.805-000
TELEFONE:	**FAX:**
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	**REPRESENTANTE:** Irineu Gil Arruda Coelho
RG Nº 848.974 SSP/MA	**CPF Nº** 257.467.233-04
TELEFONE: (99) 3531-1246	**CELULAR:** (99) 98458-4499
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 027/2022.**

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 027/2022.**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à

Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00162
Assinatura

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de Dezembro de 2022.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1073

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000163
Assinatura

Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Presidente da CPL – Órgão Gerenciador

IRINEU GIL ARRUDA COELHO-EPP
CNPJ Nº 02.483.886/0001-05
Empresa Contratada
Irineu Gil Arruda Coelho
CPF nº 257.467.233-04
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: 040 / 153 / 513 - 47

Nome: _____

CPF: 058 / 518 / 173 - 74

Fortaleza dos Nogueiras 1076
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000164
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.069/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2022.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2022– REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol – Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: I. de S. CARDOSO PAPELARIA - ME, inscrita no **CNPJ nº 08.612.410/0001-03**, localizada na rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, CEP 65.990-000, Riachão/MA.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA FLS: 165 Assinatura

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, com 01 litro Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE.	DULAGO	unid	500	R$ 2,28	R$ 1.140,00
3	Espanador médio 32cm c/ cabo de madeira e penas	SHAGRILAR	unid	30	R$ 19,88	R$ 596,40
6	Brilho aluminio liquido 500ml c/ 24 COMPOSIÇÃO Dodecilbenzeno sulfonato de sódio, nonil fenol etoxilado, corante e veículo.	AZULIM	cx	40	R$ 40,00	R$ 1.600,00
9	Cotonete caixinha c/75 und	SPARTEX	unid	1.000	R$ 1,66	R$ 1.660,00
10	DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litro – fragrância a escolher no momento da compra. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. c/6 unid	DULAGO	cx	500	R$ 30,32	R$ 15.160,00
11	DETERGENTE LÍQUIDO 24X1 C/ 500ML neutro, glicerinado, Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA	OI	cx	500	R$ 29,83	R$ 14.915,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 166
Assinatura

12	Escova p/ roupa com cerda macia e flexível, devido ao seu suporte de madeira, proporciona ótima aderência natural à mão, evitando escape.	CONDOR	unid	30	R$ 2,08	R$ 62,40
13	Escova p/ vaso sanitario c/suporte feita em polietileno com cerdas de nylon.	SANTA RITA	unid	30	R$ 6,34	R$ 190,20
14	Escova pequena para mão c/cerdas macias	SANTA RITA	unid	30	R$ 2,56	R$ 76,80
15	Escova de dente adulto c/ cerdas macias 19 cm, cabo emborrachado	SQ		1.000	R$ 2,56	R$ 2.560,00
16	Escova de dente infantil c/ cerdas macias e pontas arredondadas e polidas para garantir a proteção das gengivas e o esmalte dos dentes e cabo anatômico com revestimento emborrachado	SQ	unid	500	R$ 2,98	R$ 1.490,00
17	ESPONJA DUPLA FACE Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	LIMPA BELA	unid	1.000	R$ 0,81	R$ 810,00
18	Fio dental c/0100 mts	ORAL B	unid	200	R$ 5,99	R$ 1.198,00
19	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo 40x60cm	DANTEX	unid	100	R$ 2,59	R$ 259,00
28	Odorizador de Ambiente Aerosol Lavanda Com 360ml	BOM AR	und	100	R$ 6,70	R$ 670,00
30	Pano de Chão - Sacaria Alvejada 100% Algodão 40x62cm	SÃO CRISTOVÃO	unid	200	R$ 4,03	R$ 806,00
31	PANO DE LIMPESA MULTI USO 29X29 C/3 UNID	SQ	UNID	200	R$ 6,68	R$ 1.336,00
35	Rodo Profissional de 45cm, composto de suporte em plástico sem entalhe, de fácil limpeza e reforçado por uma nervura em todo o suporte e por uma borracha que vai direto em contato com o pavimento para empurrar a água. A rosca permite o acoplamento de qualquer cabo com diâmetro de 20 a 24 mm, enquanto o pino anti-rotação evita eventuais giros	BORBOLETA	unid	60	R$ 9,00	R$ 540,00

Fortaleza dos Nogueiras 1079

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 10167
Assinatura

	involuntários Tipo de Rodo: Plástico					
38	Sabão em pó 500g multiação (completa) c/24	SPUMIL	cx	100	R$ 71,19	R$ 7.119,00
50	Sapólio Cremoso Clássico 300ml Cj. c/ 12 un	BOMBRIL	cx	20	R$ 3,20	R$ 64,00
54	Toalha de banho aveludada infantil 75 cm x 1,40 mt. Composição 55% algodão; 45% poliéster	J A TEXTIL	unid	50	R$ 22,04	R$ 1.102,00
55	Touca para cozinhar - branca c/100 unid	BOMPACK	pct	100	R$ 20,69	R$ 2.069,00
	VALOR TOTAL					**R$ 55.423,80**

2º **DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 08.612.410/0001-03	**RAZÃO SOCIAL:** I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME
CIDADE: Riachão - MA	**CEP:** 65.990-000
TELEFONE: (99) 3531-0143	**FAX:** xxxx
ENDEREÇO ELETRÔNICO: papelariacasadepapel@hotmail.com	**REPRESENTANTE:** Isaac de Sousa Cardoso
RG Nº 114211399-7 SSP/MA	**CPF Nº** 728.233.561-34
TELEFONE: (99) 3531-0143	**CELULAR:** (99) 9 8849-4960
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 027/2022.**

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 027/2022.**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00168
Assinatura

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

CPL Fortaleza d. 1081 SE.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls: 169 Assinatura

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de Dezembro de 2022

Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Presidente da CPL – Órgão Gerenciador

ISAAC DE SOUSA CARDOSO:72823356134

Assinado de forma digital por ISAAC DE SOUSA CARDOSO:72823356134
Dados: 2022.12.06 12:05:46 -03'00'

I. de S. CARDOSO PAPELARIA - ME
CNPJ nº 08.612.410/0001-03
Empresa Contratada
Isaac de Sousa Cardoso,
CPF nº 728.233.561-34
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: 068 / 578 / 193 - 74

Nome: _____

CPF: 040 / 853 / 513 - 42

Fortaleza dos Nogueiras
1084

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.069/2022

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 170
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2022.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2022– REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol – Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 37.753.996/0001-16**, localizada na Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Sala B, Centro, CEP 65.631-040, Timon/MA.

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI:37753996000116
Assinado de forma digital por ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI:37753996000116
Dados: 2022.12.08 08:27:14 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1085
A

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	V.UNIT	V.TOTAL
7	CREME DENTAL 50G CM PROTEÇÃO CM MAXIMA PROTEÇÃO ANTICARIAS, CÁLCIO E FLUOR C/12 UNID	COLGATE	CX	50	R$ 21,45	R$ 1.072,50
24	Luvas p/ limpeza cano curto em policarbonato de alta qualidade	LALAN	PAR	100	R$ 4,05	R$ 405,00
25	Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade	LALAN	PAR	100	R$ 4,05	R$ 405,00
26	Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade	LALAN	PAR	100	R$ 3,65	R$ 365,00
27	Luva de polietileno descartável, c/100 peças	MEDIX	PCT	100	R$ 24,00	R$ 2.400,00
39	Sabonete de 90g c/12	FC OLIVEIRA	CX	20	R$ 20,34	R$ 406,80
53	Toalha de rosto, T - 45x70cm 100% Algodão	MARTINS	UND	50	R$ 5,32	R$ 266,00
56	Vassoura de nylon multiuso, cabo de madeira ou metal	CONDOR	UND	100	R$ 7,07	R$ 707,00
	VALOR TOTAL					**R$ 6.027,30**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls.: 71
Assinatura

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 37.753.996/0001-16	**RAZÃO SOCIAL:** ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI
CIDADE: Timon/MA	**CEP:** 65.631-040
TELEFONE:	**FAX:** xxxx
ENDEREÇO ELETRÔNICO: aguia.dist@outlook.com	**REPRESENTANTE:** Adriana Pereira Moura
RG Nº 1.452.889 SSP/PI	**CPF Nº** 687.103.563-04
TELEFONE:	**CELULAR:** (86) 9 8193-9175
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI:37753996000116
Assinado de forma digital por ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI:37753996000116
Dados: 2022.12.08 08:27:26 -03'00'

DA EXPECTIVATIVA DO FORNECIMENTO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00172
Assinatura

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 027/2022.**

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 027/2022.**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI:37753996000116
Assinado de forma digital por ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI:37753996000116
Dados: 2022.12.08 08:27:39 -03'00'

e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls.: 00173
Assinatura

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de Dezembro de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Presidente da CPL – Órgão Gerenciador

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI:37753996000116
Assinado de forma digital por ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI:37753996000116
Dados: 2022.12.08 08:27:57 -03'00'

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI
CNPJ nº 37.753.996/0001-16
Empresa Contratada
Adriana Pereira Moura
CPF nº 687.103.563-04
Representante Legal da Empresa

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

CL Fortaleza dos Nogueiras 1038

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls: 174 Assinatura

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: 038 / 518 / 013 - 74

Nome: _____

CPF: 040 / 153 / 513 - 47

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI:37753996000116

Assinado de forma digital por ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI:37753996000116 Dados: 2022.12.08 08:28:11 -03'00'

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Fortaleza dos Nogueiras
1084

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.069/2022

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000175
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2022.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol – Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 37.753.996/0001-16**, localizada na Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Sala B, Centro, CEP 65.631-040, Timon/MA.

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI:37753996000116
Assinado de forma digital por ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI:37753996000116
Dados: 2022.12.08 08:27:14 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1085
A

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000176
Assinatura

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	V.UNIT	V.TOTAL
7	CREME DENTAL 50G CM PROTEÇÃO CM MAXIMA PROTEÇÃO ANTICARIAS, CÁLCIO E FLUOR C/12 UNID	COLGATE	CX	50	R$ 21,45	R$ 1.072,50
24	Luvas p/ limpeza cano curto em policarbonato de alta qualidade	LALAN	PAR	100	R$ 4,05	R$ 405,00
25	Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade	LALAN	PAR	100	R$ 4,05	R$ 405,00
26	Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade	LALAN	PAR	100	R$ 3,65	R$ 365,00
27	Luva de polietileno descartável, c/100 peças	MEDIX	PCT	100	R$ 24,00	R$ 2.400,00
39	Sabonete de 90g c/12	FC OLIVEIRA	CX	20	R$ 20,34	R$ 406,80
53	Toalha de rosto, T - 45x70cm 100% Algodão	MARTINS	UND	50	R$ 5,32	R$ 266,00
56	Vassoura de nylon multiuso, cabo de madeira ou metal	CONDOR	UND	100	R$ 7,07	R$ 707,00
	VALOR TOTAL					**R$ 6.027,30**

2º **DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 37.753.996/0001-16	**RAZÃO SOCIAL:** ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI
CIDADE: Timon/MA	**CEP:** 65.631-040
TELEFONE:	**FAX:** xxxx
ENDEREÇO ELETRÔNICO: aguia.dist@outlook.com	**REPRESENTANTE:** Adriana Pereira Moura
RG Nº 1.452.889 SSP/PI	**CPF Nº** 687.103.563-04
TELEFONE:	**CELULAR:** (86) 9 8193-9175
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI:37753996000116
Assinado de forma digital por ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI:37753996000116
Dados: 2022.12.08 08:27:26 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1086

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls: 000177 Assinatura

DA EXPECTIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 027/2022.**

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 027/2022.**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI:37753996000116 Assinado de forma digital por ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI:37753996000116 Dados: 2022.12.08 08:27:39 -03'00'

e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de Dezembro de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Presidente da CPL – Órgão Gerenciador

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI:37753996000116
Assinado de forma digital por ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI:37753996000116
Dados: 2022.12.08 08:27:57 -03'00'

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI
CNPJ nº 37.753.996/0001-16
Empresa Contratada
Adriana Pereira Moura
CPF nº 687.103.563-04
Representante Legal da Empresa

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

CL Fortaleza dos Nogueiras
1088

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas MA
Fls.: 00179
Assinatura

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: 038 / 518 / 313 - 74

Nome: _____

CPF: 040 / 153 / 513 - 42

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI:37753996000116

Assinado de forma digital por ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI:37753996000116
Dados: 2022.12.08 08:28:11 -03'00'

Ze sabulho

NOVA COLINAS

I	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT. 01	V. UNT. 02	V. UNT. 03	V. UNT. 04	V. UNT. 05	MÉDIA	V. TOTAL
	ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto: Líquido fumegante incolor a amarelado; de odor pungente e irritante; altamente corrosivo à maioria dos metais; Concentração: Mín. 8%. 1L	UND	200					9,50		1900
	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 01L.	UND	3000					4,99		7497
	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 02 L.	UND	1500					5,50		8250
	Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, unid de 500 ml	UND	500					7,50		3750

L10794

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls. 180

	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão com 1 litros. Álcool líquido 70% 1lt para limpeza; composição: álcool etílico e água; princípio ativo: álcool etílico 70% (p/p); álcool etílico hidratado 70 INPM; indicado para a higienização, assepsia e desinfecção; com registro na ANVISA. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	1000					10,00		10000
	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, und 1 L.	UND	200					12,99		2598
	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cores variadas	UND	100					18,50		1850
	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor variadas	UND	100					29,50		2950
	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100					14,50		1450
	Balde plástico capacidade 20 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100					14,99		1499
	Balde plástico capacidade 8 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100					10,00		1000
	Bota de segurança em PVC -; tamanho de acordo com a necessidade; cor Preta ou Branca; modelo unissex; sem fechamento; cano Curto; solado em PVC; Palmilha de montagem em borracha; palmilha higiênica Antibactericida; biqueira em borracha; atendendo exigência de segurança conforme ABNT NBR ISO 20344, isto é ABNT NBR ISO 20345, ABNT NBR ISO 20346 e ABNT NBR ISO 20347/2008.	PAR	100					65,00		650
	Caixa Térmica de isopor com capacidade de 50 Litros, com tampa.	UND	20					69,00		1380

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls. 181

80709

	Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, aplicação pisos cerâmicos, und – 750ml.	UND	100					8,50		850
	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 10L, características adicionais telado.	UND	120					7,50		900
	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	50					6,50		325
	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacotes de 50 unidades cada	PCT	1000					4,50		4500
	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	PCT	6000					5,50		33000
	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	PCT	3000					8,50		2550
	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, pacotes com 100 unidades.	PCT	6000					5,00		30000
	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, lástica e água 1 L.	UND	1000					5,50		5500
	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, lástica e água 2 L.	UND	1000					9,50		9500
	Desodorizador/Aromatizante de ar 400ml, lástica, und	UND	200					9,50		7900
	Detergente líquido, 500ml, und	UND	800					2,45		1960
	Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético	UND	30					12,50		375
	Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	UND	100					3,50		350
	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	UND	50					29,50		1475

66185

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
00182

	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio unid 60g.	UND	600					2,00		1200
	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, caracteristicas adicionais dupla face. 100mmX70mm, unidades	UND	3000					1,00		3000
	Flanela para limpeza, tecido algodão 100%, amarela, tamanho 58x40cm.	UND	250					4,50		1125
	GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e alça. A garantia deverá ser igual ou superior a um ano e a marca impressa na garrafa.	UND	50					55,00		2250
	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20cm, comprimento 18cm, cor branca, tipo folhas simples, pacotes com 50 unidades	PCT	800					2,50		2000
	Inseticida lástica, ação total 300ml, und	UND	100					16,50		1650
	Isqueiro, unidades de 20ml	UND	80					5,00		400
	LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água, glicerina e ácido sulfônico. Embalagem plástico de 500 ml a unidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	300					3,75		1125
	LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente Ácido. Remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Tipos de pisos: Pedras rústicas, lástica, são tomé, ouro verde, pirinopolis, pedra mineira, lagoa santa, outro preto, rosa lástica, macaquinho, portuguesa entre outras. Galão de 02 litros	UND	1000					17,00		17000

30250

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls. 193

	Limpador para vidros c/gatilho álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Frasco plástico com 500ml a unidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	300					2,99		8997
	Limpador multiuso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml, Unidades. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	2000					7,50		15000
	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). Capacidade: 30 litros.	UND	50					26,50		1325
	Lixeira lástica com tampa para pia	UND	20					16,50		330
	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas und de 200ml	UND	100					9,50		950
	LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Luva | tipo: uso geral. Material: látex natural. Palma: antiderrapante, punho: virola, forro: flocado. Comprimento: 30cm. Uso: reutilizável. Formato: anatômico. Estrutura: sem suporte têxtil. Cor: amarela. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tamanho: Médio, tamanhos P, M e G	PAR	100					4,50		450
	Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade	PAR	200					2,50		500
	Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade	PAR	200							500

28052

	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.	UND	80					14,50		7160
	Pano limpeza, pano chão, material algodão, lástica, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	UND	360					4,50		1620
	Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades.	PCT	200					3,50		700
	Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adcionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 04 unidades cada	PCT	6000					4,99		29910
	Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adcionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 08 unidades cada	PCT	2000					9,50		5000
	Papel alumínio rolo com 7,5mde comp x 0,45m largura	UND	100					5,00		500
	Papel toalha, folha dupla. – Tamanho: 20 x 22 cm, pacotes c/ 2 rolos cada	PCT	500					8,50		4250
	Pedra sanitária 25g. Com um haste lástica.	UND	300					2,50		750
	Pilha média alcalina com 2 unidades	UND	100					6,50		650
	Pilha pálito alcalina com 2 unidades	UND	100					6,50		650
	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, pct. c/ 10 unid	PCT	2500					3,50		8750
	Rodo, tam. Suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	UND	100					13,50		1350

55320

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
00185

	Rodo, tam: Suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	UND	160					24,50		3920
	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, pct com 5 barras.	PCT	200					9,50		1900
	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, unidades de 1kg.	UND	2000					12,50		25000
	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, unidades de 500g.	UND	2000					6,00		12000
	Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, und, diversas fragâncias	UND	320					2,50		80000
	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	500					5,00		2500
	Saco de lixo de 50 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1500					5,00		7500
	Saco de lixo de 30 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1500					5,00		7500
	Saco de lixo de 15 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1000					3,50		3500
	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, und – com 1kg	UND	80					18,00		1440
	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, pacotes de 50 unidades	PCT	500					4,00		2000
	Vassoura com cabo para gari reforçada 40 cm; - Cerdas de PET 0,80 mm; - Cabo de madeira cru 1,60m	UND	70					10,00		980

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls. 186

75240

	Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - und cabo tam. 120 cm material madeira	UND	80					10,00		800
	Vassoura Rastelo, Metálica, Regulável, Com Cabo; - cabo da vassoura: madeira plastificada. – Largura da vassoura para grama: 300, 0 mm; 22 dentes; -Comprimento do cabo da vassoura para: 1,20cm. – cor: Laranja.	UND	40					14,50		580
					VALOR TOTAL DOS ITENS						R$ 0,00

1380 13

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls. 187

Ze sabulho

NOVA COLINAS

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT. 01	V. UNT. 02	V. UNT. 03	V. UNT. 04	V. UNT. 05	MÉDIA	V. TOTAL
	ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto: Líquido fumegante incolor a amarelado; de odor pungente e irritante; altamente corrosivo à maioria dos metais; Concentração: Mín. 8%. 1L	UND	200					9,50		1900
	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 01L.	UND	3000					4,99		7497
	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 02 L.	UND	1500					5,50		8250
	Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, unid de 500 ml	UND	500					7,50		3750

LIO794

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Folha 188

	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão com 1 litros. Álcool líquido 70% 1lt para limpeza; composição: álcool etílico e água; princípio ativo: álcool etílico 70% (p/p); álcool etílico hidratado 70 INPM; indicado para a higienização, assepsia e desinfecção; com registro na ANVISA. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	1000					10,00		10000
	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, und 1 L.	UND	200					12,99		2598,80
	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cores variadas	UND	100					18,50		1850
	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor variadas	UND	100					29,50		2950
	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100					14,50		1450
	Balde plástico capacidade 20 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100					14,99		1499
	Balde plástico capacidade 8 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100					10,00		1000
	Bota de segurança em PVC -; tamanho de acordo com a necessidade; cor Preta ou Branca; modelo unissex; sem fechamento; cano Curto; solado em PVC; Palmilha de montagem em borracha; palmilha higiênica Antibactericida; biqueira em borracha; atendendo exigência de segurança conforme ABNT NBR ISO 20344, isto é ABNT NBR ISO 20345, ABNT NBR ISO 20346 e ABNT NBR ISO 20347/2008.	PAR	100					65,00		6500
	Caixa Térmica de isopor com capacidade de 50 Litros, com tampa.	UND	20					69,00		1380

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Assinatura

80709

	Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, aplicação pisos cerâmicos, und – 750ml.	UND	100					8,50		850
	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 10L, características adicionais telado.	UND	120					7,50		900
	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	50					6,50		325
	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacotes de 50 unidades cada	PCT	1000					4,50		4500
	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	PCT	6000					5,50		33000
	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	PCT	3000					8,50		2550
	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, pacotes com 100 unidades.	PCT	6000					5,00		30000
	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, lástica e água 1 L.	UND	1000					5,50		5500
	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, lástica e água 2 L.	UND	1000					9,50		9500
	Desodorizador/Aromatizante de ar 400ml, lástica, und	UND	200					9,50		7900
	Detergente líquido, 500ml, und	UND	800					2,45		1960
	Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético	UND	30					12,50		375
	Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	UND	100					3,50		350
	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	UND	50					29,50		1475

66185

Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade minima, aplicação utensílios de alumínio unid 60g.	UND	600					2,00		1200
	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm, unidades	UND	3000					1,00		3000
	Flanela para limpeza, tecido algodão 100%, amarela, tamanho 58x40cm.	UND	250					4,50		1125
	GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e alça. A garantia deverá ser igual ou superior a um ano e a marca impressa na garrafa.	UND	50					55,00		2750
	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20cm, comprimento 18cm, cor branca, tipo folhas simples, pacotes com 50 unidades	PCT	800					2,50		2000
	Inseticida lástica, ação total 300ml, und	UND	100					16,50		1650
	Isqueiro, unidades de 20ml	UND	80					5,00		400
	LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água, glicerina e ácido sulfônico. Embalagem plástico de 500 ml a unidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	300					3,75		1125
	LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente Ácido. Remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Tipos de pisos: Pedras rústicas, lástica, são tomé, ouro verde, pirinopolis, pedra mineira, lagoa santa, outro preto, rosa lástica, macaquinho, portuguesa entre outras. Galão de 02 litros	UND	1000					17,00		17000

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls. 0191

	Limpador para vidros c/gatilho álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Frasco plástico com 500ml a unidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	300					2,99		8997
	Limpador multiuso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml, Unidades. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	2000					7,50		15000
	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). Capacidade: 30 litros.	UND	50					26,50		1325
	Lixeira lástica com tampa para pia	UND	20					16,50		330
	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas und de 200ml	UND	100					9,50		950
	LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Luva | tipo: uso geral. Material: látex natural. Palma: antiderrapante, punho: virola, forro: flocado. Comprimento: 30cm. Uso: reutilizável. Formato: anatômico. Estrutura: sem suporte têxtil. Cor: amarela. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tamanho: Médio, tamanhos P, M e G	PAR	100					4,50		450
	Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade	PAR	200					2,50		500
	Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade	PAR	200					2,50		500

28052

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls 192

	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.	UND	80					14,50		7760
	Pano limpeza, pano chão, material algodão, lástica, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	UND	360					4,50		1690
	Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades.	PCT	200					3,50		700
	Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, caracteristicas adcionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 04 unidades cada	PCT	6000					4,99		29910
	Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adcionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 08 unidades cada	PCT	2000					9,50		5000
	Papel alumínio rolo com 7,5mde comp x 0,45m largura	UND	100					5,00		500
	Papel toalha, folha dupla. – Tamanho: 20 x 22 cm, pacotes c/ 2 rolos cada	PCT	500					8,50		4250
	Pedra sanitária 25g. Com um haste lástica.	UND	300					2,50		750
	Pilha média alcalina com 2 unidades	UND	100					6,50		650
	Pilha pálito alcalina com 2 unidades	UND	100					6,50		650
	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, pct. c/ 10 unid	PCT	2500					3,50		8750
	Rodo, tam. Suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	UND	100					13,50		13,50

55320

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Folha 00193

	Rodo, tam. Suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	UND	160					20,50		3990
	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, pct com 5 barras.	PCT	200					9,50		1900
	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, unidades de 1kg.	UND	2000					12,50		25000
	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, unidades de 500g.	UND	2000					6,00		12000
	Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, und, diversas fragâncias	UND	320					2,50		80000
	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	500					5,00		2500
	Saco de lixo de 50 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1500					5,00		7500
	Saco de lixo de 30 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1500					5,00		7500
	Saco de lixo de 15 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1000					3,50		3500
	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, und – com 1kg	UND	80					18,00		1440
	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, pacotes de 50 unidades	PCT	500					4,00		2000
	Vassoura com cabo para gari reforçada 40 cm; - Cerdas de PET 0,80 mm; - Cabo de madeira cru 1,60m	UND	70					10,00		980

75240

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

	Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - und cabo tam. 120 cm material madeira	UND	80					10,00		800
	Vassoura Rastelo, Metálica, Regulável, Com Cabo; - cabo da vassoura: madeira plastificada. – Largura da vassoura para grama: 300, 0 mm; 22 dentes; -Comprimento do cabo da vassoura para: 1,20cm. – cor: Laranja.	UND	40					14,50		580
	VALOR TOTAL DOS ITENS										R$ 0,00

1380 13



sanitu

limpeza

NOVA COLINAS

I	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT. 01	V. UNT. 02	V. UNT. 03	V. UNT. 04	V. UNT. 05	MÉDIA	V. TOTAL
	ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto: Líquido fumegante incolor a amarelado; de odor pungente e irritante; altamente corrosivo à maioria dos metais; Concentração: Mín. 8%. 1L	UND	200	12,00						2.800
	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 01L.	UND	3000	4,60						13.800
	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 02 L.	UND	1500	9,30						13.950
	Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, unid de 500 ml	UND	500	9,70						4850,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls. 196

	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão com 1 litros. Álcool liquido 70% 1lt para limpeza; composição: álcool etílico e água; princípio ativo: álcool etilico 70% (p/p); álcool etílico hidratado 70 INPM; indicado para a higienização, assepsia e desinfecção; com registro na ANVISA. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	1000	10,00						10.000
	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, und 1 L.	UND	200	13,00						2.600
	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cores variadas	UND	100	34,00						3.400
	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor variadas	UND	100	21,00						2.100
	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100	9,80						980.00
	Balde plástico capacidade 20 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100	25,00						2.500
	Balde plástico capacidade 8 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100	9,00						9,00
	Bota de segurança em PVC -; tamanho de acordo com a necessidade; cor Preta ou Branca; modelo unissex; sem fechamento; cano Curto; solado em PVC; Palmilha de montagem em borracha; palmilha higiênica Antibacterícida; biqueira em borracha; atendendo exigência de segurança conforme ABNT NBR ISO 20344, isto é ABNT NBR ISO 20345, ABNT NBR ISO 20346 e ABNT NBR ISO 20347/2008.	PAR	100	34,00						3.400
	Caixa Térmica de isopor com capacidade de 50 Litros, com tampa.	UND	20	94,40						1888

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls 107

	Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, aplicação pisos cerâmicos, und – 750ml.	UND	100	6,60						660,00
	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 10L, características adicionais telado.	UND	120	8,00						960,00
	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	50	5,00						250
	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacotes de 50 unidades cada	PCT	1000	4,00						4.000
	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	PCT	6000	7,99						47,940
	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	PCT	3000	11,20						33.600
	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, pacotes com 100 unidades.	PCT	6000	4,50						27.000
	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, lástica e água 1 L.	UND	1000	5,60						5,600
	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, lástica e água 2 L.	UND	1000	7,90						7.900
	Desodorizador/Aromatizante de ar 400ml, lástica, und	UND	200	16,75						3.350
	Detergente líquido, 500ml, und	UND	800	2,50						2.000
	Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético	UND	30	15,00						450,00
	Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	UND	100	3,00						300,00
	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	UND	50	25,00						1250,00



	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio unid 60g.	UND	600	3,00						1.800
	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm, unidades	UND	3000	1,00						3.000
	Flanela para limpeza, tecido algodão 100%, amarela, tamanho 58x40cm.	UND	250	5,50						1.375
	GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e alça. A garantia deverá ser igual ou superior a um ano e a marca impressa na garrafa.	UND	50	28,00						1.400
	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20cm, comprimento 18cm, cor branca, tipo folhas simples, pacotes com 50 unidades	PCT	800	2,30						1.840
	Inseticida lástica, ação total 300ml, und	UND	100	15,50						1.550
	Isqueiro, unidades de 20ml	UND	80	5,00						400,00
	LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água, glicerina e ácido sulfônico. Embalagem plástico de 500 ml a unidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	300	4,60						1380,00
	LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente Ácido. Removeˋ sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Tipos de pisos: Pedras rústicas, lástica, são tomé, ouro verde, pirinopolis, pedra mineira, lagoa santa, outro preto, rosa lástica, macaquinho, portuguesa entre outras. Galão de 02 litros	UND	1000	19,50						19.500

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls. 199

	Limpador para vidros c/gatilho álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Frasco plástico com 500ml a unidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	300	18,50						37,00
	Limpador multiuso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml, Unidades. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	2000	5,60						11.200
	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). Capacidade: 30 litros.	UND	50	33,50						1.675
	Lixeira lástica com tampa para pia	UND	20	15,50						310,00
	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas und de 200ml	UND	100	8,40						840,00
	LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Luva | tipo: uso geral. Material: látex natural. Palma: antiderrapante, punho: virola; forro: flocado. Comprimento: 30cm. Uso: reutilizável. Formato: anatômico. Estrutura: sem suporte têxtil. Cor: amarela. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tamanho: Médio, tamanhos P, M e G	PAR	100	18,00						1.800
	Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade	PAR	200	18,00						3.600
	Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade	PAR	200	4,50						900,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00200
Assinatura

	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.	UND	80	15,50						1.240
	Pano limpeza, pano chão, material algodão; lástica, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	UND	360	26,00						9.360
	Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades.	PCT	200	10,60						2.120
	Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adcionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 04 unidades cada	PCT	6000	5,50						33,000
	Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adcionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 08 unidades cada	PCT	2000	11,00						22.000
	Papel alumínio rolo com 7,5mde comp x 0,45m largura	UND	100	7,00						700,00
	Papel toalha, folha dupla. – Tamanho: 20 x 22 cm, pacotes c/ 2 rolos cada	PCT	500	6,90						3.450
	Pedra sanitária 25g. Com um haste lástica.	UND	300	4,00						1.200
	Pilha média alcalina com 2 unidades	UND	100	6,00						600,00
	Pilha pálito alcalina com 2 unidades	UND	100	6,70						670,00
	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, pct. c/ 10 unid	PCT	2500	3,00						7.500
	Rodo, tam. Suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	UND	100	18,00						1.800

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

	Rodo, tam. Suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	UND	160	25,00							4.000
	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, pct com 5 barras.	PCT	200	12,00							2.400
	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, unidades de 1kg.	UND	2000	28,50							57.000
	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, unidades de 500g.	UND	2000	8,50							17.000
	Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, und, diversas fragâncias	UND	320	3,50							1.120
	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	500	4,75							2.375
	Saco de lixo de 50 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1500	4,75							7.125
	Saco de lixo de 30 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1500	4,75							7.125
	Saco de lixo de 15 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1000	4,75							4.750
	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, und – com 1kg	UND	80	25,00							2.000
	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, caracteristicas adicionais descartável resistente, pacotes de 50 unidades	PCT	500	4,00							2.000
	Vassoura com cabo para gari reforçada 40 cm; - Cerdas de PET 0,80 mm; - Cabo de madeira cru 1,60m	UND	70	50,50							3.535

Assinatura
Mun. de Nova Colinas-MA

	Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - und cabo tam. 120 cm material madeira	UND	80	15,50						1240,00
	Vassoura Rastelo, Metálica, Regulável, Com Cabo; - cabo da vassoura: madeira plastificada. – Largura da vassoura para grama: 300, 0 mm; 22 dentes; -Comprimento do cabo da vassoura para: 1,20cm. – cor: Laranja.	UND	40	37,00						1480
	VALOR TOTAL DOS ITENS									**R$ 0,00**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls.: 00004
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Setor de Contabilidade

Atendendo à determinação da Secretaria Municipal de Administração solicitamos de Vossa Senhoria que informe se a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa.

OBJETO: Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

Nova Colinas - MA, 17 de janeiro de 2025.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 00205
Assinatura

DESPACHO

Ao Setor de Licitações e Contratos

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Todavia, informamos que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva Ata de Registro de Preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

Devolvam-se os presentes autos ao Setor de Licitação.

Atenciosamente,

Nova Colinas – MA, 20 de janeiro de 2025

Railton Rodrigues da Cruz
Contador

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000206
Assinatura

Do: Setor de Licitações e Contratos

Para: Procuradoria Municipal

I - DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 009/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

II – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo deflagrado pela Secretaria Municipal de Administração de Nova Colinas - MA, solicitando o Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

A presente licitação se dará com fundamento legal estabelecido na Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação administrativa no âmbito da Administração Pública, considerando a necessidade de assegurar uma contratação eficiente, transparente e que promova a ampla competição entre os licitantes.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00207
Assinatura

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Portanto, o processo veio instruído com todos os documentos hábeis para deflagração da licitação, como Ofício/Documento de Formalização da despesa, Estudo técnico preliminar/ETP, Termo de Referência, Despacho de encaminhamento do Agente de Contratação, Despacho da contabilidade com informações orçamentárias, dentre outros.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos: a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b)

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 08
Assinatura

> fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; d) requisitos da contratação; e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; g) critérios de medição e de pagamento; h) forma e critérios de seleção do fornecedor; i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo os anexos, quais sejam: a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro, encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000209
Assinatura

Da Escolha da Modalidade

Sendo assim, a modalidade escolhida foi o Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dada a natureza do objeto da contratação, maior competitividade entre os potenciais fornecedores, eficácia e a eficiência desse modelo de licitação, bem como pela agilidade proporcionada pela realização do certame de forma eletrônica, permitindo a participação de interessados de diversas localidades, fomentando a competitividade e, consequentemente, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Ratifico a necessidade de observância rigorosa das disposições legais pertinentes à modalidade de Pregão Eletrônico, visando assegurar a lisura, a transparência e a legalidade do processo licitatório.

Nesta ocasião aproveito para anexar a Portaria de designação do agente de contratação e a comissão de contratação, e a Minuta do Edital na modalidade escolhida com seus anexos, para providências acerca da contratação dentro das formalidades legais.

Nova Colinas - MA, 20 de janeiro de 2025.

Emanuella Miranda Martins

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

procedimentos e prazos estabelecidos neste titulo.
Art. 28. Das decisões da comissão de ética e decoro parlamentar caberá recurso ao plenário, no prazo de cinco de cinco dias.
Art. 29. É facultado ao vereador, em qualquer caso, constituir advogado para sua defesa, ou fazê-la pessoalmente em todas as fases do processo, inclusive no plenário da câmara.
Art. 30. O processo disciplinar, regulamentado nesta resolução, não será interrompido pela renuncia do vereador ao seu mandato, nem serão elididas as sanções eventualmente aplicáveis e os seus efeitos.
Art. 31. Acomissão de ética e decoro parlamentar poderá, independentemente de denuncia ou representação, promover a apuração de ato ou omissão atribuída ao vereador.
Art. 32. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls. 00010 Assinatura

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 7841343fc3f41d5ca689a62f09b86350

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

CHECKLIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO

OBS: Cópia colorida.

- Documento de Identificação: RG ou CNH válida.
- CPF: Regular junto à Receita Federal.
- Inscrição no PIS/Pasep.
- Comprovante de escolaridade (Certificado/Diploma).
- Comprovante de Residência: Atualizado (últimos 3 meses).
- Certidão de Regularidade Eleitoral: Emitida pelo TSE.
- Certidão de Quitação com o Serviço Militar (Para homens, se aplicável).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): Emitida pelo TST.
- Declaração de Não Vinculação a Impedimentos Contratuais: Assinada pelo contratado.
- Registro no Conselho Profissional (Ex.: CREA, CAU, CRM): Caso aplicável.
- Motoristas categoria B, D e E devem apresentar curso de transporte de passageiros e transporte escolar para motoristas da rede de transporte escolar.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 8af3e126579f5418e33958617216c9c5

PORTARIA Nº 010/A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa a Agente de Contratação, Pregoeira e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação de regência.

RESOLVE:
Art. 1º. Designa a servidora **EMANUELLA MIRANDA MARTINS**, para exercer as atribuições de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA** do Município de Nova Colinas - MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº14.133 de 2021 e demais legislação de regência.
§ 1º - Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.
Art. 2º Designa o servidor abaixo identificado para as atribuições de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

ELIEZER LIMA BATISTA
Parágrafo único. O servidor mencionado no caput deste artigo auxiliará o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.
Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto em Decretos Municipais que tratam a matéria.
§ 1º - A Agente de Contratação ou Pregoeira convocará o membro da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§ 2º - A Agente de Contratação ou Pregoeira convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas/MA, em 02 de janeiro de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: a5fddd988e86475d377f8dcbb6e1ed4b

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Secretaria municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Gestora do Fundo municipal de Assistência Social do Munícipio de Nova Olinda do Maranhão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **BARBARA POLIANA SILVA DA SILVA**, brasileira, inscrito na cédula de identidade nº 030284622005-5 e CPF: nº 612.833.223-40 para o cargo de Secretaria municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Gestora do Fundo municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAAS, deste município.

Art.2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

EMANUELLA MIRANDA MARTINS

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos** (36 horas), realizado nos dias 13 a 17 de maio de 2024, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de maio de 2024.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

Código do Certificado: 2142278AC31081B513931150 · Verifique autenticidade em: e-certificado.com

Curso: Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações.

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.

Módulo V: Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos.

Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas.

Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas.

Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços.

Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.



Código do Certificado: 2142278AC31081B513931150 · Verifique autenticidade em: e-certificado.com

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00213
Assinatura

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2025 - SRP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025	
BASE LEGAL	**REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº018/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023, E DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	**Menor Preço**
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.comprasnovacolinasma.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**____ de _____de 2025** **_____hr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	**R$ 412.486,40 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br. , no portal da transparência do município, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua São Francisco, s/n, Centro – Nova Colinas - MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.	

MINUTA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 0214
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2025/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, por intermédio da secretaria de Administração e Finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário,** nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal nº 020/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.comprasnovacolinasma.com.br.

MINUTA

1. DO OBJETO

Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - www.comprasnovacolinasma.com.br.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra

MINUTA

pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

MINUTA

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

MINUTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls. 218 Assinatura

5.1.1 valor unitário do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante (quando for o caso);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso,

MINUTA

anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,01 (um centavo).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico

MINUTA

poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da

MINUTA

Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA Fls. 00221 Assinatura

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

MINUTA

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.9. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (DOIS) dias úteis contados da solicitação.

7.10. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal acompanhada do pregoeiro e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021.

7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

MINUTA

7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.15. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.16. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou

MINUTA

sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa licitante;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

MINUTA

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED,submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em

MINUTA

lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 018/2023.

MINUTA

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 020/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

MINUTA

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.novacolinas.ma.gov.br

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial

MINUTA

PMNC/MA
Folha: 000229
Rubrica:

quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

MINUTA

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação

MINUTA

integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - **www.comprasnovacolinasma.com.br.**

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir- se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: **www.comprasnovacolinasma.com.br**, https://www.novacolinas.ma.gov.br .

MINUTA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls.: 00232
Assinatura

Nova Colinas - MA, _____ de _____ de 2025.

ELIEZER LIMA BATISTA
Presidente da CPL
Portaria nº 009/2025

MINUTA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 05233
Assinatura

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto: Líquido fumegante incolor a amarelado; de odor pungente e irritante; altamente corrosivo à maioria dos metais; Concentração: Mín. 8%. 1L	UND	200	R$ 11,01	R$ 2.202,00
2	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 01L.	UND	3000	R$ 3,88	R$ 11.640,00
3	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 02 L.	UND	1500	R$ 6,75	R$ 10.125,00
4	Álcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, unid de 500 ml	UND	500	R$ 8,16	R$ 4.080,00
5	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão com 1 litros. Álcool liquido 70% 1lt para limpeza; composição: álcool etílico e água; princípio ativo: álcool etílico 70% (p/p); álcool etílico hidratado 70 INPM; indicado para a higienização, assepsia e desinfecção; com registro na ANVISA. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	1000	R$ 12,26	R$ 12.260,00
6	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, und 1 L.	UND	200	R$ 10,18	R$ 2.036,00
7	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cores variadas	UND	100	R$ 33,60	R$ 3.360,00
8	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor variadas	UND	100	R$ 31,35	R$ 3.135,00
9	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100	R$ 12,86	R$ 1.286,00
10	Balde plástico capacidade 20 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100	R$ 17,60	R$ 1.760,00
11	Balde plástico capacidade 8 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100	R$ 10,69	R$ 1.069,00

MINUTA

12	Bota de segurança em PVC -; tamanho de acordo com a necessidade; cor Preta ou Branca; modelo unissex; sem fechamento; cano Curto; solado em PVC; Palmilha de montagem em borracha; palmilha higiênica Antibactericida; biqueira em borracha; atendendo exigência de segurança conforme ABNT NBR ISO 20344, isto é ABNT NBR ISO 20345, ABNT NBR ISO 20346 e ABNT NBR ISO 20347/2008.	PAR	100	R$ 53,80	R$ 5.380,00
13	Caixa Térmica de isopor com capacidade de 50 Litros, com tampa.	UND	20	R$ 79,10	R$ 1.582,00
14	Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, aplicação pisos cerâmicos, und – 750ml.	UND	100	R$ 8,05	R$ 805,00
15	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 10L, características adicionais telado.	UND	120	R$ 8,69	R$ 1.042,80
16	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	50	R$ 5,70	R$ 285,00
17	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacotes de 50 unidades cada	PCT	1000	R$ 5,72	R$ 5.720,00
18	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	PCT	6000	R$ 6,33	R$ 37.980,00
19	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	PCT	3000	R$ 8,24	R$ 24.732,00
20	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, pacotes com 100 unidades.	PCT	6000	R$ 4,23	R$ 25.380,00
21	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, plástica e água 1 L.	UND	1000	R$ 4,84	R$ 4.840,00
22	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, plástica e água 2 L.	UND	1000	R$ 8,00	R$ 8.000,00
23	Desodorizador/Aromatizante de ar 400ml, lástica, und	UND	200	R$ 12,20	R$ 2.440,00
24	Detergente líquido, 500ml, und	UND	800	R$ 2,53	R$ 2.024,00
25	Escova sanitária 360º com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético	UND	30	R$ 13,48	R$ 404,40
26	Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	UND	100	R$ 3,65	R$ 365,00
27	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	UND	50	R$ 30,59	R$ 1.529,50
28	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio unid 60g.	UND	600	R$ 3,03	R$ 1.818,00

MINUTA

29	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm, unidades	UND	3000	R$ 1,33	R$ 3.990,00
30	Flanela para limpeza, tecido algodão 100%, amarela, tamanho 58x40cm.	UND	250	R$ 4,90	R$ 1.225,00
31	GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e alça. A garantia deverá ser igual ou superior a um ano e a marca impressa na garrafa.	UND	50	R$ 43,35	R$ 2.167,50
32	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20cm, comprimento 18cm, cor branca, tipo folhas simples, pacotes com 50 unidades	PCT	800	R$ 3,46	R$ 2.768,00
33	Inseticida lástica, ação total 300ml, und	UND	100	R$ 14,34	R$ 1.434,00
34	Isqueiro, unidades de 20ml	UND	80	R$ 5,77	R$ 461,60
35	LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água, glicerina e ácido sulfônico. Embalagem plástico de 500 ml a unidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	300	R$ 4,10	R$ 1.230,00
36	LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente Ácido. Remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Tipos de pisos: Pedras rústicas, lástica, são tomé, ouro verde, pirinopolis, pedra mineira, lagoa santa, outro preto, rosa lástica, macaquinho, portuguesa entre outras. Galão de 02 litros	UND	1000	R$ 21,80	R$ 21.800,00
37	Limpador para vidros c/gatilho álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Frasco plástico com 500ml a unidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	300	R$ 15,30	R$ 4.590,00
38	Limpador multiuso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml, Unidades. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	2000	R$ 5,69	R$ 11.380,00
39	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). Capacidade: 30 litros.	UND	50	R$ 41,15	R$ 2.057,50
40	Lixeira plástica com tampa para pia	UND	20	R$ 23,49	R$ 469,80
41	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas und de 200ml	UND	100	R$ 8,85	R$ 885,00

MINUTA

42	LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Luva | tipo: uso geral. Material: látex natural. Palma: antiderrapante, punho: virola, forro: flocado. Comprimento: 30cm. Uso: reutilizável. Formato: anatômico. Estrutura: sem suporte têxtil. Cor: amarela. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tamanho: Médio, tamanhos P, M e G	PAR	100	R$ 11,47	R$ 1.147,00
43	Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade	PAR	200	R$ 8,95	R$ 1.790,00
44	Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade	PAR	200	R$ 5,11	R$ 1.022,00
45	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.	UND	80	R$ 13,43	R$ 1.074,40
46	Pano limpeza, pano chão, material algodão, plástica, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	UND	360	R$ 8,97	R$ 3.229,20
47	Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades.	PCT	200	R$ 9,75	R$ 1.950,00
48	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 04 unidades cada	PCT	6000	R$ 7,67	R$ 46.020,00
49	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 08 unidades cada	PCT	2000	R$ 12,57	R$ 25.140,00
50	Papel alumínio rolo com 7,5mde comp x 0,45m largura	UND	100	R$ 7,48	R$ 748,00
51	Papel toalha, folha dupla. – Tamanho: 20 x 22 cm, pacotes c/ 2 rolos cada	PCT	500	R$ 7,34	R$ 3.670,00
52	Pedra sanitária 25g. Com um haste plástica.	UND	300	R$ 3,31	R$ 993,00
53	Pilha média alcalina com 2 unidades	UND	100	R$ 6,27	R$ 627,00
54	Pilha palito alcalina com 2 unidades	UND	100	R$ 6,88	R$ 688,00
55	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, pct. c/ 10 unid	PCT	2500	R$ 3,92	R$ 9.800,00
56	Rodo, tam. Suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	UND	100	R$ 18,35	R$ 1.835,00
57	Rodo, tam. Suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	UND	160	R$ 26,18	R$ 4.188,80

MINUTA

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00237
Assinatura

58	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestra, pct com 5 barras.	PCT	200	R$ 10,35	R$ 2.070,00
59	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, unidades de 1kg.	UND	2000	R$ 15,16	R$ 30.320,00
60	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, unidades de 500g.	UND	2000	R$ 6,56	R$ 13.120,00
61	Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, und, diversas fragrâncias	UND	320	R$ 3,15	R$ 1.008,00
62	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	500	R$ 6,13	R$ 3.065,00
63	Saco de lixo de 50 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1500	R$ 4,65	R$ 6.975,00
64	Saco de lixo de 30 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1500	R$ 4,40	R$ 6.600,00
65	Saco de lixo de 15 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1000	R$ 4,49	R$ 4.490,00
66	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, und – com 1kg	UND	80	R$ 25,42	R$ 2.033,60
67	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, pacotes de 50 unidades	PCT	500	R$ 5,91	R$ 2.955,00
68	Vassoura com cabo para gari reforçada 40 cm; - Cerdas de PET 0,80 mm; - Cabo de madeira cru 1,60m	UND	70	R$ 31,97	R$ 2.237,90
69	Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - und cabo tam. 120 cm material madeira	UND	80	R$ 13,02	R$ 1.041,60
70	Vassoura Rastelo, Metálica, Regulável, Com Cabo; - cabo da vassoura: madeira plastificada. – Largura da vassoura para grama: 300, 0 mm; 22 dentes; - Comprimento do cabo da vassoura para: 1,20cm. – cor: Laranja.	UND	40	R$ 22,72	R$ 908,80
VALOR TOTAL DOS ITENS					**R$ 412.486,40**

MINUTA

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00038
Assinatura

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

MINUTA

GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada,

MINUTA

acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

MINUTA

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa

os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 0242
Assinatura

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

MINUTA

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas- e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

MINUTA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000244
Assinatura
PMNC/MA
Folha: _____
Rubrica: _____

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do

MINUTA

Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 412.486,40 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na

alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

MINUTA

ANEXO II

MMINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025/SRP/PMNC.

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE NOVA COLINAS- MA, comsede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº ...../20....., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
REPRESENTANTE	
E-MAIL	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não

participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

MINUTA

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de

MINUTA

Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os

MINUTA

licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será

MINUTA

considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

MINUTA

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (. .....) vias de igual teor, que, depois de lida
e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINUTA

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

em do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	uantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

MINUTA

PMNC/MA
Folha: 000255
Rubrica:

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo n° .....)
Pregão Eletrônico _____/2025 - SRP
CONTRATO Nº/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A _____ POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS - MA, com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../ , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

MINUTA

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a)....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R$..... (. .....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

MINUTA

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

MINUTA

8.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

MINUTA

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá- los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3 Multa:

11.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou

MINUTA

reposição da garantia.

11.3.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.4.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

11.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep),

MINUTA

instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3 Indenizações e multas.

12.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

MINUTA

PMNC/MA
000262
Folha: _____
Rubrica: _____

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Gestão/Unidade:
Fonte de Recursos:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
[Local], [dia] de [mês] de [ano].
Representante legal do CONTRATANTE

_____
_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

MINUTA

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 009263
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Ref.: Processo Administrativo nº 09/2025
Pregão Eletrônico nº 007/2025
Requerente nos Autos: Secretaria Municipal de Saúde
Interessado: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas-Ma., conforme termo de referência.

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado pelo **memorando** solicitando o Registro de Preços para eventual e futura Contratação *de empresa fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas-Ma., conforme termo de referência.*

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do memorando supracitado, o Estudo técnico preliminar; o Termo de Referência e suas especificações; o Aviso de Intenção de Registro de Preços; a Autorização da Prefeita Municipal autorizando a deflagração do processo; o despacho de abertura do Processo Administrativo pelo agente de Contratação; a solicitação de pesquisa de preços e o resultado da pesquisa, com o levantamento de preço de mercado, com preço médio feita pelo Setor de Compras; a Solicitação de Dotação Orçamentária ao Setor de Contabilidade e o Despacho do Setor Contábil informando que possui dotação orçamentária para custear as despesas e relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito e despacho do Setor de Licitações.

Por fim, verifica-se que o Setor de Licitações, juntou aos autos, a Comissão e minuta de Edital de Pregão Eletrônico, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 14.133/2021.

É o breve relatório.

Considerações Iniciais:

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls.: 00264
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

O presente parecer tem como objetivo analisar o Edital de Licitação na modalidade Pregão eletrônico referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação *de empresa especializada para a prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens rodoviárias para o Município de Nova Colinas– MA., conforme Termo de Referência*, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lel n° 14.133/2021:

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, a processa licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *1ª Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração devera:*
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévias de atribuição de prioridade:*
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de lodos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*
> *2"(VETADO).*
> *3ª Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.*
> *4ª Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizara controle prévio da legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes. adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.*
> *5° É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor. a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.*

Ao dissertar sobre o dispositivo acima, José Anacleto extrai as seguintes deduções sobre o objeto de análise da Assessoria Jurídica:

> *"O parecer jurídico é instrumento de controle prévio de legalidade. (art. 53, caput. A manifestação jurídica deve versar sobre lodo o processo licitatório, e não apenas sobra a minuta do instrumento convocatório. Assim, todos os elementos indispensáveis à contratação devem ser avaliados (art. 53, $1°. II). São elementos indispensáveis à contratação, dentre outros: (I) os requisitos formais; (II) o estudo técnico preliminar; (III) o termo de referência: (IV) o projeto básico (V) o orçamento estimativo, (VI) a aferição dos requisitos de validade dos atos administrativos praticados; e (VII) a qualidade da motivação e das justificativas apresentadas no processo. A apreciação destes elementos indispensáveis não se dará sob o aspecto técnico, mas tão somente jurídico".*

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000265
Assinatura

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, registra-se que o processo se encontra, até a presente data, com os seguintes documentos:

- Memorando de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar
- Termo de Referência/Projeto Básico;
- Orçamentos e Projetos;
- Documentos orçamentários;
- Parecer da CPL;
- Minuta de Edital e anexos;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00266
Assinatura

Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei n° 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato. quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto,

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das *parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço e justificava das regras pertinentes a participação de empresas em consorcio*

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Pelo que consta nos documentos, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes neste parecer.

Da Escolha da Modalidade

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da referida Lei, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000267
Assinatura

A Lei n° 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, consoante disposição do §2° do art. 17:

> *Art. 17.*
> *(...)*
> *§2° As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.*

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

> *Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independentemente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional de licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada Inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária da autoridade competente. Significa dizer que a norma elege, inicialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tornar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.*

O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial, nos termos dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

> *A primeira delas é o potencial aumento da competitividade do certame, já que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência-, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a um pregão presencial realizado em um local distante. Outro benefício oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.*

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00268
Assinatura

Por fim, a modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização e à própria sociedade a análise da integra do procedimento.

1. **Da Análise da Minuta do Edital**

A partir da análise minuciosa da Minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão eletrônico, destacam-se os seguintes pontos relevantes:

Objeto da licitação: O edital deve apresentar de forma clara e precisa a descrição do objeto da contratação, detalhando as especificações técnicas necessárias para a execução dos serviços. Verificou-se que o objeto está adequadamente definido no edital em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Documentação exigida: É imprescindível que o edital estabeleça quais são os documentos necessários para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências previstas na legislação. Recomenda-se uma análise criteriosa das exigências documentais para garantir que sejam proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade.

Critérios de julgamento: O edital deve estabelecer os critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade, o preço, o prazo de execução e outros elementos pertinentes. É fundamental que tais critérios estejam em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, priorizando a busca pela melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Prazos e cronograma: O edital deve estabelecer prazos adequados e factíveis para todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato. Além disso, é necessário que seja apresentado um cronograma detalhado de execução dos serviços, considerando a complexidade do objeto e as necessidades da administração.

4. Das Considerações Finais

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00289
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Juridica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada com base na Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

S.M.J
É o parecer.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os devidos autos à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Nova Colinas – Ma., 21 de janeiro de 2025

ANAILZA MENDES BORGES
Assinado de forma digital por ANAILZA MENDES BORGES
Dados: 2025.01.21 11:09:16 -03'00'

ANAILZA MENDES BORGES
Assessora Jurídica
Portaria nº 015/2025
OAB-MA.,5085

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00270
Assinatura

AUTORIZAÇÃO

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência e encaminho ao Setor de Licitações e Contratos para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, §3º da Lei n. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município.

Atenciosamente,

Nova Colinas - MA, 22 de janeiro de 2025

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal

PMNC/MA
Folha: 000271
Rubrica:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025	
BASE LEGAL	**REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº018/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023, E DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	**Menor Preço**
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**www.comprasnovacolinasma.com.br**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**07 de fevereiro de 2025** **14:00hr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	**R$ 412.486,40 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br. , no portal da transparência do município, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua São Francisco, s/n, Centro – Nova Colinas - MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.	

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, por intermédio da secretaria de Administração e Finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário,** nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal nº 020/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.comprasnovacolinasma.com.br**.

1. DO OBJETO

Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - **www.comprasnovacolinasma.com.br**.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra

pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 valor unitário do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante (quando for o caso);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso,

anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,01 (um centavo).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico

poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da

Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.9. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (DOIS) dias úteis contados da solicitação.

7.10. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal acompanhada do pregoeiro e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021.

7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.15. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.16. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou

sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa licitante;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED,submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em

lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 018/2023.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 020/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.novacolinas.ma.gov.br

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial

quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação

integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - **www.comprasnovacolinasma.com.br.**

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir- se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: **www.comprasnovacolinasma.com.br**, https://www.novacolinas.ma.gov.br .

PMNC/MA
000290
Folha: _____
Rubrica: _____

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Nova Colinas - MA, 24 de janeiro de 2025.

ELIEZER LIMA BATISTA
Presidente da CPL
Portaria nº 009/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto: Líquido fumegante incolor a amarelado; de odor pungente e irritante; altamente corrosivo à maioria dos metais; Concentração: Mín. 8%. 1L	UND	200	R$ 11,01	R$ 2.202,00
2	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 01L.	UND	3000	R$ 3,88	R$ 11.640,00
3	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 02 L.	UND	1500	R$ 6,75	R$ 10.125,00
4	Álcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, unid de 500 ml	UND	500	R$ 8,16	R$ 4.080,00
5	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão com 1 litros. Álcool líquido 70% 1lt para limpeza; composição: álcool etílico e água; princípio ativo: álcool etílico 70% (p/p); álcool etílico hidratado 70 INPM; indicado para a higienização, assepsia e desinfecção; com registro na ANVISA. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	1000	R$ 12,26	R$ 12.260,00
6	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, und 1 L.	UND	200	R$ 10,18	R$ 2.036,00
7	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cores variadas	UND	100	R$ 33,60	R$ 3.360,00
8	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor variadas	UND	100	R$ 31,35	R$ 3.135,00
9	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100	R$ 12,86	R$ 1.286,00
10	Balde plástico capacidade 20 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100	R$ 17,60	R$ 1.760,00
11	Balde plástico capacidade 8 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100	R$ 10,69	R$ 1.069,00

12	Bota de segurança em PVC -; tamanho de acordo com a necessidade; cor Preta ou Branca; modelo unissex; sem fechamento; cano Curto; solado em PVC; Palmilha de montagem em borracha; palmilha higiênica Antibactericida; biqueira em borracha; atendendo exigência de segurança conforme ABNT NBR ISO 20344, isto é ABNT NBR ISO 20345, ABNT NBR ISO 20346 e ABNT NBR ISO 20347/2008.	PAR	100	R$ 53,80	R$ 5.380,00
13	Caixa Térmica de isopor com capacidade de 50 Litros, com tampa.	UND	20	R$ 79,10	R$ 1.582,00
14	Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, aplicação pisos cerâmicos, und – 750ml.	UND	100	R$ 8,05	R$ 805,00
15	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 10L, características adicionais telado.	UND	120	R$ 8,69	R$ 1.042,80
16	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	50	R$ 5,70	R$ 285,00
17	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacotes de 50 unidades cada	PCT	1000	R$ 5,72	R$ 5.720,00
18	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	PCT	6000	R$ 6,33	R$ 37.980,00
19	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	PCT	3000	R$ 8,24	R$ 24.732,00
20	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, pacotes com 100 unidades.	PCT	6000	R$ 4,23	R$ 25.380,00
21	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, plástica e água 1 L.	UND	1000	R$ 4,84	R$ 4.840,00
22	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, plástica e água 2 L.	UND	1000	R$ 8,00	R$ 8.000,00
23	Desodorizador/Aromatizante de ar 400ml, lástica, und	UND	200	R$ 12,20	R$ 2.440,00
24	Detergente líquido, 500ml, und	UND	800	R$ 2,53	R$ 2.024,00
25	Escova sanitária 360º com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético	UND	30	R$ 13,48	R$ 404,40
26	Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	UND	100	R$ 3,65	R$ 365,00
27	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	UND	50	R$ 30,59	R$ 1.529,50
28	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio unid 60g.	UND	600	R$ 3,03	R$ 1.818,00

PMNC/MA
Folha: 000293
Rubrica:

29	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm, unidades	UND	3000	R$ 1,33	R$ 3.990,00
30	Flanela para limpeza, tecido algodão 100%, amarela, tamanho 58x40cm.	UND	250	R$ 4,90	R$ 1.225,00
31	GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e alça. A garantia deverá ser igual ou superior a um ano e a marca impressa na garrafa.	UND	50	R$ 43,35	R$ 2.167,50
32	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20cm, comprimento 18cm, cor branca, tipo folhas simples, pacotes com 50 unidades	PCT	800	R$ 3,46	R$ 2.768,00
33	Inseticida lástica, ação total 300ml, und	UND	100	R$ 14,34	R$ 1.434,00
34	Isqueiro, unidades de 20ml	UND	80	R$ 5,77	R$ 461,60
35	LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água, glicerina e ácido sulfônico. Embalagem plástico de 500 ml a unidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	300	R$ 4,10	R$ 1.230,00
36	LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente Ácido. Remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Tipos de pisos: Pedras rústicas, lástica, são tomé, ouro verde, pirinopolis, pedra mineira, lagoa santa, outro preto, rosa lástica, macaquinho, portuguesa entre outras. Galão de 02 litros	UND	1000	R$ 21,80	R$ 21.800,00
37	Limpador para vidros c/gatilho álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Frasco plástico com 500ml a unidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	300	R$ 15,30	R$ 4.590,00
38	Limpador multiuso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml, Unidades. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	2000	R$ 5,69	R$ 11.380,00
39	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). Capacidade: 30 litros.	UND	50	R$ 41,15	R$ 2.057,50
40	Lixeira plástica com tampa para pia	UND	20	R$ 23,49	R$ 469,80
41	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas und de 200ml	UND	100	R$ 8,85	R$ 885,00

42	LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Luva | tipo: uso geral. Material: látex natural. Palma: antiderrapante, punho: virola, forro: flocado. Comprimento: 30cm. Uso: reutilizável. Formato: anatômico. Estrutura: sem suporte têxtil. Cor: amarela. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tamanho: Médio, tamanhos P, M e G	PAR	100	R$ 11,47	R$ 1.147,00
43	Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade	PAR	200	R$ 8,95	R$ 1.790,00
44	Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade	PAR	200	R$ 5,11	R$ 1.022,00
45	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.	UND	80	R$ 13,43	R$ 1.074,40
46	Pano limpeza, pano chão, material algodão, plástica, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	UND	360	R$ 8,97	R$ 3.229,20
47	Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades.	PCT	200	R$ 9,75	R$ 1.950,00
48	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 04 unidades cada	PCT	6000	R$ 7,67	R$ 46.020,00
49	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 08 unidades cada	PCT	2000	R$ 12,57	R$ 25.140,00
50	Papel alumínio rolo com 7,5mde comp x 0,45m largura	UND	100	R$ 7,48	R$ 748,00
51	Papel toalha, folha dupla. – Tamanho: 20 x 22 cm, pacotes c/ 2 rolos cada	PCT	500	R$ 7,34	R$ 3.670,00
52	Pedra sanitária 25g. Com um haste plástica.	UND	300	R$ 3,31	R$ 993,00
53	Pilha média alcalina com 2 unidades	UND	100	R$ 6,27	R$ 627,00
54	Pilha palito alcalina com 2 unidades	UND	100	R$ 6,88	R$ 688,00
55	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, pct. c/ 10 unid	PCT	2500	R$ 3,92	R$ 9.800,00
56	Rodo, tam. Suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	UND	100	R$ 18,35	R$ 1.835,00
57	Rodo, tam. Suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	UND	160	R$ 26,18	R$ 4.188,80

58	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestra, pct com 5 barras.	PCT	200	R$ 10,35	R$ 2.070,00
59	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, unidades de 1kg.	UND	2000	R$ 15,16	R$ 30.320,00
60	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, unidades de 500g.	UND	2000	R$ 6,56	R$ 13.120,00
61	Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, und, diversas fragrâncias	UND	320	R$ 3,15	R$ 1.008,00
62	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	500	R$ 6,13	R$ 3.065,00
63	Saco de lixo de 50 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1500	R$ 4,65	R$ 6.975,00
64	Saco de lixo de 30 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1500	R$ 4,40	R$ 6.600,00
65	Saco de lixo de 15 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1000	R$ 4,49	R$ 4.490,00
66	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, und – com 1kg	UND	80	R$ 25,42	R$ 2.033,60
67	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, pacotes de 50 unidades	PCT	500	R$ 5,91	R$ 2.955,00
68	Vassoura com cabo para gari reforçada 40 cm; - Cerdas de PET 0,80 mm; - Cabo de madeira cru 1,60m	UND	70	R$ 31,97	R$ 2.237,90
69	Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - und cabo tam. 120 cm material madeira	UND	80	R$ 13,02	R$ 1.041,60
70	Vassoura Rastelo, Metálica, Regulável, Com Cabo; - cabo da vassoura: madeira plastificada. – Largura da vassoura para grama: 300, 0 mm; 22 dentes; - Comprimento do cabo da vassoura para: 1,20cm. – cor: Laranja.	UND	40	R$ 22,72	R$ 908,80
VALOR TOTAL DOS ITENS					**R$ 412.486,40**

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

PMNC/MA
Folha: 000296
Rubrica:

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada,

acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa

os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas- e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do

Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 412.486,40 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na

PMNC/MA
Folha: 000304
Rubrica:

alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

ANEXO II

MMINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025/SRP/PMNC.

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE NOVA COLINAS- MA, comsede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº ...../20....., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
REPRESENTANTE	
E-MAIL	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não

participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de

Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os

licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será

considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (. .....) vias de igual teor, que, depois de lida
e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

em do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	uantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

PMNC/MA
Folha: 000313
Rubrica:

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo n° .....)
Pregão Eletrônico 007/2025 - SRP
CONTRATO Nº/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A _____, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E
.....

A Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS - MA, com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../ , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a)....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R$..... (. .....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá- los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3 Multa:

11.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou

reposição da garantia.

11.3.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.4.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

11.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep),

instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3 Indenizações e multas.

12.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Gestão/Unidade:
Fonte de Recursos:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
[Local], [dia] de [mês] de [ano].
Representante legal do CONTRATANTE

_____

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 321
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 009/2025

PUBLICAÇÕES

Jornal: O Correio

Diário Oficial do Município - FAMEM

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00322
Assinatura

Edital nº 007/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 28/01/2025

Local: Nova Colinas/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA COLINAS

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Data de divulgação no PNCP: 28/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/01/2025 11:16 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/02/2025 13:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01608768000105-1-000006/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 412.486,40

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto: Líquido fumegante incolor a amarelado; de odor pungente e irritante; altamente corrosivo à maioria dos metais; Concentração: Min. 8%. 1L	200	R$ 11,01	R$ 2.202,00
2	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 01L.	3000	R$ 3,88	R$ 11.640,00
3	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 02 L.	1500	R$ 6,75	R$ 10.125,00
4	Álcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, unid de 500 ml	500	R$ 8,16	R$ 4.080,00
5	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão com 1 litros. Álcool liquido 70% 1lt para limpeza; composição: álcool etílico e água; princípio ativo: álcool etílico 70% (p/p); álcool etílico hidratado 70 INPM; indicado para a higienização, assepsia e desinfecção; com registro na ANVISA. Data de vencimento de no minimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	1000	R$ 12,26	R$ 12.260,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00323
Assinatura

Exibir 5 | 1-5 de 70 itens | Página: 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 00324
Assinatura

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado à exibição de informações relacionadas a **licença de uso**.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **08h00 (oito horas) do dia 07 de fevereiro de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 24 de janeiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **14h00 (catorze horas) do dia 07 de fevereiro de 2025,** licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 24 de janeiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **08h10 (oito horas e dez minutos) do dia 11 de fevereiro de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.**. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 24 de janeiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – SRP**. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **14h10 (catorze horas e dez minutos) do dia 11 de fevereiro de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 24 de janeiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – SRP**. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **08h10 (oito horas e dez minutos) do dia 12 de fevereiro de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preço para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Nova Colinas - MA.**. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 24 de janeiro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – SRP**. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **14h10 (catorze horas e dez minutos) do dia 12 de fevereiro de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preços para eventual Contratação de empresas, para prestação de serviços de aluguel de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas – MA, conforme no Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 24 de janeiro de 2025.



fundamento na Constituição Federal e demais legislações aplicadas à espécie, vem com supedâneo na legislação vigente expor na forma que segue.
Considerando que a Administração Pública obedecerá, dentre outros critérios, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público, eficiência e outros, informar que houve ERRO MATERIAL, no tocante a Publicação exarada no Diário Oficial do Município datado de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a EQUIPE DE APOIO PARA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO , razão pela qual se publica a presente ERRATA, para que supra seus efeitos legais sem prejuízo ao Interesse Publico e a Coisa Publica, para incluir os candidatos a seguir.
ONDE SE LÊ:
JOÃO FERNANDES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 050.271.103-59

LEIA-SE:
JOÃO BATISTA BEZERRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 030.101.693-37

Nina Rodrigues/MA, 24 de janeiro de 2025.
Fernando Celso e Silva de Oliveira
Assessor Jurídico/MA-8150

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 2d631d6ecdd4e260e7136827f6fc6822

OFICIO Nº 005/2025

Nina Rodrigues – MA, 13 de Janeiro de 2025. À Gerente do Banco Bradesco S.A. Agência Vargem Grande / PA Nina Rodrigues Senhora Gerente, Informamos que, em observancia do Decreto Municipal 003/2025, de 02 de Janeiro de 2025, Art. 1º, ficam autorizados os representantes abaixo qualificados para movimentação em conjunto das contas em nome da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, nesta agência, inscrito no CNPJ sob o nº 06.124.408/0001-51, com poderes para: ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, SOLICITAR SALDO/EXTRA TOS DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERENCIAS PARA MESMA TITULARIDADE, EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AUTO ATENDIMENTO OR PUBLICO. Em anexo, encaminhamos publicação do Diário Oficial _ município de 03 de Janeiro de 2025, constando a publicação do Decreto Municipal 003/2025, que delega competencias e ordenação de despesas da gestão administrativa do município de Nina Rodrigues. Representantes outorgados para movimentação das contas em conjunto: Nome Outorgado 1: LUCAS MARTINS DA CONCEIÇÃO CPF: 016.777.543-03 Cargo: Secretário Municipal de Administração E-mail: luccas.smc@gmail.com Telefone: (98) 99233-3315 Nome Outorgado: CARLOS AUGUSTO GAMA CAMPOS CPF: 859.888.633-53 Cargo: Secretário Municipal de Finanças E-mail: caarloscampos21@gmail.com Telefone: (98) 99123-5707 Atenciosamente,

João Francisco Jones Fortes Braga
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 46b26e3eb04e62341b49b52726090a30

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 08h00 (oito horas) do dia 07 de fevereiro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 24 de janeiro de 2025.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 429a0ef1d9a1b43984de5b266b4d3847

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **14h00 (catorze horas) do dia 07 de fevereiro de 2025,** licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO**: Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 24 de janeiro de 2025.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 9f602b6f1d9279695715d501cf17410d

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 08h10 (oito horas e dez minutos) do dia 11 de fevereiro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 24 de janeiro de 2025.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00327
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 009/2025

PROPOSTAS INICIAIS – SISTEMA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000328
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 007/2025

LOTES / ITENS

N° 0001

Descrição: ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto: Líquido

Quantidade: 200 Valor: 2.202,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 984 Fabricante/Marca: START	11,00	2.200,00	04/02/2025 22:03:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 8261 Fabricante/Marca: LIMPA TUDO	11,01	2.202,00	06/02/2025 12:54:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 9121 Fabricante/Marca: MAIS	10,67	2.134,00	06/02/2025 20:55:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 7639 Fabricante/Marca: mais	10,50	2.100,00	07/02/2025 01:13:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 689 Fabricante/Marca: Start	11,01	2.202,00	06/02/2025 16:45:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0002

escrição: Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia

Quantidade: 3000 Valor: 11.640,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 361 Fabricante/Marca: CLORADA	3,88	11.640,00	04/02/2025 22:05:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 4747 Fabricante/Marca: MAXLIMP	3,88	11.640,00	06/02/2025 12:54:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 5664 Fabricante/Marca: YPE	3,76	11.280,00	06/02/2025 20:55:12	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00329
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5474 Fabricante/Marca: ype	3,50	10.500,00	07/02/2025 01:14:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 9926 Fabricante/Marca: Dulago	3,88	11.640,00	06/02/2025 16:45:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0003

Descrição: Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia

Quantidade: 1500 Valor: 10.125,00

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3561 Fabricante/Marca: CLORADA	6,75	10.125,00	04/02/2025 22:06:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 5901 Fabricante/Marca: MAXLIMP	6,75	10.125,00	06/02/2025 12:59:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 2251 Fabricante/Marca: YPE	5,54	8.310,00	06/02/2025 20:55:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 1422 Fabricante/Marca: ype	6,50	9.750,00	07/02/2025 01:14:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 6925 Fabricante/Marca: dulago	6,75	10.125,00	06/02/2025 16:45:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

° 0004

Descrição: Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, unid de 500

Quantidade: 500 Valor: 4.080,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3151 Fabricante/Marca: GELALCOOL	8,16	4.080,00	04/02/2025 22:06:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 7716 Fabricante/Marca: BELLOBELLA	8,16	4.080,00	06/02/2025 13:00:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 1920 Fabricante/Marca: PROLINK	7,91	3.955,00	06/02/2025 20:55:57	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 007/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3138 Fabricante/Marca: prolink	8,00	4.000,00	07/02/2025 01:14:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 7938 Fabricante/Marca: mega	8,16	4.080,00	06/02/2025 16:45:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0005

Descrição: ÁLCOOL 70% LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão com 1 litros.

Quantidade: 1000 Valor: 12.260,00

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8887 Fabricante/Marca: GELALCOOL	12,10	12.100,00	04/02/2025 22:06:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 2682 Fabricante/Marca: BELLOBELLA	12,26	12.260,00	06/02/2025 13:00:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 7475 Fabricante/Marca: PROLINK	11,89	11.890,00	06/02/2025 20:56:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 8764 Fabricante/Marca: prolink	12,00	12.000,00	07/02/2025 01:14:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 9417 Fabricante/Marca: mega	12,26	12.260,00	06/02/2025 16:45:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0006

Descrição: Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não

Quantidade: 200 Valor: 2.036,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4988 Fabricante/Marca: PLASMULT	10,18	2.036,00	04/02/2025 22:06:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 1609 Fabricante/Marca: SONHO	10,18	2.036,00	06/02/2025 13:00:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 8539 Fabricante/Marca: YPE	7,18	1.436,00	06/02/2025 20:56:32	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 007/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2058 Fabricante/Marca: ype	10,00	2.000,00	07/02/2025 01:14:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 8809 Fabricante/Marca: dulago	10,18	2.036,00	06/02/2025 16:49:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0007

Descrição: Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cores variadas

Quantidade: 100 Valor: 3.360,00

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8165 Fabricante/Marca: PLASMULT	33,60	3.360,00	04/02/2025 22:07:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 4821 Fabricante/Marca: MERCONPLAS	33,60	3.360,00	06/02/2025 13:00:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 8954 Fabricante/Marca: ARCA PLAST	32,59	3.259,00	06/02/2025 20:56:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 9614 Fabricante/Marca: arca plast	33,00	3.300,00	07/02/2025 01:15:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 1975 Fabricante/Marca: plasvale	33,60	3.360,00	06/02/2025 16:49:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0008

Descrição: Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor variadas

Quantidade: 100 Valor: 3.135,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6851 Fabricante/Marca: PLASMULT	31,35	3.135,00	04/02/2025 22:07:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 1813 Fabricante/Marca: MERCONPLAS	31,35	3.135,00	06/02/2025 13:00:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 5583 Fabricante/Marca: ARCA PLAST	30,40	3.040,00	06/02/2025 20:57:04	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4824 Fabricante/Marca: arca plast	31,00	3.100,00	07/02/2025 01:15:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 4797 Fabricante/Marca: plasvale	31,35	3.135,00	06/02/2025 16:49:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0009

Descrição: Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.

Quantidade: 100 Valor: 1.286,00

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2344 Fabricante/Marca: PLASMULT	12,86	1.286,00	04/02/2025 22:07:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 5652 Fabricante/Marca: MERCONPLAS	12,86	1.286,00	06/02/2025 13:00:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 9149 Fabricante/Marca: ARCA PLAST	12,47	1.247,00	06/02/2025 20:57:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 8846 Fabricante/Marca: arca plast	12,50	1.250,00	07/02/2025 01:15:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 9713 Fabricante/Marca: plasvale	12,86	1.286,00	06/02/2025 16:49:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

° 0010

Descrição: Balde plástico capacidade 20 L, com alça de arame galvanizado.

Quantidade: 100 Valor: 1.760,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8140 Fabricante/Marca: PLASMULT	17,60	1.760,00	04/02/2025 22:07:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 228 Fabricante/Marca: MERCONPLAS	17,60	1.760,00	06/02/2025 13:00:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 2585 Fabricante/Marca: ARCA PLAST	17,07	1.707,00	06/02/2025 20:57:20	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3683 Fabricante/Marca: arca plast	77,40	7.740,00	07/02/2025 01:15:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 3235 Fabricante/Marca: plasvale	17,60	1.760,00	06/02/2025 16:50:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0011

Descrição: Balde plástico capacidade 8 L, com alça de arame galvanizado.

Quantidade: 100 Valor: 1.069,00

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 898 Fabricante/Marca: PLASMULT	10,69	1.069,00	04/02/2025 22:08:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 8178 Fabricante/Marca: MERCONPLAS	10,69	1.069,00	06/02/2025 13:01:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 9576 Fabricante/Marca: ARCA PLAST	10,36	1.036,00	06/02/2025 20:58:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 4405 Fabricante/Marca: arca plast	10,40	1.040,00	07/02/2025 01:15:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 1629 Fabricante/Marca: wonder	10,69	1.069,00	06/02/2025 16:50:15	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

° 0012

Descrição: Bota de segurança em PVC -; tamanho de acordo com a necessidade; cor Preta ou

Quantidade: 100 Valor: 5.380,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 409 Fabricante/Marca: INNPRO	53,80	5.380,00	04/02/2025 22:08:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 4327 Fabricante/Marca: CRIVAL	53,80	5.380,00	06/02/2025 13:01:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 8776 Fabricante/Marca: SUPERMAX	52,18	5.218,00	06/02/2025 20:58:29	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 00334
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7346 Fabricante/Marca: supermax	53,40	5.340,00	07/02/2025 01:16:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 2318 Fabricante/Marca: wonder	53,80	5.380,00	06/02/2025 16:50:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0013

Descrição: Caixa Térmica de isopor com capacidade de 50 Litros, com tampa.

Quantidade: 20 Valor: 1.582,00

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9921 Fabricante/Marca: ISOPLAST	79,00	1.580,00	04/02/2025 22:08:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 308 Fabricante/Marca: ISOTERM	79,10	1.582,00	06/02/2025 13:01:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 3771 Fabricante/Marca: MOR	76,72	1.534,40	06/02/2025 20:58:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 5251 Fabricante/Marca: mor	78,00	1.560,00	07/02/2025 01:16:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 5749 Fabricante/Marca: mor	79,10	1.582,00	06/02/2025 16:50:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0014

Descrição: Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural

Quantidade: 100 Valor: 805,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1051 Fabricante/Marca: KIBRILHO	8,05	805,00	04/02/2025 22:08:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 2033 Fabricante/Marca: POLYLAR	8,05	805,00	06/02/2025 13:01:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 5626 Fabricante/Marca: DEPIL	7,80	780,00	06/02/2025 20:59:01	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 00335
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5531 Fabricante/Marca: depil	7,90	790,00	07/02/2025 01:16:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 4300 Fabricante/Marca: start	8,05	805,00	06/02/2025 16:50:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0015

Descrição: Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 10L, características adicionais

Quantidade: 120 Valor: 1.042,80

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9019 Fabricante/Marca: PLASMULT	8,69	1.042,80	04/02/2025 22:09:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 6682 Fabricante/Marca: MERCONPLAS	8,69	1.042,80	06/02/2025 13:02:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 2676 Fabricante/Marca: PASTIBRASIL	8,42	1.010,40	06/02/2025 20:59:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 5879 Fabricante/Marca: plastibrasil	8,50	1.020,00	07/02/2025 01:16:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 9556 Fabricante/Marca: plasvale	8,69	1.042,80	06/02/2025 16:50:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0016

Descrição: Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características

Quantidade: 50 Valor: 285,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9365 Fabricante/Marca: PANO SUL	5,70	285,00	04/02/2025 22:09:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 1734 Fabricante/Marca: MC	5,70	285,00	06/02/2025 13:02:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 2660 Fabricante/Marca: AZO	5,52	276,00	06/02/2025 20:59:29	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 00336
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4649 Fabricante/Marca: azo	5,40	270,00	07/02/2025 01:16:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 7803 Fabricante/Marca: sta clara	5,70	285,00	06/02/2025 16:50:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0017

Descrição: Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacotes de 50

Quantidade: 1000 Valor: 5.720,00

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5697 Fabricante/Marca: CRISTAL	5,72	5.720,00	04/02/2025 22:09:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 1103 Fabricante/Marca: STRAWPLAST	5,72	5.720,00	06/02/2025 13:02:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 1951 Fabricante/Marca: PRAFESTA	5,54	5.540,00	06/02/2025 20:59:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 7976 Fabricante/Marca: prafesta	5,50	5.500,00	07/02/2025 01:17:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 9567 Fabricante/Marca: marata	5,72	5.720,00	06/02/2025 16:51:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

° 0018

Descrição: Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água, suco e

Quantidade: 6000 Valor: 37.980,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8684 Fabricante/Marca: CRISTAL	6,30	37.800,00	04/02/2025 22:10:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 4576 Fabricante/Marca: CRISTALCOPO	6,33	37.980,00	06/02/2025 13:02:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 9823 Fabricante/Marca: PRAFESTA	6,20	37.200,00	06/02/2025 20:59:56	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2323 Fabricante/Marca: prafesta	6,00	36.000,00	07/02/2025 01:17:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 4274 Fabricante/Marca: marata	6,33	37.980,00	06/02/2025 16:51:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0019

Descrição: Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250ml, aplicação água, suco e

Quantidade: 3000 Valor: 24.732,00

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 383 Fabricante/Marca: CRISTAL	8,24	24.720,00	04/02/2025 22:10:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 758 Fabricante/Marca: CRISTALCOPO	8,24	24.720,00	06/02/2025 13:02:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 9907 Fabricante/Marca: PRAFESTA	8,07	24.210,00	06/02/2025 21:00:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 1148 Fabricante/Marca: prafesta	8,00	24.000,00	07/02/2025 01:17:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 619 Fabricante/Marca: marata	8,24	24.720,00	06/02/2025 16:51:15	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0020

Descrição: Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, pacotes com

Quantidade: 6000 Valor: 25.380,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 204 Fabricante/Marca: CRISTAL	4,23	25.380,00	04/02/2025 22:10:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 1208 Fabricante/Marca: CRISTALCOPO	4,23	25.380,00	06/02/2025 13:02:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 397 Fabricante/Marca: PRAFESTA	4,14	24.840,00	06/02/2025 21:00:48	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas MA
Fls: 0338
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5960 Fabricante/Marca: prafesta	4,00	24.000,00	07/02/2025 01:17:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 8626 Fabricante/Marca: marata	4,23	25.380,00	06/02/2025 16:51:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0021

Descrição: Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio,

Quantidade: 1000 Valor: 4.840,00

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 205 Fabricante/Marca: DULAGO	4,84	4.840,00	04/02/2025 22:11:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 8244 Fabricante/Marca: MAXLIMP	4,84	4.840,00	06/02/2025 13:02:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 1793 Fabricante/Marca: AZULIN	4,75	4.750,00	06/02/2025 21:01:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 3733 Fabricante/Marca: azulin	4,70	4.700,00	07/02/2025 01:17:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 3683 Fabricante/Marca: dulago	4,84	4.840,00	06/02/2025 16:51:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0022

Descrição: Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio,

Quantidade: 1000 Valor: 8.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7788 Fabricante/Marca: DULAGO	7,99	7.990,00	04/02/2025 22:11:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 3632 Fabricante/Marca: MAXLIMP	8,00	8.000,00	06/02/2025 13:03:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 6648 Fabricante/Marca: AZULIN	7,76	7.760,00	06/02/2025 21:01:52	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8923 Fabricante/Marca: azulin	7,90	7.900,00	07/02/2025 01:18:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 3498 Fabricante/Marca: dulago	8,00	8.000,00	06/02/2025 16:51:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0023

Descrição: Desodorizador/Aromatizante de ar 400ml, lástica, und

Quantidade: 200 Valor: 2.440,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3554 Fabricante/Marca: bom ar	12,20	2.440,00	04/02/2025 22:11:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 9937 Fabricante/Marca: LEV&USE	12,20	2.440,00	06/02/2025 13:03:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 4118 Fabricante/Marca: AIR WICK	11,83	2.366,00	06/02/2025 21:01:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 981 Fabricante/Marca: air wick	12,00	2.400,00	07/02/2025 01:18:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 2272 Fabricante/Marca: bom ar	12,20	2.440,00	06/02/2025 16:51:55	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0024

Descrição: Detergente líquido, 500ml, und

Quantidade: 800 Valor: 2.024,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 108 Fabricante/Marca: DULAGO	2,53	2.024,00	04/02/2025 22:14:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 1546 Fabricante/Marca: MAXLIMP	2,53	2.024,00	06/02/2025 13:03:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 7316 Fabricante/Marca: AZULIN	2,50	2.000,00	06/02/2025 21:02:12	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9047 Fabricante/Marca: azulin	2,40	1.920,00	07/02/2025 01:18:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 5274 Fabricante/Marca: dulago	2,53	2.024,00	06/02/2025 16:52:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0025

Descrição: Escova sanitária 360º com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas:

Quantidade: 30 Valor: 404,40

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3269 Fabricante/Marca: SANTA MARIA	13,48	404,40	04/02/2025 22:14:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 7753 Fabricante/Marca: CRISTAL	13,48	404,40	06/02/2025 13:03:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 894 Fabricante/Marca: CONDOR	13,07	392,10	06/02/2025 21:02:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 510 Fabricante/Marca: CONDOR	13,38	401,40	07/02/2025 01:18:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 1196 Fabricante/Marca: sta clara	13,48	404,40	06/02/2025 16:53:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0026

Descrição: Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.

Quantidade: 100 Valor: 365,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5402 Fabricante/Marca: CONDOR	3,65	365,00	04/02/2025 22:14:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 9331 Fabricante/Marca: CRISTAL	3,65	365,00	06/02/2025 13:03:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 685 Fabricante/Marca: CONDOR	3,54	354,00	06/02/2025 21:02:37	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 00341
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 350 Fabricante/Marca: CONDOR	3,50	350,00	07/02/2025 01:18:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 8759 Fabricante/Marca: sta clara	3,65	365,00	06/02/2025 16:53:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0027

Descrição: Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm

Quantidade: 50 Valor: 1.529,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5044 Fabricante/Marca: DUSTER	30,59	1.529,50	04/02/2025 22:14:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 1720 Fabricante/Marca: CRISTAL	30,59	1.529,50	06/02/2025 13:03:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 9555 Fabricante/Marca: CONDOR	29,67	1.483,50	06/02/2025 21:02:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 7409 Fabricante/Marca: CONDOR	30,00	1.500,00	07/02/2025 01:18:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 7911 Fabricante/Marca: sta clara	30,59	1.529,50	06/02/2025 16:53:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0028

Descrição: Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de

Quantidade: 600 Valor: 1.818,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7608 Fabricante/Marca: ASSOLAN	3,00	1.800,00	04/02/2025 22:15:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 7034 Fabricante/Marca: LUSTRO	3,03	1.818,00	06/02/2025 13:03:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 7591 Fabricante/Marca: CONDOR	3,00	1.800,00	06/02/2025 21:02:54	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1264 Fabricante/Marca: CONDOR	3,00	1.800,00	07/02/2025 01:19:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 8158 Fabricante/Marca: assolan	3,03	1.818,00	06/02/2025 16:53:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0029

Descrição: Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral,

Quantidade: 3000 Valor: 3.990,00

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 263 Fabricante/Marca: JEITOSA	1,30	3.900,00	04/02/2025 22:15:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 7827 Fabricante/Marca: BRILHUS	1,33	3.990,00	06/02/2025 13:04:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 3034 Fabricante/Marca: CONDOR	1,29	3.870,00	06/02/2025 21:03:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 9191 Fabricante/Marca: CONDOR	1,23	3.690,00	07/02/2025 01:19:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 8406 Fabricante/Marca: assolan	1,33	3.990,00	06/02/2025 16:54:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0030

Descrição: Flanela para limpeza, tecido algodão 100%, amarela, tamanho 58x40cm.

Quantidade: 250 Valor: 1.225,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6313 Fabricante/Marca: PANO SUL	4,85	1.212,50	04/02/2025 22:15:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 335 Fabricante/Marca: MC	4,90	1.225,00	06/02/2025 13:04:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 4220 Fabricante/Marca: RDC	4,75	1.187,50	06/02/2025 21:03:14	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 0343
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3873 Fabricante/Marca: rdc	4,80	1.200,00	07/02/2025 01:19:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 4179 Fabricante/Marca: sta clara	4,90	1.225,00	06/02/2025 16:54:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0031

Descrição: GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e alça. A

Quantidade: 50 Valor: 2.167,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1410 Fabricante/Marca: ALADIN	43,35	2.167,50	04/02/2025 22:16:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 2912 Fabricante/Marca: SOPRANO	43,35	2.167,50	06/02/2025 13:04:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 2526 Fabricante/Marca: INVICTA	42,04	2.102,00	06/02/2025 21:03:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 1190 Fabricante/Marca: invicta	43,00	2.150,00	07/02/2025 01:19:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 4475 Fabricante/Marca: termolar	43,35	2.167,50	06/02/2025 16:54:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0032

Descrição: Guardanapo de papel, material celulose, largura 20cm, comprimento 18cm, cor

Quantidade: 800 Valor: 2.768,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1221 Fabricante/Marca: MILI	3,40	2.720,00	04/02/2025 22:16:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 6764 Fabricante/Marca: BRASILEIRO	3,46	2.768,00	06/02/2025 13:04:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 4523 Fabricante/Marca: SNOB	3,35	2.680,00	06/02/2025 21:03:45	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9282 Fabricante/Marca: snob	3,20	2.560,00	07/02/2025 01:20:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 5695 Fabricante/Marca: marata	3,46	2.768,00	06/02/2025 16:54:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0033

Descrição: Inseticida lástica, ação total 300ml, und

Quantidade: 100 Valor: 1.434,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3490 Fabricante/Marca: PRO INSET	14,34	1.434,00	04/02/2025 22:16:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 1205 Fabricante/Marca: MORTEIN	14,34	1.434,00	06/02/2025 13:04:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 3682 Fabricante/Marca: SBP	13,90	1.390,00	06/02/2025 21:03:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 1587 Fabricante/Marca: sbp	14,24	1.424,00	07/02/2025 01:20:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 8785 Fabricante/Marca: sbp	14,34	1.434,00	06/02/2025 17:00:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0034

Descrição: Isqueiro, unidades de 20ml

Quantidade: 80 Valor: 461,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4374 Fabricante/Marca: BIC	5,75	460,00	04/02/2025 22:17:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 2537 Fabricante/Marca: BIC	5,77	461,60	06/02/2025 13:04:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 9259 Fabricante/Marca: BIC	5,59	447,20	06/02/2025 21:04:15	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1220 Fabricante/Marca: bic	5,70	456,00	07/02/2025 01:20:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 4009 Fabricante/Marca: bic	5,77	461,60	06/02/2025 17:01:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0035

Descrição: LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore. Composição:

Quantidade: 300 Valor: 1.230,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8115 Fabricante/Marca: DUKAGO	4,10	1.230,00	04/02/2025 22:17:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 4325 Fabricante/Marca: MAXLIMP	4,10	1.230,00	06/02/2025 13:05:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 5465 Fabricante/Marca: REAX	3,97	1.191,00	06/02/2025 21:04:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 480 Fabricante/Marca: reax	4,00	1.200,00	07/02/2025 01:20:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 4821 Fabricante/Marca: azulim	4,10	1.230,00	06/02/2025 17:02:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0036

Descrição: LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente Ácido.

Quantidade: 1000 Valor: 21.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5008 Fabricante/Marca: PEDREX	21,75	21.750,00	04/02/2025 22:17:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 169 Fabricante/Marca: MAXLIMP	21,80	21.800,00	06/02/2025 13:05:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 5139 Fabricante/Marca: PREDEX	21,14	21.140,00	06/02/2025 21:04:50	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00346
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5487 Fabricante/Marca: predex	21,50	21.500,00	07/02/2025 01:20:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 4889 Fabricante/Marca: start	21,80	21.800,00	06/02/2025 17:02:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0037

Descrição: Limpador para vidros c/gatilho álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não

Quantidade: 300 Valor: 4.590,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9497 Fabricante/Marca: AZULIM	15,25	4.575,00	04/02/2025 22:17:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 6498 Fabricante/Marca: MAXLIMP	15,30	4.590,00	06/02/2025 13:05:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 5605 Fabricante/Marca: PREDEX	14,84	4.452,00	06/02/2025 21:04:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 1236 Fabricante/Marca: predex	15,00	4.500,00	07/02/2025 01:20:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 9799 Fabricante/Marca: azulim	15,30	4.590,00	06/02/2025 17:02:44	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0038

Descrição: Limpador multiuso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio,

Quantidade: 2000 Valor: 11.380,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5670 Fabricante/Marca: BRILUX	5,69	11.380,00	04/02/2025 22:17:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 2417 Fabricante/Marca: MAXLIMP	5,69	11.380,00	06/02/2025 13:05:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 7902 Fabricante/Marca: PREDEX	5,50	11.000,00	06/02/2025 21:05:03	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1254 Fabricante/Marca: predex	5,50	11.000,00	07/02/2025 01:21:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 7133 Fabricante/Marca: poliflor	5,69	11.380,00	06/02/2025 17:02:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0039

Descrição: Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). Capacidade:

Quantidade: 50 Valor: 2.057,50

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6962 Fabricante/Marca: PLASMULT	41,15	2.057,50	04/02/2025 22:18:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 9271 Fabricante/Marca: SANREMO	41,15	2.057,50	06/02/2025 13:05:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 4759 Fabricante/Marca: ARCA PLAST	39,91	1.995,50	06/02/2025 21:05:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 8907 Fabricante/Marca: arca plast	41,00	2.050,00	07/02/2025 01:21:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 6223 Fabricante/Marca: lar plasticos	41,15	2.057,50	06/02/2025 17:03:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

° 0040

Descrição: Lixeira lástica com tampa para pia

Quantidade: 20 Valor: 469,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1936 Fabricante/Marca: PLASMULT	23,49	469,80	04/02/2025 22:18:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 4917 Fabricante/Marca: MERCONPLAS	23,49	469,80	06/02/2025 13:05:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 9656 Fabricante/Marca: ARCA PLAST	22,78	455,60	06/02/2025 21:05:23	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5106 Fabricante/Marca: arca plast	23,00	460,00	07/02/2025 01:21:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 9225 Fabricante/Marca: lar plasticos	23,49	469,80	06/02/2025 17:03:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0041

Descrição: Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e

Quantidade: 100 Valor: 885,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 108 Fabricante/Marca: POLIFLOR	8,85	885,00	04/02/2025 22:19:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 1996 Fabricante/Marca: PANDA	8,85	885,00	06/02/2025 13:06:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 488 Fabricante/Marca: PREDEX	8,58	858,00	06/02/2025 21:07:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 9116 Fabricante/Marca: predex	8,40	840,00	07/02/2025 01:21:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 4384 Fabricante/Marca: poliflor	8,85	885,00	06/02/2025 17:03:31	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

° 0042

Descrição: LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural, revestida internamente

Quantidade: 100 Valor: 1.147,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2964 Fabricante/Marca: NOBRE	11,47	1.147,00	04/02/2025 22:19:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 3874 Fabricante/Marca: SANRO	11,47	1.147,00	06/02/2025 13:07:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 527 Fabricante/Marca: ESFRE BOM	11,12	1.112,00	06/02/2025 21:07:36	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8320 Fabricante/Marca: esfre bom	11,27	1.127,00	07/02/2025 01:22:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 4206 Fabricante/Marca: wonder	11,47	1.147,00	06/02/2025 17:03:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0043

Descrição: Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade

Quantidade: 200 Valor: 1.790,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6414 Fabricante/Marca: NOBRE	8,95	1.790,00	04/02/2025 22:19:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 7220 Fabricante/Marca: SANRO	8,95	1.790,00	06/02/2025 13:07:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 7847 Fabricante/Marca: ESFRE BOM	8,68	1.736,00	06/02/2025 21:07:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 167 Fabricante/Marca: esfre bom	8,00	1.600,00	07/02/2025 01:22:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 1656 Fabricante/Marca: wonder	8,95	1.790,00	06/02/2025 17:03:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0044

Descrição: Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade

Quantidade: 200 Valor: 1.022,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9711 Fabricante/Marca: NOBRE	5,08	1.016,00	04/02/2025 22:19:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 8060 Fabricante/Marca: SANRO	5,11	1.022,00	06/02/2025 13:07:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 5353 Fabricante/Marca: ESFRE BOM	4,95	990,00	06/02/2025 21:07:52	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 00350
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3283 Fabricante/Marca: esfre bom	5,00	1.000,00	07/02/2025 01:22:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 8328 Fabricante/Marca: wonder	5,11	1.022,00	06/02/2025 17:04:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0045

Descrição: Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões:

Quantidade: 80 Valor: 1.074,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3599 Fabricante/Marca: PLASMULT	13,43	1.074,40	04/02/2025 22:20:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 6421 Fabricante/Marca: CRISTAL	13,43	1.074,40	06/02/2025 13:07:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 1284 Fabricante/Marca: ARCA PLAST	13,02	1.041,60	06/02/2025 21:08:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 8694 Fabricante/Marca: arca plast	13,00	1.040,00	07/02/2025 01:22:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 1778 Fabricante/Marca: sta maria	13,43	1.074,40	06/02/2025 17:04:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0046

Descrição: Pano limpeza, pano chão, material algodão, lástica, viscose, comprimento 70, largura

Quantidade: 360 Valor: 3.229,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1041 Fabricante/Marca: WISH	8,95	3.222,00	04/02/2025 22:20:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 7587 Fabricante/Marca: SÃO JOSÉ	8,97	3.229,20	06/02/2025 13:07:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 3218 Fabricante/Marca: PERFEX	8,70	3.132,00	06/02/2025 21:08:48	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5236 Fabricante/Marca: perfex	8,70	3.132,00	07/02/2025 01:22:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 1858 Fabricante/Marca: sta maria	8,97	3.229,20	06/02/2025 17:04:17	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0047

Descrição: Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades.

Quantidade: 200 Valor: 1.950,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4996 Fabricante/Marca: WISH	9,75	1.950,00	04/02/2025 22:20:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 2297 Fabricante/Marca: SÃO JOSÉ	9,75	1.950,00	06/02/2025 13:07:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 8803 Fabricante/Marca: PERFEX	9,45	1.890,00	06/02/2025 21:09:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 9590 Fabricante/Marca: perfex	9,50	1.900,00	07/02/2025 01:22:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 8286 Fabricante/Marca: sta maria	9,75	1.950,00	06/02/2025 17:04:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0048

Descrição: Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca,

Quantidade: 6000 Valor: 46.020,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8167 Fabricante/Marca: PIMPO	7,65	45.900,00	04/02/2025 22:20:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 5962 Fabricante/Marca: COALA	7,67	46.020,00	06/02/2025 13:07:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 5199 Fabricante/Marca: ELITE	7,43	44.580,00	06/02/2025 21:09:41	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7982 Fabricante/Marca: elite	7,50	45.000,00	07/02/2025 01:23:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 3517 Fabricante/Marca: neve	7,67	46.020,00	06/02/2025 17:04:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0049

Descrição: Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca,

Quantidade: 2000 Valor: 25.140,00

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7402 Fabricante/Marca: FAMILIAR	12,57	25.140,00	04/02/2025 22:21:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 6226 Fabricante/Marca: COALA	12,57	25.140,00	06/02/2025 13:08:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 7969 Fabricante/Marca: ELITE	12,19	24.380,00	06/02/2025 21:10:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 4057 Fabricante/Marca: elite	12,40	24.800,00	07/02/2025 01:23:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 6358 Fabricante/Marca: neve	12,57	25.140,00	06/02/2025 17:05:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0050

Descrição: Papel alumínio rolo com 7,5mde comp x 0,45m largura

Quantidade: 100 Valor: 748,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 231 Fabricante/Marca: royal pack	7,48	748,00	04/02/2025 22:22:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 2007 Fabricante/Marca: WYDA	7,48	748,00	06/02/2025 13:08:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 9521 Fabricante/Marca: WYDA	7,25	725,00	06/02/2025 21:10:24	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1919 Fabricante/Marca: wyda	7,38	738,00	07/02/2025 01:23:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 3780 Fabricante/Marca: wyda	7,48	748,00	06/02/2025 17:05:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0051

Descrição: Papel toalha, folha dupla. – Tamanho: 20 x 22 cm, pacotes c/ 2 rolos cada

Quantidade: 500 Valor: 3.670,00

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6934 Fabricante/Marca: FAMILIAR	7,34	3.670,00	04/02/2025 22:22:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 935 Fabricante/Marca: DUBELLE	7,34	3.670,00	06/02/2025 13:08:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 1608 Fabricante/Marca: SNOB	7,11	3.555,00	06/02/2025 21:26:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 5049 Fabricante/Marca: elite	7,00	3.500,00	07/02/2025 01:23:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 1225 Fabricante/Marca: neve	7,34	3.670,00	06/02/2025 17:05:58	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

° 0052

Descrição: Pedra sanitária 25g. Com um haste lástica.

Quantidade: 300 Valor: 993,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9392 Fabricante/Marca: LUME	3,30	990,00	04/02/2025 22:22:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 2160 Fabricante/Marca: PANDA	3,31	993,00	06/02/2025 13:08:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 2829 Fabricante/Marca: PATO	3,21	963,00	06/02/2025 21:27:07	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6977 Fabricante/Marca: snob	3,00	900,00	07/02/2025 01:24:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 3400 Fabricante/Marca: pato	3,31	993,00	06/02/2025 17:06:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0053

Descrição: Pilha média alcalina com 2 unidades

Quantidade: 100 Valor: 627,00

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9435 Fabricante/Marca: PANASONIC	6,25	625,00	04/02/2025 22:23:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 9477 Fabricante/Marca: PANASONIC	6,27	627,00	06/02/2025 13:08:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 7013 Fabricante/Marca: DURACELL	6,08	608,00	06/02/2025 21:26:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 5910 Fabricante/Marca: duracell	6,00	600,00	07/02/2025 01:24:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 4164 Fabricante/Marca: panasonic	6,27	627,00	06/02/2025 17:06:24	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

° 0054

Descrição: Pilha pálito alcalina com 2 unidades

Quantidade: 100 Valor: 688,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2654 Fabricante/Marca: PANASONIC	6,85	685,00	04/02/2025 22:23:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 4214 Fabricante/Marca: PANASONIC	6,88	688,00	06/02/2025 13:08:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 7444 Fabricante/Marca: DURACELL	6,70	670,00	06/02/2025 21:26:59	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8458 Fabricante/Marca: duracell	6,50	650,00	07/02/2025 01:24:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 1689 Fabricante/Marca: panasonic	6,88	688,00	06/02/2025 17:06:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0055

Descrição: Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais

Quantidade: 2500 Valor: 9.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9049 Fabricante/Marca: CRISTAL	3,90	9.750,00	04/02/2025 22:23:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 4986 Fabricante/Marca: TRIK TRIK	3,92	9.800,00	06/02/2025 13:09:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 9313 Fabricante/Marca: PRAFESTA	3,80	9.500,00	06/02/2025 21:27:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 1946 Fabricante/Marca: prafesta	3,80	9.500,00	07/02/2025 01:24:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 3051 Fabricante/Marca: marata	3,92	9.800,00	06/02/2025 17:06:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0056

Descrição: Rodo, tam. Suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço

Quantidade: 100 Valor: 1.835,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 836 Fabricante/Marca: SANTA MARIA	18,35	1.835,00	04/02/2025 22:23:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 659 Fabricante/Marca: CRISTAL	18,35	1.835,00	06/02/2025 13:09:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 5855 Fabricante/Marca: CONDOR	17,79	1.779,00	06/02/2025 21:27:31	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1499 Fabricante/Marca: condor	18,00	1.800,00	07/02/2025 01:24:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 5041 Fabricante/Marca: sta clara	18,35	1.835,00	06/02/2025 17:06:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0057

Descrição: Rodo, tam. Suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço

Quantidade: 160 Valor: 4.188,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3895 Fabricante/Marca: SANTA MARIA	26,15	4.184,00	04/02/2025 22:24:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 8156 Fabricante/Marca: CRISTAL	26,18	4.188,80	06/02/2025 13:09:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 8799 Fabricante/Marca: CONDOR	25,39	4.062,40	06/02/2025 21:27:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 3725 Fabricante/Marca: condor	26,00	4.160,00	07/02/2025 01:24:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 1596 Fabricante/Marca: sta clara	26,18	4.188,80	06/02/2025 17:07:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0058

Descrição: Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente,

Quantidade: 200 Valor: 2.070,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7582 Fabricante/Marca: OI	10,35	2.070,00	04/02/2025 22:24:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 2192 Fabricante/Marca: PRAIME	10,35	2.070,00	06/02/2025 13:09:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 7812 Fabricante/Marca: YPE	10,35	2.070,00	06/02/2025 21:27:59	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5565 Fabricante/Marca: ype	10,00	2.000,00	07/02/2025 01:25:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 1127 Fabricante/Marca: comigo	10,35	2.070,00	06/02/2025 17:07:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0059

Descrição: Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó,

Quantidade: 2000 Valor: 30.320,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1550 Fabricante/Marca: BEM TE VI	15,00	30.000,00	04/02/2025 22:24:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 3385 Fabricante/Marca: PRAIME	15,16	30.320,00	06/02/2025 13:09:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 3144 Fabricante/Marca: YPE	14,70	29.400,00	06/02/2025 21:28:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 8809 Fabricante/Marca: ype	15,00	30.000,00	07/02/2025 01:25:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 2174 Fabricante/Marca: brilhante	15,16	30.320,00	06/02/2025 17:07:15	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0060

Descrição: Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó,

Quantidade: 2000 Valor: 13.120,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4892 Fabricante/Marca: BEM TE VI	6,56	13.120,00	04/02/2025 22:24:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 6151 Fabricante/Marca: PRAIME	6,56	13.120,00	06/02/2025 13:09:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 5034 Fabricante/Marca: YPE	6,36	12.720,00	06/02/2025 21:28:14	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1719 Fabricante/Marca: ype	6,46	12.920,00	07/02/2025 01:25:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 6594 Fabricante/Marca: brilhante	6,56	13.120,00	06/02/2025 17:07:26	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0061

Descrição: Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, und, diversas

Quantidade: 320 Valor: 1.008,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5821 Fabricante/Marca: FLOR DE YPE	3,15	1.008,00	04/02/2025 22:25:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 7321 Fabricante/Marca: EVEN	3,15	1.008,00	06/02/2025 13:09:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 7727 Fabricante/Marca: LUX	3,05	976,00	06/02/2025 21:29:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 8293 Fabricante/Marca: lux	3,00	960,00	07/02/2025 01:25:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 579 Fabricante/Marca: lux	3,15	1.008,00	06/02/2025 17:07:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0062

Descrição: Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.

Quantidade: 500 Valor: 3.065,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3453 Fabricante/Marca: FLIK	6,13	3.065,00	04/02/2025 22:25:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 5825 Fabricante/Marca: DONAPACK	6,13	3.065,00	06/02/2025 13:10:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 1700 Fabricante/Marca: EMBALIXO	5,94	2.970,00	06/02/2025 21:29:36	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00359
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8361 Fabricante/Marca: embalixo	6,00	3.000,00	07/02/2025 01:26:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 7539 Fabricante/Marca: dover-roll	6,13	3.065,00	06/02/2025 17:07:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0063

Descrição: Saco de lixo de 50 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.

Quantidade: 1500 Valor: 6.975,00

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9560 Fabricante/Marca: FLIK	4,60	6.900,00	04/02/2025 22:25:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 1974 Fabricante/Marca: DONAPACK	4,65	6.975,00	06/02/2025 13:10:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 2869 Fabricante/Marca: EMBALIXO	4,50	6.750,00	06/02/2025 21:29:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 206 Fabricante/Marca: embalixo	4,50	6.750,00	07/02/2025 01:26:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 8635 Fabricante/Marca: dover-roll	4,65	6.975,00	06/02/2025 17:08:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0064

Descrição: Saco de lixo de 30 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.

Quantidade: 1500 Valor: 6.600,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1911 Fabricante/Marca: ESFRELUX	4,40	6.600,00	04/02/2025 22:25:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 5206 Fabricante/Marca: DONAPACK	4,40	6.600,00	06/02/2025 13:10:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 1680 Fabricante/Marca: EMBALIXO	4,40	6.600,00	06/02/2025 21:29:50	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8603 Fabricante/Marca: embalixo	4,24	6.360,00	07/02/2025 01:26:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 9785 Fabricante/Marca: dover-roll	4,40	6.600,00	06/02/2025 17:08:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0065

Descrição: Saco de lixo de 15 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.

Quantidade: 1000 Valor: 4.490,00

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4367 Fabricante/Marca: BOT	4,45	4.450,00	04/02/2025 22:26:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 8055 Fabricante/Marca: DONAPACK	4,49	4.490,00	06/02/2025 13:10:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 977 Fabricante/Marca: EMBALIXO	4,40	4.400,00	06/02/2025 21:29:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 5263 Fabricante/Marca: embalixo	4,29	4.290,00	07/02/2025 01:26:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 2441 Fabricante/Marca: dover-roll	4,49	4.490,00	06/02/2025 17:08:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0066

Descrição: Soda cáustica em escamas uso domiciliar, und – com 1kg

Quantidade: 80 Valor: 2.033,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 617 Fabricante/Marca: KAVEIRA	25,42	2.033,60	04/02/2025 22:26:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 5839 Fabricante/Marca: VITORIA	25,42	2.033,60	06/02/2025 13:10:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 4435 Fabricante/Marca: SODABEL	25,00	2.000,00	06/02/2025 21:30:11	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5263 Fabricante/Marca: sodabel	25,20	2.016,00	07/02/2025 01:26:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 8506 Fabricante/Marca: sol	25,42	2.033,60	06/02/2025 17:08:19	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0067

Descrição: Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto,

Quantidade: 500 Valor: 2.955,00

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3449 Fabricante/Marca: CRISTAL	5,91	2.955,00	04/02/2025 22:26:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 1480 Fabricante/Marca: STRAWPLAST	5,91	2.955,00	06/02/2025 13:10:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 8456 Fabricante/Marca: PRAFESTA	5,70	2.850,00	06/02/2025 21:30:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 421 Fabricante/Marca: prafesta	5,50	2.750,00	07/02/2025 01:27:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 1702 Fabricante/Marca: marata	5,91	2.955,00	06/02/2025 17:08:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0068

Descrição: Vassoura com cabo para gari reforçada 40 cm; - Cerdas de PET 0,80 mm; - Cabo de

Quantidade: 70 Valor: 2.237,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7882 Fabricante/Marca: CONDOR	31,97	2.237,90	04/02/2025 22:26:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 1383 Fabricante/Marca: CRISTAL	31,97	2.237,90	06/02/2025 13:10:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 5007 Fabricante/Marca: LINDONA	31,01	2.170,70	06/02/2025 21:30:34	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls 00362
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1046 Fabricante/Marca: lindona	31,01	2.170,70	07/02/2025 01:27:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 9304 Fabricante/Marca: sta clara	31,97	2.237,90	06/02/2025 17:08:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0069

Descrição: Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - und cabo tam.

Quantidade: 80 Valor: 1.041,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7412 Fabricante/Marca: CONDOR	13,00	1.040,00	04/02/2025 22:27:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 1259 Fabricante/Marca: CRISTAL	13,02	1.041,60	06/02/2025 13:11:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 3239 Fabricante/Marca: LINDONA	12,62	1.009,60	06/02/2025 21:30:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 529 Fabricante/Marca: lindona	12,90	1.032,00	07/02/2025 01:27:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 2368 Fabricante/Marca: sta clara	13,02	1.041,60	06/02/2025 17:08:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0070

Descrição: Vassoura Rastelo, Metálica, Regulável, Com Cabo; - cabo da vassoura: madeira

Quantidade: 40 Valor: 908,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6977 Fabricante/Marca: PLAMULT	22,72	908,80	04/02/2025 22:27:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 7064 Fabricante/Marca: TRAMONTINA	22,72	908,80	06/02/2025 13:11:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 6539 Fabricante/Marca: LINDONA	22,02	880,80	06/02/2025 21:30:47	CLASSIFICADA



Propostas Iniciais
N° 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5057 Fabricante/Marca: lindona	22,00	880,00	07/02/2025 01:27:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 181 Fabricante/Marca: sta clara	22,72	908,80	06/02/2025 17:08:49	CLASSIFICADA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00364
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 009/2025

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 365
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/02/2025 08:05:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**
CNPJ: **14.048.073/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 01

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000366
Visto
Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21800209173	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSE ALMEIDA SOBRINHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
RAIMUNDO COELHO DE ALMEIDA	JOSEFA FRANCISCA DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
24/10/1964	0342146220079	SSP	MA	49951726372

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA EDSON LOBAO	111

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65808-000	002517 - Nova Colinas

MUNICÍPIO	UF
Nova Colinas	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL
JOSE ALMEIDA SOBRINHO

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA EDSON LOBAO	111

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65808-000	002517 - Nova Colinas

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Nova Colinas	MA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4744003, 4723700, 4754703, 4722901, 4772500, 4753900	4712100 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA D E PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS 4744003 C OMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4723700 COMERCIO VAREJIST A DE BEBIDAS 4754703 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47 22901 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES 4772500 COMERCIO VAREJIST A DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E D E HIGIENE PESSOAL 475390 0 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/08/2011	14048073000168			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
José Almeida Sobrinho

CARTÓRIO ÚNICO NOVA COLINAS-MA

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/02/2016	José Almeida Sobrinho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA1160000084613

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2016 12:01 SOB Nº 20160044936.
PROTOCOLO: 160044936 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160044936. NIRE: 21800209173.
JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 04/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA JOSE ALMEIDA SOBRINHO"



1 – **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24/10/1964, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF nº. 499.517.263-72, e do RG 034214622007-9 SSP-MA, emitida em 07/11/2007, residente e domiciliado na Rua Edson Lobão n° 111, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000, titular da empresa **JOSE ALMEIDA SOBRINHO,** com sede e domicílio na Rua Edson Lobão n° 111, centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, com requerimento empresarial devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº. 21800209173, em sessão de,04/03/2016 e devidamente cadastrada no CNPJ (MF) sob o numero 14.480.730/0001-68, resolve, alterar e consolidar o instrumento de empresário individual mediante seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O Capital social que era R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa a ser, R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

TITULAR	COTAS	VALOR TOTAL
JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO	70.000,00	70.000,00
TOTAL	70.000,00	70.000,00

Cláusula Segunda – O Objeto Social passa a Ser:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

2°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA JOSE ALMEIDA SOBRINHO"

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls: 00368

A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato com a seguinte redação:

Clausula Primeira – A Empresa gira sob o nome empresarial **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, com sede e domicílio na Rua Edson Lobão n° 111, centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000,

Clausula Segunda – O Capital Social é de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do Pais

TITULAR	VALOR DO CAPITAL	VALOR TOTAL
JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO	70.000,00	70.000,00
TOTAL	70.000,00	70.000,00

Clausula Terceira – O Objeto é:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Clausula Quarta – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta – A empresa é administrada pelo titular **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, na, nascido em 24/10/1964, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF nº. 499.517.263-72, e do RG 034214622007-9 SSP-MA, emitida em 07/11/2007, residente e domiciliado na Rua Edson Lobão n° 111, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000.

2°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA JOSE ALMEIDA SOBRINHO"

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00399
Assinatura

Cláusula Sexta – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Sétima – Falecendo ou interditado p titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Oitava – O titular declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusulas Nona – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e acertado assino o presente instrumento em 01 Via.

Nova Colinas – Ma 21 de Janeiro de 2021.

JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Titular

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000370
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ALMEIDA SOBRINHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49951726372	JOSE ALMEIDA SOBRINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021 10:36 SOB Nº 20210095563.
PROTOCOLO: 210095563 DE 22/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100413283. CNPJ DA SEDE: 14048073000168.
NIRE: 21800209173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.
JOSE ALMEIDA SOBRINHO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA JOSE ALMEIDA SOBRINHO"

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00371
Assinatura

1 – **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24/10/1964, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF nº. 499.517.263-72, e do RG 034214622007-9 SSP-MA, emitida em 07/11/2007, residente e domiciliado na Rua Edson Lobão n° 111, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000, titular da empresa **JOSE ALMEIDA SOBRINHO,** com sede e domicílio na Rua Edson Lobão n° 111, centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, com requerimento empresarial devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº. 21800209173, em sessão de,04/03/2016 e devidamente cadastrada no CNPJ (MF) sob o numero 14.048.073/0001-68, resolve, alterar e consolidar o instrumento de empresário individual mediante seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O Capital social que era R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) passa a ser, R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda correte do Pais.

TITULAR	COTAS	VALOR TOTAL
JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO	100.000,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00

Cláusula Segunda – O Objeto Social passa a Ser:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4782-2/01 - Comércio varejista de calçado

3°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA JOSE ALMEIDA SOBRINHO"

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA Fls.: 00372 Assinatura

A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato com a seguinte redação:

Clausula Primeira – A Empresa gira sob o nome empresarial **JOSE ALMEIDA SOBRINHO,** com sede e domicílio na Rua Edson Lobão n° 111, centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000,

Clausula Segunda – O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do Pais

TITULAR	VALOR DO CAPITAL	VALOR TOTAL
JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO	100.000,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00

Clausula Terceira – O Objeto é:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4782-2/01 - Comércio varejista de calçado

Clausula Quarta – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta – A empresa é administrada pelo titular **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, na, nascido em 24/10/1964, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF nº. 499.517.263-72, e do RG

3°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA JOSE ALMEIDA SOBRINHO"

034214622007-9 SSP-MA, emitido em 07/11/2007, residente e domiciliado na Rua Edson Lobão nº 311, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

Cláusula Sexta – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Sétima – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Oitava – O titular declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusulas Nona – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e acertado assino o presente instrumento em 01 Via.

Nova Colinas – Ma 18 de Fevereiro de 2021.

JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Titular

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00374
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ALMEIDA SOBRINHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49951726372	JOSE ALMEIDA SOBRINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2021 16:25 SOB Nº 20210257113.
PROTOCOLO: 210257113 DE 18/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101112570. CNPJ DA SEDE: 14048073000168.
NIRE: 21800209173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2021.
JOSE ALMEIDA SOBRINHO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO MARANHÃO

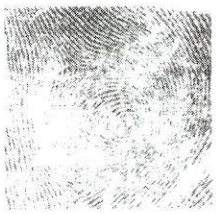

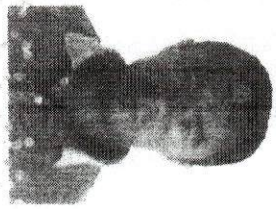

José Almeida Sobrinho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

034214622007-9 07/11/2007

JOSE ALMEIDA SOBRINHO

RAIMUNDO COELHO DE ALMEIDA E JOSEFA FRANCISCA DE ALMEIDA

FORT. DOS NOGUEIRAS - MA 24/10/1964

CASAM. N.1496 FLS.43 LIV.15

499517263-72

P-174

ORLANDO TINTA PRESIDENTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA

80375

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 00376
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.048.073/0001-68 **MATRIZ**		**02/08/2011**

NOME EMPRESARIAL
JOSE ALMEIDA SOBRINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDSON LOBAO	**111**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.808-000	**CENTRO**	**NOVA COLINAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3602-1927

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/08/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2025** às **17:22:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 347
Assinatura
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.048.073/0001-68 **Inscrição Estadual:** 12.364227-2

Razão Social: JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA EDSON LOBAO

Número: 111 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: NOVA COLINAS **UF:** MA

CEP: 65808000 **DDD:** **Telefone:** 36021927

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/10/2015

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4649408), 11/01/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/02/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 378
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ALMEIDA SOBRINHO
CNPJ: 14.048.073/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:49 do dia 15/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2025.
Código de controle da certidão: **0A41.4DAC.E8FA.FE3F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 379
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.048.073/0001-68
Razão Social: JOSE ALMEIDA SOBRINHO
Endereço: RUA EDSON LOBAO 111 / CENTRO / NOVA COLINAS / MA / 65808-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012709102832324828

Informação obtida em 03/02/2025 09:00:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas MA
Fls: 00380
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ALMEIDA SOBRINHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.048.073/0001-68
Certidão nº: 4088078/2025
Expedição: 23/01/2025, às 11:19:38
Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE ALMEIDA SOBRINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.048.073/0001-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 00331
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 504549/24 **Data da** 09/12/2024 17:18:18

Inscrição Estadual: 123642272 **CPF/CNPJ:** 14048073000168

Razão Social: JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Endereço: RUA EDSON LOBAO, 111 CEP: 65808000 - CENTRO

Telefone: (99)36021927 **Município:** NOVA COLINAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/01/2025 09:14:27

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00382
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003889/25 **Data da** 15/01/2025 17:25:32

Inscrição Estadual: 123642272 **CPF/CNPJ:** 14048073000168

Razão Social: JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Endereço: RUA EDSON LOBAO, 111 CEP: 65808000 - CENTRO

Telefone: (99)36021927 **Município:** NOVA COLINAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/01/2025 17:25:32

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00383
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
CNPJ: 06.004.748/0001-15
NOVA COLINAS - MA
RUA SÃO FRANCISCO, S/N, CENTRO, Nova Colinas - MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL

Contribuinte: JOSE ALMEIDA SOBRINHO
CNPJ: 14.048.073/0001-68
Certidão nº: 622/2025
Expedição: 31/01/2025 às 08:18:53
Validade: 01/05/2025 - 90(noventa) dias, contados da data de sua expedição.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, no uso de suas atribuições legais e através da Secretaria Municipal de Finanças, após realização de consulta nos arquivos fiscais desta prefeitura, foi verificado que NADA CONSTA para o contribuinte JOSE ALMEIDA SOBRINHO, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.048.073/0001-68, junto a Dívida Ativa do Município.

O município, através de sua Secretaria Municipal competente, reserva-se no direito de cobrar quaisquer dívidas que vierem à ser apuradas contra o referido contribuinte, não eximindo a presente certidão de qualquer responsabilidade quanto a essas cobranças.

Nova Colinas (MA), 31 de janeiro de 2025.

Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000384
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
CNPJ: 01.608.788/0001-05

NOVA COLINAS -MA

RUA SÃO FRANCISCO, S/N. CENTRO, Nova Colinas - MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte: JOSE ALMEIDA SOBRINHO
CNPJ: 14.048.073/0001-68
Certidão nº: 621/2025
Expedição: 31/01/2025 às 08:18:20
Validade: 01/05/2025 - 90(noventa) dias, contados da data de sua expedição.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, no uso de suas atribuições legais e através da Secretaria Municipal de Finanças, após realização de consulta nos arquivos fiscais desta prefeitura, foi verificado que o contribuinte JOSE ALMEIDA SOBRINHO, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.048.073/0001-68, encontra-se em REGULARIDADE para com os tributos municipais.

O município, através de sua Secretaria Municipal competente, reserva-se no direito de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas contra o referido contribuinte, não eximindo a presente certidão de qualquer responsabilidade quanto a essas cobranças.

Nova Colinas (MA), 31 de janeiro de 2025.

Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025

Código de Autenticidade: 60d4-9a30-fa76-a15d

www.simplesinformatica.com

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000385
Assinatura

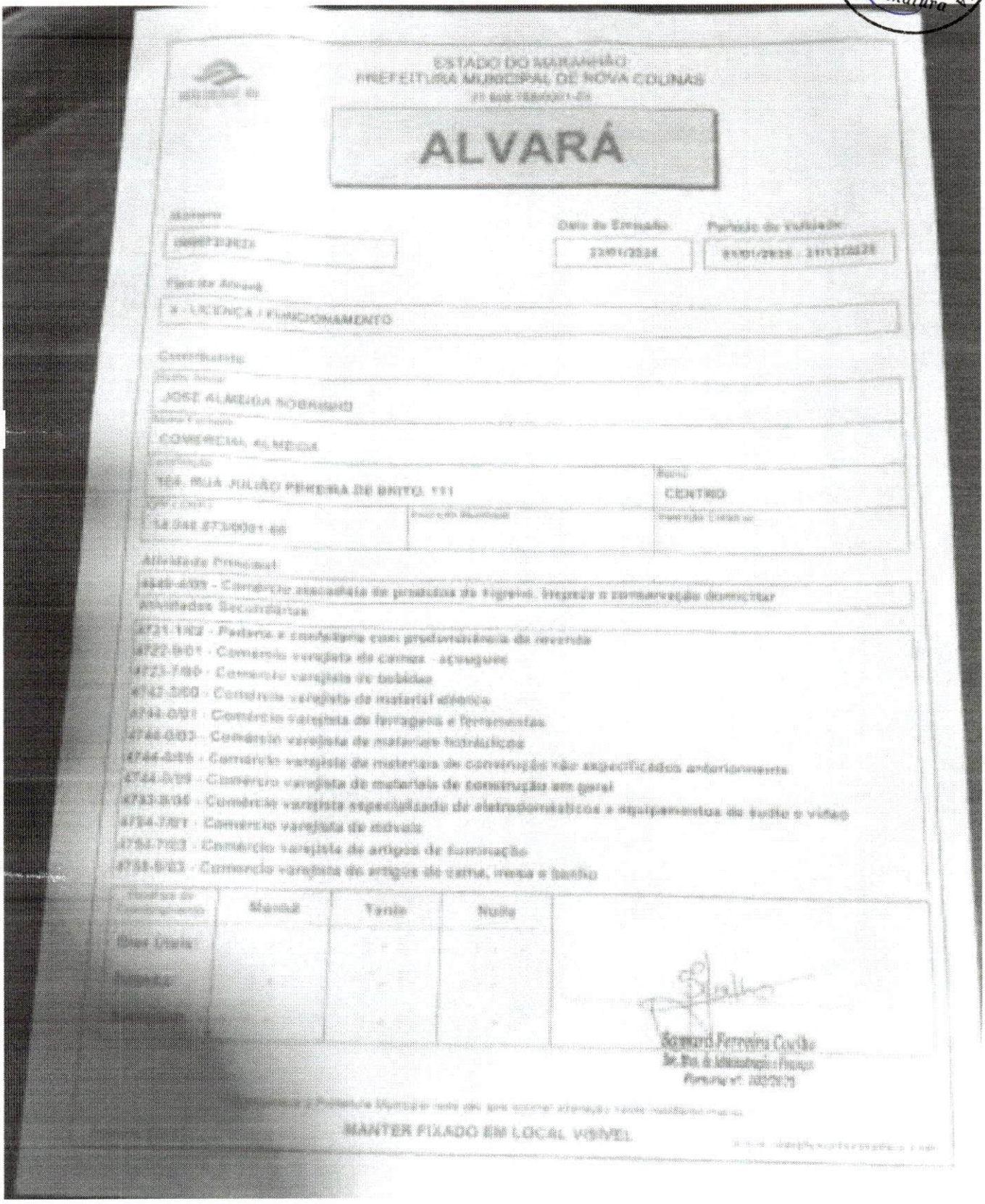

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
[illegible]

ALVARÁ

Número: [illegible]

Data de Emissão: 23/01/2024

Período de Validade: [illegible]

Tipo de Alvará: A - LICENÇA / FUNCIONAMENTO

Contribuinte:

Nome Social: JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Nome Fantasia: COMERCIAL ALMEIDA

Construção: 104, RUA JULIÃO PEREIRA DE BRITO, 111

Bairro: CENTRO

CPF / CNPJ: 14.048.273/0001-66

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Atividade Principal:

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividades Secundárias:

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/09 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Horários de Funcionamento	Manhã	Tarde	Noite
Dias Úteis	-	-	-
Fechado	-	-	-
Sexta-feira	-	-	-

Samuel Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: [illegible]

Comunique a Prefeitura Municipal [illegible]

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000396
Assinatura

ALVARÁ SANITÁRIO

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DO ARTIGO 069 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039/98.

NOVA COLINAS

CONCEDE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

PROCESSO Nº 004 ALVARÁ Nº 004 EXERCÍCIO 2025

NOME/RAZÃO SOCIAL
JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO

NOME FANTASIA
ALMEIDA COMÉRCIO

PORTE
ME

CNPJ/CPF
14.048.073/0001-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL
12.364227-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ENDEREÇO
RUA EDSON LOBÃO, Nº 111, CENTRO, NOVA COLINAS - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL
47.12-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
46.85-4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
47.22-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO/RESPONSÁVEL LEGAL
JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUÃ CARVALHO RESPLANDES
COORD. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATENÇÃO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO. PODENDO, DETRIMENTO, EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, SER CANCELADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

NOVA COLINAS – MA, 23 DE JANEIRO DE 2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas MA
Fls. 00387
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 24/01/2025
Nº da certidão: 12500271366
Data de validade: 24/03/2025
Código de Validação: 886688f632

NOME: JOSE ALMEIDA SOBRINHO - ME

CNPJ: 14.048.073/0001-68

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 **Folha: 1**



Contém este livro 108 folhas numeradas do No. 1 ao 108 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: Rua EDSON LOBAO, 111

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 14.048.073/0001-68

Inscrição Estadual.....: 123642272

Registro na junta.....: 21800209173 Data registro: 02/08/2011

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 01/01/2023

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Número livro: 0002



Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**
C.N.P.J.: 14.048.073/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
Endereço: Rua EDSON LOBAO, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**288.757,41D**
ATIVO CIRCULANTE	**275.852,90D**
DISPONIBILIDADES	**53.030,13D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**48.954,76D**
CAIXA GERAL	**48.954,76D**
CAIXA	48.954,76D
VALORES MOBILIÁRIOS	**4.075,37D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**4.075,37D**
CONTA POUPANÇA	4.075,37D
CLIENTES	**151.182,41D**
CLIENTES NACIONAIS	**151.182,41D**
DUPLICATAS A RECEBER	**151.182,41D**
CLIENTES DIVERSOS	151.182,41D
ESTOQUES	**71.640,36D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**71.640,36D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**71.640,36D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	71.640,36D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**12.904,51D**
IMOBILIZADO	**12.904,51D**
BENS EM OPERAÇÃO	**12.904,51D**
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**12.904,51D**
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	12.904,51D
***** PASSIVO *****	**288.757,41C**
PASSIVO CIRCULANTE	**125.918,64C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**125.918,64C**
FORNECEDORES	**125.918,64C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**125.918,64C**
FORNECEDORES DIVERSOS	125.918,64C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**162.838,77C**
CAPITAL REALIZADO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	**62.838,77C**
OUTRAS CONTAS	**62.838,77C**
LUCROS ACUMULADOS	**62.838,77C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	62.838,77C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 288.757,41 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO** Número livro: 0002
C.N.P.J.: 14.048.073/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
Endereço: Rua EDSON LOBAO, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	586.678,50	586.678,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES	(39.082,95)	(39.082,95)
RECEITA LÍQUIDA		547.595,55
CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(494.044,37)	(494.044,37)
LUCRO BRUTO		53.551,18
DESPESAS OPERACIONAIS		(12.987,94)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(12.987,94)	(12.987,94)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(10,40)	(10,40)
RESULTADO OPERACIONAL		40.552,84
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		40.552,84
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		40.552,84

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00391
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ALMEIDA SOBRINHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
49951726372	JOSE ALMEIDA SOBRINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2025 20:35 SOB Nº 20250060671.
PROTOCOLO: 250060671 DE 20/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500917206. CNPJ DA SEDE: 14048073000168.
NIRE: 21800209173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2025.
JOSE ALMEIDA SOBRINHO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**
C.N.P.J.: 14.048.073/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
Endereço: Rua EDSON LOBAO, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Número livro: 0002
Fls.: 00392
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**288.757,41D**
ATIVO CIRCULANTE	**275.852,90D**
DISPONIBILIDADES	**53.030,13D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**48.954,76D**
CAIXA GERAL	**48.954,76D**
CAIXA	48.954,76D
VALORES MOBILIÁRIOS	**4.075,37D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**4.075,37D**
CONTA POUPANÇA	4.075,37D
CLIENTES	**151.182,41D**
CLIENTES NACIONAIS	**151.182,41D**
DUPLICATAS A RECEBER	**151.182,41D**
CLIENTES DIVERSOS	151.182,41D
ESTOQUES	**71.640,36D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**71.640,36D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**71.640,36D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	71.640,36D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**12.904,51D**
IMOBILIZADO	**12.904,51D**
BENS EM OPERAÇÃO	**12.904,51D**
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**12.904,51D**
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	12.904,51D
***** PASSIVO *****	**288.757,41C**
PASSIVO CIRCULANTE	**125.918,64C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**125.918,64C**
FORNECEDORES	**125.918,64C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**125.918,64C**
FORNECEDORES DIVERSOS	125.918,64C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**162.838,77C**
CAPITAL REALIZADO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	**62.838,77C**
OUTRAS CONTAS	**62.838,77C**
LUCROS ACUMULADOS	**62.838,77C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	62.838,77C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 288.757,41 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO** Número livro: 0002
C.N.P.J.: 14.048.073/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
Endereço: Rua EDSON LOBAO, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 00393
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	586.678,50	586.678,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES	(39.082,95)	(39.082,95)
RECEITA LÍQUIDA		547.595,55
CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(494.044,37)	(494.044,37)
LUCRO BRUTO		53.551,18
DESPESAS OPERACIONAIS		(12.987,94)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(12.987,94)	(12.987,94)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(10,40)	(10,40)
RESULTADO OPERACIONAL		40.552,84
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		40.552,84
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		40.552,84

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**
CNPJ: 14.048.073/0001-68 Número livro:
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
R EDSON LOBAO, N.° 111, CENTRO, CEP: 65.808-000, NOVA COLINAS-MA
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023



Nota 1 - Contexto Operacional

JOSE ALMEIDA SOBRINHO. Sociedade empresaria registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, **NIRE: 21800209173** personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de NOVA COLINAS-MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
JOSE ALMEIDA SOBRINHO, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no **"Livro Diário n° "002" da JOSE ALMEIDA SOBRINHO.**

Nota 3 - Práticas Contábeis
3.1 - Disponibilidades
a)Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N° 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b)Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido
4.1-Divisão do Capital Social
Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 100.000,00 divido em 100.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

4.2- Resultado do Exercício
O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO:
JOSE ALMEIDA SOBRINHO. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**
CNPJ: 14.048.073/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
R EDSON LOBAO, N.° 111, CENTRO, CEP: 65.808-000, NOVA COLINAS-MA
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Número livro: 0005

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 075
Assinatura

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

JOSE ALMEIDA SOBRINHO, É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Nova Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2023.

JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESÁRIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 00396
Assinatura

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**
Inscrição: 14.048.073/0001-68
Endereço: Rua EDSON LOBAO, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011

Número livro: 0002

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	275.852,90 + 0,00	2,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	125.918,64 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	275.852,90	2,19
	Passivo Circulante	125.918,64	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	275.852,90 - 71.640,36	1,62
	Passivo Circulante	125.918,64	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	53.030,13	0,42
	Passivo Circulante	125.918,64	
Índice de Solvência Geral	Ativo	288.757,41	2,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	125.918,64 + 0,00	

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 **Folha: 108**

Contém este livro 108 folhas numeradas do No. 1 ao 108 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

dereço .....: Rua EDSON LOBAO, 111

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 14.048.073/0001-68

Inscrição Estadual.....: 123642272

Registro na junta.....: 21800209173 Data registro: 02/08/2011

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 31/12/2023

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 00398
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ALMEIDA SOBRINHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
49951726372	JOSE ALMEIDA SOBRINHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2025 12:03 SOB Nº 20250060310.
PROTOCOLO: 250060310 DE 15/01/2025. NIRE: 21800209173.
JOSE ALMEIDA SOBRINHO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA Fls: 399 Assinatura — Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12500867578 em 20/01/2025, protocolo 250060310. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
Número de Registro:	21800209173
CNPJ:	14048073000168
Munícipio:	Nova Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670
49951726372	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2025 12:03 SOB Nº 20250060310.
PROTOCOLO: 250060310 DE 15/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12500867578. NIRE: 21800209173.
JOSE ALMEIDA SOBRINHO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 1**



Contém este livro 129 folhas numeradas do No. 1 ao 129 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: Rua EDSON LOBAO, 111

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 14.048.073/0001-68

Inscrição Estadual.....: 123642272

Registro na junta.....: 21800209173 Data registro: 02/08/2011

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 01/01/2024

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Número Livro: 0003



Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**
C.N.P.J.: 14.048.073/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
Endereço: Rua EDSON LOBAO, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	899.593,81D
ATIVO CIRCULANTE	886.689,30D
DISPONIBILIDADES	49.762,56D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	33.647,45D
CAIXA GERAL	33.647,45D
CAIXA	33.647,45D
VALORES MOBILIÁRIOS	16.115,11D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	16.115,11D
CONTA POUPANÇA	16.115,11D
CLIENTES	774.207,11D
CLIENTES NACIONAIS	774.207,11D
DUPLICATAS A RECEBER	774.207,11D
CLIENTES DIVERSOS	774.207,11D
ESTOQUES	62.719,63D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	62.719,63D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	62.719,63D
MERCADORIAS PARA REVENDA	62.719,63D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.904,51D
IMOBILIZADO	12.904,51D
BENS EM OPERAÇÃO	12.904,51D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.904,51D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	12.904,51D
*** PASSIVO ***	899.593,81C
PASSIVO CIRCULANTE	778.289,70C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	778.289,70C
FORNECEDORES	778.798,73C
FORNECEDORES NACIONAIS	778.798,73C
FORNECEDORES DIVERSOS	778.798,73C
OUTRAS CONTAS	509,03D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	509,03D
ENERGIA A PAGAR	509,03D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	121.304,11C
CAPITAL REALIZADO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	21.304,11C
OUTRAS CONTAS	21.304,11C
LUCROS ACUMULADOS	62.838,77C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	62.838,77C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.534,66D

Continua

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**
C.N.P.J.: 14.048.073/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
Endereço: Rua EDSON LOBAO, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Número livro: 0003

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls: 02
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.534,66D

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 899.593,81 (oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO** Número livro: 0003
C.N.P.J.: 14.048.073/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
Endereço: Rua EDSON LOBAO, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 03
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	673.293,80	673.293,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES	(42.646,07)	(42.646,07)
RECEITA LÍQUIDA		630.647,73
CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(658.989,84)	(658.989,84)
LUCRO BRUTO		(28.342,11)
DESPESAS OPERACIONAIS		(13.192,55)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(13.192,55)	(13.192,55)
RESULTADO OPERACIONAL		(41.534,66)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(41.534,66)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(41.534,66)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00404
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ALMEIDA SOBRINHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
49951726372	JOSE ALMEIDA SOBRINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2025 16:55 SOB Nº 20250061430.
PROTOCOLO: 250061430 DE 20/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500905810. CNPJ DA SEDE: 14048073000168.
NIRE: 21800209173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2025.
JOSE ALMEIDA SOBRINHO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**
C.N.P.J.: 14.048.073/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
Endereço: Rua EDSON LOBAO, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Número livro: 0003



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	899.593,81D
ATIVO CIRCULANTE	886.689,30D
DISPONIBILIDADES	49.762,56D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	33.647,45D
CAIXA GERAL	33.647,45D
CAIXA	33.647,45D
VALORES MOBILIÁRIOS	16.115,11D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	16.115,11D
CONTA POUPANÇA	16.115,11D
CLIENTES	774.207,11D
CLIENTES NACIONAIS	774.207,11D
DUPLICATAS A RECEBER	774.207,11D
CLIENTES DIVERSOS	774.207,11D
ESTOQUES	62.719,63D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	62.719,63D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	62.719,63D
MERCADORIAS PARA REVENDA	62.719,63D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.904,51D
IMOBILIZADO	12.904,51D
BENS EM OPERAÇÃO	12.904,51D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.904,51D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	12.904,51D
*** PASSIVO ***	899.593,81C
PASSIVO CIRCULANTE	778.289,70C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	778.289,70C
FORNECEDORES	778.798,73C
FORNECEDORES NACIONAIS	778.798,73C
FORNECEDORES DIVERSOS	778.798,73C
OUTRAS CONTAS	509,03D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	509,03D
ENERGIA A PAGAR	509,03D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	121.304,11C
CAPITAL REALIZADO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	21.304,11C
OUTRAS CONTAS	21.304,11C
LUCROS ACUMULADOS	62.838,77C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	62.838,77C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.534,66D

Continua

Número livro: 0003

Fls.: 406

Assinatura

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**
C.N.P.J.: 14.048.073/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
Endereço: Rua EDSON LOBAO, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.534,66D

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 899.593,81 (oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO** Número livro: 0003
C.N.P.J.: 14.048.073/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
Endereço: Rua EDSON LOBAO, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00407
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	673.293,80	673.293,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES	(42.646,07)	(42.646,07)
RECEITA LÍQUIDA		630.647,73
CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(658.989,84)	(658.989,84)
LUCRO BRUTO		(28.342,11)
DESPESAS OPERACIONAIS		(13.192,55)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(13.192,55)	(13.192,55)
RESULTADO OPERACIONAL		(41.534,66)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(41.534,66)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(41.534,66)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**
CNPJ: 14.048.073/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
R EDSON LOBAO, N.° 111, CENTRO, CEP: 65.808-000, NOVA COLINAS-MA
Periodo: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número livro: 00408 Fls.: 0003

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Assinatura

Nota 1 - Contexto Operacional

JOSE ALMEIDA SOBRINHO. Sociedade empresaria registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: **21800209173** personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de **NOVA COLINAS-MA**, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
JOSE ALMEIDA SOBRINHO, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no **"Livro Diário n° "003" da JOSE ALMEIDA SOBRINHO**.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades
a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N° 1.296/10 (NBC -TG 03) -Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b)Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social
Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 100.000,00 divido em 100.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

4.2 - Resultado do Exercício
O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO:
JOSE ALMEIDA SOBRINHO. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido.

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**
CNPJ: 14.048.073/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
R EDSON LOBAO, N.° 111, CENTRO, CEP: 65.808-000, NOVA COLINAS-MA
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número livro: 00109 Fls.: 000

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2025, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 2, a **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

JOSE ALMEIDA SOBRINHO, É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Nova Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESÁRIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**
Inscrição: 14.048.073/0001-68
Endereço: Rua EDSON LOBAO, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011

Número livro: 0003



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	886.689,30 + 0,00	1,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	778.289,70 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	886.689,30	1,14
	Passivo Circulante	778.289,70	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	886.689,30 - 62.719,63	1,06
	Passivo Circulante	778.289,70	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	49.762,56	0,06
	Passivo Circulante	778.289,70	
Índice de Solvência Geral	Ativo	899.593,81	1,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	778.289,70 + 0,00	

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 129**



Contém este livro 129 folhas numeradas do No. 1 ao 129 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: Rua EDSON LOBAO, 111

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 14.048.073/0001-68

Inscrição Estadual.....: 123642272

Registro na junta.....: 21800209173 Data registro: 02/08/2011

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 31/12/2024

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls.: 00112
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ALMEIDA SOBRINHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
49951726372	JOSE ALMEIDA SOBRINHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2025 09:07 SOB Nº 20250061341.
PROTOCOLO: 250061341 DE 15/01/2025. NIRE: 21800209173.
JOSE ALMEIDA SOBRINHO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
Prefeitura de Nova Colinas-MA
Fls: 13
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12500840904 em 20/01/2025, protocolo 250061341. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
Número de Registro:	21800209173
CNPJ:	14048073000168
Munícipio:	Nova Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670
49951726372	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2025 09:07 SOB Nº 20250061341.
PROTOCOLO: 250061341 DE 15/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12500840904. NIRE: 21800209173.
JOSE ALMEIDA SOBRINHO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00414
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
REGISTRO..... : MA-007670/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.657.873-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/01/2025 as 11:29:44.
Válido até: 21/04/2025.
Código de Controle: 731739.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
C.N.P.J: 03.086.573/0001-78
RUA DOUTOR JULIO CESAR, *Nº 02*, CENTRO, CEP.: 65.800-000
BALSAS-MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 15
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a IGREJA CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL, inscrita no C.N.P.J: sob o n.º 03.086.573/0001-78, estabelecida na RUA DOUTOR JULIO CESAR, *Nº 02,* CENTRO, CEP.: 65.800-000, Município de BALSAS-MA. Declara para os fins de prova onde preciso for que a Empresa **JOSE ALMEIDA SOBRINHO,** inscrita no **CNPJ: 14.048.073/0001-68, INSC. EST.: 12.364.227-2**, Situada à RUA EDSON LOBÃO, *nº 111, Bairro CENTRO, CEP: 65.808-000, NOVA COLINAS–MA.* Empresa especializada no Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, já forneceu Materiais de Limpeza e de Gêneros Alimentício no ano de 2024 à **IGREJA CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.**

Registramos, ainda que os fornecimentos dos produtos acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Nova Colinas-MA, 01 de Janeiro de 2025.

CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
C.N.P.J: 03.086.573/0001-78

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00416
Assinatura

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JOSE ALMEIDA SOBRINHO **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500059989
NIRE 21800209173 **CNPJ 14.048.073/0001-68**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Rua EDSON LOBAO, Nº 111, xxxxx, CENTRO - Nova Colinas/MA - CEP 65808-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250060671	20/01/2025	BALANCO
223	20250061430	20/01/2025	BALANCO
002	20210257113	18/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210257113	18/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210095563	22/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210095563	22/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210092076	20/01/2021	BALANCO
002	20160044936	04/03/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
350	M1321020204	02/08/2011	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800209173	02/08/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800209173	02/08/2011	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2025, às 08:48:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TY9AWJLD**.

MAC2500059989

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 30417
Assinatura

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE ALMEIDA SOBRINHO **NIRE :** 21800209173 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2500059941
NIRE (Sede) 21800209173	**CNPJ** 14.048.073/0001-68	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 02/08/2011	**Início de Atividade** 02/08/2011

Endereço Completo
Rua EDSON LOBAO, Nº 111, CENTRO-Nova Colinas/MA- CEP65808-000

Objeto
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADO

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais)				**Porte** Demais
Último Arquivamento **Data** 20/01/2025	**Número** 20250060671	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO		**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: JOSE ALMEIDA SOBRINHO
Identidade:
0342146220079
Estado civil:
CASADO(A)
CPF:
499.517.263-72
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2025, às 08:46:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **N3E2MKJA.**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
***CNPJ:* 14.048.073/0001-68, *INSC. EST.:* 12.364.227-2**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025

SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2025, ÀS 14H00.

LOCAL: www.comprasnovascolinasma.com.br

A empresa **JOSE ALMEIDA SOBRINHO** ***inscrita no CNPJ n.º* 14.048.073/0001-68 *e INSC. EST.: n.º* 12.364.227-2, *localizado na*** Rua Edson Lobão, *nº 111, Bairro Centro, CEP: 65.808-000, Nova Colinas–MA,* ***Fone: (99) 98225-2450 e* E-MAIL:** sobrinhojosealmeida40@gmail.com, doravante representada por **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 499.517.263-72, sediada à Rua Edson Lobão, *nº 111, Bairro Centro, CEP: 65.808-000, Nova Colinas–MA,* ***Fone: (99) 98225-2450 e* E-MAIL:** sobrinhojosealmeida40@gmail.com, DECLARA, para os fins devidos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal nº (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021) e no **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025 – SRP**.

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168
Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168
Dados: 2025.02.09 23:16:18 -03'00'

Nova Colinas-MA, 09 de fevereiro de 2025.

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372
Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372
Dados: 2025.02.09 23:13:34 -03'00'

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
CPF nº 499.517.263-72



JOSE ALMEIDA SOBRINHO
***CNPJ:* 14.048.073/0001-68, *INSC. EST.:* 12.364.227-2**



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025

SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2025, ÀS 14H00.

LOCAL: www.comprasnovascolinasma.com.br

A Empresa **JOSE ALMEIDA SOBRINHO** ***inscrita no CNPJ n.º* 14.048.073/0001-68 e *INSC. EST.: n.º* 12.364.227-2, *localizado na*** Rua Edson Lobão, *nº 111, Bairro Centro, CEP: 65.808-000, Nova Colinas–MA,* ***Fone: (99) 98225-2450* e E-MAIL:** sobrinhojosealmeida40@gmail.com**,** declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168
Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168
Dados: 2025.02.09 23:15:44 -03'00'

Nova Colinas-MA, 09 de fevereiro de 2025.

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372
Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372
Dados: 2025.02.09 23:12:52 -03'00'

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
CPF nº 499.517.263-72

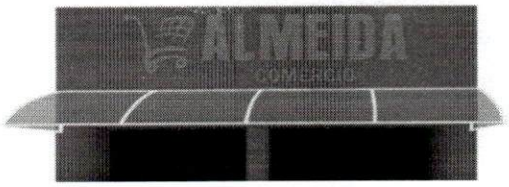



JOSE ALMEIDA SOBRINHO
***CNPJ:* 14.048.073/0001-68, *INSC. EST.:* 12.364.227-2**

DECLARAÇÃO PROPOSTA ECONÔMICA INTEGRA CUSTOS PARA ATENDIMENTO DE DIREITOS TRABALHISTAS.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025

SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2025, ÀS 14H00.

LOCAL: www.comprasnovascolinasma.com.br

A empresa **JOSE ALMEIDA SOBRINHO *inscrita no CNPJ n.º* 14.048.073/0001-68 *e INSC. EST.: n.º* 12.364.227-2, *localizado na*** Rua Edson Lobão, *nº 111, Bairro Centro, CEP: 65.808-000, Nova Colinas–MA,* ***Fone: (99) 98225-2450*** **e E-MAIL:** sobrinhojosealmeida40@gmail.com, doravante representada por **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 499.517.263-72, sediada à Rua Edson Lobão, *nº 111, Bairro Centro, CEP: 65.808-000, Nova Colinas–MA,* ***Fone: (99) 98225-2450*** **e E-MAIL:** sobrinhojosealmeida40@gmail.com, declara para todos fins que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168
Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168
Dados: 2025.02.09 23:15:10 -03'00'

Nova Colinas-MA, 09 de fevereiro de 2025.

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372
Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372
Dados: 2025.02.09 23:12:10 -03'00'

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
CPF nº 499.517.263-72

Rua Edson Lobão, nº 111, Bairro Centro, CEP: 65.808-000, NOVA COLINAS–MA
Fone: (99) 98225-2450, e-mail: sobrinhojosealmeida40@gmail.com

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 00121
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 06/02/2025 **Nº da certidão:** 12500455840

Data de validade: 06/04/2025 **Código de Validação:** 7d6d35fab3

NOME: JOSE ALMEIDA SOBRINHO

CPF: 499.517.263-72

DATA DE NASCIMENTO: 06/02/2025

FILIAÇÃO: JOSEFA FRANCISCA DE ALMEIDA / RAIMUNDO COELHO DE ALMEIDA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 22
Assinatura

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**

CPF/CNPJ: **14.048.073/0001-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:26:19 do dia 06/02/2025 , com validade até o dia 08/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: sTk6pN0ayrklpeMbiCoo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 123
Assinatura

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**

CPF/CNPJ: **499.517.263-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:27:59 do dia 06/02/2025 , com validade até o dia 08/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: kGy9ACH8L4PGtBkVRsR9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 124
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**

CPF/CNPJ: **14.048.073/0001-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:42:09 do dia 06/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: MLM0060225234209

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 25
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**

CPF/CNPJ: **499.517.263-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:40:56 do dia 06/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ICP6060225234056

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 126
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**

CNPJ: **14.048.073/0001-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JOSE ALMEIDA SOBRINHO, CNPJ 14.048.073/0001-68, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 23h39min56 do dia 06/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: NX12.NBF9.JDC1.NENB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 27
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**

CPF: **499.517.263-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JOSE ALMEIDA SOBRINHO, CPF 499.517.263-72, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 23h36min11 do dia 06/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: R4GE.23BU.XHBF.27RE

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
Fls: 428
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2025 às 23:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.048.073/0001-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A5.7379.1682.4249 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 129
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2025 às 23:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 499.517.263-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A5.73BA.A24E.9314 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 430
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**

CPF: **499.517.263-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:37:33 do dia 06/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: YUE0060225233733

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 131
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 009/2025

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 132
Assinatura

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/02/2025 08:05:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M S DOS S MACHADO COMERCIO**
CNPJ: **24.412.072/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 433
Folhas 1/1
Assinatura

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE SOARES MACHADO	ENEZIA DOS SANTOS MACHADO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
19/10/1982	2392743	SSP	DF	01028688326

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
AVENIDA NOSSA SENHORA DE SANTANA	465

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
	CENTRO	65808-000	002517 - Nova Colinas

MUNICIPIO	UF
Nova Colinas	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO
INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL
M S DOS S MACHADO COMERCIO

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NUMERO
AVENIDA NOSSA SENHORA DE SANTANA	65

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
ANEXO A	CENTRO	65808-000	002517 - Nova Colinas

MUNICIPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Nova Colinas	MA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4744003, 4723700, 4754703, 4722901, 4772500, 4753900	4712100 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS 4744003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4723700 COM ERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4754703 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4722901 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E D E HIGIENE PESSOAL 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
				DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM [X] 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
M S Dos S Machado Comercio

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/03/2016	Maria Sandra dos santos machado

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA1160000113378

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 09:00 SOB Nº 21102097426.
PROTOCOLO: 160088127 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160088127. NIRE: 21102097426.
M S DOS S MACHADO COMERCIO

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP"

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls: 00434 Assinatura

1 – MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF nº. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF, emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana n° 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000, titular da empresa **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP,** com sede e domicílio na Avenida Nossa Senhora de Santana n° 65, anexo A, Bairro Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, com requerimento empresarial devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº. 21102097426, em sessão de, 18/03/2016 e devidamente cadastrada no CNPJ (MF) sob o numero 24.412.072/0001-04, resolve, alterar e consolidar o instrumento de empresário individual mediante seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O Capital social que era R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa a ser, R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).totalmente integralizada em moeda corrente do Pais.

TITULAR	VALOR	VALOR TOTAL
MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO	100.000,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00

Cláusula Segunda – O Objeto Social passa a Ser:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

1°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP"

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 00435
Assinatura

A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato com a seguinte redação:

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF nº. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF, emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana n° 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000.

Clausula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP,** com sede e domicílio na Avenida Nossa Senhora de Santana n° 65, anexo A, Bairro Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000.

Clausula Segunda – O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do Pais

TITULAR	VALOR DO CAPITAL	VALOR TOTAL
MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO	100.000,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00

Clausula Terceira – O Objeto é:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Clausula Quarta – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

1°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP"

Clausula Quinta – A empresa é administrada pela titular **MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Riachão Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF nº. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000.

Cláusula Sexta o Porte da Empresa é:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o porte da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3° da lei complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do artigo 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP.**

Cláusula Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

Cláusula Oitava – Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a sua titular.

Cláusula Nona – A titular declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusulas Decima – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e acertado assino o presente instrumento em 01 Via.

Nova Colinas – Ma 17 de Fevereiro de 2021.

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO

Titular

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 00437
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 18:47 SOB Nº 20210254092.
PROTOCOLO: 210254092 DE 17/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101082485. CNPJ DA SEDE: 24412072000104.
NIRE: 21102097426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2021.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP"



1 – **MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF nº. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF, emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana n° 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000, titular da empresa **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP,** com sede e domicílio na Avenida Nossa Senhora de Santana n° 65, anexo A, Bairro Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, com requerimento empresarial devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº. 21102097426, em sessão de, 18/03/2016 e devidamente cadastrada no CNPJ (MF) sob o numero 24.412.072/0001-04, resolve, alterar e consolidar o instrumento de empresário individual mediante seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O Objeto Social passa a Ser:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Cimento, Barros para levante, etc)

A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato com a seguinte redação:

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF nº. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF, emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana n° 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000.

2°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP"

Clausula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP,** com sede e domicilio na Avenida Nossa Senhora de Santana n° 65, anexo A, Bairro Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000.



Clausula Segunda – O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do Pais

TITULAR	VALOR DO CAPITAL	VALOR TOTAL
MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO	100.000,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00

Clausula Terceira – O Objeto é:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(Cimento,Barros para levante, etc)

Clausula Quarta – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta – A empresa é administrada pela titular **MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF nº. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF, emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana n° 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000.

2°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP"

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 00440
Assinatura

Cláusula Sexta o Porte da Empresa é:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o porte da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3° da lei complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do artigo 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP.**

Cláusula Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

Cláusula Oitava – Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a sua titular.

Cláusula Nona – A titular declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusulas Decima – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e acertado assino o presente instrumento em 01 Via.

Nova Colinas – Ma 29 de Junho de 2022.

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO

Titular

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 0441
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2022 10:10 SOB Nº 20220814384.
PROTOCOLO: 220814384 DE 30/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208398925. CNPJ DA SEDE: 24412072000104.
NIRE: 21102097426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2022.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Pis: 00442
Assinatura





Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000443
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.412.072/0001-04 **MATRIZ**		**18/03/2016**

NOME EMPRESARIAL
M S DOS S MACHADO COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL COELHO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSA SENHORA DE SANTANA	**65**	**ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.808-000	**CENTRO**	**NOVA COLINAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 8159-1716

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **10:56:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 00444
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.412.072/0001-04 **MATRIZ**		**18/03/2016**

NOME EMPRESARIAL
M S DOS S MACHADO COMERCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSA SENHORA DE SANTANA	**65**	**ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.808-000	**CENTRO**	**NOVA COLINAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 8159-1716

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **10:56:28** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 5
Assinatura

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 24.412.072/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.487953-5

Razão Social: M S DOS S MACHADO COMERCIO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE NOSSA SENHORA DE SANTANA

Número: 65 **Complemento:** ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: NOVA COLINAS **UF:** MA

CEP: 65808000 **DDD:** **Telefone:** 81591716

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/08/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4649408), 31/03/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/02/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00047
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M S DOS S MACHADO COMERCIO
CNPJ: 24.412.072/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:31 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2025.
Código de controle da certidão: **F699.5881.D268.C377**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000448
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.412.072/0001-04
Razão Social: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
Endereço: AV NOSSA SENHORA DE SANTANA 65 ANEXO A / CENTRO / NOVA COLINAS / MA / 65808-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012709112843716207

Informação obtida em 03/02/2025 22:55:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 449
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M S DOS S MACHADO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.412.072/0001-04
Certidão nº: 6077925/2025
Expedição: 03/02/2025, às 22:57:24
Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M S DOS S MACHADO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.412.072/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 450
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 504563/24 **Data da** 09/12/2024 17:24:22

Inscrição Estadual: 124879535 **CPF/CNPJ:** 24412072000104

Razão Social: M S DOS S MACHADO COMERCIO

Endereço: AVE NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65 ANEXO A CEP: 65808000 - CENTRO

Telefone: (99)81591716 **Município:** NOVA COLINAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2025 23:05:07

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00451
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008071/25 **Data da** 28/01/2025 16:35:02

Inscrição Estadual: 124879535 **CPF/CNPJ:** 24412072000104

Razão Social: M S DOS S MACHADO COMERCIO

Endereço: AVE NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65 ANEXO A CEP: 65808000 - CENTRO

Telefone: (99)81591716 **Município:** NOVA COLINAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2025 23:05:23

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00452
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04
Certidão nº: 597/2025
Expedição: 23/01/2025 às 08:22:40
Validade: 23/04/2025 - 90(noventa) dias, contados da data de sua expedição.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, no uso de suas atribuições legais e através da Secretaria Municipal de Finanças, após realização de consulta nos arquivos fiscais desta prefeitura, foi verificado que o contribuinte M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP, inscrito no CNPJ sob o Nº 24.412.072/0001-04, encontra-se em REGULARIDADE para com os tributos municipais.

O município, através de sua Secretaria Municipal competente, reserva-se no direito de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas contra o referido contribuinte, não eximindo a presente certidão de qualquer responsabilidade quanto a essas cobranças.

Nova Colinas (MA), 23 de janeiro de 2025.

Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 453
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL

Contribuinte: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04
Certidão nº: 598/2025
Expedição: 23/01/2025 às 08:23:26
Validade: 23/04/2025 - 90(noventa) dias, contados da data de sua expedição.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, no uso de suas atribuições legais e através da Secretaria Municipal de Finanças, após realização de consulta nos arquivos fiscais desta prefeitura, foi verificado que NADA CONSTA para o contribuinte M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP, inscrito no CNPJ sob o Nº 24.412.072/0001-04, junto a Dívida Ativa do Município.

O município, através de sua Secretaria Municipal competente, reserva-se no direito de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas contra o referido contribuinte, não eximindo a presente certidão de qualquer responsabilidade quanto a essas cobranças.

Nova Colinas (MA), 23 de janeiro de 2025.

Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 454
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/02/2025
Data de validade: 03/04/2025

Nº da certidão: 12500396576
Código de Validação: c53740f3ea

NOME: M S DOS S MACHADO COMERCIO

CNPJ: 24.412.072/0001-04

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000455
Assinatura

NOVA COLINAS - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
01.608.768/0001-05

ALVARÁ

Número: 000571/2025

Data de Emissão: 22/01/2025

Período de Validade: 01/01/2025 - 31/12/2025

Tipo de Alvará:
4 - LICENÇA / FUNCIONAMENTO

Contribuinte:

Razão Social: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP		
Nome Fantasia: COMERCIAL COELHO		
Localização: AVENIDA NOSSA SENHORA SANTANA, S/N		Bairro: CENTRO
CPF / CNPJ: 24.412.072/0001-04	Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:

Atividade Principal:
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividades Secundárias:
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Horários de Funcionamento	Manhã	Tarde	Noite
Dias Úteis:	: - :	: - :	: - :
Sábado:	: - :	: - :	: - :
Domingo:	: - :	: - :	: - :

Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025

* Comunique a Prefeitura Municipal toda vez que ocorrer alteração neste estabelecimento *

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

www.simplesinformatica.com

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls.: 456
Assinatura

ALVARÁ SANITÁRIO

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DO ARTIGO 069 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039/98.

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

CONCEDE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

PROCESSO Nº 002 **ALVARÁ Nº 002** **EXERCÍCIO 2025**

RAZÃO SOCIAL:
J. S. DOS S. MACHADO COMÉRCIO

NOME/FANTASIA:
COMERCIAL COELHO

PORTE:
EPP

CNPJ/CPF:
[illegible]12.072/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG:
12.487953-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:
AVENIDA NOSSA SENHORA SANTANA, Nº 65, CENTRO, NOVA COLINAS - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL:
[illegible]-40 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE [illegible]LIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
[illegible] - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
[illegible]2 – PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
[illegible] - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES
[illegible] - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
[illegible] – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
[illegible] - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL LEGAL:
[illegible]SANDRA MACHADO COELHO

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUÃ CARVALHO RESPLANDES
COORD. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATENÇÃO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA [illegible]ÇÃO, PODENDO, ENTRETANTO, EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, SER CANCELADA PELA [illegible]IDADE COMPETENTE.

NOVA COLINAS – MA, 23 DE JANEIRO DE 2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00457
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/02/2025
Data de validade: 03/04/2025

Nº da certidão: 12500396657
Código de Validação: 0410aead6a

NOME: MARIA SANDRA MACHADO COELHO

CPF: 010.286.883-26

DATA DE NASCIMENTO: 03/02/2025

FILIAÇÃO: ENEZIA DOS SANTOS MACHADO / JOSE SOARES MACHADO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00458
Assinatura

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

CNPJ: 24.412.072/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL E DRE

2023

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 **Folha: 1**

Contém este livro 145 folhas numeradas do No. 1 ao 145 emitidas através de processamento eletronico de dados, queservirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias earmazéns

Endereço .....: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65

Complemento .....: ANEXO A

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 24.412.072/0001-04

Inscrição Estadual.....: 12.487.953-5

Registro na junta.....: 21102097426

Data de despacho.....: 18/03/2016

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 01/01/2023

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP** Número livro: 0002
C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls.: 00460
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	441.744,33D
ATIVO CIRCULANTE	367.107,28D
DISPONIBILIDADES	171.895,52D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	21.171,52D
CAIXA GERAL	21.171,52D
CAIXA	21.171,52D
BANCOS	46.210,27D
CONTAS CORRENTES	46.210,27D
BANCO BRADESCO	46.210,27D
VALORES MOBILIÁRIOS	104.513,73D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	104.513,73D
APLICAÇÃO BRADESCO	104.513,73D
CLIENTES	20.401,96D
CLIENTES NACIONAIS	20.401,96D
DUPLICATAS A RECEBER	20.401,96D
CLIENTES DIVERSOS	12.815,73D
VISA ELECTRON	2.538,53D
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	5.047,70D
ESTOQUES	174.809,80D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	174.809,80D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	174.809,80D
MERCADORIAS PARA REVENDA	174.809,80D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	74.637,05D
IMOBILIZADO	69.721,29D
BENS EM OPERAÇÃO	69.721,29D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	69.721,29D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	69.721,29D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	4.915,76D
CONTAS COMPENSAÇÃO ATIVA	4.915,76D
Bens recebido em comodato	4.915,76D
*** PASSIVO ***	441.744,33C
PASSIVO CIRCULANTE	211.187,09C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	211.187,09C
FORNECEDORES	184.018,04C
FORNECEDORES NACIONAIS	184.018,04C
FORNECEDORES DIVERSOS	184.018,04C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.169,05C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	27.169,05C
EMPRESTIMO BRADESCO 5816594	27.169,05C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	230.557,24C
CAPITAL REALIZADO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	125.641,48C
OUTRAS CONTAS	125.641,48C
LUCROS ACUMULADOS	125.641,48C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	125.641,48C
CONTAS COMPENSAÇÃO PASSIVA	4.915,76C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
Bens recebidos em comodato	4.315,76

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 00161
Assinatura

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 441.744,33 (quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP
C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: 0002



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	581.298,20	
RECEITA DE BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	2.970,29	584.268,49
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(42.182,89)	(42.182,89)
RECEITA LÍQUIDA		542.085,60
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(524.106,83)	(524.106,83)
LUCRO BRUTO		17.978,77
DE AS OPERACIONAIS		(6.417,14)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(5.835,00)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(582,14)	(6.417,14)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.738,10)	(6.738,10)
RESULTADO OPERACIONAL		4.823,53
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		4.823,53
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.823,53

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 00463
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2024 08:02 SOB Nº 20240075188.
PROTOCOLO: 240075188 DE 17/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400687030. CNPJ DA SEDE: 24412072000104.
NIRE: 21102097426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2024.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP - CNPJ: 24.412.072/0001-04

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00464
Assinatura

Nota 1 - Contexto Operacional

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP Empresario Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21102097426 personalidade jurídica de direito privado,patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de NOVA COLINAS - MA, jurisdição em todo território estadual.Constitui objeto social as seguintes:
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comercio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº **"002"** da M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 100.000,00 divido em 100.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

4.2 - Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP - CNPJ: 24.412.072/0001-04
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - Fls: 465 - Assinatura

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO:

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas.
Empresa, abrange os seguintes tributos:IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2022, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Fim

Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP
Inscrição: 24.412.072/0001-04
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls: 496
Assinatura

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	-133.257,14 + 0,00	1,00
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		-133.257,14 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	-138.172,90	0,97
Passivo Circulante		-142.996,43	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	-138.172,90 - 30.052,33	1,18
Passivo Circulante		-142.996,43	
Índice de Solvência Geral	Ativo	-138.172,90	0,97
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		-142.996,43 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	-138.172,90 - -142.996,43	4.823,53
[illegible]e de Capital de [illegible]eiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-142.996,43 + 0,00	-14,68
	Patrimônio Líquido	9.739,29	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-142.996,43 + 0,00	1,07
Geral	Passivo Total	-133.257,14	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante	-142.996,43	-14,68
Corrente	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	9.739,29 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto	Passivo Circulante	-142.996,43	0,00
Prazo	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-142.996,43 + 0,00	1,07
Ativo		-133.257,14	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	4.823,53	-0,01
Receitas de Vendas		-584.268,49	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	4.823,53	-0,04
Ativo		-133.257,14	
[illegible]tabilidade do	Lucro Líquido	4.823,53	0,50
Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido	9.739,29	
Índice de Capital Próprio s/	Patrimônio Líquido	9.739,29	-0,07
Passivo Total	Passivo Total	-133.257,14	
Índice de Imobilização do	Ativo Não-Circulante	4.915,76	0,50
Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido	9.739,29	
Retorno sobre o Patrimônio	Resultado Operacional	-4.823,53	-0,02
Líquido Médio	Patrimônio Líquido Médio	225.687,60	
Prazo Médio de	Duplicatas a Receber x 365	-96.280,90 x 365	64,83
Recebimento	Venda Líquida	-542.085,60	

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 **Folha: 145**

Contém este livro 145 folhas numeradas do No. 1 ao 145 emitidas através de processamento eletronico de dados, queserviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias earmazéns

Endereço .....: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65

Complemento .....: ANEXO A

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 24.412.072/0001-04

Inscrição Estadual.....: 12.487.953-5

Registro na junta.....: 21102097426

Data de despacho.....: 18/03/2016

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 31/12/2023

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00468
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/01/2024 11:22 SOB Nº 20220228949.
PROTOCOLO: 220228949 DE 18/02/2022. NIRE: 21102097426.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
Fls: 09
Assinatura
Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12400634654 em 17/01/2024, protocolo 220228949. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP
Número de Registro:	21102097426
CNPJ:	24412072000104
Munícipio:	Nova Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/01/2024 11:22 SOB Nº 20220228949.
PROTOCOLO: 220228949 DE 18/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12400634654. NIRE: 21102097426.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 1**



Contém este livro 199 folhas numeradas do No. 1 ao 199 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ıdereço .....: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65

Complemento .....: ANEXO A

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 24.412.072/0001-04

Inscrição Estadual.....: 124879535

Registro na junta.....: 21102097426 Data registro: 18/03/2016

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 01/01/2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP** Número livro: 0003
C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04
Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 11
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	636.897,80D
ATIVO CIRCULANTE	562.294,87D
DISPONIBILIDADES	234.475,93D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	96.693,18D
CAIXA GERAL	96.693,18D
CAIXA	96.693,18D
BANCOS	68.269,02D
CONTAS CORRENTES	68.269,02D
BANCO BRADESCO	68.269,02D
VALORES MOBILIÁRIOS	69.513,73D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	69.513,73D
APLICAÇÃO BRADESCO	69.513,73D
CLIENTES	87.642,73D
CLIENTES NACIONAIS	87.642,73D
DUPLICATAS A RECEBER	87.642,73D
CLIENTES DIVERSOS	72.294,16D
VISA ELECTRON	10.300,87D
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	5.047,70D
ESTOQUES	240.176,21D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	240.176,21D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	240.176,21D
MERCADORIAS PARA REVENDA	240.176,21D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	74.602,93D
IMOBILIZADO	69.721,29D
BENS EM OPERAÇÃO	69.721,29D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	69.721,29D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	69.721,29D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	4.881,64D
CONTAS COMPENSAÇÃO ATIVA	4.881,64D
BENS RECEBIDO EM COMODATO	4.881,64D
*** PASSIVO ***	636.897,80C
PASSIVO CIRCULANTE	366.866,51C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	366.866,51C
FORNECEDORES	302.840,00C
FORNECEDORES NACIONAIS	302.840,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	302.840,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	50.976,66C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	50.976,66C
ICMS A RECOLHER	2.666,18C
SIMPLES A RECOLHER	48.310,48C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.049,85C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	13.049,85C
EMPRESTIMO BRADESCO 5816594	13.049,85C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	270.031,29C
CAPITAL REALIZADO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	165.115,53C
OUTRAS CONTAS	165.115,53C

Continua

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP** Número livro: 0003
C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04
Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Prefeitura Mun. de Nova Colinas MA
Fls: 02472
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	**165.115,53C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	165.115,53C
CONTAS COMPENSAÇÃO PASSIVA	**4.915,76C**
Bens recebidos em comodato	4.915,76C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 636.897,80 (seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
F: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP** Número livro: 0003

C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04

Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls: 73 Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	671.167,53	671.167,53
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(48.310,48)	(48.310,48)
RECEITA LÍQUIDA		622.857,05
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(549.101,20)	(549.101,20)
LUCRO BRUTO		73.755,85
DESPESAS OPERACIONAIS		(33.215,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(8.766,08)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(24.448,92)	(33.215,00)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.066,80)	(1.066,80)
RESULTADO OPERACIONAL		39.474,05
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		39.474,05
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		39.474,05

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00174
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2025 19:33 SOB Nº 20250136686.
PROTOCOLO: 250136686 DE 31/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501844725. CNPJ DA SEDE: 24412072000104.
NIRE: 21102097426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2025.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP** Número livro: 0003
C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04
Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 175
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	**636.897,80D**
ATIVO CIRCULANTE	**562.294,87D**
DISPONIBILIDADES	**234.475,93D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**96.693,18D**
CAIXA GERAL	**96.693,18D**
CAIXA	96.693,18D
BANCOS	**68.269,02D**
CONTAS CORRENTES	**68.269,02D**
BANCO BRADESCO	68.269,02D
VALORES MOBILIÁRIOS	**69.513,73D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**69.513,73D**
APLICAÇÃO BRADESCO	69.513,73D
CLIENTES	**87.642,73D**
CLIENTES NACIONAIS	**87.642,73D**
DUPLICATAS A RECEBER	**87.642,73D**
CLIENTES DIVERSOS	72.294,16D
VISA ELECTRON	10.300,87D
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	5.047,70D
ESTOQUES	**240.176,21D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**240.176,21D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**240.176,21D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	240.176,21D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**74.602,93D**
IMOBILIZADO	**69.721,29D**
BENS EM OPERAÇÃO	**69.721,29D**
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**69.721,29D**
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	69.721,29D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	**4.881,64D**
CONTAS COMPENSAÇÃO ATIVA	**4.881,64D**
BENS RECEBIDO EM COMODATO	4.881,64D
*** PASSIVO ***	**636.897,80C**
PASSIVO CIRCULANTE	**366.866,51C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**366.866,51C**
FORNECEDORES	**302.840,00C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**302.840,00C**
FORNECEDORES DIVERSOS	302.840,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**50.976,66C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**50.976,66C**
ICMS A RECOLHER	2.666,18C
SIMPLES A RECOLHER	48.310,48C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**13.049,85C**
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	**13.049,85C**
EMPRESTIMO BRADESCO 5816594	13.049,85C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**270.031,29C**
CAPITAL REALIZADO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	**165.115,53C**
OUTRAS CONTAS	**165.115,53C**

Continua

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**
C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04
Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Número livro: 0003



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	**165.115,53C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	165.115,53C
CONTAS COMPENSAÇÃO PASSIVA	**4.915,76C**
Bens recebidos em comodato	4.915,76C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 636.897,80 (seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
F: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP** Número livro: 0003
C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04
Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA Fls.: 177 Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	671.167,53	671.167,53
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(48.310,48)	(48.310,48)
RECEITA LÍQUIDA		622.857,05
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(549.101,20)	(549.101,20)
LUCRO BRUTO		73.755,85
DESPESAS OPERACIONAIS		(33.215,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(8.766,08)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(24.448,92)	(33.215,00)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.066,80)	(1.066,80)
RESULTADO OPERACIONAL		39.474,05
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		39.474,05
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		39.474,05

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**
CNPJ: 24.412.072/0001-04 Número livro: 0003
Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Periodo: 01/01/2024 - 31/12/2024

Prefeitura Mun. de Nova Colinas MA
Fls: 178
Assinatura

Nota 1 - Contexto Operacional

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP Empresario Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21102097426 personalidade jurídica de direito privado,patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de NOVA COLINAS - MA, jurisdição em todo território estadual.Constitui objeto social as seguintes:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no **"Livro Diário nº "003" da M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP.**

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades
a)Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b)Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1- Divisão do Capital Social
Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 100.000,00 divido em 100.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

4.2- Resultado do Exercício
O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**
CNPJ: 24.412.072/0001-04 Número livro: 0003
Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 479
Assinatura

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO:
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2025, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 2, a **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Nova Colinas-MA 31 de Dezembro 2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**
Inscrição: 24.412.072/0001-04
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016

Número Livro: 0003



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	636.897,80 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	636.897,80 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	562.294,87	1,53
	Passivo Circulante	366.866,51	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	562.294,87 - 240.176,21	0,88
	Passivo Circulante	366.866,51	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	234.475,93	0,64
	Passivo Circulante	366.866,51	
Índice de Solvência Geral	Ativo	562.294,87	1,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	366.866,51 + 0,00	

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 199**

Fls: 199

Contém este livro 199 folhas numeradas do No. 1 ao 199 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65

Complemento .....: ANEXO A

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 24.412.072/0001-04

Inscrição Estadual.....: 124879535

Registro na junta.....: 21102097426 Data registro: 18/03/2016

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 31/12/2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 182
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/01/2025 07:39 SOB Nº 20250135710.
PROTOCOLO: 250135710 DE 29/01/2025. NIRE: 21102097426.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls.: 93
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12501740997 em 31/01/2025, protocolo 250135710. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP
Número de Registro:	21102097426
CNPJ:	24412072000104
Munícipio:	Nova Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/01/2025 07:39 SOB Nº 20250135710.
PROTOCOLO: 250135710 DE 29/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12501740997. NIRE: 21102097426.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000484
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
REGISTRO..... : MA-007670/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.657.873-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/01/2025 as 11:29:44.
Válido até: 21/04/2025.
Código de Controle: 731739.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Câmara Municipal de Nova Colinas – Estado do Maranhão
Rua São Francisco s/n, Centro Nova Colinas-MA
CNPJ 01.715.633/0001-49

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 035
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Câmara Municipal de Nova Colinas, estado do Maranhão, situada na Rua São José S/N, Centro, inscrita no CNPJ 01.715.633/0001-49, representada pelo Vereador Presidente da Câmara o Dr Miguel Moraes da Silva, inscrito no RG nº 054247682014-9 SSP-MA e CPF nº 766.105.273-34,.

ATESTA

para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa M S DOS S MACHADO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ: 24.412.072/0001-04, localizada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas-MA, forneceu Materiais de Limpeza no ano de 2024. Atestamos ainda que a mesma é cumpridora fiel de prazos firemados e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta técnica e comercial. As informações acima, constituem a expressão da verdade.

Nova Colinas do Maranhão-MA, 06 de novembro de 2024.

Miguel Moraes da Silva

Miguel Moraes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas-MA

Comercial Coelho

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00436
Assinatura

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04, INSC. EST.: 12.487.953-5

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025

SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2025, ÀS 14H00.

LOCAL: www.comprasnovascolinasma.com.br

A empresa ***M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP***, inscrita no CNPJ nº ***24.412.072/0001-04***, sediada à ***Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A,*** **CENTRO, NOVA COLINAS-MA, CEP: 65.808-000, E-MAIL: mariasandramachado85@gmail.com, TELEFONE: *(99) 98441-1708,*** doravante representada por **MARIA SANDRA MACHADO COELHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 010.286.883-26, sediada à ***Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A,*** **CENTRO, NOVA COLINAS-MA, CEP: 65.808-000, E-MAIL: mariasandramachado85@gmail.com, TELEFONE: *(99) 98441-1708***, DECLARA, para os fins devidos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal nº (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021) e no **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025 – SRP.**

Nova Colinas-MA, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA SANDRA MACHADO COELHO:01028688326
Assinado de forma digital por MARIA SANDRA MACHADO COELHO:01028688326
Dados: 2025.02.10 10:21:18 -03'00'

MARIA SANDRA MACHADO COELHO
CPF nº 010.286.883-26

M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104
Assinado de forma digital por M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104
Dados: 2025.02.10 10:37:08 -03'00'

Comercial Coelho

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04, INSC. EST.: 12.487.953-5

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 00487
Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025

SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2025, ÀS 14H00.

LOCAL: www.comprasnovascolinasma.com.br

A Empresa ***M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP***, inscrita no CNPJ nº ***24.412.072/0001-04***, sediada à ***Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A,*** **CENTRO, NOVA COLINAS-MA, CEP: 65.808-000, E-MAIL:** mariasandramachado85@gmail.com**, TELEFONE:** ***(99) 98441-1708,*** declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Nova Colinas-MA, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA SANDRA MACHADO COELHO:01028688326
Assinado de forma digital por MARIA SANDRA MACHADO COELHO:01028688326
Dados: 2025.02.10 10:22:08 -03'00'

MARIA SANDRA MACHADO COELHO
CPF nº 010.286.883-26

M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104
Assinado de forma digital por M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104
Dados: 2025.02.10 10:35:27 -03'00'

Comercial Coelho

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04, INSC. EST.: 12.487.953-5

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00468
Assinatura

DECLARAÇÃO PROPOSTA ECONÔMICA INTEGRA CUSTOS PARA ATENDIMENTO DE DIREITOS TRABALHISTAS.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025

SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2025, ÀS 14H00.

LOCAL: www.comprasnovascolinasma.com.br

A empresa ***M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP***, inscrita no CNPJ nº ***24.412.072/0001-04***, sediada à ***Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A,*** **CENTRO, NOVA COLINAS-MA, CEP: 65.808-000, E-MAIL:** mariasandramachado85@gmail.com, **TELEFONE:** ***(99) 98441-1708***, por intermédio de seu representante legal, senhora **MARIA SANDRA MACHADO COELHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 010.286.883-26, sediada à ***Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A,*** **CENTRO, NOVA COLINAS-MA, CEP: 65.808-000, E-MAIL:** mariasandramachado85@gmail.com, **TELEFONE:** ***(99) 98441-1708***, declara para todos fins que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Nova Colinas-MA, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA SANDRA MACHADO COELHO:01028688326
Assinado de forma digital por MARIA SANDRA MACHADO COELHO:01028688326
Dados: 2025.02.10 10:22:53 -03'00'

MARIA SANDRA MACHADO COELHO
CPF nº 010.286.883-26

M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104
Assinado de forma digital por M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104
Dados: 2025.02.10 10:34:19 -03'00'

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 40
Assinatura

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500082066
NIRE 21102097426 **CNPJ 24.412.072/0001-04**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, Nº 65, ANEXO A, CENTRO - Nova Colinas/MA - CEP 65808-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250136686	01/02/2025	BALANCO
223	20240075188	18/01/2024	BALANCO
002	20220814384	30/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220814384	30/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210254092	17/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210254092	17/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210162376	01/02/2021	BALANCO
316	20160088119	18/03/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102097426	18/03/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2025, às 14:22:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q3MHOSDN**.

MAC2500082066

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls.: 190
Assinatura

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

NIRE : 21102097426
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Protocolo: MAC2500082020

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Início de Atividade
21102097426	24.412.072/0001-04	18/03/2016	18/03/2016

Endereço Completo
Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, Nº 65, ANEXO A, CENTRO-Nova Colinas/MA- CEP65808-000

Objeto
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, BARROS PARA LEVANTE, ETC)

Capital	Porte
R$ 100.000,00 (cem mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
01/02/2025	20250136686	223 / 223 - BALANCO	ATIVA

Status
SEM STATUS

Nome do Empresário: MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
Identidade:
2392743
Estado civil:
CASADO(A)
CPF:
010.286.883-26
Regime de bens:
Comunhão Parcial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2025, às 14:20:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XP5OGH1Y**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00491
Assinatura

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M S DOS S MACHADO COMERCIO**

CPF/CNPJ: **24.412.072/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:55:07 do dia 03/02/2025 , com validade até o dia 05/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 4tfZXPRLGXJMBLggVVfa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls.: 00192
Assinatura

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIA SANDRA MACHADO COELHO**

CPF/CNPJ: **010.286.883-26**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:14:08 do dia 03/02/2025 , com validade até o dia 05/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: VmNPBLBg8J2WcbJXYohG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00493
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA SANDRA MACHADO COELHO**

CPF: **010.286.883-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:36:07 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: VXSJ030225213607

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 94
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M S DOS S MACHADO COMERCIO**

CPF/CNPJ: **24.412.072/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:40:13 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 2PTE030225214013

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 195
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA SANDRA MACHADO COELHO**

CPF/CNPJ: **010.286.883-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:57:03 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: VLZR030225215703

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 10196
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **M S DOS S MACHADO COMERCIO**

CNPJ: **24.412.072/0001-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual M S DOS S MACHADO COMERCIO, CNPJ 24.412.072/0001-04, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 21h31min40 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: U56D.NVSP.3NGM.NUQ6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00497
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARIA SANDRA MACHADO COELHO**

CPF: **010.286.883-26**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MARIA SANDRA MACHADO COELHO, CPF 010.286.883-26, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 22h01min56 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: ZWR9.U6MU.EF44.UFFQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 08
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2025 às 22:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.412.072/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A1.678F.33D2.9055 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls: 99
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2025 às 22:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 010.286.883-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A1.6802.0EEC.2170 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00500
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 009/2025

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000501
Assinatura

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/02/2025 08:06:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JC BRITO COMERCIO LTDA**
CNPJ: **07.628.513/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000502
Assinatura

Alteração e Transformação de Empresa Individual em LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO**, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 19/10/1981, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF nº. 648.506.843-00, e do RG 12516711999-2 SEJUSP-MA, emitido em 13/09/1999, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont n° 23, Bairro Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000, titular da empresa **JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO,** com sede e domicílio na Avenida João Nepomuceno nº 125,, Bairro Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, com requerimento empresarial devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº. 21101440593, em sessão de, 30/09/2005 e devidamente cadastrada no CNPJ (MF) sob o numero 07.628.513/0001-90, resolve reativar e transformar seu registro de empresa individual em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Cláusula primeira - Fica transformada a empresa individual já qualificada, em SOCIEDADE UNIPESSOAL, passando a adotar como nome empresarial a denominação social **JC BRITO COMERCIO LTDA,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda – Da Alteração do Capital Social: O capital que é R$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais), passa a Ser R$ 250.000,00 (Duzentos e Cento e Cinqüenta Mil Reais), com o aumento de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divido em 250.000 (Duzentos e Cinqüenta Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, ficando assim distribuídos, totalmente integralizado em moeda corrente do Pais.

SÓCIO	COTAS	VALOR TOTAL	%
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO	250.000	R$ 250.000,00	100
TOTAL	**250.000**	R$ **250.000,00**	100

Cláusula Terceira - O acervo desta empresa individual, ora transformada em empresa LTDA, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Cláusula Quarta - O Objeto social passa a Ser:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

Alteração e Transformação de Empresa Individual em LTDA



4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em gera

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", os quais se obrigam mutuamente na condição de sócio,

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JC BRITO COMERCIO LTDA

1 - JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 19/10/1981, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF nº. 648.506.843-00, e do RG 12516711999-2 SEJUSP-MA, emitido em 13/09/1999, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont n° 23, Bairro Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial: **JC BRITO COMERCIO LTDA**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade tem a sua sede no seguinte endereço: Avenida João Nepomuceno nº 125,, Bairro Centro, na cidade de Nova Colinas, CEP 65.808.000, Estado do Maranhão.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade tem o objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Alteração e Transformação de Empresa Individual em LTDA

JC BRITO COMERCIO LTDA



4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em gera

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2005, e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais), divididos em 250.000, (Duzentos e Cinqüenta Mil), Cotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), cada, em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 167, de 2019)

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do Pais, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR TOTAL		%
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO	250.000	R$	250.000,00	100
TOTAL	**250.000**	R$	**250.000,00**	100

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO** que fará parte da administração, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do socio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

Alteração e Transformação de Empresa Individual em LTDA

JC BRITO COMERCIO LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000505
Assinatura

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Clausula Oitava – O Porte da Empresa é:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento, da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3° da lei complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do artigo 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP.**

Cláusula Nona - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. *

Cláusula Décima - Fica eleito o foro da cidade de Balsas, Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Nova Colinas - Ma 19 de Janeiro de 2023.

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
Sócio Adm

Mun. de Nova Colinas-MA
Prefeitura
Fls. 000506
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JC BRITO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64850684300	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DA EMPRESA

JOSE CARLOS BRITO COMERCIO



JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, brasileiro, maior, nascido em 19/10/1981, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, portador do CPF de n° 648.506.843-00, RG 12516711999-2 SEJUSP-MA, emitida em 13/09/1999, casado, comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont n° 23, Bairro Centro, CEP 65.808.000, Nova Colinas, Estado do Maranhão, titular da Empresa Individual registrado sob firma **"JOSE CARLOS BRITO COMERCIO"**, com sede na Avenida Jose Sarney n° 23, Anexo A, Bairro Centro, CEP 65.808.000, Nova Colinas, Estado do Maranhão, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21101440593 CNPJ 07.628.513/0001-90, em sessão de 30/09/2005, resolve ALTERAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço passa a Ser: Avenidas Jose Sarney n° 125, Bairro Centro, CEP 65.808.000, Nova Colinas, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera o Objeto Social:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DA EMPRESA

JOSE CARLOS BRITO COMERCIO



4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera o Capital Social:

O Capital da Empresa Individual que era de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), passa a ser R$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais) com um aumento de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinqüenta Mil Cotas) de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente dos Pais.

O Capital Social por força de Alteração de capital passa a ser assim distribuído:

Titular	COTAS	VALOR TOTAL		%
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO	150.000,00	R$	150.000,00	100
TOTAL	**150.000,00**	R$	**150.000,00**	100

CLÁUSULA QUARTA: DO ENQUADRAMENTO PASSA A SER:

- O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Fortaleza dos Nogueiras – Ma 23 de Setembro de 2020

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO

EMPRESARIO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000509
Fls.
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64850684300	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha nº 1

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Visto
Assinatura

000510

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101440593	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ENOQUE GOMES DE BRITO	MARIA DAS DORES RIBEIRO BRITO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
19/10/1981	12516711999-2	SEJUSP	MA	648.506.843-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTOS DUMONT	23

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.808-000	2517

MUNICÍPIO	UF
NOVA COLINAS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO-ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA JOSE SARNEY	23

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
A	CENTRO	65.808-000	2517

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
NOVA COLINAS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4712100	MINIMERCADOS
Atividade secundária 4722901	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUES)
4753900	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
4751200	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	07628513000190	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
José Carlos Ribeiro Brito Comercio - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
27/08/2010	José Carlos Ribeiro Brito

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Joelma Araújo Pinheiro
Chefe do Escritório Regional
de Balsas
Mar 2009
30/09/10

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2010
SOB O NÚMERO: 20100580254
Protocolo: 10/058025-4
Empresa 21 1 0144059 3
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO - ME

JOELMA ARAÚJO PINHEIRO
CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS

Nº AC 150529

MA1201002013955

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls.: 000511
Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (Nº. E.D. - Nº. JE)	NIRE DA SEDE (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ENOQUE GOMES DE BRITO	MARIA DAS DORES RIBEIRO BRITO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
19-10-1981	12516711999-2	SEJUSP	MA	648.506.843-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA SANTOS DUMONT	23

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65808-000	

MUNICÍPIO	UF
NOVA COLINAS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
TRAVESSA NOSSA SENHORA SANTANA	21

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65808-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
NOVA COLINAS	MA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5213-2/01	MINIMERCADOS
Atividades secundárias: 5244-2/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
5223-0/00	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUES)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
José Carlos Ribeiro Brito Comércio

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15-09-2005	José Carlos Ribeiro Brito

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Alexandre Marcos Lima Neto
Vulgador Singular
do Registro Mercantil Nacional
Mat. 2378
Escritório Regional de Imperatriz
30/09/05

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2005
SOB O NÚMERO: 21101440593
Protocolo: 05/037250-5

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO

MARCIO PATRICIO SOUZA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

Zé Carlos De Nova Colinas
hoje às 21:43

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000512
Assinatura



Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000513
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.628.513/0001-90 **MATRIZ**		**30/09/2005**

NOME EMPRESARIAL
JC BRITO COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO COMPRE MAIS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO NEPOMUCENO COELHO	**125**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.808-000	**CENTRO**	**NOVA COLINAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 8218-3773

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/01/2025** às **17:18:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000514
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.628.513/0001-90 **MATRIZ**		**30/09/2005**

NOME EMPRESARIAL
JC BRITO COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO NEPOMUCENO COELHO	**125**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.808-000	**CENTRO**	**NOVA COLINAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 8218-3773

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/01/2025** às **17:18:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
07.628.513/0001-90
NOME EMPRESARIAL:
JC BRITO COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **23/01/2025** às **17:18** (data e hora de Brasília).

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000516
Assinatura

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.628.513/0001-90 **Inscrição Estadual:** 12.222755-7

Razão Social: JC BRITO COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOAO NEPOMUCENO COELHO

Número: 125 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: NOVA COLINAS **UF:** MA

CEP: 65808000 **DDD:** **Telefone:** 36021050

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/12/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4649408), 13/01/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/01/2025
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls.: 000517
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00518
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JC BRITO COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.628.513/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:20:01 do dia 23/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2025.
Código de controle da certidão: **37A7.EFD3.0BB0.4EC7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000519
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JC BRITO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.628.513/0001-90
Certidão nº: 4208228/2025
Expedição: 23/01/2025, às 17:19:39
Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JC BRITO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.628.513/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.628.513/0001-90
Razão Social: J C BRITO COMERCIO LTDA
Endereço: AV JOAO NEPONUCENO 125 / CENTRO / NOVA COLINAS / MA / 65808-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012708051345432974

Informação obtida em 10/02/2025 10:36:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls.: 000521
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 525259/24 **Data da** 24/12/2024 09:35:30

Inscrição Estadual: 122227557 **CPF/CNPJ:** 07628513000190

Razão Social: JC BRITO COMERCIO LTDA

Endereço: AVE JOAO NEPOMUCENO COELHO, 125 CEP: 65808000 - CENTRO

Telefone: (99)36021050 **Município:** NOVA COLINAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2025 17:23:44

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000522
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006454/25 **Data da** 23/01/2025 17:24:00

Inscrição Estadual: 122227557 **CPF/CNPJ:** 07628513000190

Razão Social: JC BRITO COMERCIO LTDA

Endereço: AVE JOAO NEPOMUCENO COELHO, 125 CEP: 65808000 - CENTRO

Telefone: (99)36021050 **Município:** NOVA COLINAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2025 17:24:00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
CNPJ: 01.608.768/0001-05

RUA SAO FRANCISCO, S/N, CENTRO. Nova Colinas - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Doc. 000523
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte: JC BRITO COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.628.513/0001-90
Certidão nº: 615/2025
Expedição: 28/01/2025 às 08:29:19
Validade: 28/04/2025 - 90(noventa) dias, contados da data de sua expedição.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, no uso de suas atribuições legais e através da Secretaria Municipal de Finanças, após realização de consulta nos arquivos fiscais desta prefeitura, foi verificado que o contribuinte JC BRITO COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.628.513/0001-90, encontra-se em REGULARIDADE para com os tributos municipais.

O município, através de sua Secretaria Municipal competente, reserva-se no direito de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas contra o referido contribuinte, não eximindo a presente certidão de qualquer responsabilidade quanto a essas cobranças.

Nova Colinas (MA), 28 de janeiro de 2025.

Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
CNPJ: 01.608.768/0001-05

RUA SAO FRANCISCO, S/N. CENTRO. Nova Colinas - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000524
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL

Contribuinte: JC BRITO COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.628.513/0001-90
Certidão nº: 616/2025
Expedição: 28/01/2025 às 08:30:28
Validade: 28/04/2025 - 90(noventa) dias, contados da data de sua expedição.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, no uso de suas atribuições legais e através da Secretaria Municipal de Finanças, após realização de consulta nos arquivos fiscais desta prefeitura, foi verificado que NADA CONSTA para o contribuinte JC BRITO COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.628.513/0001-90, junto a Dívida Ativa do Município.

O município, através de sua Secretaria Municipal competente, reserva-se no direito de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas contra o referido contribuinte, não eximindo a presente certidão de qualquer responsabilidade quanto a essas cobranças.

Nova Colinas (MA), 28 de janeiro de 2025.

Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025

NOVA COLINAS -MA
Cidade de todos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
01.608.768/0001-05

ALVARÁ

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000525
Assinatura

Número:	Data de Emissão:	Período de Validade:
000588/2025	23/01/2025	01/01/2025 - 31/12/2025

Tipo de Alvará:

4 - LICENÇA / FUNCIONAMENTO

Contribuinte:

Razão Social:		
JC BRITO COMERCIO LTDA		
Nome Fantasia:		
SUPERMERCADO COMPRE MAIS		
Localização:		Bairro:
AVENIDA JOÃO NEPOMUCENO COELHO, 125		CENTRO
CPF / CNPJ:	Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:
07.628.513/0001-90	0027	

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividades Secundárias:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Horários de Funcionamento	Manhã	Tarde	Noite
Dias Úteis:	: - :	: - :	: - :
Sábado:	: - :	: - :	: - :
Domingo:	: - :	: - :	: - :

Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025

* Comunique a Prefeitura Municipal toda vez que ocorrer alteração neste estabelecimento *

Registro: 588 / 1

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

www.simplesinformatica.com

NOVA COLINAS - MA
Cidade de todos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
01.608.768/0001-05

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Nº 000526
Assinatura

ALVARÁ

Número:	Data de Emissão:	Período de Validade:
000588/2025	23/01/2025	01/01/2025 - 31/12/2025

Tipo de Alvará:

4 - LICENÇA / FUNCIONAMENTO

Contribuinte:

Razão Social:		
JC BRITO COMERCIO LTDA		
Nome Fantasia:		
SUPERMERCADO COMPRE MAIS		
Localização:		Bairro:
AVENIDA JOÃO NEPOMUCENO COELHO, 125		CENTRO
CPF / CNPJ:	Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:
07.628.513/0001-90	0027	

Atividades Secundárias:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Horários de Funcionamento	Manhã	Tarde	Noite
Dias Úteis:	: - :	: - :	: - :
Sábado:	: - :	: - :	: - :
Domingo:	: - :	: - :	: - :

Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025

* Comunique a Prefeitura Municipal toda vez que ocorrer alteração neste estabelecimento *

Registro: 588 / 1

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

www.simplesinformatica.com

ALVARÁ SANITÁRIO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000507
Assinatura

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DO ARTIGO 069 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039/98.

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

CONCEDE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

PROCESSO Nº 005 ALVARÁ Nº 005 EXERCÍCIO 2025

NOME/RAZÃO SOCIAL:
JC BRITO COMÉRCIO LTDA

NOME/FANTASIA:
SUPERMERCADO COMPRE MAIS

PORTE:
EPP

CNPJ/CPF:
07.628.513/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG:
12.222755-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:
AVENIDA JOÃO NEPOMUCENO COELHO, Nº 125, CENTRO, NOVA COLINAS - MA

ATIVIDADE PRICIPAL:
47.12-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
46.49-4-08- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
47.21-1-02 – PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
47.22-9-01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES
47.23-7-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
47.72-5-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
47.89-0-05 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO/RESPONSÁVEL LEGAL:
JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO

Raquel dos Santos Caldas

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Luã Carvalho Resplandes

LUÃ CARVALHO RESPLANDES
COORD. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATENÇÃO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO, PODENDO, ENTRETANTO, EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, SER CANCELADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

NOVA COLINAS – MA, 27 DE JANEIRO DE 2025

Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000528
Assinatura

Data emissão: 23/01/2025
Data de validade: 23/03/2025

Nº da certidão: 12500268730
Código de Validação: 7e9f5f2ebe

NOME: JC BRITO COMERCIO LTDA

CNPJ: 07.628.513/0001-90

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 260 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 260 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J C BRITO COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, nº 125, bairro CENTRO, CEP 65808-000, cidade Nova Colinas, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 07.628.513/0001-90 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201332962 por despacho de 30/09/2005.

Nova Colinas-MA, 1 de Janeiro de 2022

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
CRC:7670-MA

J C BRITO COMERCIO LTDA
AV JOÃO NEPOMUCENO COELHO, N.º 125, CENTRO
CEP: 65.808-000, NOVA COLINAS-MA
CNPJ: 07.628.513/0001-90 INSC.ESTADUAL: 12.222.755-7 NIRE: 21101440593

Prefeitura Nova Colinas-MA 000530 Assinatura

Balanço Patrimonial em 2022

Descrição			
*** Ativo ***		*** Passivo ***	
Ativo Circulante	**870.978,17**	**Passivo Circulante**	**750.259,52**
Disponibilidades	143.688,67	Obrigações de Curto Prazo	750.259,52
Numerários em Espécie	8.169,25	Fornecedores	563.868,10
Caixa Geral	8.169,25	Fornecedores Nacionais	563.868,10
Caixa	8.169,25	Fornecedores Diversos	563.868,10
Bancos	551,39	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	42.233,41
Contas Correntes	551,39	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	572,45
Bradesco	1,00	INSS a Recolher	284,81
Banco do Brasil	0,01	FGTS a Recolher	247,24
Banco do Nordeste	550,38	Falta	40,40
Valores Mobiliários	134.968,03	Obrigações Fiscais	41.660,96
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	134.968,03	Simples a Recolher	25.868,14
Bradesco Aplicação	30,40	Parcelamento Simples Nacional	15.792,82
Aplicação Bradesco F. Brilhante	66.135,03	Empréstimos e Financiamentos	144.158,01
BB Rende Fácil	68.802,60	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	144.158,01
Clientes	63.775,43	Empréstimo Banco do Nordeste FNE	90.821,40
Clientes Nacionais	63.775,43	Bradesco Operação Cagiro Contrato 014735315	53.336,61
Duplicatas a Receber	63.775,43	**Patrimônio Líquido**	**423.333,43**
Clientes Diversos	22.043,69	Capital Realizado	150.000,00
Cielo	17.140,12	Capital Social	150.000,00
Visa Electron	24.591,62	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00
Estoques	663.514,07	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios	663.514,07	Outras Contas	273.333,43
Estoque de Mercadorias	663.514,07	Outras Contas	273.333,43
Mercadorias Para Revenda	663.514,07	Lucros Acumulados	273.333,43
Ativo não Circulante	**302.614,78**	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	273.333,43
Imobilizado	302.614,78		
Bens em Operação	306.147,14		
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	306.147,14		
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	3.856,32		
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	206.261,92		
Equipamentos de Processamento de Dados	9.150,60		
Consórcio	86.878,30		
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	3.532,36		
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.532,36		
Depreciação	3.532,36		
Total do Ativo	**1.173.592,95**	**Total do Passivo**	**1.173.592,95**

Valor de Ativo e Passivo: **R$ 1.173.592,95 (Hum Milhão Cento e Setenta e Três Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos)**, que esta conforme o original estampado no Livro Diário de nº 007, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhao son nº 20230834302 em 26/06/2022.

Nova Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESÁRIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
CRC: 7670-MA

J C BRITO COMERCIO LTDA
AV JOÃO NEPOMUCENO COELHO, N.º 125, CENTRO
CEP: 65.808-000, NOVA COLINAS-MA
CNPJ: 07.628.513/0001-90 INSC.ESTADUAL: 12.222.755-7 NIRE: 21101440593

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA 000531 Assinatura

Demonstração do Resultado do Exercício no Ano 2022

	Descrição	
(+)	**Receita Bruta Operacional**	**877.664,72**
	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	877.664,72
	Vendas de Mercadorias	877.664,72
(-)	**Deduções da Receita**	**47.768,11**
	Impostos Faturados	47.768,11
	Simples	47.768,11
(=)	**Receita Líquida**	**829.896,61**
(-)	**Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos**	**725.753,01**
	Custo dos Produtos Vendidos	1.172,45
	Custo das Mercadorias Revendidas	724.580,56
(=)	**Lucro Bruto**	104.143,60
(-)	**Despesas Operacionais**	**63.520,22**
	Despesas Administrativas	**38.567,27**
	Despesas Tributárias	4.910,56
	Resultado Financeiro	20.042,39
	Receitas Financeiras	(378,17)
	Despesas Financeiras	20.420,56
(=)	**Res. Antes das Participações e Contrib.**	**40.623,38**
(=)	**Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social**	**40.623,38**
(=)	**Resultado Líquido do Exercicio**	**40.623,38**

Nova Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESÁRIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
CRC: 7670-MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000532
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JC BRITO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
64850684300	JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2024 11:39 SOB Nº 20240256298.
PROTOCOLO: 240256298 DE 27/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402710226. CNPJ DA SEDE: 07628513000190.
NIRE: 21201332962. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2024.
JC BRITO COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Empresa: J C BRITO COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.628.513/0001-90
Endereço: AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, Complemento: , N.º: 125, Bairro: CENTRO, Cidade: Nova Colinas, Estado: MA, CEP: 65908000,
Telefone: (99) 82183773

Fonte Contábil



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.173.592,95D
1.01	Ativo Circulante	870.978,17D
1.01.01	Disponibilidades	143.688,67D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	8.169,25D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	8.169,25D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	8.169,25D
1.01.01.02	Bancos	551,39D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	551,39D
1.01.01.02.01.0001	Bradesco	1,00D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil	0,01D
1.01.01.02.01.0003	Banco do Nordeste	550,38D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	134.968,03D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	134.968,03D
1.01.01.07.01.0002	Bradesco Aplicação	30,40D
1.01.01.07.01.0003	Aplicação Bradesco F. Brilhante	66.135,03D
1.01.01.07.01.0004	BB Rende Fácil	68.802,60D
1.01.03	Clientes	63.775,43D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	63.775,43D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	63.775,43D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	22.043,69D
1.01.03.01.01.0002	Cielo	17.140,12D
1.01.03.01.01.0003	Visa Electron	24.591,62D
1.01.15	Estoques	663.514,07D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	663.514,07D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	663.514,07D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	663.514,07D
1.07	Ativo não Circulante	302.614,78D
1.07.04	Imobilizado	302.614,78D
1.07.04.01	Bens em Operação	306.147,14D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	306.147,14D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	3.856,32D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	206.261,92D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	9.150,60D
1.07.04.01.01.0007	Consórcio	86.878,30D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	3.532,36C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.532,36C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	3.532,36C
2	*** Passivo ***	1.173.592,95C
2.01	Passivo Circulante	750.259,52C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	750.259,52C
2.01.01.01	Fornecedores	563.868,10C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	563.868,10C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	563.868,10C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	42.233,41C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	572,45C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	284,81C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	247,24C
2.01.01.03.01.0016	Falta	40,40C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	41.660,96C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	25.868,14C
2.01.01.03.03.0013	Parcelamento Simples Nacional	15.792,82C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	144.158,01C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	144.158,01C
2.01.01.07.01.0009	Empréstimo Banco do Nordeste FNE	90.821,40C
2.01.01.07.01.0010	Bradesco Operação Cagiro Contrato 014735315	53.336,61C
2.07	Patrimônio Líquido	423.333,43C

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: J C BRITO COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.628.513/0001-90 Fontes Contábil
Endereço: AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, Complemento: , N.º: 125, Bairro: CENTRO, Cidade: Nova Colinas, Estado: MA, CEP: 65808000
Telefone: (99) 82183773

Conta	Descrição	31/12/2022
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00C
2.07.07	Outras Contas	273.333,43C
2.07.07.01	Outras Contas	273.333,43C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	273.333,43C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	273.333,43C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.173.592,95 (Hum Milhão Cento e Setenta e Três Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos) .

Nova Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
CRC:7670-MA

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J C BRITO COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.628.513/0001-90
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, Complemento: , N.º: 125, Bairro: CENTRO, Cidade: Nova Colinas, Estado: MA, CEP: 65808000
Telefone: (99) 82183773

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	877.664,72
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	877.664,72
010.01.02	Vendas de Mercadorias	877.664,72
(-) 020	Deduções da Receita	47.768,11
020.01	Impostos Faturados	47.768,11
020.01.05	Simple	47.768,11
(=) 030	Receita Líquida	829.896,61
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	725.753,01
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	1.172,45
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	724.580,56
(=) 060	Lucro Bruto	104.143,60
(-) 070	Despesas Operacionais	63.520,22
070.01	Despesas Administrativas	38.567,27
070.03	Despesas Tributárias	4.910,56
070.04	Resultado Financeiro	20.042,39
070.04.01	Receitas Financeiras	(378,17)
070.04.02	Despesas Financeiras	20.420,56
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	40.623,38
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	40.623,38
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	40.623,38

Nova Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
CRC:7670-MA

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: J C BRITO COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.628.513/0001-90 Fone: Contábil
Endereço: AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, Complemento: , N.º: 125, Bairro: CENTRO, Cidade: Nova Colinas, Estado: MA, CEP: 65808000
Telefone: (99) 82183773 NIRE: 21201332962 - Data: 30/09/2005



Nota 1 - Contexto Operacional

J C BRITO COMERCIO LTDA Empresario Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE:21201332962 personalidade jurídica de direito privado,patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de NOVA COLINAS - MA, jurisdição em todo território estadual.Constitui objeto social as seguintes:
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

J C BRITO COMERCIO LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº "007" da J C BRITO COMERCIO LTDA.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 150.000,00 divido em 150.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

4.2 - Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: J C BRITO COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.628.513/0001-90
Endereço: AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, Complemento: , N.º: 125, Bairro: CENTRO, Cidade: Nova Colinas, Estado: MA, CEP: 65808000
Telefone: (99) 82183773
NIRE: 21101440593 - Data: 30/09/2005

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Notas Contábil
Assinatura

ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO:
J C BRITO COMERCIO LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional,regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos:IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
As demonstrações contábeis da J C BRITO COMERCIO LTDA, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2022, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a J C BRITO COMERCIO LTDA cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
J C BRITO COMERCIO LTDA É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularida de do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Nova Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
CRC:7670-MA

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: J C BRITO COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.628.513/0001-90 Forma: Contábil
Mês/Ano: 12/2022
Endereço: AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, Complemento: , N.º: 125, Bairro: CENTRO, Cidade: Nova Colinas, Estado: MA, CEP: 65808000
Telefone: (99) 82183773

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000538
Assinatura

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	829.896,61 / 1.173.592,95		0,71
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	870.978,17 / 750.259,52		1,16
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c20301)	
	(870.978,17 + 0,00)/(750.259,52 + 0,00)		1,16
	Liquidez Geral é um indicador utilizado para medir a capacidade de uma empresa de cumprir com as suas obrigações e dívidas de curto e longo prazo.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	143.688,67 / 750.259,52		0,19
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(40.623,38 / 829.896,61)*100		4,89
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(40.623,38 / 1.173.592,95)*100		3,46
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia Gera	c1/(c201+c20301)	
	1.173.592,95 /(750.259,52 + 0,00)		1,56
	A solvência geral serve para demonstrar quanta garantia a empresa detém em ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas.		

Nova Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
CRC:7670-MA

Fim



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 260 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 260 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J C BRITO COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, nº 125, bairro CENTRO, CEP 65808-000, cidade Nova Colinas, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 07.628.513/0001-90 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201332962 por despacho de 30/09/2005.

Nova Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
CRC:7670-MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000540
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JC BRITO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
64850684300	JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/06/2023 11:06 SOB Nº 20230834302.
PROTOCOLO: 230834302 DE 23/06/2023. NIRE: 21201332962.
JC BRITO COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 8 **Folha: 1**



Contém este livro 120 folhas numeradas do No. 1 ao 120 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: J C BRITO COMERCIO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: Avenida JOAO NEPOMUCENO COELHO, 125

Co mento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 07.628.513/0001-90

Inscrição Estadual.....: 122227557

Registro na junta.....: 21201332962 Data registro: 30/09/2005

Inscrição Municipal.....: 0032007

NOVA COLINAS, 01/01/2023

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **J C BRITO COMERCIO LTDA** Número livro: 0008
C.N.P.J.: 07.628.513/0001-90
Endereço: Avenida JOAO NEPOMUCENO COELHO, 125, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**1.205.957,32D**
ATIVO CIRCULANTE	**876.397,87D**
DISPONIBILIDADES	**125.477,04D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**7.749,88D**
CAIXA GERAL	**7.749,88D**
CAIXA	7.749,88D
BANCOS	**5.476,92D**
CONTAS CORRENTES	**5.476,92D**
BANCO DO BRASIL	1.954,75D
BANCO DO NORDESTE	1.758,14D
CAIXA ECONÔMICA	1.764,03D
VALORES MOBILIÁRIOS	**112.250,24D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**112.250,24D**
BRADESCO APLICAÇÃO	11.246,15D
APLICAÇÃO BRADESCO F. BRILHANTE	66.135,03D
BB RENDE FÁCIL	33.869,06D
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	1.000,00D
CLIENTES	**176.180,50D**
CLIENTES NACIONAIS	**176.180,50D**
DUPLICATAS A RECEBER	**101.468,72D**
CLIENTES DIVERSOS	77.335,61D
CIELO	8.806,30D
VISA ELECTRON	8.333,92D
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	6.992,89D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA COLINAS	42.330,94D
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO NOVA COLINAS	7.269,48D
CAIXA ESCOLAR CEM DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO	21.233,95D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.877,41D
ESTOQUES	**574.740,33D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**574.740,33D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**574.740,33D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	574.740,33D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**329.559,45D**
IMOBILIZADO	**329.559,45D**
BENS EM OPERAÇÃO	**333.091,81D**
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**333.091,81D**
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	3.856,32D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	206.261,92D
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	9.150,60D
CONSÓRCIO	113.822,97D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E QUOTAS DE EXAUSTÃO	**3.532,36C**
(-) BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**3.532,36C**
DEPRECIAÇÃO	3.532,36C
***** PASSIVO *****	**1.205.957,32C**
PASSIVO CIRCULANTE	**758.017,79C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**758.017,79C**
FORNECEDORES	**170.795,71C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**170.795,71C**
FORNECEDOR DIVERSOS	170.795,71C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**295.560,52C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	**1.379,40C**
INSS A RECOLHER	99,00C
FGTS A RECOLHER	158,40C
SALÁRIOS A PAGAR	1.122,00C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**294.181,12C**
ICMS A RECOLHER	9.171,74C
SIMPLES A RECOLHER	147.151,32C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	137.858,06C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**291.661,56C**

Empresa: **J C BRITO COMERCIO LTDA** Número livro: 0008
C.N.P.J.: 07.628.513/0001-90
Endereço: Avenida JOAO NEPOMUCENO COELHO, 125, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA 000543 Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	**291.661,56C**
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE FNE	60.562,80C
BRADESCO OPERAÇÃO CAGIRO CONTRATO 014735315	17.324,65C
OPERAÇÃO CAGIRO CONTRATO 3850191	2.174,11C
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE 400401	61.600,00C
EMPRESTIMO CAIXA ECÔNOMICA	150.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**447.939,53C**
CAPITAL REALIZADO	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	150.000,00C
OUTRAS CONTAS	**297.939,53C**
OUTRAS CONTAS	**297.939,53C**
LUCROS ACUMULADOS	**297.939,53C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	297.939,53C

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Atvo e Passivo o valor de 1.205.957,32 (um milhão duzentos e cinco mil novecentos e cinquenta e sais e trinta e dois centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **J C BRITO COMERCIO LTDA** Número livro: 0008
C.N.P.J.: 07.628.513/0001-90
Endereço: Avenida JOAO NEPOMUCENO COELHO, 125, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000544
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	1.464.943,99	1.464.943,99
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(149.294,70)	(149.294,70)
RECEITA LÍQUIDA		1.315.649,29
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(1.065.326,76)	(1.065.326,76)
LUCRO BRUTO		250.322,53
DESPESAS OPERACIONAIS		(216.475,28)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(216.475,28)	(216.475,28)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(16.940,67)	(16.940,67)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7.699,52	7.699,52
RESULTADO OPERACIONAL		24.606,10
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		24.606,10
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		24.606,10

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000545
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JC BRITO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
64850684300	JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2024 10:46 SOB Nº 20240543920.
PROTOCOLO: 240543920 DE 24/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405762014. CNPJ DA SEDE: 07628513000190.
NIRE: 21201332962. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2024.
JC BRITO COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000546
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	**1.205.957,32D**
ATIVO CIRCULANTE	**876.397,87D**
DISPONIBILIDADES	**125.477,04D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**7.749,88D**
CAIXA GERAL	**7.749,88D**
CAIXA	7.749,88D
BANCOS	**5.476,92D**
CONTAS CORRENTES	**5.476,92D**
BANCO DO BRASIL	1.954,75D
BANCO DO NORDESTE	1.758,14D
CAIXA ECONÔMICA	1.764,03D
VALORES MOBILIÁRIOS	**112.250,24D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**112.250,24D**
BRADESCO APLICAÇÃO	11.246,15D
APLICAÇÃO BRADESCO F. BRILHANTE	66.135,03D
BB RENDE FÁCIL	33.869,06D
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	1.000,00D
CLIENTES	**176.180,50D**
CLIENTES NACIONAIS	**176.180,50D**
DUPLICATAS A RECEBER	**101.468,72D**
CLIENTES DIVERSOS	77.335,61D
CIELO	8.806,30D
VISA ELECTRON	8.333,92D
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	6.992,89D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA COLINAS	42.330,94D
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO NOVA COLINAS	7.269,48D
CAIXA ESCOLAR CEM DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO	21.233,95D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.877,41D
ESTOQUES	**574.740,33D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**574.740,33D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**574.740,33D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	574.740,33D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**329.559,45D**
IMOBILIZADO	**329.559,45D**
BENS EM OPERAÇÃO	**333.091,81D**
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**333.091,81D**
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	3.856,32D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	206.261,92D
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	9.150,60D
CONSÓRCIO	113.822,97D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E QUOTAS DE EXAUSTÃO	**3.532,36C**
(-) BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**3.532,36C**
DEPRECIAÇÃO	3.532,36C
*** PASSIVO ***	**1.205.957,32C**
PASSIVO CIRCULANTE	**758.017,79C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**758.017,79C**
FORNECEDORES	**170.795,71C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**170.795,71C**
FORNECEDOR DIVERSOS	170.795,71C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**295.560,52C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	**1.379,40C**
INSS A RECOLHER	99,00C
FGTS A RECOLHER	158,40C
SALÁRIOS A PAGAR	1.122,00C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**294.181,12C**
ICMS A RECOLHER	9.171,74C
SIMPLES A RECOLHER	147.151,32C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	137.858,06C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**291.661,56C**

000547
Prefeitura Nova Colinas-MA

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	**291.661,56C**
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE FNE	60.562,80C
BRADESCO OPERAÇÃO CAGIRO CONTRATO 014735315	17.324,65C
OPERAÇÃO CAGIRO CONTRATO 3850191	2.174,11C
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE 400401	61.600,00C
EMPRESTIMO CAIXA ECÔNOMICA	150.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**447.939,53C**
CAPITAL REALIZADO	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	150.000,00C
OUTRAS CONTAS	**297.939,53C**
OUTRAS CONTAS	**297.939,53C**
LUCROS ACUMULADOS	**297.939,53C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	297.939,53C

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Atvo e Passivo o valor de 1.205.957,32 (um milhão duzentos e cinco mil novecentos e cinquenta e reais e trinta e dois centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **J C BRITO COMERCIO LTDA** Número livro: 0008
C.N.P.J.: 07.628.513/0001-90
Endereço: Avenida JOAO NEPOMUCENO COELHO, 125, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000548
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	1.464.943,99	1.464.943,99
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(149.294,70)	(149.294,70)
RECEITA LÍQUIDA		1.315.649,29
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(1.065.326,76)	(1.065.326,76)
LUCRO BRUTO		250.322,53
DESPESAS OPERACIONAIS		(216.475,28)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(216.475,28)	(216.475,28)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(16.940,67)	(16.940,67)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7.699,52	7.699,52
RESULTADO OPERACIONAL		24.606,10
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		24.606,10
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		24.606,10

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **J C BRITO COMERCIO LTDA**
CNPJ: 07.628.513/0001-90

Folha: 000549
Número livro: 0008

Endereço: AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, Complemento: , N.º: 125, Bairro: CENTRO, Cidade: Nova Colinas, Estado: MA, CEP: 65808000
Telefone: (99) 982183773

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Assinatura

Nota 1 - Contexto Operacional

J C BRITO COMERCIO LTDA Empresario Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, **NIRE: 21201332962** personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de NOVA COLINAS-MA, jurisdição em todo território estadual.Constitui objeto social as seguintes:

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

J C BRITO COMERCIO LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou internaou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no **"Livro Diário" nº "008" da J C BRITO COMERCIO LTDA.**

Empresa: **J C BRITO COMERCIO LTDA**
CNPJ: 07.628.513/0001-90

Folha: 117
Número livro: 0008

Endereço: AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, Complemento: , N.º: 125, Bairro: CENTRO, Cidade: Nova Colinas, Estado: MA, CEP: 65808000
Telefone: (99) 982183773

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000550
Assinatura

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N° 1.296/10 (NBC -TG 03)

- Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90(noventa)dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata:A aplicações financeira estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

- Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 150.000,00 divido em 150.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

- Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO:

J C BRITO COMERCIO LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal apartir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da **J C BRITO COMERCIO LTDA**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n1, a **J C BRITO COMERCIO LTDA** cumpre o exigido no artigo 176, Amencionada Lei quando de termina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

Empresa: **J C BRITO COMERCIO LTDA**
CNPJ: 07.628.513/0001-90

Folha: 118
Número livro: 0008

Endereço: AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, Complemento: , N.º: 125, Bairro: CENTRO, Cidade: Nova Colinas, Estado: MA, CEP: 65808000
Telefone: (99) 982183773



INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

J C BRITO COMERCIO LTDA É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa d edébitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularida de do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e Financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Nova Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2023.

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
CRC:7670-MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000552
Assinatura

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	876.397,87 + 0,00	1,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	758.017,79 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	876.397,87	1,16
	Passivo Circulante	758.017,79	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	876.397,87 - 574.740,33	0,40
	Passivo Circulante	758.017,79	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	125.477,04	0,17
	Passivo Circulante	758.017,79	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.205.957,32	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.205.957,32 + 0,00	

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 8 **Folha: 120**

Contém este livro 120 folhas numeradas do No. 1 ao 120 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: J C BRITO COMERCIO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: Avenida JOAO NEPOMUCENO COELHO, 125

Co mento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 07.628.513/0001-90

Inscrição Estadual.....: 122227557

Registro na junta.....: 21201332962 Data registro: 30/09/2005

Inscrição Municipal.....: 0032007

NOVA COLINAS, 31/12/2023

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000554
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JC BRITO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
64850684300	JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2024 15:40 SOB Nº 20240535529.
PROTOCOLO: 240535529 DE 22/04/2024. NIRE: 21201332962.
JC BRITO COMERCIO LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000555
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
REGISTRO..... : MA-007670/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.657.873-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/01/2025 as 17:35:50.
Válido até: 23/04/2025.
Código de Controle: 494200.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000556
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J C BRITO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.628.513/0001-90**, estabelecida na Avenida João Nepomuceno, nº 125, Centro, Nova Colinas-MA, CEP 65.808-000, fornecedora de Gêneros Alimentícios durante o ano de 2023.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Colinas – MA, em 20 de Maio de 2024.

Eliezer Lima Batista
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000557
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J C BRITO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.628.513/0001-90**, estabelecida na Avenida João Nepomuceno, nº 125, Centro, Nova Colinas-MA, CEP 65.808-000, fornecedora de Materiais de Limpeza durante o ano de 2023.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Colinas – MA, em 20 de maio de 2024.

Eliezer Lima Batista
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000558
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.628.513/0001-90**, estabelecida na Avenida José Sarney, CEP 65.808-000, no Município de Nova Colinas-MA, fornecedora de Gêneros Alimentícios durante o ano de 2022.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Colinas – MA, em 17 de Março de 2023.

Eliezer Lima Batista
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000559
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.628.513/0001-90**, estabelecida na Avenida José Sarney, CEP 65.808-000, no Município de Nova Colinas-MA, fornecedora de alimentos para a merenda escolar durante os anos de 2021, 2022 e 2023.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Colinas – MA, em 04 de março de 2024.

Rosilda Silva Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000560
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.628.513/0001-90**, estabelecida na Avenida José Sarney, CEP 65.808-000, no Município de Nova Colinas-MA, fornecedora de alimentos para a merenda escolar durante o ano de 2022.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Colinas – MA, em 08 de março de 2023.

Rosilda Silva Ribeiro
Rosilda Silva Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00561
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J C BRITO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.628.513/0001-90**, estabelecida na Avenida João Nepomuceno, nº 125, Centro, Nova Colinas-MA, CEP 65.808-000, fornecedora de Materiais de Expedientes durante o ano de 2023.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Colinas – MA, em 20 de maio de 2024.

Eliezer Lima Batista
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000562
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JC BRITO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.628.513/0001-90**, estabelecida na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº 125, CEP 65.808-000, no Município de Nova Colinas-MA, fornecedora de Gêneros Alimentícios durante o ano de 2024.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Colinas – MA, em 28 de janeiro de 2025.

Samara Ferreira Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 002/2025

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000563
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JC BRITO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.628.513/0001-90**, estabelecida na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº 125, Centro, CEP 65.808-000, no Município de Nova Colinas-MA, fornecedora de Materiais de Expedientes durante o ano de 2024.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Colinas – MA, em 28 de janeiro de 2025.

Samara Ferreira Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 002/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000564
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JC BRITO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.628.513/0001-90**, estabelecida na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº 125, Centro, CEP 65.808-000, no Município de Nova Colinas-MA, fornecedora de Materiais de Limpeza durante o ano de 2024.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Colinas – MA, em 28 de janeiro de 2025.

Samara Ferreira Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 002/2025

Mun. de Nova Colinas MA
Prefeitura
Fls. 000565
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JC BRITO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.628.513/0001-90**, estabelecida na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº 125, CEP 65.808-000, no Município de Nova Colinas-MA fornecedora de alimentos para a merenda escolar durante o ano de 2024.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Colinas – MA, em 28 de janeiro 2025.

Rosilda Silva Ribeiro
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº: 006/2025

Rosilda Silva Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 006/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000566
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 009/2025

PROPOSTA AJUSTADA

J C BRITO COMERCIO LTDA EPP
(SUPERMERCADO COMPRE MAIS)

CNPJ: 07.628.513/0001-90
INSC. EST. 12.222.755-7
Av João Nepomuceno Coelho, n.º 125, Centro, Nova Colinas-MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000567
Assinatura

Ilmo. Sr. Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA

CARTA PROPOSTA AJUSTADA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
Data da realização do certame: 07 de fevereiro 2025.

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Prezado senhor,
Submetemos à apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: J C BRITO COMERCIO LTDA
SEDE: Av João Nepomuceno Coelho, n.º 125, Centro, Nova Colinas – MA.
CNPJ: 07.628.513/0001-90
Fone: (99) 98118-3773
Email: compremaispg@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VL. UNIT	V. TOTAL
3	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 02 L.	CLORADA	UND	1500	R$ 5,49	**8.235,00**
5	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão com 1 litros. Álcool líquido 70% 1lt para limpeza; composição: álcool etílico e água; princípio ativo: álcool etílico 70% (p/p); álcool etílico hidratado 70 INPM; indicado para a higienização, assepsia e desinfecção; com registro na ANVISA. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	GELALCOOL	UND	1000	R$ 11,85	**11.850,00**
18	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	CRISTAL	PCT	6000	R$ 5,97	**35.820,00**
22	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio,coadjuvante, preservante, corante, plástica e água 2 L.	DULAGO	UND	1000	R$ 7,73	**7.730,00**

J C BRITO COMERCIO LTDA EPP
(SUPERMERCADO COMPRE MAIS)

CNPJ: 07.628.513/0001-90
INSC. EST. 12.222.755-7
Av João Nepomuceno Coelho, n.º 125, Centro, Nova Colinas-MA



28	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio unid 60g.	ASSOLAN	UND	600	R$ 2,96	**1.776,00**
29	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm, unidades	JEITOSA	UND	3000	R$ 1,18	**3.540,00**
30	Flanela para limpeza, tecido algodão 100%, amarela, tamanho 58x40cm.	PANO SUL	UND	250	R$ 4,68	**1.170,00**
32	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20cm, comprimento 18cm, cor branca, tipo folhas simples, pacotes com 50 unidades	MILI	PCT	800	R$ 3,19	**2.552,00**
34	Isqueiro, unidades de 20ml	BIC	UND	80	R$ 5,55	**444,00**
36	LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente Ácido. Remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Tipos de pisos: Pedras rústicas, lástica, são tomé, ouro verde, pirinopolis, pedra mineira, lagoa santa, outro preto, rosa lástica, macaquinho, portuguesa entre outras. Galão de 02 litros	PEDREX	UND	1000	R$ 21,10	**21.100,00**
44	Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade	NOBRE	PAR	200	R$ 4,92	**984,00**
46	Pano limpeza, pano chão, material algodão, plástica, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	WISH	UND	360	R$ 8,67	**3.121,20**
48	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 04 unidades cada	PIMPO	PCT	6000	R$ 7,38	**44.280,00**
52	Pedra sanitária 25g. Com um haste plástica.	LUME	UND	300	R$ 2,99	**897,00**
54	Pilha palito alcalina com 2 unidades	PANASONIC	UND	100	R$ 6,49	**649,00**
57	Rodo, tam. Suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	SANTA MARIA	UND	160	R$ 25,30	**4.048,00**
59	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, unidades de 1kg.	BEM TE VI	UND	2000	R$ 14,65	**29.300,00**
63	Saco de lixo de 50 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	FLIK	PCT	1500	R$ 4,47	**6.705,00**
69	Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - und cabo tam. 120 cm material madeira	CONDOR	UND	80	R$ 12,58	**1.006,40**

J C BRITO COMERCIO LTDA EPP
(SUPERMERCADO COMPRE MAIS)

CNPJ: 07.628.513/0001-90
INSC. EST. 12.222.755-7
Av João Nepomuceno Coelho, n.º 125, Centro, Nova Colinas-MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas MA
000569
Assinatura

70	Vassoura Rastelo, Metálica, Regulável, Com Cabo; - cabo da vassoura: madeira plastificada. – Largura da vassoura para grama: 300, 0 mm; 22 dentes; - Comprimento do cabo da vassoura para: 1,20cm. –cor: Laranja.	PLAMULT	UND	40	R$ 21,96	**878,40**
	VALOR TOTAL DOS ITENS					**186.086,00**

VALOR DA PROPOSTA R$ 186.086,00 (cento e oitenta e seis mil e oitenta e seis reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
2. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL
3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
5. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:
Nome: JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
CPF: 64850684300
RG: 125167119992

Nova colinas-MA, 07 de fevereiro de 2025.

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
REPRESENTANTE LEGAL

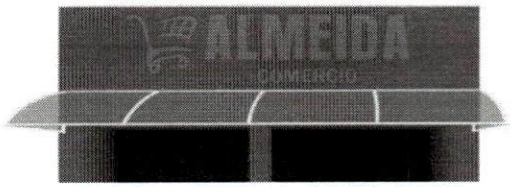



JOSE ALMEIDA SOBRINHO
***CNPJ:* 14.048.073/0001-68, *INSC. EST.:* 12.364.227-2**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000570
Assinatura

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2025, ÀS 14H00.
LOCAL: www.comprasnovascolinasma.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP	
RAZÃO SOCIAL: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP	
CNPJ: 14.048.073/0001-68	
INSC. EST.: 12.364.227-2	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( )	
ENDEREÇO: Rua Edson Lobão, *nº 111, Bairro Centro*	
BAIRRO: CENTRO	**CIDADE: NOVA COLINAS**
CEP: 65.808-000	**E-MAIL:** sobrinhojosealmeida40@gmail.com
TELEFONE: (99) ***98225-2450***	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE: JOSE ALMEIDA SOBRINHO	**TELEFONE:** *(99)* ***98225-2450***
BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE AGÊNCIA: 5734-7**
Nº DA CONTA CORRENTE: 14.117-8	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	**ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto: Líquido fumegante incolor a amarelado; de odor pungente e irritante; altamente corrosivo à maioria dos metais; Concentração: Mín. 8%. 1L**	UND	200	MAIS	R$ 10,12	R$ 2.024,00
2	**Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 01L.**	UND	3000	YPE	R$ 3,24	R$ 9.720,00

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168
Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168
Dados: 2025.02.10 00:20:59 -03'00'

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372
Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372
Dados: 2025.02.10 00:26:46 -03'00'

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000571
Assinatura

6	**Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, und 1 L.**	UND	200	YPE	R$ 6,59	R$ 1.318,00
7	**Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cores variadas**	UND	100	ARCA PLAST	R$ 31,99	R$ 3.199,00
8	**Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor variadas**	UND	100	ARCA PLAST	R$ 30,24	R$ 3.024,00
9	**Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado**	UND	100	ARCA PLAST	R$ 12,29	R$ 1.229,00
12	**Bota de segurança em PVC - ; tamanho de acordo com a necessidade; cor Preta ou Branca; modelo unissex; sem fechamento; cano Curto; solado em PVC; Palmilha de montagem em borracha; palmilha higiênica Antibactericida; biqueira em borracha; atendendo exigência de segurança conforme ABNT NBR ISO 20344, isto é ABNT NBR ISO 20345, ABNT NBR ISO 20346 e ABNT NBR ISO 20347/2008.**	PAR	100	SUPERMAX	R$ 50,97	R$ 5.097,00
13	**Caixa Térmica de isopor com capacidade de 50 Litros, com tampa.**	UND	20	MOR	R$ 76,47	R$ 1.529,40
16	**Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.**	UND	50	AZO	R$ 5,22	R$ 261,00
20	**Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, pacotes com 100 unidades.**	PCT	6000	PRAFESTA	R$ 3,96	R$ 23.760,00
23	**Desodorizador/Aromatizante de ar 400ml, lástica, und**	UND	200	AIR WICK	R$ 11,80	R$ 2.360,00
24	**Detergente líquido, 500ml, und**	UND	800	AZULIN	R$ 2,30	R$ 1.840,00

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168
Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168
Dados: 2025.02.10 00:21:26 -03'00'

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372
Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372
Dados: 2025.02.10 00:26:03 -03'00'

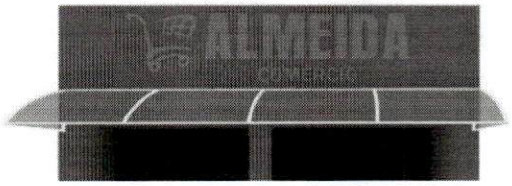



JOSE ALMEIDA SOBRINHO

***CNPJ:* 14.048.073/0001-68, *INSC. EST.:* 12.364.227-2**

25	**Escova sanitária 360º com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético**	UND	30	CONDOR	R$ 12,97	R$ 389,10
27	**Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm**	UND	50	CONDOR	R$ 29,64	R$ 1.482,00
31	**GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e alça. A garantia deverá ser igual ou superior a um ano e a marca impressa na garrafa**	UND	50	INVICTA	R$ 39,98	R$ 1.999,00
35	**LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água, glicerina e ácido sulfônico. Embalagem plástico de 500 ml a unidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.**	UND	300	REAX	R$ 3,74	R$ 1.122,00
37	**Limpador para vidros c/gatilho álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Frasco plástico com 500ml a unidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.**	UND	300	PREDEX	R$ 14,78	R$ 4.434,00
40	**Lixeira plástica com tampa para pia**	UND	20	ARCA PLAST	R$ 22,49	R$ 449,80

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168

Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168
Dados: 2025.02.10 00:21:56 -03'00'

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372

Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372
Dados: 2025.02.10 00:25:24 -03'00'

Rua Edson Lobão, nº 111, Bairro Centro, CEP: 65.808-000, NOVA COLINAS–MA
Fone: (99) 98225-2450, e-mail: sobrinhojosealmeida40@gmail.com

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
CNPJ: 14.048.073/0001-68, *INSC. EST.:* 12.364.227-2

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000573
Assinatura

42	**LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Luva | tipo: uso geral. Material: látex natural. Palma: antiderrapante, punho: virola, forro: flocado. Comprimento: 30cm. Uso: reutilizável. Formato: anatômico. Estrutura: sem suporte têxtil. Cor: amarela. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tamanho: Médio, tamanhos P, M e G**	PAR	100	ESFRE BOM	R$ 10,96	R$ 1.096,00
50	**Papel alumínio rolo com 7,5mde comp x 0,45m largura**	UND	100	WYDA	R$ 7,07	R$ 707,00
51	**Papel toalha, folha dupla. – Tamanho: 20 x 22 cm, pacotes c/ 2 rolos cada**	PCT	500	SNOB	R$ 6,93	R$ 3.465,00
55	**Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, pct. c/ 10 unid**	PCT	2500	PRAFESTA	R$ 3,74	R$ 9.350,00
58	**Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestra, pct com 5 barras.**	PCT	200	YPE	R$ 9,98	R$ 1.996,00
64	**Saco de lixo de 30 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.**	PCT	1500	EMBALIXO	R$ 3,96	R$ 5.940,00
66	**Soda cáustica em escamas uso domiciliar, und – com 1kg**	UND	80	SODABEL	R$ 24,87	R$ 1.989,60
67	**Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, pacotes de 50 unidades**	PCT	500	PRAFESTA	R$ 5,22	R$ 2.610,00
	VALOR TOTAL					**R$ 92.390,90**

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168
Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168
Dados: 2025.02.10 00:22:35 -03'00'

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372
Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372
Dados: 2025.02.10 00:24:52 -03'00'

Rua Edson Lobão, nº 111, Bairro Centro, CEP: 65.808-000, NOVA COLINAS–MA
Fone: (99) 98225-2450, e-mail: sobrinhojosealmeida40@gmail.com

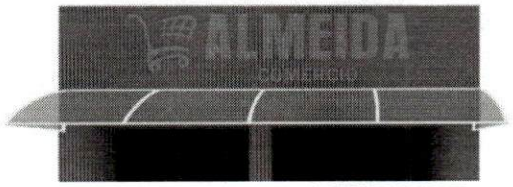



JOSE ALMEIDA SOBRINHO
***CNPJ:* 14.048.073/0001-68, *INSC. EST.:* 12.364.227-2**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000574
Assinatura

O VALOR TOTAL DA PROPOSTA É **R$ R$ 92.390,90 (Noventa e Dois Mil Trezentos e Noventa Reais e Noventa Centavos).**

A empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP** declara que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3. Prazo de inicio de fornecimento de acordo com o estabelecido no termo de referencia (**ANEXO I**) do edital desse processo.

4. Que **NÃO POSSUI** como sócio, gerente e diretores, servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau. Que o prazo de inicio da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no **ANEXO I**, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, **na *Rua Edson Lobão, nº 111, Bairro Centro, CEP: 65.808-000, NOVA COLINAS–MA, Fone: (99) 98225-2450, e-mail:*** sobrinhojosealmeida40@gmail.com, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Nova Colinas-MA, 10 de Fevereiro de 2025.

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168
Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168
Dados: 2025.02.10 00:23:08 -03'00'

JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP
***CNPJ:* 14.048.073/0001-68**

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372
Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372
Dados: 2025.02.10 00:24:11 -03'00'

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000575
Fls:
Assinatura

Comercial Coelho

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04, INSC. EST.: 12.487.953-5

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

SESSÃO PÚBLICA: 07/01/2025, ÀS 14H00.
LOCAL: www.comprasnovascolinasma.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL COELHO	
RAZÃO SOCIAL: *M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP*	
CNPJ: *24.412.072/0001-04*	
INSC. EST.: 12.487.953-5	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( )	
ENDEREÇO: *Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A,*	
BAIRRO: CENTRO	**CIDADE: NOVA COLINAS**
CEP: 65.808-000	**E-MAIL:** mariasandramachado85@gmail.com
TELEFONE: (99) 98441-1708	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE: MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO	**TELEFONE:** *(99) 98441-1708*
BANCO DA LICITANTE: Banco BRADESCO	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:** 5230-2
Nº DA AGÊNCIA: *3614-2*	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
4	**Álcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, unid de 500 ml**	UND	PROLINK	500	R$ 7,69	R$ 3.845,00
10	**Balde plástico capacidade 20 L, com alça de arame galvanizado.**	UND	ARCA PLAST	100	R$ 16,99	R$ 1.699,00
11	**Balde plástico capacidade 8 L, com alça de arame galvanizado.**	UND	ARCA PLAST	100	R$ 10,22	R$ 1.022,00
14	**Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, aplicação pisos cerâmicos, und – 750ml.**	UND	DEPIL	100	R$ 7,62	R$ 762,00
15	**Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 10L, características adicionais telado.**	UND	PLASTIBRASIL	120	R$ 8,22	R$ 986,40
17	**Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacotes de 50 unidades cada**	PCT	PRAFESTA	1000	R$ 5,22	R$ 5.220,00

MARIA SANDRA MACHADO COELHO:01028688326 Assinado de forma digital por MARIA SANDRA MACHADO COELHO:01028688326 Dados: 2025.02.10 10:24:23 -03'00'

M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104 Assinado de forma digital por M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104 Dados: 2025.02.10 10:31:35 -03'00'

Comercial Coelho

Pref. Mun. de Nova Colinas MA
000576
Assinatura

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04, INSC. EST.: 12.487.953-5

19	**Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.**	PCT	PRAFESTA	3000	R$ 7,92	R$ 23.760,00
21	**Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, plástica e água 1 L.**	UND	AZULIN	1000	R$ 4,56	R$ 4.560,00
26	**Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.**	UND	CONDOR	100	R$ 3,42	R$ 342,00
33	**Inseticida lástica, ação total 300ml, und**	UND	SBP	100	R$ 13,39	R$ 1.339,00
38	**Limpador multiuso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml, Unidades. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.**	UND	PREDEX	2000	R$ 4,89	R$ 9.780,00
39	**Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). Capacidade: 30 litros.**	UND	ARCA PLAST	50	R$ 38,99	R$ 1.949,50
41	**Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas und de 200ml**	UND	PREDEX	100	R$ 8,07	R$ 807,00
43	**Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade**	PAR	ESFRE BOM	200	R$ 7,34	R$ 1.468,00
45	**Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.**	UND	ARCA PLAST	80	R$ 12,72	R$ 1.017,60
47	**Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades.**	PCT	PERFEX	200	R$ 8,97	R$ 1.794,00
49	**Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 08 unidades cada**	PCT	ELITE	2000	R$ 11,69	R$ 23.380,00
53	**Pilha média alcalina com 2 unidades**	UND	DURACELL	100	R$ 5,96	R$ 596,00
56	**Rodo, tam. Suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und**	PCT	CONDOR	100	R$ 17,69	R$ 1.769,00

Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A, Cep: 65.808-000, Nova Colinas-MA
Fone: (99) 98441-1708, e-mail: mariasandramachado85@gmail.com

MARIA SANDRA MACHADO COELHO:01028688326 Assinado de forma digital por MARIA SANDRA MACHADO COELHO:01028688326 Dados: 2025.02.10 10:25:55 -03'00'

M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104 Assinado de forma digital por M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104 Dados: 2025.02.10 10:30:27 -03'00'

Comercial Coelho

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls. 000577 Assinatura

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04, INSC. EST.: 12.487.953-5

60	**Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, unidades de 500g.**	UND	YPE	2000	R$ 6,14	R$ 12.280,00
61	**Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, und, diversas fragrâncias**	UND	LUX	320	R$ 2,95	R$ 944,00
62	**Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.**	PCT	EMBALIXO	500	R$ 5,69	R$ 2.845,00
65	**Saco de lixo de 15 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.**	PCT	EMBALIXO	1000	R$ 3,96	R$ 3.960,00
68	**Vassoura com cabo para gari reforçada 40 cm; - Cerdas de PET 0,80 mm; - Cabo de madeira cru 1,60m**	UND	LINDONA	70	R$ 30,87	R$ 2.160,90
	VALOR TOTAL					**R$ 108.286,40**

O VALOR TOTAL DA PROPOSTA É **R$ 108.286,40 (Cento e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).**

A empresa: ***M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP*** declara que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3. Prazo de inicio de fornecimento de acordo com o estabelecido no termo de referencia (**ANEXO I**) do edital desse processo.

4. Que **NÃO POSSUI** como sócio, gerente e diretores, servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau. Que o prazo de inicio da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no **ANEXO I**, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, **na *Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A,* Centro, Nova Colinas-MA, CEP: 65.808-000, Fone: *(99) 98441-1708,* Email:** mariasandramachado85@gmail.com, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Nova Colinas-MA, 10 de Janeiro de 2025.

MARIA SANDRA MACHADO COELHO:01028688326 Assinado de forma digital por MARIA SANDRA MACHADO COELHO:01028688326 Dados: 2025.02.10 10:26:34 -03'00'

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04

Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A, Cep: 65.808-000, Nova Colinas-MA
Fone: (99) 98441-1708, e-mail: mariasandramachado85@gmail.com

M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104 Assinado de forma digital por M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104 Dados: 2025.02.10 10:28:17 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 00578
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 009/2025

ATA DA SESSÃO

Prefeitura Municipal NOVA COLINAS Governo de Realizações | Portal de Compras

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000579
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 007/2025

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	009/2025
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	07/02/2025 14:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	04/02/2025 23:59:00	Data Fim Propostas:	07/02/2025 13:59:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	20 minutos

Objeto:

gistro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

Às 14:00 horas do dia 07/02/2025, reuniram-se a Pregoeira e membro da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 010-A/2025, de 02 de janeiro de 2025. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 009/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 007/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ABERTO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MERIDIONAL DISTRIBUIDORA	40.061.199/0001-82
DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	NORDESTE EMPREENDIMENTOS	27.100.598/0001-47
JC BRITO COMERCIO LTDA	SUPERMERCADO COMPRE MAIS	07.628.513/0001-90
JOSE ALMEIDA SOBRINHO	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	14.048.073/0001-68

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00580
Assinatura

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
M S DOS S MACHADO COMERCIO	COMERCIAL COELHO	24.412.072/0001-04



LOTES / ITENS

N° 0001 Situação: VENCEDOR

Descrição: ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto: Líquido

Quantidade: 200

Valor: 2.202,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 10,120

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: START	11,000	2.200,000	04/02/2025 22:03:41	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: LIMPA TUDO	11,010	2.202,000	06/02/2025 12:54:32	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Start	11,010	2.202,000	06/02/2025 16:45:00	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: mais	10,500	2.100,000	07/02/2025 01:13:55	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: MAIS	10,670	2.134,000	06/02/2025 20:55:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	10,120
2	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	10,130
3	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	10,180
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	10,450
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	11,010

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:24:46	10,120	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:24:12	10,130	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:23:53	10,140	JOSE ALMEIDA SOBRINHO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:23:29	10,150	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:22:16	10,160	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:20:49	10,170	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:20:43	10,180	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:19:38	10,190	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:18:34	10,200	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:18:28	10,210	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:17:22	10,220	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:17:11	10,230	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:16:00	10,240	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:15:55	10,250	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
/02/2025 14:15:32	10,260	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:15:19	10,270	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:14:43	10,280	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:14:37	10,290	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:13:47	10,300	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:13:32	10,310	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:10:02	10,320	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:09:48	10,330	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:09:37	10,340	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:09:18	10,360	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:08:57	10,370	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:08:41	10,380	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:07:53	10,390	M S DOS S MACHADO COMERCIO
/02/2025 14:07:45	10,400	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:06:33	10,410	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:06:25	10,430	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:06:14	10,440	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:06:04	10,450	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:05:39	10,490	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:05:21	10,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:05:21	10,670	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:05:21	11,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:05:21	11,010	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:05:21	11,010	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000583
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0002 Situação: VENCEDOR

Descrição: Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia

Quantidade: 3000

Valor: 11.640,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 3,240

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: CLORADA	3,880	11.640,000	04/02/2025 22:05:10	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: MAXLIMP	3,880	11.640,000	06/02/2025 12:54:41	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Dulago	3,880	11.640,000	06/02/2025 16:45:14	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: ype	3,500	10.500,000	07/02/2025 01:14:04	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: YPE	3,760	11.280,000	06/02/2025 20:55:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	3,240
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,250
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	3,760
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	3,880
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	3,880

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:13:39	3,240	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:10:02	3,250	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:09:44	3,290	JOSE ALMEIDA SOBRINHO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:09:33	3,300	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:09:24	3,340	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:09:14	3,350	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:08:50	3,390	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:07:54	3,400	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:06:31	3,440	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:06:15	3,450	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:05:24	3,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:05:24	3,760	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:05:24	3,880	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:05:24	3,880	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
/02/2025 14:05:24	3,880	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

N° 0003 Situação: VENCEDOR

Descrição: Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia

Quantidade: 1500

Valor: 10.125,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 5,490

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: CLORADA	6,750	10.125,000	04/02/2025 22:06:07	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: MAXLIMP	6,750	10.125,000	06/02/2025 12:59:56	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: dulago	6,750	10.125,000	06/02/2025 16:45:21	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: ype	6,500	9.750,000	07/02/2025 01:14:11	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M S DOS S MACHADO COMERCIO	5,540	8.310,000	06/02/2025 20:55:43	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: YPE

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	5,490
2	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	5,540
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	6,500
4	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	6,750
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	6,750

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:06:09	5,490	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:05:28	5,540	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:05:28	6,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:05:28	6,750	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:05:28	6,750	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 14:05:28	6,750	JC BRITO COMERCIO LTDA



LOTES / ITENS

N° 0004 Situação: VENCEDOR

Descrição: Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, unid de 500

Quantidade: 500

Valor: 4.080,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 7,690

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: GELALCOOL	8,160	4.080,000	04/02/2025 22:06:20	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: BELLOBELLA	8,160	4.080,000	06/02/2025 13:00:06	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: mega	8,160	4.080,000	06/02/2025 16:45:27	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: prolink	8,000	4.000,000	07/02/2025 01:14:27	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: PROLINK	7,910	3.955,000	06/02/2025 20:55:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	7,690
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,700
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	8,000
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	8,160
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	8,160

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:10:18	7,690	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:10:10	7,700	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:09:46	7,710	M S DOS S MACHADO COMERCIO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:09:38	7,720	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:09:01	7,740	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:08:31	7,750	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:08:16	7,790	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:08:00	7,800	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:06:50	7,840	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:06:20	7,850	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:05:30	7,910	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:05:30	8,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:05:30	8,160	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 14:05:30	8,160	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
/02/2025 14:05:30	8,160	JC BRITO COMERCIO LTDA

LOTES / ITENS

N° 0005 Situação: VENCEDOR

Descrição: ÁLCOOL 70% LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão com 1 litros.

Quantidade: 1000

Valor: 12.260,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 11,850

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: GELALCOOL	12,100	12.100,000	04/02/2025 22:06:34	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: BELLOBELLA	12,260	12.260,000	06/02/2025 13:00:15	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: mega	12,260	12.260,000	06/02/2025 16:45:35	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: prolink	12,000	12.000,000	07/02/2025 01:14:42	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M S DOS S MACHADO COMERCIO	11,890	11.890,000	06/02/2025 20:56:05	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PROLINK

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	11,850
2	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	11,890
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	12,000
4	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	12,260
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	12,260

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:06:26	11,850	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:05:33	11,890	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:05:33	12,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:05:33	12,100	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:05:33	12,260	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:05:33	12,260	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA



LOTES / ITENS

N° 0006 Situação: VENCEDOR

Descrição: Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não

Quantidade: 200

Valor: 2.036,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 6,590

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: PLASMULT	10,180	2.036,000	04/02/2025 22:06:53	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: SONHO	10,180	2.036,000	06/02/2025 13:00:25	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: dulago	10,180	2.036,000	06/02/2025 16:49:38	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: ype	10,000	2.000,000	07/02/2025 01:14:54	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: YPE	7,180	1.436,000	06/02/2025 20:56:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	6,590
2	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	6,600
3	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	6,640
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,150
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	10,180

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:24:53	6,590	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:23:49	6,600	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:22:28	6,610	JOSE ALMEIDA SOBRINHO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:20:58	6,620	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:20:48	6,640	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:19:48	6,650	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:19:04	6,660	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:18:52	6,670	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:17:14	6,680	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:17:04	6,990	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:15:52	7,000	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:15:40	7,010	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:14:59	7,020	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:14:48	7,030	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
/02/2025 14:14:09	7,040	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:13:53	7,050	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:09:56	7,060	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:09:35	7,070	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:09:07	7,080	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:09:01	7,090	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:08:21	7,100	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:08:13	7,110	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:07:34	7,120	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:07:04	7,130	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:06:57	7,140	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:06:31	7,150	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:05:35	7,180	M S DOS S MACHADO COMERCIO
/02/2025 14:05:35	10,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:05:35	10,180	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:05:35	10,180	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 14:05:35	10,180	JC BRITO COMERCIO LTDA



LOTES / ITENS

N° 0007 Situação: VENCEDOR

Descrição: Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cores variadas

Quantidade: 100

Valor: 3.360,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 31,990

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: PLASMULT	33,600	3.360,000	04/02/2025 22:07:03	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: MERCONPLAS	33,600	3.360,000	06/02/2025 13:00:34	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: plasvale	33,600	3.360,000	06/02/2025 16:49:45	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: arca plast	33,000	3.300,000	07/02/2025 01:15:06	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: ARCA PLAST	32,590	3.259,000	06/02/2025 20:56:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	31,990
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	32,000
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	32,590
4	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	33,600
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	33,600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:14:00	31,990	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:09:46	32,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:08:23	32,390	JOSE ALMEIDA SOBRINHO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:08:08	32,400	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:07:15	32,490	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:06:36	32,500	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:05:38	32,590	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:05:38	33,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:05:38	33,600	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:05:38	33,600	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 14:05:38	33,600	JC BRITO COMERCIO LTDA

LOTES / ITENS

N° 0008 Situação: VENCEDOR

Descrição: Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor variadas

Quantidade: 100

Valor: 3.135,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 30,240

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: PLASMULT	31,350	3.135,000	04/02/2025 22:07:18	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: MERCONPLAS	31,350	3.135,000	06/02/2025 13:00:41	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: plasvale	31,350	3.135,000	06/02/2025 16:49:52	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: arca plast	31,000	3.100,000	07/02/2025 01:15:12	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: ARCA PLAST	30,400	3.040,000	06/02/2025 20:57:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	30,240

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000593
Assinatura

	Empresa	Situação	Valor
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	30,250
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	30,400
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	31,350
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	31,350

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:07:23	30,240	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:06:41	30,250	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:05:39	30,400	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:05:39	31,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:05:39	31,350	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
/02/2025 14:05:39	31,350	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:05:39	31,350	JC BRITO COMERCIO LTDA

LOTES / ITENS

N° 0009 Situação: VENCEDOR

Descrição: Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.

Quantidade: 100

Valor: 1.286,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 12,290

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IC BRITO COMERCIO LTDA abricante/Marca: PLASMULT	12,860	1.286,000	04/02/2025 22:07:30	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: MERCONPLAS	12,860	1.286,000	06/02/2025 13:00:49	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: plasvale	12,860	1.286,000	06/02/2025 16:49:59	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: arca plast	12,500	1.250,000	07/02/2025 01:15:21	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M S DOS S MACHADO COMERCIO	12,470	1.247,000	06/02/2025 20:57:14	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ARCA PLAST

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	12,290
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	12,300
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	12,470
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	12,860
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	12,860

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:08:32	12,290	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:08:16	12,300	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:07:37	12,390	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:06:46	12,400	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:05:42	12,470	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:05:42	12,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:05:42	12,860	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 14:05:42	12,860	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:05:42	12,860	JC BRITO COMERCIO LTDA



LOTES / ITENS

N° 0010 Situação: VENCEDOR

Descrição: Balde plástico capacidade 20 L, com alça de arame galvanizado.

Quantidade: 100

Valor: 1.760,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 16,990

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: PLASMULT	17,600	1.760,000	04/02/2025 22:07:45	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: MERCONPLAS	17,600	1.760,000	06/02/2025 13:00:57	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: ARCA PLAST	17,070	1.707,000	06/02/2025 20:57:20	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: arca plast	77,400	7.740,000	07/02/2025 01:15:29	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: plasvale	17,600	1.760,000	06/02/2025 16:50:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	16,990
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	17,000
3	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	17,600
4	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	17,600
5	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	77,400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:07:02	16,990	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:06:49	17,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:05:44	17,070	M S DOS S MACHADO COMERCIO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:05:44	17,600	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 14:05:44	17,600	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:05:44	17,600	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:05:44	77,400	JOSE ALMEIDA SOBRINHO

LOTES / ITENS

N° 0011 Situação: VENCEDOR

Descrição: Balde plástico capacidade 8 L, com alça de arame galvanizado.

Quantidade: 100

Valor: 1.069,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 10,220

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: PLASMULT	10,690	1.069,000	04/02/2025 22:08:09	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: MERCONPLAS	10,690	1.069,000	06/02/2025 13:01:09	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: ARCA PLAST	10,360	1.036,000	06/02/2025 20:58:14	CLASSIFICADA
[redacted]OSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: arca plast	10,400	1.040,000	07/02/2025 01:15:57	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: wonder	10,690	1.069,000	06/02/2025 16:50:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	10,220
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	10,230
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	10,250
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	10,400
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	10,690



DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:32:15	10,220	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:31:58	10,230	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:25:35	10,240	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:23:55	10,250	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:21:26	10,360	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:21:26	10,400	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:21:26	10,690	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:21:26	10,690	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 14:21:26	10,690	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

)TES / ITENS

N° 0012 Situação: VENCEDOR

Descrição: Bota de segurança em PVC -; tamanho de acordo com a necessidade; cor Preta ou

Quantidade: 100

Valor: 5.380,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 50,970

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: INNPRO	53,800	5.380,000	04/02/2025 22:08:21	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE abricante/Marca: CRIVAL	53,800	5.380,000	06/02/2025 13:01:16	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: SUPERMAX	52,180	5.218,000	06/02/2025 20:58:29	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: supermax	53,400	5.340,000	07/02/2025 01:16:10	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: wonder	53,800	5.380,000	06/02/2025 16:50:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	50,970
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	50,980
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	51,000
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	52,180
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	53,800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:32:19	50,970	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:32:00	50,980	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:25:40	50,990	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:24:40	51,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
/02/2025 14:24:11	51,990	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:24:03	52,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:21:28	52,180	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:21:28	53,400	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:21:28	53,800	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:21:28	53,800	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:21:28	53,800	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA



LOTES / ITENS

N° 0013 Situação: VENCEDOR

Descrição: Caixa Térmica de isopor com capacidade de 50 Litros, com tampa.

Quantidade: 20

Valor: 1.582,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 76,470

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: ISOPLAST	79,000	1.580,000	04/02/2025 22:08:35	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: ISOTERM	79,100	1.582,000	06/02/2025 13:01:50	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: MOR	76,720	1.534,400	06/02/2025 20:58:45	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: mor	78,000	1.560,000	07/02/2025 01:16:19	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: mor	79,100	1.582,000	06/02/2025 16:50:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	76,470
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	76,480
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	76,500
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	76,720
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	79,100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:32:28	76,470	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:32:03	76,480	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:25:50	76,490	JOSE ALMEIDA SOBRINHO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:24:19	76,500	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:21:30	76,720	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:21:30	78,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:21:30	79,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:21:30	79,100	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:21:30	79,100	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0014 Situação: VENCEDOR

Descrição: Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural

Quantidade: 100

alor: 805,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 7,620

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: KIBRILHO	8,050	805,000	04/02/2025 22:08:47	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: POLYLAR	8,050	805,000	06/02/2025 13:01:58	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: DEPIL	7,800	780,000	06/02/2025 20:59:01	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: depil	7,900	790,000	07/02/2025 01:16:29	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: start	8,050	805,000	06/02/2025 16:50:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	7,620
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	7,630
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,650



	Empresa	Situação	Valor
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	7,900
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	8,050

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:32:20	7,620	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:32:05	7,630	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:25:53	7,640	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:24:25	7,650	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:21:33	7,800	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:21:33	7,900	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:21:33	8,050	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
/02/2025 14:21:33	8,050	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:21:33	8,050	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0015 Situação: VENCEDOR

Descrição: Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 10L, características adicionais

Quantidade: 120

Valor: 1.042,80

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 8,220

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: PLASMULT	8,690	1.042,800	04/02/2025 22:09:01	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: MERCONPLAS	8,690	1.042,800	06/02/2025 13:02:05	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: PASTIBRASIL	8,420	1.010,400	06/02/2025 20:59:19	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: plastibrasil	8,500	1.020,000	07/02/2025 01:16:41	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA E	8,690	1.042,800	06/02/2025 16:50:45	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: plasvale

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	8,220
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	8,230
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	8,250
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	8,500
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	8,690

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:32:32	8,220	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:32:07	8,230	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:26:01	8,240	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:24:46	8,250	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:21:36	8,420	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:21:36	8,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:21:36	8,690	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:21:36	8,690	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 14:21:36	8,690	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA



LOTES / ITENS

N° 0016 Situação: VENCEDOR

Descrição: Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características

Quantidade: 50

Valor: 285,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 5,220

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: PANO SUL	5,700	285,000	04/02/2025 22:09:16	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: MC	5,700	285,000	06/02/2025 13:02:13	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: AZO	5,520	276,000	06/02/2025 20:59:29	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: azo	5,400	270,000	07/02/2025 01:16:49	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: sta clara	5,700	285,000	06/02/2025 16:50:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	5,220
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	5,230
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	5,250
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	5,520
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	5,700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:32:36	5,220	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:32:09	5,230	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:28:05	5,240	JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 007/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:24:52	5,250	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:21:38	5,400	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:21:38	5,520	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:21:38	5,700	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:21:38	5,700	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:21:38	5,700	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0017 Situação: VENCEDOR

Descrição: Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacotes de 50

Quantidade: 1000

alor: 5.720,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 5,220

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: CRISTAL	5,720	5.720,000	04/02/2025 22:09:30	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: STRAWPLAST	5,720	5.720,000	06/02/2025 13:02:21	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO abricante/Marca: PRAFESTA	5,540	5.540,000	06/02/2025 20:59:45	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: prafesta	5,500	5.500,000	07/02/2025 01:17:00	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: marata	5,720	5.720,000	06/02/2025 16:51:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	5,220
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	5,230
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	5,250



	Empresa	Situação	Valor
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	5,500
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	5,720

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:32:37	5,220	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:32:12	5,230	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:26:10	5,240	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:24:56	5,250	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:21:41	5,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:21:41	5,540	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:21:41	5,720	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:21:41	5,720	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 14:21:41	5,720	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

N° 0018 Situação: VENCEDOR

Descrição: Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água, suco e

Quantidade: 6000

Valor: 37.980,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 5,970

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: CRISTAL	6,300	37.800,000	04/02/2025 22:10:03	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: CRISTALCOPO	6,330	37.980,000	06/02/2025 13:02:29	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: PRAFESTA	6,200	37.200,000	06/02/2025 20:59:56	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: prafesta	6,000	36.000,000	07/02/2025 01:17:06	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA E	6,330	37.980,000	06/02/2025 16:51:08	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: marata

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	5,970
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	5,980
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	6,000
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	6,200
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	6,330

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:32:23	5,970	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:32:14	5,980	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:25:08	5,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:21:43	6,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:21:43	6,200	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:21:43	6,300	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:21:43	6,330	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:21:43	6,330	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA



LOTES / ITENS

N° 0019 Situação: VENCEDOR

Descrição: Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250ml, aplicação água, suco e

Quantidade: 3000

Valor: 24.732,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 7,920

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: CRISTAL	8,240	24.720,000	04/02/2025 22:10:23	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: CRISTALCOPO	8,240	24.720,000	06/02/2025 13:02:37	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: PRAFESTA	8,070	24.210,000	06/02/2025 21:00:02	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: prafesta	8,000	24.000,000	07/02/2025 01:17:14	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: marata	8,240	24.720,000	06/02/2025 16:51:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	7,920
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	7,930
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,950
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	8,000
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	8,240

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:32:41	7,920	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:32:16	7,930	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:26:19	7,940	M S DOS S MACHADO COMERCIO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:25:12	7,950	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:21:46	8,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:21:46	8,070	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:21:46	8,240	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:21:46	8,240	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:21:46	8,240	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0020 Situação: VENCEDOR

Descrição: Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, pacotes com

Quantidade: 6000

alor: 25.380,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 3,960

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: CRISTAL	4,230	25.380,000	04/02/2025 22:10:37	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: CRISTALCOPO	4,230	25.380,000	06/02/2025 13:02:44	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO abricante/Marca: PRAFESTA	4,140	24.840,000	06/02/2025 21:00:48	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: prafesta	4,000	24.000,000	07/02/2025 01:17:19	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: marata	4,230	25.380,000	06/02/2025 16:51:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	3,960
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	3,970
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,990



	Empresa	Situação	Valor
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	4,140
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	4,230

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:32:43	3,960	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:32:18	3,970	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:28:17	3,980	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:25:17	3,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:21:48	4,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:21:48	4,140	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:21:48	4,230	JC BRITO COMERCIO LTDA
/02/2025 14:21:48	4,230	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 14:21:48	4,230	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0021 Situação: VENCEDOR

Descrição: Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio,

Quantidade: 1000

Valor: 4.840,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 4,560

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IC BRITO COMERCIO LTDA abricante/Marca: DULAGO	4,840	4.840,000	04/02/2025 22:11:00	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: MAXLIMP	4,840	4.840,000	06/02/2025 13:02:55	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: AZULIN	4,750	4.750,000	06/02/2025 21:01:17	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: azulin	4,700	4.700,000	07/02/2025 01:17:59	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA E	4,840	4.840,000	06/02/2025 16:51:38	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: dulago				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	4,560
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	4,570
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,590
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	4,630
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	4,840

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:45:47	4,560	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:45:38	4,570	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:37:46	4,580	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:37:09	4,590	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:36:20	4,620	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:36:12	4,630	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:36:00	4,640	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:35:41	4,650	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:35:30	4,690	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:35:23	4,700	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:35:23	4,750	M S DOS S MACHADO COMERCIO
/02/2025 14:35:23	4,840	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:35:23	4,840	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:35:23	4,840	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA



LOTES / ITENS

N° 0022 Situação: VENCEDOR

Descrição: Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio,

Quantidade: 1000

Valor: 8.000,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 7,730

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: DULAGO	7,990	7.990,000	04/02/2025 22:11:16	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: MAXLIMP	8,000	8.000,000	06/02/2025 13:03:06	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: AZULIN	7,760	7.760,000	06/02/2025 21:01:52	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: azulin	7,900	7.900,000	07/02/2025 01:18:07	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: dulago	8,000	8.000,000	06/02/2025 16:51:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	7,730
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	7,740
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	7,760
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	7,900
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	8,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:45:56	7,730	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:45:41	7,740	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:35:32	7,750	JC BRITO COMERCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 007/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:35:25	7,760	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:35:25	7,900	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:35:25	7,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:35:25	8,000	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 14:35:25	8,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

N° 0023 Situação: VENCEDOR

Descrição: Desodorizador/Aromatizante de ar 400ml, lástica, und

Quantidade: 200

Valor: 2.440,00

:ncedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 11,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: bom ar	12,200	2.440,000	04/02/2025 22:11:41	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: LEV&USE	12,200	2.440,000	06/02/2025 13:03:14	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: AIR WICK	11,830	2.366,000	06/02/2025 21:01:35	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: air wick	12,000	2.400,000	07/02/2025 01:18:16	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: bom ar	12,200	2.440,000	06/02/2025 16:51:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	11,800
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	11,810
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	11,830
4	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	12,200



	Empresa	Situação	Valor
5	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	12,200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:46:34	11,800	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:45:44	11,810	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:36:22	11,820	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:35:27	11,830	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:35:27	12,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:35:27	12,200	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:35:27	12,200	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
/02/2025 14:35:27	12,200	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0024 Situação: VENCEDOR

Descrição: Detergente líquido, 500ml, und

Quantidade: 800

Valor: 2.024,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 2,300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: DULAGO	2,530	2.024,000	04/02/2025 22:14:09	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: MAXLIMP	2,530	2.024,000	06/02/2025 13:03:22	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: AZULIN	2,500	2.000,000	06/02/2025 21:02:12	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: azulin	2,400	1.920,000	07/02/2025 01:18:26	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA E	2,530	2.024,000	06/02/2025 16:52:32	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: dulago				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	2,300
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	2,310
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	2,330
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	2,500
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	2,530

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:46:39	2,300	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:45:46	2,310	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:38:21	2,320	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:37:29	2,330	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:36:30	2,340	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:35:53	2,350	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:35:29	2,400	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:35:29	2,500	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:35:29	2,530	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 14:35:29	2,530	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:35:29	2,530	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA



LOTES / ITENS

N° 0025 Situação: VENCEDOR

Descrição: Escova sanitária 360º com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas:

Quantidade: 30

Valor: 404,40

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 12,970

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: SANTA MARIA	13,480	404,400	04/02/2025 22:14:23	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: CRISTAL	13,480	404,400	06/02/2025 13:03:33	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: CONDOR	13,070	392,100	06/02/2025 21:02:28	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: CONDOR	13,380	401,400	07/02/2025 01:18:43	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: sta clara	13,480	404,400	06/02/2025 16:53:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	12,970
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	12,980
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	13,000
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	13,070
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	13,480

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:46:46	12,970	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:45:50	12,980	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:38:30	12,990	JOSE ALMEIDA SOBRINHO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:36:41	13,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:36:37	13,060	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:35:32	13,070	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:35:32	13,380	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:35:32	13,480	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:35:32	13,480	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:35:32	13,480	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0026 Situação: VENCEDOR

Descrição: Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.

uantidade: 100

Valor: 365,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 3,420

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: CONDOR	3,650	365,000	04/02/2025 22:14:40	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: CRISTAL	3,650	365,000	06/02/2025 13:03:41	CLASSIFICADA
I S DOS S MACHADO COMERCIO abricante/Marca: CONDOR	3,540	354,000	06/02/2025 21:02:37	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: CONDOR	3,500	350,000	07/02/2025 01:18:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: sta clara	3,650	365,000	06/02/2025 16:53:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	3,420
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	3,430



	Empresa	Situação	Valor
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,450
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	3,500
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	3,650

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:46:07	3,420	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:45:53	3,430	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:36:49	3,440	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:36:35	3,450	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:35:43	3,490	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:35:34	3,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
/02/2025 14:35:34	3,540	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:35:34	3,650	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 14:35:34	3,650	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:35:34	3,650	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

N° 0027 Situação: VENCEDOR

Descrição: Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm

Quantidade: 50

Valor: 1.529,50

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 29,640

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: DUSTER	30,590	1.529,500	04/02/2025 22:14:56	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: CRISTAL	30,590	1.529,500	06/02/2025 13:03:50	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: CONDOR	29,670	1.483,500	06/02/2025 21:02:45	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: CONDOR	30,000	1.500,000	07/02/2025 01:18:59	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: sta clara	30,590	1.529,500	06/02/2025 16:53:40	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	29,640
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	29,650
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	29,670
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	30,590
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	30,590

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:46:57	29,640	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:45:56	29,650	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:36:49	29,660	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:35:37	29,670	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:35:37	30,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:35:37	30,590	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:35:37	30,590	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 14:35:37	30,590	JC BRITO COMERCIO LTDA



LOTES / ITENS

N° 0028 Situação: VENCEDOR

Descrição: Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de

Quantidade: 600

Valor: 1.818,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 2,960

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: ASSOLAN	3,000	1.800,000	04/02/2025 22:15:08	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: LUSTRO	3,030	1.818,000	06/02/2025 13:03:57	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: CONDOR	3,000	1.800,000	06/02/2025 21:02:54	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: CONDOR	3,000	1.800,000	07/02/2025 01:19:08	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: assolan	3,030	1.818,000	06/02/2025 16:53:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	2,960
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	2,970
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	3,000
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	3,000
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	3,030

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:46:18	2,960	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:45:58	2,970	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:36:04	2,980	JC BRITO COMERCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 007/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:35:38	3,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:35:38	3,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:35:38	3,000	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:35:38	3,030	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 14:35:38	3,030	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

N° 0029 Situação: VENCEDOR

Descrição: Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral,

Quantidade: 3000

Valor: 3.990,00

ncedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 1,180

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: JEITOSA	1,300	3.900,000	04/02/2025 22:15:21	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: BRILHUS	1,330	3.990,000	06/02/2025 13:04:06	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: CONDOR	1,290	3.870,000	06/02/2025 21:03:05	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: CONDOR	1,230	3.690,000	07/02/2025 01:19:17	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: assolan	1,330	3.990,000	06/02/2025 16:54:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	1,180
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	1,190
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	1,230
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	1,290



	Empresa	Situação	Valor
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	1,330

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:46:32	1,180	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:46:06	1,190	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:36:16	1,200	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:35:41	1,230	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:35:41	1,290	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:35:41	1,300	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:35:41	1,330	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
/02/2025 14:35:41	1,330	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0030 Situação: VENCEDOR

Descrição: Flanela para limpeza, tecido algodão 100%, amarela, tamanho 58x40cm.

Quantidade: 250

Valor: 1.225,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 4,680

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: PANO SUL	4,850	1.212,500	04/02/2025 22:15:45	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: MC	4,900	1.225,000	06/02/2025 13:04:14	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: RDC	4,750	1.187,500	06/02/2025 21:03:14	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: rdc	4,800	1.200,000	07/02/2025 01:19:23	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA E	4,900	1.225,000	06/02/2025 16:54:22	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: sta clara				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	4,680
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	4,690
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	4,750
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	4,800
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	4,900

ISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:46:28	4,680	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:46:08	4,690	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:36:24	4,700	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:35:43	4,750	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:35:43	4,800	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:35:42	4,850	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:35:43	4,900	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 14:35:42	4,900	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA



LOTES / ITENS

N° 0031 Situação: VENCEDOR

Descrição: GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e alça. A

Quantidade: 50

Valor: 2.167,50

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 39,980

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: ALADIN	43,350	2.167,500	04/02/2025 22:16:05	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: SOPRANO	43,350	2.167,500	06/02/2025 13:04:27	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: INVICTA	42,040	2.102,000	06/02/2025 21:03:35	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: invicta	43,000	2.150,000	07/02/2025 01:19:57	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: termolar	43,350	2.167,500	06/02/2025 16:54:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	39,980
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	39,990
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	42,040
4	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	43,350
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	43,350

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:55:36	39,980	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:54:40	39,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:54:23	40,990	JOSE ALMEIDA SOBRINHO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:53:30	41,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:51:19	41,890	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:49:25	41,900	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:49:13	42,040	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:49:13	43,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:49:13	43,350	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:49:13	43,350	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:49:13	43,350	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0032 Situação: VENCEDOR

escrição: Guardanapo de papel, material celulose, largura 20cm, comprimento 18cm, cor

Quantidade: 800

Valor: 2.768,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 3,190

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: MILI	3,400	2.720,000	04/02/2025 22:16:32	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: BRASILEIRO	3,460	2.768,000	06/02/2025 13:04:35	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: SNOB	3,350	2.680,000	06/02/2025 21:03:45	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: snob	3,200	2.560,000	07/02/2025 01:20:06	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: marata	3,460	2.768,000	06/02/2025 16:54:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	3,190



	Empresa	Situação	Valor
2	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	3,200
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	3,350
4	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	3,460
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	3,460

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:49:36	3,190	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:49:15	3,200	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:49:15	3,350	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:49:15	3,400	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:49:15	3,460	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
/02/2025 14:49:15	3,460	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0033 Situação: VENCEDOR

Descrição: Inseticida lástica, ação total 300ml, und

Quantidade: 100

Valor: 1.434,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 13,390

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: PRO INSET	14,340	1.434,000	04/02/2025 22:16:47	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: MORTEIN	14,340	1.434,000	06/02/2025 13:04:42	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: SBP	13,900	1.390,000	06/02/2025 21:03:59	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: sbp	14,240	1.424,000	07/02/2025 01:20:17	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA E	14,340	1.434,000	06/02/2025 17:00:52	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: sbp				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	13,390
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	13,400
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	14,240
4	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	14,340
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	14,340

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:55:19	13,390	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:55:06	13,400	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:54:56	13,480	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:54:30	13,490	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:54:13	13,590	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:54:00	13,600	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:53:42	13,690	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:53:19	13,700	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:53:05	13,740	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:52:53	13,750	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:49:57	13,840	M S DOS S MACHADO COMERCIO
/02/2025 14:49:42	13,850	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:49:17	13,900	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:49:17	14,240	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:49:17	14,340	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:49:17	14,340	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 14:49:17	14,340	JC BRITO COMERCIO LTDA



LOTES / ITENS

N° 0034 Situação: VENCEDOR

Descrição: Isqueiro, unidades de 20ml

Quantidade: 80

Valor: 461,60

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 5,550

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: BIC	5,750	460,000	04/02/2025 22:17:02	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: BIC	5,770	461,600	06/02/2025 13:04:50	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: BIC	5,590	447,200	06/02/2025 21:04:15	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: bic	5,700	456,000	07/02/2025 01:20:25	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: bic	5,770	461,600	06/02/2025 17:01:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	5,550
2	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	5,590
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	5,700
4	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	5,770
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	5,770

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:49:47	5,550	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:49:19	5,590	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:49:19	5,700	JOSE ALMEIDA SOBRINHO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:49:19	5,750	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:49:19	5,770	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:49:19	5,770	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0035 Situação: VENCEDOR

Descrição: LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore. Composição:

Quantidade: 300

Valor: 1.230,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 3,740

ROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: DUKAGO	4,100	1.230,000	04/02/2025 22:17:14	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: MAXLIMP	4,100	1.230,000	06/02/2025 13:05:02	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: REAX	3,970	1.191,000	06/02/2025 21:04:37	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO abricante/Marca: reax	4,000	1.200,000	07/02/2025 01:20:37	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: azulim	4,100	1.230,000	06/02/2025 17:02:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	3,740
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,750
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	3,970
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	4,100
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	4,100

DISPUTA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:55:44	3,740	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:54:48	3,750	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:54:35	3,790	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:53:12	3,800	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:52:20	3,840	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:51:57	3,850	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:51:34	3,890	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:49:54	3,900	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:49:22	3,970	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:49:22	4,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:49:22	4,100	JC BRITO COMERCIO LTDA
/02/2025 14:49:22	4,100	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 14:49:22	4,100	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

N° 0036 Situação: VENCEDOR

Descrição: LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente Ácido.

Quantidade: 1000

Valor: 21.800,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 21,100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA ıbricante/Marca: PEDREX	21,750	21.750,000	04/02/2025 22:17:28	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: MAXLIMP	21,800	21.800,000	06/02/2025 13:05:10	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: PREDEX	21,140	21.140,000	06/02/2025 21:04:50	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: predex	21,500	21.500,000	07/02/2025 01:20:49	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA E	21,800	21.800,000	06/02/2025 17:02:29	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: start				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	21,100
2	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	21,140
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	21,500
4	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	21,800
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	21,800

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:50:17	21,100	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:49:24	21,140	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:49:24	21,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:49:24	21,750	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:49:24	21,800	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:49:24	21,800	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA



LOTES / ITENS

N° 0037 Situação: VENCEDOR

Descrição: Limpador para vidros c/gatilho álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não

Quantidade: 300

Valor: 4.590,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 14,780

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: AZULIM	15,250	4.575,000	04/02/2025 22:17:42	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: MAXLIMP	15,300	4.590,000	06/02/2025 13:05:17	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: PREDEX	14,840	4.452,000	06/02/2025 21:04:56	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: predex	15,000	4.500,000	07/02/2025 01:20:56	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: azulim	15,300	4.590,000	06/02/2025 17:02:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	14,780
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	14,790
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	14,840
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	15,300
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	15,300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:51:45	14,780	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:50:27	14,790	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:49:27	14,840	M S DOS S MACHADO COMERCIO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:49:27	15,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:49:27	15,250	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:49:27	15,300	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 14:49:27	15,300	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

N° 0038 Situação: VENCEDOR

Descrição: Limpador multiuso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio,

Quantidade: 2000

Valor: 11.380,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 4,890

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: BRILUX	5,690	11.380,000	04/02/2025 22:17:54	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: MAXLIMP	5,690	11.380,000	06/02/2025 13:05:25	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: PREDEX	5,500	11.000,000	06/02/2025 21:05:03	CLASSIFICADA
)SE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: predex	5,500	11.000,000	07/02/2025 01:21:05	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: poliflor	5,690	11.380,000	06/02/2025 17:02:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	4,890
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,900
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	5,500
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	5,690
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	5,690



DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:55:43	4,890	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:55:01	4,900	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:54:50	4,940	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:54:34	4,950	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:54:26	4,980	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:54:17	4,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:54:07	5,090	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:53:53	5,100	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:53:22	5,190	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:52:44	5,200	JC BRITO COMERCIO LTDA
02/2025 14:52:32	5,240	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:52:12	5,250	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:51:48	5,290	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:51:38	5,300	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:51:01	5,390	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:50:31	5,400	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:49:28	5,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:49:28	5,500	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:49:28	5,690	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 14:49:28	5,690	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:49:28	5,690	JC BRITO COMERCIO LTDA



LOTES / ITENS

N° 0039 Situação: VENCEDOR

Descrição: Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). Capacidade:

Quantidade: 50

Valor: 2.057,50

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 38,990

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: PLASMULT	41,150	2.057,500	04/02/2025 22:18:07	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: SANREMO	41,150	2.057,500	06/02/2025 13:05:34	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: ARCA PLAST	39,910	1.995,500	06/02/2025 21:05:16	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: arca plast	41,000	2.050,000	07/02/2025 01:21:18	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: lar plasticos	41,150	2.057,500	06/02/2025 17:03:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	38,990
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	39,000
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	41,000
4	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	41,150
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	41,150

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:51:58	38,990	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:51:47	39,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:51:14	39,740	M S DOS S MACHADO COMERCIO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:50:40	39,750	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:49:31	39,910	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:49:31	41,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:49:31	41,150	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:49:31	41,150	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:49:31	41,150	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0040 Situação: VENCEDOR

Descrição: Lixeira lástica com tampa para pia

Quantidade: 20

Valor: 469,80

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 22,490

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: PLASMULT	23,490	469,800	04/02/2025 22:18:25	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: MERCONPLAS	23,490	469,800	06/02/2025 13:05:42	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: ARCA PLAST	22,780	455,600	06/02/2025 21:05:23	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: arca plast	23,000	460,000	07/02/2025 01:21:24	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: lar plasticos	23,490	469,800	06/02/2025 17:03:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	22,490
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	22,500
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	22,780



	Empresa	Situação	Valor
4	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	23,490
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	23,490

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 14:51:52	22,490	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:50:53	22,500	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 14:49:32	22,780	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 14:49:32	23,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 14:49:32	23,490	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 14:49:32	23,490	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 14:49:32	23,490	JC BRITO COMERCIO LTDA

LOTES / ITENS

N° 0041 Situação: VENCEDOR

Descrição: Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e

Quantidade: 100

Valor: 885,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 8,070

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: POLIFLOR	8,850	885,000	04/02/2025 22:19:12	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: PANDA	8,850	885,000	06/02/2025 13:06:06	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: PREDEX	8,580	858,000	06/02/2025 21:07:22	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: predex	8,400	840,000	07/02/2025 01:21:57	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: poliflor	8,850	885,000	06/02/2025 17:03:31	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 007/2025



CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	8,070
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	8,080
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	8,100
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	8,400
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	8,850

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:12:18	8,070	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:12:07	8,080	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:02:38	8,090	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:02:07	8,100	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:01:58	8,240	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:01:53	8,250	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:01:54	8,390	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:01:47	8,400	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:01:47	8,580	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:01:47	8,850	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 15:01:47	8,850	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:01:47	8,850	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA



LOTES / ITENS

N° 0042 Situação: VENCEDOR

Descrição: LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural, revestida internamente

Quantidade: 100

Valor: 1.147,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 10,960

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: NOBRE	11,470	1.147,000	04/02/2025 22:19:27	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: SANRO	11,470	1.147,000	06/02/2025 13:07:03	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: ESFRE BOM	11,120	1.112,000	06/02/2025 21:07:36	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: esfre bom	11,270	1.127,000	07/02/2025 01:22:07	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: wonder	11,470	1.147,000	06/02/2025 17:03:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	10,960
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	10,970
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	10,990
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	11,120
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	11,470

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:12:31	10,960	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:12:10	10,970	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:02:26	10,980	JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 007/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:01:59	10,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:01:49	11,120	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:01:49	11,270	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:01:49	11,470	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:01:49	11,470	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 15:01:49	11,470	JC BRITO COMERCIO LTDA

LOTES / ITENS

N° 0043 Situação: VENCEDOR

Descrição: Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade

Quantidade: 200

Valor: 1.790,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 7,340

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: NOBRE	8,950	1.790,000	04/02/2025 22:19:40	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: SANRO	8,950	1.790,000	06/02/2025 13:07:12	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: ESFRE BOM	8,680	1.736,000	06/02/2025 21:07:42	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: esfre bom	8,000	1.600,000	07/02/2025 01:22:13	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: wonder	8,950	1.790,000	06/02/2025 17:03:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	7,340
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,350
3	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	7,380



	Empresa	Situação	Valor
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	8,000
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	8,950

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:13:15	7,340	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:13:09	7,350	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:13:08	7,380	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:12:47	7,390	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:12:24	7,400	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:12:23	7,420	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:12:13	7,430	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
02/2025 15:11:19	7,440	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:10:51	7,450	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:05:42	7,490	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:05:31	7,500	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:05:26	7,590	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:05:16	7,600	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:04:49	7,680	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:04:18	7,690	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:03:56	7,740	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:03:48	7,750	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:02:57	7,890	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:02:46	7,900	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:02:42	7,940	M S DOS S MACHADO COMERCIO
/02/2025 15:02:15	7,950	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:02:08	7,990	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:01:51	8,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:01:51	8,680	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:01:51	8,950	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:01:51	8,950	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:01:51	8,950	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA



LOTES / ITENS

N° 0044 Situação: VENCEDOR

Descrição: Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade

Quantidade: 200

Valor: 1.022,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 4,920

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: NOBRE	5,080	1.016,000	04/02/2025 22:19:50	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: SANRO	5,110	1.022,000	06/02/2025 13:07:20	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: ESFRE BOM	4,950	990,000	06/02/2025 21:07:52	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: esfre bom	5,000	1.000,000	07/02/2025 01:22:21	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: wonder	5,110	1.022,000	06/02/2025 17:04:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	4,920
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	4,930
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	4,950
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	5,000
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	5,110

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:12:35	4,920	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:12:15	4,930	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:02:30	4,940	JC BRITO COMERCIO LTDA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:01:53	4,950	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:01:53	5,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:01:53	5,080	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:01:53	5,110	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:01:53	5,110	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0045 Situação: VENCEDOR

Descrição: Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões:

Quantidade: 80

Valor: 1.074,40

ncedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 12,720

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: PLASMULT	13,430	1.074,400	04/02/2025 22:20:05	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: CRISTAL	13,430	1.074,400	06/02/2025 13:07:28	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: ARCA PLAST	13,020	1.041,600	06/02/2025 21:08:10	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: arca plast	13,000	1.040,000	07/02/2025 01:22:32	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: sta maria	13,430	1.074,400	06/02/2025 17:04:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	12,720
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	12,730
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	12,750
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	13,000



	Empresa	Situação	Valor
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	13,430

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:12:29	12,720	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:12:18	12,730	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:03:00	12,740	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:02:42	12,750	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:02:16	12,990	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:01:56	13,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:01:56	13,020	M S DOS S MACHADO COMERCIO
02/2025 15:01:56	13,430	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:01:56	13,430	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 15:01:56	13,430	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

N° 0046 Situação: VENCEDOR

Descrição: Pano limpeza, pano chão, material algodão, lástica, viscose, comprimento 70, largura

Quantidade: 360

Valor: 3.229,20

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 8,670

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
; BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: WISH	8,950	3.222,000	04/02/2025 22:20:18	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: SÃO JOSÉ	8,970	3.229,200	06/02/2025 13:07:37	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: PERFEX	8,700	3.132,000	06/02/2025 21:08:48	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: perfex	8,700	3.132,000	07/02/2025 01:22:45	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA E	8,970	3.229,200	06/02/2025 17:04:17	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: sta maria

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	8,670
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	8,680
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	8,700
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	8,700
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	8,970

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:12:41	8,670	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:12:22	8,680	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:02:59	8,690	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:01:58	8,700	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:01:58	8,700	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:01:58	8,950	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:01:58	8,970	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 15:01:58	8,970	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA



LOTES / ITENS

N° 0047 Situação: VENCEDOR

Descrição: Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades.

Quantidade: 200

Valor: 1.950,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 8,970

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: WISH	9,750	1.950,000	04/02/2025 22:20:30	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: SÃO JOSÉ	9,750	1.950,000	06/02/2025 13:07:46	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: PERFEX	9,450	1.890,000	06/02/2025 21:09:03	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: perfex	9,500	1.900,000	07/02/2025 01:22:51	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: sta maria	9,750	1.950,000	06/02/2025 17:04:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	8,970
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	8,980
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	9,000
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	9,500
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	9,750

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:13:48	8,970	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:13:25	8,980	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:13:03	8,990	M S DOS S MACHADO COMERCIO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:12:55	9,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:12:33	9,220	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:12:26	9,230	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:04:54	9,240	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:04:12	9,250	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:03:42	9,380	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:03:10	9,390	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:02:01	9,450	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:02:01	9,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:02:01	9,750	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:02:01	9,750	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
/02/2025 15:02:01	9,750	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0048 Situação: VENCEDOR

Descrição: Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca,

Quantidade: 6000

Valor: 46.020,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 7,380

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: PIMPO	7,650	45.900,000	04/02/2025 22:20:51	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: COALA	7,670	46.020,000	06/02/2025 13:07:53	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: ELITE	7,430	44.580,000	06/02/2025 21:09:41	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: elite	7,500	45.000,000	07/02/2025 01:23:03	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA E	7,670	46.020,000	06/02/2025 17:04:45	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: neve

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	7,380
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	7,390
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	7,430
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	7,500
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	7,670

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:12:46	7,380	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:12:29	7,390	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:03:21	7,400	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:02:03	7,430	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:02:03	7,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:02:03	7,650	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:02:03	7,670	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 15:02:03	7,670	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA



LOTES / ITENS

N° 0049 Situação: VENCEDOR

Descrição: Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca,

Quantidade: 2000

Valor: 25.140,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 11,690

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: FAMILIAR	12,570	25.140,000	04/02/2025 22:21:12	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: COALA	12,570	25.140,000	06/02/2025 13:08:02	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: ELITE	12,190	24.380,000	06/02/2025 21:10:06	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: elite	12,400	24.800,000	07/02/2025 01:23:08	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: neve	12,570	25.140,000	06/02/2025 17:05:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	11,690
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	11,700
3	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	11,740
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	12,400
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	12,570

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:15:20	11,690	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:15:12	11,700	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:13:52	11,730	M S DOS S MACHADO COMERCIO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:13:35	11,740	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:13:24	11,750	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:13:10	11,790	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:13:03	11,800	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:12:39	11,870	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:12:33	11,880	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:05:37	11,890	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:05:26	11,900	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:04:58	11,940	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:04:26	11,950	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:03:46	11,980	M S DOS S MACHADO COMERCIO
/02/2025 15:03:33	11,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:02:06	12,190	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:02:06	12,400	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:02:06	12,570	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:02:06	12,570	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:02:06	12,570	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA



LOTES / ITENS

N° 0050 Situação: VENCEDOR

Descrição: Papel alumínio rolo com 7,5mde comp x 0,45m largura

Quantidade: 100

Valor: 748,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 7,070

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: royal pack	7,480	748,000	04/02/2025 22:22:14	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: WYDA	7,480	748,000	06/02/2025 13:08:11	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: WYDA	7,250	725,000	06/02/2025 21:10:24	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: wyda	7,380	738,000	07/02/2025 01:23:22	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: wyda	7,480	748,000	06/02/2025 17:05:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	7,070
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	7,080
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,100
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	7,250
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	7,480

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:13:04	7,070	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:12:36	7,080	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:05:54	7,090	JOSE ALMEIDA SOBRINHO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:04:35	7,100	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:03:57	7,190	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:03:38	7,200	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:03:01	7,240	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:02:08	7,250	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:02:08	7,380	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:02:08	7,480	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:02:08	7,480	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 15:02:08	7,480	JC BRITO COMERCIO LTDA

LOTES / ITENS

0051 Situação: VENCEDOR

Descrição: Papel toalha, folha dupla. – Tamanho: 20 x 22 cm, pacotes c/ 2 rolos cada

Quantidade: 500

Valor: 3.670,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 6,930

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: FAMILIAR	7,340	3.670,000	04/02/2025 22:22:38	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: DUBELLE	7,340	3.670,000	06/02/2025 13:08:21	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: SNOB	7,110	3.555,000	06/02/2025 21:26:22	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: elite	7,000	3.500,000	07/02/2025 01:23:54	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: neve	7,340	3.670,000	06/02/2025 17:05:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	6,930
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	6,940
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	7,110
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	7,340
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	7,340

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:19:18	6,930	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:18:53	6,940	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:18:41	7,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:18:41	7,110	M S DOS S MACHADO COMERCIO
/02/2025 15:18:41	7,340	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 15:18:41	7,340	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:18:41	7,340	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

N° 0052 Situação: VENCEDOR

Descrição: Pedra sanitária 25g. Com um haste lástica.

Quantidade: 300

Valor: 993,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 2,990

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: LUME	3,300	990,000	04/02/2025 22:22:50	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: PANDA	3,310	993,000	06/02/2025 13:08:29	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: PATO	3,210	963,000	06/02/2025 21:27:07	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: snob	3,000	900,000	07/02/2025 01:24:05	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 007/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA E	3,310	993,000	06/02/2025 17:06:13	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: pato				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	2,990
2	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	3,000
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	3,210
4	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	3,310
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	3,310

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:19:08	2,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:18:43	3,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:18:43	3,210	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:18:43	3,300	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:18:43	3,310	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:18:43	3,310	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA



LOTES / ITENS

N° 0053 Situação: VENCEDOR

Descrição: Pilha média alcalina com 2 unidades

Quantidade: 100

Valor: 627,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 5,960

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: PANASONIC	6,250	625,000	04/02/2025 22:23:01	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: PANASONIC	6,270	627,000	06/02/2025 13:08:38	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: DURACELL	6,080	608,000	06/02/2025 21:26:41	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: duracell	6,000	600,000	07/02/2025 01:24:16	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: panasonic	6,270	627,000	06/02/2025 17:06:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	5,960
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	5,970
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	6,000
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	6,270
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	6,270

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:19:44	5,960	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:19:14	5,970	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:18:56	5,990	M S DOS S MACHADO COMERCIO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 007/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:18:46	6,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:18:46	6,080	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:18:46	6,250	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:18:46	6,270	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 15:18:46	6,270	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

N° 0054 Situação: VENCEDOR

Descrição: Pilha pálito alcalina com 2 unidades

Quantidade: 100

Valor: 688,00

ncedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 6,490

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: PANASONIC	6,850	685,000	04/02/2025 22:23:15	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: PANASONIC	6,880	688,000	06/02/2025 13:08:46	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: DURACELL	6,700	670,000	06/02/2025 21:26:59	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: duracell	6,500	650,000	07/02/2025 01:24:21	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: panasonic	6,880	688,000	06/02/2025 17:06:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	6,490
2	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	6,500
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	6,700
4	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	6,880



	Empresa	Situação	Valor
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	6,880

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:19:18	6,490	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:18:48	6,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:18:48	6,700	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:18:48	6,850	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:18:48	6,880	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:18:48	6,880	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

)TES / ITENS

N° 0055 Situação: VENCEDOR

Descrição: Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais

Quantidade: 2500

Valor: 9.800,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 3,740

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: CRISTAL	3,900	9.750,000	04/02/2025 22:23:31	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE ıbricante/Marca: TRIK TRIK	3,920	9.800,000	06/02/2025 13:09:00	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: PRAFESTA	3,800	9.500,000	06/02/2025 21:27:21	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: prafesta	3,800	9.500,000	07/02/2025 01:24:32	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: marata	3,920	9.800,000	06/02/2025 17:06:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	3,740
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,750
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	3,800
4	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	3,920
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	3,920

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:19:39	3,740	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:19:23	3,750	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:18:50	3,800	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:18:50	3,800	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
02/2025 15:18:50	3,900	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:18:50	3,920	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:18:50	3,920	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0056 Situação: VENCEDOR

Descrição: Rodo, tam. Suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço

Quantidade: 100

Valor: 1.835,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 17,690

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: SANTA MARIA	18,350	1.835,000	04/02/2025 22:23:45	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: CRISTAL	18,350	1.835,000	06/02/2025 13:09:08	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: CONDOR	17,790	1.779,000	06/02/2025 21:27:31	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: condor	18,000	1.800,000	07/02/2025 01:24:45	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA E	18,350	1.835,000	06/02/2025 17:06:49	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: sta clara

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	17,690
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	17,700
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	18,000
4	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	18,350
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	18,350

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:19:51	17,690	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:19:28	17,700	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:18:52	17,790	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:18:52	18,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:18:52	18,350	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:18:52	18,350	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:18:52	18,350	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA



LOTES / ITENS

N° 0057 Situação: VENCEDOR

Descrição: Rodo, tam. Suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço

Quantidade: 160

Valor: 4.188,80

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 25,300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: SANTA MARIA	26,150	4.184,000	04/02/2025 22:24:02	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: CRISTAL	26,180	4.188,800	06/02/2025 13:09:20	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: CONDOR	25,390	4.062,400	06/02/2025 21:27:38	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: condor	26,000	4.160,000	07/02/2025 01:24:53	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: sta clara	26,180	4.188,800	06/02/2025 17:07:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	25,300
2	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	25,390
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	26,000
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	26,180
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	26,180

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:19:45	25,300	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:18:55	25,390	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:18:55	26,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 007/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:18:55	26,150	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:18:55	26,180	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 15:18:55	26,180	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

N° 0058 Situação: VENCEDOR

Descrição: Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente,

Quantidade: 200

Valor: 2.070,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 9,980

ROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: OI	10,350	2.070,000	04/02/2025 22:24:16	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: PRAIME	10,350	2.070,000	06/02/2025 13:09:29	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: YPE	10,350	2.070,000	06/02/2025 21:27:59	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO abricante/Marca: ype	10,000	2.000,000	07/02/2025 01:25:02	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: comigo	10,350	2.070,000	06/02/2025 17:07:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	9,980
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	9,990
3	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	10,350
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	10,350
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	10,350

DISPUTA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000661
Fls:
Assinatura

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:19:59	9,980	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:19:49	9,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:18:57	10,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:18:57	10,350	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:18:57	10,350	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:18:57	10,350	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:18:57	10,350	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0059 Situação: VENCEDOR

Descrição: Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó,

Quantidade: 2000

Valor: 30.320,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 14,650

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: BEM TE VI	15,000	30.000,000	04/02/2025 22:24:32	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: PRAIME	15,160	30.320,000	06/02/2025 13:09:38	CLASSIFICADA
S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: YPE	14,700	29.400,000	06/02/2025 21:28:05	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: ype	15,000	30.000,000	07/02/2025 01:25:13	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: brilhante	15,160	30.320,000	06/02/2025 17:07:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	14,650
2	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	14,700



	Empresa	Situação	Valor
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	15,000
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	15,160
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	15,160

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:19:54	14,650	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:18:59	14,700	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:18:59	15,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:18:59	15,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:18:59	15,160	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 15:18:59	15,160	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

N° 0060 Situação: VENCEDOR

Descrição: Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó,

Quantidade: 2000

Valor: 13.120,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 6,140

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: BEM TE VI	6,560	13.120,000	04/02/2025 22:24:50	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: PRAIME	6,560	13.120,000	06/02/2025 13:09:47	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: YPE	6,360	12.720,000	06/02/2025 21:28:14	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: ype	6,460	12.920,000	07/02/2025 01:25:23	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: brilhante	6,560	13.120,000	06/02/2025 17:07:26	CLASSIFICADA



CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	6,140
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	6,150
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	6,460
4	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	6,560
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	6,560

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:21:35	6,140	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:20:40	6,150	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:20:08	6,290	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:19:59	6,300	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:19:01	6,360	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:19:01	6,460	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:19:01	6,560	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:19:01	6,560	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:19:01	6,560	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA



LOTES / ITENS

N° 0061 Situação: VENCEDOR

Descrição: Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, und, diversas

Quantidade: 320

Valor: 1.008,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 2,950

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: FLOR DE YPE	3,150	1.008,000	04/02/2025 22:25:16	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: EVEN	3,150	1.008,000	06/02/2025 13:09:59	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: LUX	3,050	976,000	06/02/2025 21:29:22	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: lux	3,000	960,000	07/02/2025 01:25:59	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: lux	3,150	1.008,000	06/02/2025 17:07:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	2,950
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	2,960
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	3,000
4	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	3,150
5	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,150

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:41:59	2,950	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:41:49	2,960	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:37:29	2,970	M S DOS S MACHADO COMERCIO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:37:21	2,980	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:31:35	2,990	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:31:29	3,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:31:29	3,050	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:31:29	3,150	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:31:29	3,150	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:31:29	3,150	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0062 Situação: VENCEDOR

Descrição: Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.

antidade: 500

Valor: 3.065,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 5,690

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: FLIK	6,130	3.065,000	04/02/2025 22:25:31	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: DONAPACK	6,130	3.065,000	06/02/2025 13:10:07	CLASSIFICADA
S DOS S MACHADO COMERCIO abricante/Marca: EMBALIXO	5,940	2.970,000	06/02/2025 21:29:36	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: embalixo	6,000	3.000,000	07/02/2025 01:26:09	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: dover-roll	6,130	3.065,000	06/02/2025 17:07:56	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	5,690
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	5,700



	Empresa	Situação	Valor
3	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	5,730
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	6,000
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	6,130

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:43:04	5,690	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:42:58	5,700	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:42:03	5,720	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:41:54	5,730	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:35:25	5,740	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:35:20	5,750	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:34:44	5,790	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:34:26	5,800	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:32:58	5,890	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:32:10	5,900	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:31:31	5,940	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:31:31	6,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:31:31	6,130	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:31:31	6,130	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 15:31:31	6,130	JC BRITO COMERCIO LTDA



LOTES / ITENS

N° 0063 Situação: VENCEDOR

Descrição: Saco de lixo de 50 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.

Quantidade: 1500

Valor: 6.975,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 4,470

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: FLIK	4,600	6.900,000	04/02/2025 22:25:40	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: DONAPACK	4,650	6.975,000	06/02/2025 13:10:14	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: EMBALIXO	4,500	6.750,000	06/02/2025 21:29:42	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: embalixo	4,500	6.750,000	07/02/2025 01:26:15	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: dover-roll	4,650	6.975,000	06/02/2025 17:08:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	4,470
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	4,480
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	4,500
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	4,500
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	4,650

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:42:30	4,470	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:41:56	4,480	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:32:03	4,490	JC BRITO COMERCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 007/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:31:34	4,500	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:31:34	4,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:31:34	4,600	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:31:34	4,650	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 15:31:34	4,650	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

N° 0064 Situação: VENCEDOR

Descrição: Saco de lixo de 30 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.

Quantidade: 1500

Valor: 6.600,00

ncedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 3,960

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: ESFRELUX	4,400	6.600,000	04/02/2025 22:25:56	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: DONAPACK	4,400	6.600,000	06/02/2025 13:10:23	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: EMBALIXO	4,400	6.600,000	06/02/2025 21:29:50	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: embalixo	4,240	6.360,000	07/02/2025 01:26:20	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: dover-roll	4,400	6.600,000	06/02/2025 17:08:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	3,960
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	3,970
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,990
4	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	4,400



	Empresa	Situação	Valor
5	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	4,400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:42:46	3,960	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:41:59	3,970	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:33:50	3,980	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:32:28	3,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:31:36	4,240	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:31:36	4,400	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:31:36	4,400	M S DOS S MACHADO COMERCIO
02/2025 15:31:36	4,400	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:31:36	4,400	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0065 Situação: VENCEDOR

Descrição: Saco de lixo de 15 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.

Quantidade: 1000

Valor: 4.490,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 3,960

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA ıbricante/Marca: BOT	4,450	4.450,000	04/02/2025 22:26:08	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: DONAPACK	4,490	4.490,000	06/02/2025 13:10:31	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: EMBALIXO	4,400	4.400,000	06/02/2025 21:29:55	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: embalixo	4,290	4.290,000	07/02/2025 01:26:57	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA E	4,490	4.490,000	06/02/2025 17:08:14	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: dover-roll				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	3,960
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	3,970
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,990
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	4,290
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	4,490

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:42:09	3,960	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:42:01	3,970	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:32:50	3,980	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:32:43	3,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:31:49	4,280	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:31:39	4,290	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:31:39	4,400	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:31:39	4,450	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:31:39	4,490	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 15:31:39	4,490	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA



LOTES / ITENS

N° 0066 Situação: VENCEDOR

Descrição: Soda cáustica em escamas uso domiciliar, und – com 1kg

Quantidade: 80

Valor: 2.033,60

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 24,870

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: KAVEIRA	25,420	2.033,600	04/02/2025 22:26:22	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: VITORIA	25,420	2.033,600	06/02/2025 13:10:41	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: SODABEL	25,000	2.000,000	06/02/2025 21:30:11	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: sodabel	25,200	2.016,000	07/02/2025 01:26:43	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: sol	25,420	2.033,600	06/02/2025 17:08:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	24,870
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	24,880
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	24,900
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	25,000
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	25,420

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:42:57	24,870	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:42:04	24,880	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:34:19	24,890	JOSE ALMEIDA SOBRINHO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:32:49	24,900	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:32:17	24,990	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:31:41	25,000	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:31:41	25,200	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:31:41	25,420	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 15:31:41	25,420	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:31:41	25,420	JC BRITO COMERCIO LTDA

LOTES / ITENS

N° 0067 Situação: VENCEDOR

Descrição: Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto,

uantidade: 500

Valor: 2.955,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 5,220

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: CRISTAL	5,910	2.955,000	04/02/2025 22:26:36	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: STRAWPLAST	5,910	2.955,000	06/02/2025 13:10:49	CLASSIFICADA
S DOS S MACHADO COMERCIO abricante/Marca: PRAFESTA	5,700	2.850,000	06/02/2025 21:30:25	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: prafesta	5,500	2.750,000	07/02/2025 01:27:08	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: marata	5,910	2.955,000	06/02/2025 17:08:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	5,220
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	5,230



	Empresa	Situação	Valor
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	5,250
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	5,700
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	5,910

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:43:06	5,220	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:42:06	5,230	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:34:31	5,240	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:33:07	5,250	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:31:45	5,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:31:45	5,700	M S DOS S MACHADO COMERCIO
02/2025 15:31:45	5,910	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:31:45	5,910	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 15:31:45	5,910	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0068 Situação: VENCEDOR

Descrição: Vassoura com cabo para gari reforçada 40 cm; - Cerdas de PET 0,80 mm; - Cabo de

Quantidade: 70

Valor: 2.237,90

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 30,870

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: CONDOR	31,970	2.237,900	04/02/2025 22:26:50	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: CRISTAL	31,970	2.237,900	06/02/2025 13:10:57	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: LINDONA	31,010	2.170,700	06/02/2025 21:30:34	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: lindona	31,010	2.170,700	07/02/2025 01:27:28	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 007/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA E	31,970	2.237,900	06/02/2025 17:08:35	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: sta clara

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	30,870
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	30,880
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	30,900
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	31,010
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	31,970

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:42:17	30,870	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:42:10	30,880	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:33:33	30,890	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:33:24	30,900	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:31:47	31,010	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:31:47	31,010	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:31:47	31,970	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:31:47	31,970	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:31:47	31,970	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA



LOTES / ITENS

N° 0069 Situação: VENCEDOR

Descrição: Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - und cabo tam.

Quantidade: 80

Valor: 1.041,60

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 12,580

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: CONDOR	13,000	1.040,000	04/02/2025 22:27:07	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: CRISTAL	13,020	1.041,600	06/02/2025 13:11:05	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: LINDONA	12,620	1.009,600	06/02/2025 21:30:41	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: lindona	12,900	1.032,000	07/02/2025 01:27:23	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: sta clara	13,020	1.041,600	06/02/2025 17:08:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	12,580
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	12,590
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	12,620
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	12,900
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	13,020

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:42:42	12,580	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:42:13	12,590	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:33:35	12,600	JC BRITO COMERCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 007/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:31:49	12,620	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:31:49	12,900	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:31:49	13,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:31:49	13,020	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 15:31:49	13,020	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

N° 0070 Situação: VENCEDOR

Descrição: Vassoura Rastelo, Metálica, Regulável, Com Cabo; - cabo da vassoura: madeira

Quantidade: 40

Valor: 908,80

ncedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 21,960

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: PLAMULT	22,720	908,800	04/02/2025 22:27:19	CLASSIFICADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: TRAMONTINA	22,720	908,800	06/02/2025 13:11:13	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: LINDONA	22,020	880,800	06/02/2025 21:30:47	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: lindona	22,000	880,000	07/02/2025 01:27:34	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: sta clara	22,720	908,800	06/02/2025 17:08:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	21,960
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	21,970
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	22,000
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	22,020

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000677
Assinatura

	Empresa	Situação	Valor
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	22,720

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 15:42:46	21,960	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:42:20	21,970	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 15:33:43	21,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 15:31:51	22,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 15:31:51	22,020	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 15:31:51	22,720	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
07/02/2025 15:31:51	22,720	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
02/2025 15:31:51	22,720	JC BRITO COMERCIO LTDA



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
28/01 11:16	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por EMANUELLA MIRANDA MARTINS.
28/01 11:16	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01608768000105/compras/2025/6
07/02 14:01	Sistema		Sessão pública aberta!
07/02 14:04	EMANUELLA MIRANDA		Boa tarde, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública da Pregão Eletrônico n.º 007/2025-SRP, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA.
07/02 14:04	EMANUELLA MIRANDA		Antes de abrir o item para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação. É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto na Lei nº 14.133, de 2021.
07/02 14:04	EMANUELLA MIRANDA		Cabe ao licitante interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta ajustada, dos documentos de habilitação, conforme o art. 63, II, da Lei nº 14.133/2021, "será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento". A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço. Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor e documentos de habilitação, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório. As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
07/02 14:05	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto: Líquido fumeg... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:05	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:05	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:05	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:05	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão com 1 litr... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:05	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tenso... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:05	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cores... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
../02 14:05	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor v... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:05	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:05	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - Balde plástico capacidade 20 L, com alça de arame galvanizado. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:15	Sistema	0001	O lote/item nº 0001 - ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto: Líquido fumeg... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:15	Sistema	0002	O lote/item nº 0002 - Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:15	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:15	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:15	Sistema	0005	O lote/item nº 0005 - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão com 1 litr... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:15	Sistema	0006	O lote/item nº 0006 - Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tenso... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/02 14:15	Sistema	0007	O lote/item n° 0007 - Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cores... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:15	Sistema	0008	O lote/item n° 0008 - Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor v... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:15	Sistema	0009	O lote/item n° 0009 - Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:15	Sistema	0010	O lote/item n° 0010 - Balde plástico capacidade 20 L, com alça de arame galvanizado. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:17	Sistema	0002	Disputa do lote/item n° 0002 - Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor c... encerrada!
07/02 14:17	Sistema	0002	O arrematante do item/lote n° 0002 - Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor c... foi o fornecedor com valor R$ 3,2400 !
07/02 14:17	Sistema	0003	Disputa do lote/item n° 0003 - Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor c... encerrada!
07/02 14:17	Sistema	0003	O arrematante do item/lote n° 0003 - Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor c... foi o fornecedor com valor R$ 5,4900 !
07/02 14:17	Sistema	0004	Disputa do lote/item n° 0004 - Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, ... encerrada!
07/02 14:17	Sistema	0004	O arrematante do item/lote n° 0004 - Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, ... foi o fornecedor com valor R$ 7,6900 !
07/02 14:17	Sistema	0005	Disputa do lote/item n° 0005 - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão com 1 litr... encerrada!
07/02 14:17	Sistema	0005	O arrematante do item/lote n° 0005 - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão com 1 litr... foi o fornecedor com valor R$ 11,8500 !
07/02 14:17	Sistema	0007	Disputa do lote/item n° 0007 - Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cores... encerrada!
07/02 14:17	Sistema	0007	O arrematante do item/lote n° 0007 - Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cores... foi o fornecedor com valor R$ 31,9900 !
07/02 14:17	Sistema	0008	Disputa do lote/item n° 0008 - Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor v... encerrada!
07/02 14:17	Sistema	0008	O arrematante do item/lote n° 0008 - Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor v... foi o fornecedor com valor R$ 30,2400 !
07/02 14:17	Sistema	0009	Disputa do lote/item n° 0009 - Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado. encerrada!
07/02 14:17	Sistema	0009	O arrematante do item/lote n° 0009 - Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado. foi o fornecedor com valor R$ 12,2900 !
07/02 14:17	Sistema	0010	Disputa do lote/item n° 0010 - Balde plástico capacidade 20 L, com alça de arame galvanizado. encerrada!
07/02 14:17	Sistema	0010	O arrematante do item/lote n° 0010 - Balde plástico capacidade 20 L, com alça de arame galvanizado. foi o fornecedor com valor R$ 16,9900 !
07/02 14:21	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - Balde plástico capacidade 8 L, com alça de arame galvanizado. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:21	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - Bota de segurança em PVC -; tamanho de acordo com a necessidade; cor Preta ou Br... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:21	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - Caixa Térmica de isopor com capacidade de 50 Litros, com tampa. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:21	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizad... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:21	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 10L, característica... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:21	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, caracter... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:21	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacotes ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:21	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água, suco ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:21	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250ml, aplicação água, suco ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:21	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, pacot... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/02 14:26	Sistema	0001	Disputa do lote/item n° 0001 - ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto: Líquido fumeg... encerrada!
07/02 14:26	Sistema	0001	O arrematante do item/lote n° 0001 - ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto: Líquido fumeg... foi o fornecedor com valor R$ 10,1200 !
07/02 14:26	Sistema	0006	Disputa do lote/item n° 0006 - Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tenso... encerrada!
07/02 14:26	Sistema	0006	O arrematante do item/lote n° 0006 - Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tenso... foi o fornecedor com valor R$ 6,5900 !
07/02 14:31	Sistema	0011	O lote/item n° 0011 - Balde plástico capacidade 8 L, com alça de arame galvanizado. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:31	Sistema	0012	O lote/item n° 0012 - Bota de segurança em PVC -; tamanho de acordo com a necessidade; cor Preta ou Br... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:31	Sistema	0013	O lote/item n° 0013 - Caixa Térmica de isopor com capacidade de 50 Litros, com tampa. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:31	Sistema	0014	O lote/item n° 0014 - Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizad... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:31	Sistema	0015	O lote/item n° 0015 - Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 10L, característica... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:31	Sistema	0016	O lote/item n° 0016 - Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, caracter... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:31	Sistema	0017	O lote/item n° 0017 - Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacotes ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:31	Sistema	0018	O lote/item n° 0018 - Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água, suco ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:31	Sistema	0019	O lote/item n° 0019 - Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250ml, aplicação água, suco ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:31	Sistema	0020	O lote/item n° 0020 - Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, pacot... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:34	Sistema	0011	Disputa do lote/item n° 0011 - Balde plástico capacidade 8 L, com alça de arame galvanizado. encerrada!
07/02 14:34	Sistema	0011	O arrematante do item/lote n° 0011 - Balde plástico capacidade 8 L, com alça de arame galvanizado. foi o fornecedor com valor R$ 10,2200 !
07/02 14:34	Sistema	0012	Disputa do lote/item n° 0012 - Bota de segurança em PVC -; tamanho de acordo com a necessidade; cor Preta ou Br... encerrada!
07/02 14:34	Sistema	0012	O arrematante do item/lote n° 0012 - Bota de segurança em PVC -; tamanho de acordo com a necessidade; cor Preta ou Br... foi o fornecedor com valor R$ 50,9700 !
07/02 14:34	Sistema	0014	Disputa do lote/item n° 0014 - Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizad... encerrada!
07/02 14:34	Sistema	0014	O arrematante do item/lote n° 0014 - Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizad... foi o fornecedor com valor R$ 7,6200 !
07/02 14:34	Sistema	0018	Disputa do lote/item n° 0018 - Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água, suco ... encerrada!
07/02 14:34	Sistema	0018	O arrematante do item/lote n° 0018 - Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água, suco ... foi o fornecedor com valor R$ 5,9700 !
07/02 14:34	Sistema	0013	Disputa do lote/item n° 0013 - Caixa Térmica de isopor com capacidade de 50 Litros, com tampa. encerrada!
07/02 14:34	Sistema	0013	O arrematante do item/lote n° 0013 - Caixa Térmica de isopor com capacidade de 50 Litros, com tampa. foi o fornecedor com valor R$ 76,4700 !
07/02 14:34	Sistema	0015	Disputa do lote/item n° 0015 - Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 10L, característica... encerrada!
07/02 14:34	Sistema	0015	O arrematante do item/lote n° 0015 - Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 10L, característica... foi o fornecedor com valor R$ 8,2200 !
07/02 14:34	Sistema	0016	Disputa do lote/item n° 0016 - Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, caracter... encerrada!
07/02 14:34	Sistema	0016	O arrematante do item/lote n° 0016 - Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, caracter... foi o fornecedor com valor R$ 5,2200 !
07/02 14:34	Sistema	0017	Disputa do lote/item n° 0017 - Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacotes ... encerrada!
07/02 14:34	Sistema	0017	O arrematante do item/lote n° 0017 - Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacotes ... foi o fornecedor com valor R$ 5,2200 !
07/02 14:34	Sistema	0019	Disputa do lote/item n° 0019 - Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250ml, aplicação água, suco ... encerrada!



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/02 14:34	Sistema	0019	O arrematante do item/lote n° 0019 - Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250ml, aplicação água, suco ... foi o fornecedor com valor R$ 7,9200 !
07/02 14:34	Sistema	0020	Disputa do lote/item n° 0020 - Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, pacot... encerrada!
07/02 14:34	Sistema	0020	O arrematante do item/lote n° 0020 - Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, pacot... foi o fornecedor com valor R$ 3,9600 !
07/02 14:35	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:35	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:35	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - Desodorizador/Aromatizante de ar 400ml, lástica, und aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:35	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - Detergente líquido, 500ml, und aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:35	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropilen... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
)2 14:35	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:35	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:35	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílio... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:35	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em ge... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:35	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - Flanela para limpeza, tecido algodão 100%, amarela, tamanho 58x40cm. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:45	Sistema	0021	O lote/item n° 0021 - Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:45	Sistema	0022	O lote/item n° 0022 - Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:45	Sistema	0023	O lote/item n° 0023 - Desodorizador/Aromatizante de ar 400ml, lástica, und entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:45	Sistema	0024	O lote/item n° 0024 - Detergente líquido, 500ml, und entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02 14:45	Sistema	0025	O lote/item n° 0025 - Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropilen... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:45	Sistema	0026	O lote/item n° 0026 - Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:45	Sistema	0027	O lote/item n° 0027 - Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:45	Sistema	0028	O lote/item n° 0028 - Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílio... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:45	Sistema	0029	O lote/item n° 0029 - Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em ge... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:45	Sistema	0030	O lote/item n° 0030 - Flanela para limpeza, tecido algodão 100%, amarela, tamanho 58x40cm. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:47	Sistema	0021	Disputa do lote/item n° 0021 - Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato... encerrada!
07/02 14:47	Sistema	0021	O arrematante do item/lote n° 0021 - Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato... foi o fornecedor com valor R$ 4,5600 !
07/02 14:47	Sistema	0022	Disputa do lote/item n° 0022 - Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato... encerrada!
07/02 14:47	Sistema	0022	O arrematante do item/lote n° 0022 - Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato... foi o fornecedor com valor R$ 7,7300 !
07/02 14:48	Sistema	0026	Disputa do lote/item n° 0026 - Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon. encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 007/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/02 14:48	Sistema	0026	O arrematante do item/lote n° 0026 - Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon. foi o fornecedor com valor R$ 3,4200 !
07/02 14:48	Sistema	0028	Disputa do lote/item n° 0028 - Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílio... encerrada!
07/02 14:48	Sistema	0028	O arrematante do item/lote n° 0028 - Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílio... foi o fornecedor com valor R$ 2,9600 !
07/02 14:48	Sistema	0030	Disputa do lote/item n° 0030 - Flanela para limpeza, tecido algodão 100%, amarela, tamanho 58x40cm. encerrada!
07/02 14:48	Sistema	0030	O arrematante do item/lote n° 0030 - Flanela para limpeza, tecido algodão 100%, amarela, tamanho 58x40cm. foi o fornecedor com valor R$ 4,6800 !
07/02 14:48	Sistema	0029	Disputa do lote/item n° 0029 - Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em ge... encerrada!
07/02 14:48	Sistema	0029	O arrematante do item/lote n° 0029 - Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em ge... foi o fornecedor com valor R$ 1,1800 !
07/02 14:48	Sistema	0023	Disputa do lote/item n° 0023 - Desodorizador/Aromatizante de ar 400ml, lástica, und encerrada!
07/02 14:48	Sistema	0023	O arrematante do item/lote n° 0023 - Desodorizador/Aromatizante de ar 400ml, lástica, und foi o fornecedor com valor R$ 11,8000 !
07/02 14:48	Sistema	0024	Disputa do lote/item n° 0024 - Detergente líquido, 500ml, und encerrada!
)2 14:48	Sistema	0024	O arrematante do item/lote n° 0024 - Detergente líquido, 500ml, und foi o fornecedor com valor R$ 2,3000 !
07/02 14:48	Sistema	0025	Disputa do lote/item n° 0025 - Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropilen... encerrada!
07/02 14:48	Sistema	0025	O arrematante do item/lote n° 0025 - Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropilen... foi o fornecedor com valor R$ 12,9700 !
07/02 14:49	Sistema	0027	Disputa do lote/item n° 0027 - Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm encerrada!
07/02 14:49	Sistema	0027	O arrematante do item/lote n° 0027 - Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm foi o fornecedor com valor R$ 29,6400 !
07/02 14:49	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e alça. A gara... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:49	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - Guardanapo de papel, material celulose, largura 20cm, comprimento 18cm, co... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:49	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - Inseticida lástica, ação total 300ml, und aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:49	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - Isqueiro, unidades de 20ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:49	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore. Composição: ten... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02 14:49	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente Ácido. Remover suje... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:49	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - Limpador para vidros c/gatilho álcool, composição: tensoativo aniônico, te... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:49	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - Limpador multiuso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sód... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:49	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). Cap... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:49	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - Lixeira lástica com tampa para pia aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 14:59	Sistema	0031	O lote/item n° 0031 - GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e alça. A gara... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:59	Sistema	0032	O lote/item n° 0032 - Guardanapo de papel, material celulose, largura 20cm, comprimento 18cm, co... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:59	Sistema	0033	O lote/item n° 0033 - Inseticida lástica, ação total 300ml, und entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:59	Sistema	0034	O lote/item n° 0034 - Isqueiro, unidades de 20ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:59	Sistema	0035	O lote/item n° 0035 - LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore. Composição: ten... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 007/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/02 14:59	Sistema	0036	O lote/item n° 0036 - LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente Ácido. Remover suje... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:59	Sistema	0037	O lote/item n° 0037 - Limpador para vidros c/gatilho álcool, composição: tensoativo aniônico, te... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:59	Sistema	0038	O lote/item n° 0038 - Limpador multiuso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sód... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:59	Sistema	0039	O lote/item n° 0039 - Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). Cap... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 14:59	Sistema	0040	O lote/item n° 0040 - Lixeira lástica com tampa para pia entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:01	Sistema	0031	Disputa do lote/item n° 0031 - GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e alça. A gara... encerrada!
07/02 15:01	Sistema	0031	O arrematante do item/lote n° 0031 - GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e alça. A gara... foi o fornecedor com valor R$ 39,9800 !
07/02 15:01	Sistema	0032	Disputa do lote/item n° 0032 - Guardanapo de papel, material celulose, largura 20cm, comprimento 18cm, co... encerrada!
07/02 15:01	Sistema	0032	O arrematante do item/lote n° 0032 - Guardanapo de papel, material celulose, largura 20cm, comprimento 18cm, co... foi o fornecedor com valor R$ 3,1900 !
07/02 15:01	Sistema	0033	Disputa do lote/item n° 0033 - Inseticida lástica, ação total 300ml, und encerrada!
07/02 15:01	Sistema	0033	O arrematante do item/lote n° 0033 - Inseticida lástica, ação total 300ml, und foi o fornecedor com valor R$ 13,3900 !
07/02 15:01	Sistema	0034	Disputa do lote/item n° 0034 - Isqueiro, unidades de 20ml encerrada!
07/02 15:01	Sistema	0034	O arrematante do item/lote n° 0034 - Isqueiro, unidades de 20ml foi o fornecedor com valor R$ 5,5500 !
07/02 15:01	Sistema	0035	Disputa do lote/item n° 0035 - LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore. Composição: ten... encerrada!
07/02 15:01	Sistema	0035	O arrematante do item/lote n° 0035 - LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore. Composição: ten... foi o fornecedor com valor R$ 3,7400 !
07/02 15:01	Sistema	0036	Disputa do lote/item n° 0036 - LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente Ácido. Remover suje... encerrada!
07/02 15:01	Sistema	0036	O arrematante do item/lote n° 0036 - LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente Ácido. Remover suje... foi o fornecedor com valor R$ 21,1000 !
07/02 15:01	Sistema	0037	Disputa do lote/item n° 0037 - Limpador para vidros c/gatilho álcool, composição: tensoativo aniônico, te... encerrada!
07/02 15:01	Sistema	0037	O arrematante do item/lote n° 0037 - Limpador para vidros c/gatilho álcool, composição: tensoativo aniônico, te... foi o fornecedor com valor R$ 14,7800 !
07/02 15:01	Sistema	0038	Disputa do lote/item n° 0038 - Limpador multiuso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sód... encerrada!
07/02 15:01	Sistema	0038	O arrematante do item/lote n° 0038 - Limpador multiuso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sód... foi o fornecedor com valor R$ 4,8900 !
07/02 15:01	Sistema	0039	Disputa do lote/item n° 0039 - Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). Cap... encerrada!
07/02 15:01	Sistema	0039	O arrematante do item/lote n° 0039 - Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). Cap... foi o fornecedor com valor R$ 38,9900 !
07/02 15:01	Sistema	0040	Disputa do lote/item n° 0040 - Lixeira lástica com tampa para pia encerrada!
07/02 15:01	Sistema	0040	O arrematante do item/lote n° 0040 - Lixeira lástica com tampa para pia foi o fornecedor com valor R$ 22,4900 !
07/02 15:01	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:01	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural, revestida internamente co... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:01	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:01	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:01	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Di... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:01	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - Pano limpeza, pano chão, material algodão, lástica, viscose, comprimento... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/02 15:02	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:02	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, b... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:02	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, b... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:02	Sistema	0050	Disputa do Lote/Item 0050 - Papel alumínio rolo com 7,5mde comp x 0,45m largura aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:11	Sistema	0041	O lote/item nº 0041 - Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:11	Sistema	0042	O lote/item nº 0042 - LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural, revestida internamente co... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:11	Sistema	0043	O lote/item nº 0043 - Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:11	Sistema	0044	O lote/item nº 0044 - Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:11	Sistema	0045	O lote/item nº 0045 - Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Di... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:12	Sistema	0046	O lote/item nº 0046 - Pano limpeza, pano chão, material algodão, lástica, viscose, comprimento... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:12	Sistema	0047	O lote/item nº 0047 - Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:12	Sistema	0048	O lote/item nº 0048 - Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, b... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:12	Sistema	0049	O lote/item nº 0049 - Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, b... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:12	Sistema	0050	O lote/item nº 0050 - Papel alumínio rolo com 7,5mde comp x 0,45m largura entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:14	Sistema	0041	Disputa do lote/item nº 0041 - Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação... encerrada!
07/02 15:14	Sistema	0041	O arrematante do item/lote nº 0041 - Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação... foi o fornecedor com valor R$ 8,0700 !
07/02 15:14	Sistema	0045	Disputa do lote/item nº 0045 - Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Di... encerrada!
07/02 15:14	Sistema	0045	O arrematante do item/lote nº 0045 - Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Di... foi o fornecedor com valor R$ 12,7200 !
07/02 15:14	Sistema	0042	Disputa do lote/item nº 0042 - LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural, revestida internamente co... encerrada!
07/02 15:14	Sistema	0042	O arrematante do item/lote nº 0042 - LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural, revestida internamente co... foi o fornecedor com valor R$ 10,9600 !
07/02 15:14	Sistema	0044	Disputa do lote/item nº 0044 - Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade encerrada!
07/02 15:14	Sistema	0044	O arrematante do item/lote nº 0044 - Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade foi o fornecedor com valor R$ 4,9200 !
07/02 15:14	Sistema	0046	Disputa do lote/item nº 0046 - Pano limpeza, pano chão, material algodão, lástica, viscose, comprimento... encerrada!
07/02 15:14	Sistema	0046	O arrematante do item/lote nº 0046 - Pano limpeza, pano chão, material algodão, lástica, viscose, comprimento... foi o fornecedor com valor R$ 8,6700 !
07/02 15:14	Sistema	0048	Disputa do lote/item nº 0048 - Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, b... encerrada!
07/02 15:14	Sistema	0048	O arrematante do item/lote nº 0048 - Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, b... foi o fornecedor com valor R$ 7,3800 !
07/02 15:15	Sistema	0050	Disputa do lote/item nº 0050 - Papel alumínio rolo com 7,5mde comp x 0,45m largura encerrada!
07/02 15:15	Sistema	0050	O arrematante do item/lote nº 0050 - Papel alumínio rolo com 7,5mde comp x 0,45m largura foi o fornecedor com valor R$ 7,0700 !
07/02 15:15	Sistema	0043	Disputa do lote/item nº 0043 - Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade encerrada!
07/02 15:15	Sistema	0043	O arrematante do item/lote nº 0043 - Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade foi o fornecedor com valor R$ 7,3400 !



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/02 15:15	Sistema	0047	Disputa do lote/item n° 0047 - Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades. encerrada!
07/02 15:15	Sistema	0047	O arrematante do item/lote n° 0047 - Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades. foi o fornecedor com valor R$ 8,9700 !
07/02 15:17	Sistema	0049	Disputa do lote/item n° 0049 - Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, b... encerrada!
07/02 15:17	Sistema	0049	O arrematante do item/lote n° 0049 - Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, b... foi o fornecedor com valor R$ 11,6900 !
07/02 15:18	Sistema	0051	Disputa do Lote/Item 0051 - Papel toalha, folha dupla. – Tamanho: 20 x 22 cm, pacotes c/ 2 rolos cada aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:18	Sistema	0052	Disputa do Lote/Item 0052 - Pedra sanitária 25g. Com um haste lástica. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:18	Sistema	0053	Disputa do Lote/Item 0053 - Pilha média alcalina com 2 unidades aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:18	Sistema	0054	Disputa do Lote/Item 0054 - Pilha pálito alcalina com 2 unidades aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:18	Sistema	0055	Disputa do Lote/Item 0055 - Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, característic... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:18	Sistema	0056	Disputa do Lote/Item 0056 - Rodo, tam. Suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aç... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:18	Sistema	0057	Disputa do Lote/Item 0057 - Rodo, tam. Suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aç... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:18	Sistema	0058	Disputa do Lote/Item 0058 - Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoli... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:18	Sistema	0059	Disputa do Lote/Item 0059 - Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico p... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:19	Sistema	0060	Disputa do Lote/Item 0060 - Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico p... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:28	Sistema	0051	O lote/item n° 0051 - Papel toalha, folha dupla. – Tamanho: 20 x 22 cm, pacotes c/ 2 rolos cada entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:28	Sistema	0052	O lote/item n° 0052 - Pedra sanitária 25g. Com um haste lástica. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:28	Sistema	0053	O lote/item n° 0053 - Pilha média alcalina com 2 unidades entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:28	Sistema	0054	O lote/item n° 0054 - Pilha pálito alcalina com 2 unidades entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02 15:28	Sistema	0055	O lote/item n° 0055 - Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, característic... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:28	Sistema	0056	O lote/item n° 0056 - Rodo, tam. Suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aç... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:28	Sistema	0057	O lote/item n° 0057 - Rodo, tam. Suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aç... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:29	Sistema	0058	O lote/item n° 0058 - Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoli... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:29	Sistema	0059	O lote/item n° 0059 - Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico p... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:29	Sistema	0060	O lote/item n° 0060 - Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico p... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:30	Sistema	0051	Disputa do lote/item n° 0051 - Papel toalha, folha dupla. – Tamanho: 20 x 22 cm, pacotes c/ 2 rolos cada encerrada!
07/02 15:30	Sistema	0051	O arrematante do item/lote n° 0051 - Papel toalha, folha dupla. – Tamanho: 20 x 22 cm, pacotes c/ 2 rolos cada foi o fornecedor com valor R$ 6,9300 !
07/02 15:30	Sistema	0052	Disputa do lote/item n° 0052 - Pedra sanitária 25g. Com um haste lástica. encerrada!
07/02 15:30	Sistema	0052	O arrematante do item/lote n° 0052 - Pedra sanitária 25g. Com um haste lástica. foi o fornecedor com valor R$ 2,9900 !
07/02 15:30	Sistema	0053	Disputa do lote/item n° 0053 - Pilha média alcalina com 2 unidades encerrada!



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/02 15:30	Sistema	0053	O arrematante do item/lote n° 0053 - Pilha média alcalina com 2 unidades foi o fornecedor com valor R$ 5,9600 !
07/02 15:30	Sistema	0054	Disputa do lote/item n° 0054 - Pilha pálito alcalina com 2 unidades encerrada!
07/02 15:30	Sistema	0054	O arrematante do item/lote n° 0054 - Pilha pálito alcalina com 2 unidades foi o fornecedor com valor R$ 6,4900 !
07/02 15:30	Sistema	0055	Disputa do lote/item n° 0055 - Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, característic... encerrada!
07/02 15:30	Sistema	0055	O arrematante do item/lote n° 0055 - Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, característic... foi o fornecedor com valor R$ 3,7400 !
07/02 15:30	Sistema	0056	Disputa do lote/item n° 0056 - Rodo, tam. Suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aç... encerrada!
07/02 15:30	Sistema	0056	O arrematante do item/lote n° 0056 - Rodo, tam. Suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aç... foi o fornecedor com valor R$ 17,6900 !
07/02 15:30	Sistema	0057	Disputa do lote/item n° 0057 - Rodo, tam. Suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aç... encerrada!
07/02 15:30	Sistema	0057	O arrematante do item/lote n° 0057 - Rodo, tam. Suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aç... foi o fornecedor com valor R$ 25,3000 !
07/02 15:31	Sistema	0058	Disputa do lote/item n° 0058 - Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoli... encerrada!
02 15:31	Sistema	0058	O arrematante do item/lote n° 0058 - Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoli... foi o fornecedor com valor R$ 9,9800 !
07/02 15:31	Sistema	0059	Disputa do lote/item n° 0059 - Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico p... encerrada!
07/02 15:31	Sistema	0059	O arrematante do item/lote n° 0059 - Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico p... foi o fornecedor com valor R$ 14,6500 !
07/02 15:31	Sistema	0060	Disputa do lote/item n° 0060 - Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico p... encerrada!
07/02 15:31	Sistema	0060	O arrematante do item/lote n° 0060 - Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico p... foi o fornecedor com valor R$ 6,1400 !
07/02 15:31	Sistema	0061	Disputa do Lote/Item 0061 - Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, und, diversas... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:31	Sistema	0062	Disputa do Lote/Item 0062 - Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:31	Sistema	0063	Disputa do Lote/Item 0063 - Saco de lixo de 50 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:31	Sistema	0064	Disputa do Lote/Item 0064 - Saco de lixo de 30 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:31	Sistema	0065	Disputa do Lote/Item 0065 - Saco de lixo de 15 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
/02 15:31	Sistema	0066	Disputa do Lote/Item 0066 - Soda cáustica em escamas uso domiciliar, und – com 1kg aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:31	Sistema	0067	Disputa do Lote/Item 0067 - Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tam... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:31	Sistema	0068	Disputa do Lote/Item 0068 - Vassoura com cabo para gari reforçada 40 cm; - Cerdas de PET 0,80 mm; - Cabo de ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:31	Sistema	0069	Disputa do Lote/Item 0069 - Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - und cabo... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:31	Sistema	0070	Disputa do Lote/Item 0070 - Vassoura Rastelo, Metálica, Regulável, Com Cabo; - cabo da vassoura: madeira pla... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 15:41	Sistema	0061	O lote/item n° 0061 - Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, und, diversas... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:41	Sistema	0062	O lote/item n° 0062 - Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:41	Sistema	0063	O lote/item n° 0063 - Saco de lixo de 50 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:41	Sistema	0064	O lote/item n° 0064 - Saco de lixo de 30 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:41	Sistema	0065	O lote/item n° 0065 - Saco de lixo de 15 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000687
Fls.
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 007/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/02 15:41	Sistema	0066	O lote/item n° 0066 - Soda cáustica em escamas uso domiciliar, und – com 1kg entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:41	Sistema	0067	O lote/item n° 0067 - Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tam... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:41	Sistema	0068	O lote/item n° 0068 - Vassoura com cabo para gari reforçada 40 cm; - Cerdas de PET 0,80 mm; - Cabo de ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:41	Sistema	0069	O lote/item n° 0069 - Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - und cabo... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:41	Sistema	0070	O lote/item n° 0070 - Vassoura Rastelo, Metálica, Regulável, Com Cabo; - cabo da vassoura: madeira pla... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 15:44	Sistema	0061	Disputa do lote/item n° 0061 - Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, und, diversas... encerrada!
07/02 15:44	Sistema	0061	O arrematante do item/lote n° 0061 - Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, und, diversas... foi o fornecedor com valor R$ 2,9500 !
07/02 15:44	Sistema	0065	Disputa do lote/item n° 0065 - Saco de lixo de 15 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. encerrada!
)2 15:44	Sistema	0065	O arrematante do item/lote n° 0065 - Saco de lixo de 15 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. foi o fornecedor com valor R$ 3,9600 !
07/02 15:44	Sistema	0068	Disputa do lote/item n° 0068 - Vassoura com cabo para gari reforçada 40 cm; - Cerdas de PET 0,80 mm; - Cabo de ... encerrada!
07/02 15:44	Sistema	0068	O arrematante do item/lote n° 0068 - Vassoura com cabo para gari reforçada 40 cm; - Cerdas de PET 0,80 mm; - Cabo de ... foi o fornecedor com valor R$ 30,8700 !
07/02 15:44	Sistema	0063	Disputa do lote/item n° 0063 - Saco de lixo de 50 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. encerrada!
07/02 15:44	Sistema	0063	O arrematante do item/lote n° 0063 - Saco de lixo de 50 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. foi o fornecedor com valor R$ 4,4700 !
07/02 15:44	Sistema	0069	Disputa do lote/item n° 0069 - Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - und cabo... encerrada!
07/02 15:44	Sistema	0069	O arrematante do item/lote n° 0069 - Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - und cabo... foi o fornecedor com valor R$ 12,5800 !
07/02 15:44	Sistema	0064	Disputa do lote/item n° 0064 - Saco de lixo de 30 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. encerrada!
07/02 15:44	Sistema	0064	O arrematante do item/lote n° 0064 - Saco de lixo de 30 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. foi o fornecedor com valor R$ 3,9600 !
07/02 15:44	Sistema	0070	Disputa do lote/item n° 0070 - Vassoura Rastelo, Metálica, Regulável, Com Cabo; - cabo da vassoura: madeira pla... encerrada!
07/02 15:44	Sistema	0070	O arrematante do item/lote n° 0070 - Vassoura Rastelo, Metálica, Regulável, Com Cabo; - cabo da vassoura: madeira pla... foi o fornecedor com valor R$ 21,9600 !
07/02 15:45	Sistema	0066	Disputa do lote/item n° 0066 - Soda cáustica em escamas uso domiciliar, und – com 1kg encerrada!
/02 15:45	Sistema	0066	O arrematante do item/lote n° 0066 - Soda cáustica em escamas uso domiciliar, und – com 1kg foi o fornecedor com valor R$ 24,8700 !
07/02 15:45	Sistema	0062	Disputa do lote/item n° 0062 - Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. encerrada!
07/02 15:45	Sistema	0062	O arrematante do item/lote n° 0062 - Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. foi o fornecedor com valor R$ 5,6900 !
07/02 15:45	Sistema	0067	Disputa do lote/item n° 0067 - Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tam... encerrada!
07/02 15:45	Sistema	0067	O arrematante do item/lote n° 0067 - Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tam... foi o fornecedor com valor R$ 5,2200 !
07/02 15:45	Sistema		Fase de disputa encerrada
07/02 15:46	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
07/02 16:20	EMANUELLA MIRANDA		BOA TARDE SENHORES LICITANTE, A SESSÃO SERÁ SUSPENSA E RETORNAREMOS DIA 10/02/2025, AS 09:00 HORAS.
10/02 09:04	EMANUELLA MIRANDA		BOM DIA SENHORES LICITANTES
10/02 09:59	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA PARA OS ITENS ARREMATADOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/02/2025 12:00:00
10/02 10:00	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA PARA OS ITENS ARREMATADOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos,



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/02/2025 12:00:00
10/02 10:00	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA PARA OS ITENS ARREMATADOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/02/2025 12:00:00
10/02 10:42	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO!
10/02 10:52	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA!
10/02 11:00	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO!
12/02 08:35	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto: Líquido fumeg... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0001	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto: Líquido fumeg....
12/02 08:35	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor c... encerrada.
)2 08:35	Sistema	0002	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor c....
12/02 08:35	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor c... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0003	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor c....
12/02 08:35	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, ...encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0004	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, ...
12/02 08:35	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão com 1 litr... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0005	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão com 1 litr....
12/02 08:35	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tenso... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0006	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tenso....
12/02 08:35	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cores... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0007	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0007 - Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cores....
12/02 08:35	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor v... encerrada.
02 08:35	Sistema	0008	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor v....
12/02 08:35	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado. encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0009	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado..
12/02 08:35	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - Balde plástico capacidade 20 L, com alça de arame galvanizado. encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0010	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - Balde plástico capacidade 20 L, com alça de arame galvanizado..
12/02 08:35	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - Balde plástico capacidade 8 L, com alça de arame galvanizado. encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0011	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - Balde plástico capacidade 8 L, com alça de arame galvanizado..
12/02 08:35	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - Bota de segurança em PVC -; tamanho de acordo com a necessidade; cor Preta ou Br... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0012	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - Bota de segurança em PVC -; tamanho de acordo com a necessidade; cor Preta ou Br....
12/02 08:35	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item nº 0013 - Caixa Térmica de isopor com capacidade de 50 Litros, com tampa. encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0013	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0013 - Caixa Térmica de isopor com capacidade de 50 Litros, com tampa..
12/02 08:35	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item nº 0014 - Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizad... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0014	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0014 - Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizad....



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/02 08:35	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item n° 0015 - Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 10L, característica... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0015	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0015 - Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 10L, característica....
12/02 08:35	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item n° 0016 - Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, caracter... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0016	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0016 - Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, caracter....
12/02 08:35	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item n° 0017 - Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacotes ... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0017	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0017 - Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacotes ....
12/02 08:35	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item n° 0018 - Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água, suco ... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0018	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0018 - Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água, suco ....
12/02 08:35	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item n° 0019 - Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250ml, aplicação água, suco ... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0019	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0019 - Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250ml, aplicação água, suco ....
)2 08:35	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item n° 0020 - Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, pacot... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0020	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0020 - Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, pacot....
12/02 08:35	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item n° 0021 - Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0021	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0021 - Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato....
12/02 08:35	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item n° 0022 - Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0022	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0022 - Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato....
12/02 08:35	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item n° 0023 - Desodorizador/Aromatizante de ar 400ml, lástica, und encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0023	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0023 - Desodorizador/Aromatizante de ar 400ml, lástica, und.
12/02 08:35	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item n° 0024 - Detergente líquido, 500ml, und encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0024	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0024 - Detergente líquido, 500ml, und.
12/02 08:35	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item n° 0025 - Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropilen... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0025	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0025 - Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropilen....
/02 08:35	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item n° 0026 - Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon. encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0026	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0026 - Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon..
12/02 08:35	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item n° 0027 - Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0027	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0027 - Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm.
12/02 08:35	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item n° 0028 - Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílio... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0028	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0028 - Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílio....
12/02 08:35	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item n° 0029 - Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em ge... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0029	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0029 - Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em ge....
12/02 08:35	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item n° 0030 - Flanela para limpeza, tecido algodão 100%, amarela, tamanho 58x40cm. encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0030	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0030 - Flanela para limpeza, tecido algodão 100%, amarela, tamanho 58x40cm..
12/02 08:35	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item n° 0031 - GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e alça. A gara... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0031	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0031 - GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e alça. A gara....
12/02 08:35	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item n° 0032 - Guardanapo de papel, material celulose, largura 20cm, comprimento 18cm, co... encerrada.



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/02 08:35	Sistema	0032	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0032 - Guardanapo de papel, material celulose, largura 20cm, comprimento 18cm, co....
12/02 08:35	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item n° 0033 - Inseticida lástica, ação total 300ml, und encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0033	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0033 - Inseticida lástica, ação total 300ml, und.
12/02 08:35	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item n° 0034 - Isqueiro, unidades de 20ml encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0034	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0034 - Isqueiro, unidades de 20ml.
12/02 08:35	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item n° 0035 - LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore. Composição: ten... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0035	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0035 - LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore. Composição: ten....
12/02 08:35	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item n° 0036 - LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente Ácido. Remover suje... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0036	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0036 - LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente Ácido. Remover suje....
12/02 08:35	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item n° 0037 - Limpador para vidros c/gatilho álcool, composição: tensoativo aniônico, te... encerrada.
02 08:35	Sistema	0037	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0037 - Limpador para vidros c/gatilho álcool, composição: tensoativo aniônico, te....
12/02 08:35	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item n° 0038 - Limpador multiuso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sód... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0038	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0038 - Limpador multiuso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sód....
12/02 08:35	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item n° 0039 - Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). Cap... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0039	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0039 - Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). Cap....
12/02 08:35	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item n° 0040 - Lixeira lástica com tampa para pia encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0040	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0040 - Lixeira lástica com tampa para pia.
12/02 08:35	Sistema	0041	Fase de negociação do Lote/Item n° 0041 - Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0041	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0041 - Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação....
12/02 08:35	Sistema	0042	Fase de negociação do Lote/Item n° 0042 - LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural, revestida internamente co... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0042	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0042 - LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural, revestida internamente co....
12/02 08:35	Sistema	0043	Fase de negociação do Lote/Item n° 0043 - Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade encerrada.
/02 08:35	Sistema	0043	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0043 - Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade .
12/02 08:35	Sistema	0044	Fase de negociação do Lote/Item n° 0044 - Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0044	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0044 - Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade .
12/02 08:35	Sistema	0045	Fase de negociação do Lote/Item n° 0045 - Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Di... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0045	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0045 - Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Di....
12/02 08:35	Sistema	0046	Fase de negociação do Lote/Item n° 0046 - Pano limpeza, pano chão, material algodão, lástica, viscose, comprimento... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0046	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0046 - Pano limpeza, pano chão, material algodão, lástica, viscose, comprimento....
12/02 08:35	Sistema	0047	Fase de negociação do Lote/Item n° 0047 - Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades. encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0047	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0047 - Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades..
12/02 08:35	Sistema	0048	Fase de negociação do Lote/Item n° 0048 - Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, b... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0048	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0048 - Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, b....
12/02 08:35	Sistema	0049	Fase de negociação do Lote/Item n° 0049 - Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, b... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0049	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0049 - Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, b....



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/02 08:35	Sistema	0050	Fase de negociação do Lote/Item n° 0050 - Papel alumínio rolo com 7,5mde comp x 0,45m largura encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0050	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0050 - Papel alumínio rolo com 7,5mde comp x 0,45m largura.
12/02 08:35	Sistema	0051	Fase de negociação do Lote/Item n° 0051 - Papel toalha, folha dupla. – Tamanho: 20 x 22 cm, pacotes c/ 2 rolos cada encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0051	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0051 - Papel toalha, folha dupla. – Tamanho: 20 x 22 cm, pacotes c/ 2 rolos cada.
12/02 08:35	Sistema	0052	Fase de negociação do Lote/Item n° 0052 - Pedra sanitária 25g. Com um haste lástica. encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0052	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0052 - Pedra sanitária 25g. Com um haste lástica..
12/02 08:35	Sistema	0053	Fase de negociação do Lote/Item n° 0053 - Pilha média alcalina com 2 unidades encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0053	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0053 - Pilha média alcalina com 2 unidades.
12/02 08:35	Sistema	0054	Fase de negociação do Lote/Item n° 0054 - Pilha pálito alcalina com 2 unidades encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0054	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0054 - Pilha pálito alcalina com 2 unidades.
02 08:35	Sistema	0055	Fase de negociação do Lote/Item n° 0055 - Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, característic... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0055	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0055 - Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, característic....
12/02 08:35	Sistema	0056	Fase de negociação do Lote/Item n° 0056 - Rodo, tam. Suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aç... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0056	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0056 - Rodo, tam. Suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aç....
12/02 08:35	Sistema	0057	Fase de negociação do Lote/Item n° 0057 - Rodo, tam. Suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aç... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0057	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0057 - Rodo, tam. Suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aç....
12/02 08:35	Sistema	0058	Fase de negociação do Lote/Item n° 0058 - Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoli... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0058	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0058 - Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoli....
12/02 08:35	Sistema	0059	Fase de negociação do Lote/Item n° 0059 - Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico p... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0059	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0059 - Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico p....
12/02 08:35	Sistema	0060	Fase de negociação do Lote/Item n° 0060 - Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico p... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0060	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0060 - Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico p....
/02 08:35	Sistema	0061	Fase de negociação do Lote/Item n° 0061 - Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, und, diversas... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0061	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0061 - Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, und, diversas....
12/02 08:35	Sistema	0062	Fase de negociação do Lote/Item n° 0062 - Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0062	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0062 - Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. .
12/02 08:35	Sistema	0063	Fase de negociação do Lote/Item n° 0063 - Saco de lixo de 50 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0063	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0063 - Saco de lixo de 50 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. .
12/02 08:35	Sistema	0064	Fase de negociação do Lote/Item n° 0064 - Saco de lixo de 30 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0064	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0064 - Saco de lixo de 30 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. .
12/02 08:35	Sistema	0065	Fase de negociação do Lote/Item n° 0065 - Saco de lixo de 15 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0065	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0065 - Saco de lixo de 15 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades. .
12/02 08:35	Sistema	0066	Fase de negociação do Lote/Item n° 0066 - Soda cáustica em escamas uso domiciliar, und – com 1kg encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0066	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0066 - Soda cáustica em escamas uso domiciliar, und – com 1kg.
12/02 08:35	Sistema	0067	Fase de negociação do Lote/Item n° 0067 - Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tam... encerrada.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000692
Fls:
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 007/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/02 08:35	Sistema	0067	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0067 - Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tam....
12/02 08:35	Sistema	0068	Fase de negociação do Lote/Item n° 0068 - Vassoura com cabo para gari reforçada 40 cm; - Cerdas de PET 0,80 mm; - Cabo de ... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0068	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0068 - Vassoura com cabo para gari reforçada 40 cm; - Cerdas de PET 0,80 mm; - Cabo de ....
12/02 08:35	Sistema	0069	Fase de negociação do Lote/Item n° 0069 - Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - und cabo... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0069	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0069 - Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - und cabo....
12/02 08:35	Sistema	0070	Fase de negociação do Lote/Item n° 0070 - Vassoura Rastelo, Metálica, Regulável, Com Cabo; - cabo da vassoura: madeira pla... encerrada.
12/02 08:35	Sistema	0070	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0070 - Vassoura Rastelo, Metálica, Regulável, Com Cabo; - cabo da vassoura: madeira pla....
12/02 08:36	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/02/2025 08:56:02

PROPONENTES

zão Social		Nome Fantasia		CNPJ
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		MERIDIONAL DISTRIBUIDORA		40.061.199/0001-82
Contato:	Raissa Rabêlo Ferreira	(87)3762-0445	meridionaldistribuidora@outlook.com	
DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE		NORDESTE EMPREENDIMENTOS		27.100.598/0001-47
Contato:	Adão Gomes Maia	(99)9815-9751	distempreendimentosnordeste@gmail.com	
JC BRITO COMERCIO LTDA		SUPERMERCADO COMPRE MAIS		07.628.513/0001-90
Contato:	JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO	(99)8218-3773	compremaispg@gmail.com	
JOSE ALMEIDA SOBRINHO		JOSE ALMEIDA SOBRINHO		14.048.073/0001-68
Contato:	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	(99)982252450	sobrinhojosealmeida40@gmail.com	
M S DOS S MACHADO COMERCIO		COMERCIAL COELHO		24.412.072/0001-04
Contato:	MARIA SANDRA MACHADO	(99)35311138	mariasandramachado85@gmail.com	

Emanuella Miranda Martins

EMANUELLA MIRANDA MARTINS/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

Eliezer Lima Batista

ELIEZER LIMA BATISTA/Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal NOVA COLINAS Governo de Realizações | Portal de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 007/2025

FORNECEDOR: JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0003	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor	1.500,00	5,490	8.235,000	18,67%
0005	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão	1.000,00	11,850	11.850,000	3,34%
0018	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação	6.000,00	5,970	35.820,000	5,69%
0022	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter	1.000,00	7,730	7.730,000	3,37%
0028	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação	600,00	2,960	1.776,000	2,31%
0029	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e	3.000,00	1,180	3.540,000	11,28%
0	Flanela para limpeza, tecido algodão 100%, amarela, tamanho	250,00	4,680	1.170,000	4,49%
0032	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20cm, comprimento	800,00	3,190	2.552,000	7,80%
0034	Isqueiro, unidades de 20ml	80,00	5,550	444,000	3,81%
0036	LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS:	1.000,00	21,100	21.100,000	3,21%
0044	Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade	200,00	4,920	984,000	3,72%
0046	Pano limpeza, pano chão, material algodão, lástica, viscose,	360,00	8,670	3.121,200	3,34%
0048	Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura	6.000,00	7,380	44.280,000	3,78%
0052	Pedra sanitária 25g. Com um haste lástica.	300,00	2,990	897,000	9,67%
0054	Pilha pálito alcalina com 2 unidades	100,00	6,490	649,000	5,67%
0057	Rodo, tam. Suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material	160,00	25,300	4.048,000	3,36%
0059	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto	2.000,00	14,650	29.300,000	3,36%
0063	Saco de lixo de 50 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	1.500,00	4,470	6.705,000	3,87%
0069	Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon -	80,00	12,580	1.006,400	3,38%
0070	Vassoura Rastelo, Metálica, Regulável, Com Cabo; - cabo da vassoura:	40,00	21,960	878,400	3,35%

QTD: **20** VALOR TOTAL: **186.086,000**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 007/2025



FORNECEDOR: JOSE ALMEIDA SOBRINHO — 14.048.073/0001-68

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio;	200,00	10,120	2.024,000	8,08%
0002 Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor	3.000,00	3,240	9.720,000	16,49%
0006 Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição	200,00	6,590	1.318,000	35,27%
0007 Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade	100,00	31,990	3.199,000	4,79%
0008 Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade	100,00	30,240	3.024,000	3,54%
0009 Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame	100,00	12,290	1.229,000	4,43%
0012 Bota de segurança em PVC -; tamanho de acordo com a necessidade;	100,00	50,970	5.097,000	5,26%
0013 Caixa Térmica de isopor com capacidade de 50 Litros, com tampa.	20,00	76,470	1.529,400	3,32%
0016 Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule,	50,00	5,220	261,000	8,42%
0020 Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação	6.000,00	3,960	23.760,000	6,38%
0023 Desodorizador/Aromatizante de ar 400ml, lástica, und	200,00	11,800	2.360,000	3,28%
0024 Detergente líquido, 500ml, und	800,00	2,300	1.840,000	9,09%
25 Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo	30,00	12,970	389,100	3,78%
27 Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	50,00	29,640	1.482,000	3,11%
0031 GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de	50,00	39,980	1.999,000	7,77%
0035 LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore.	300,00	3,740	1.122,000	8,78%
0037 Limpador para vidros c/gatilho álcool, composição: tensoativo	300,00	14,780	4.434,000	3,40%
0040 Lixeira lástica com tampa para pia	20,00	22,490	449,800	4,26%
0042 LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural,	100,00	10,960	1.096,000	4,45%
0050 Papel alumínio rolo com 7,5mde comp x 0,45m largura	100,00	7,070	707,000	5,48%
0051 Papel toalha, folha dupla. – Tamanho: 20 x 22 cm, pacotes c/ 2 rolos	500,00	6,930	3.465,000	5,59%
0055 Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição,	2.500,00	3,740	9.350,000	4,59%
0058 Sabão em barra, composição básica água, pigmento,	200,00	9,980	1.996,000	3,57%
0064 Saco de lixo de 30 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	1.500,00	3,960	5.940,000	10,00%
0066 Soda cáustica em escamas uso domiciliar, und – com 1kg	80,00	24,870	1.989,600	2,16%
0067 Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e	500,00	5,220	2.610,000	11,68%

QTD: **26** VALOR TOTAL: **92.390,900**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 007/2025



FORNECEDOR: M S DOS S MACHADO COMERCIO

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0004 Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas,	500,00	7,690	3.845,000	5,76%
0010 Balde plástico capacidade 20 L, com alça de arame	100,00	16,990	1.699,000	3,47%
0011 Balde plástico capacidade 8 L, com alça de arame	100,00	10,220	1.022,000	4,40%
0014 Cera, tipo liquida, origem ceras naturais, composição resina natural	100,00	7,620	762,000	5,34%
0015 Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 10L,	120,00	8,220	986,400	5,41%
0017 Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição,	1.000,00	5,220	5.220,000	8,74%
0019 Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250ml, aplicação	3.000,00	7,920	23.760,000	3,93%
0021 Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter	1.000,00	4,560	4.560,000	5,79%
0026 Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de	100,00	3,420	342,000	6,30%
0033 Inseticida lástica, ação total 300ml, und	100,00	13,390	1.339,000	6,62%
0038 Limpador multiuso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato	2.000,00	4,890	9.780,000	14,06%
0039 Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno	50,00	38,990	1.949,500	5,25%
1 Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda,	100,00	8,070	807,000	8,81%
3 Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade	200,00	7,340	1.468,000	17,99%
0045 Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo	80,00	12,720	1.017,600	5,29%
0047 Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5	200,00	8,970	1.794,000	8,00%
0049 Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura	2.000,00	11,690	23.380,000	7,00%
0053 Pilha média alcalina com 2 unidades	100,00	5,960	596,000	4,94%
0056 Rodo, tam. Suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material	100,00	17,690	1.769,000	3,60%
0060 Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto	2.000,00	6,140	12.280,000	6,40%
0061 Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante,	320,00	2,950	944,000	6,35%
0062 Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	500,00	5,690	2.845,000	7,18%
0065 Saco de lixo de 15 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	1.000,00	3,960	3.960,000	11,80%
0068 Vassoura com cabo para gari reforçada 40 cm; - Cerdas de PET 0,80	70,00	30,870	2.160,900	3,44%

QTD: **24**

VALOR TOTAL: **108.286,400**

Prefeitura Municipal NOVA COLINAS Governo de Realizações | Portal de Compras

Fls. 000696

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
007/2025	Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.	07/02/25 14:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0001	ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto:	200,00	2.202,000	2.024,000	8,08 %
0002	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor	3.000,00	11.640,000	9.720,000	16,49 %
0003	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor	1.500,00	10.125,000	8.235,000	18,67 %
0004	Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas,	500,00	4.080,000	3.845,000	5,76 %
0005	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão	1.000,00	12.260,000	11.850,000	3,34 %
0006	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição	200,00	2.036,000	1.318,000	35,27 %
0007	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14,	100,00	3.360,000	3.199,000	4,79 %
0008	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25,	100,00	3.135,000	3.024,000	3,54 %
0009	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	100,00	1.286,000	1.229,000	4,43 %
0010	Balde plástico capacidade 20 L, com alça de arame galvanizado.	100,00	1.760,000	1.699,000	3,47 %
0011	Balde plástico capacidade 8 L, com alça de arame galvanizado.	100,00	1.069,000	1.022,000	4,40 %
0012	Bota de segurança em PVC -; tamanho de acordo com a necessidade; cor	100,00	5.380,000	5.097,000	5,26 %
0013	Caixa Térmica de isopor com capacidade de 50 Litros, com tampa.	20,00	1.582,000	1.529,400	3,32 %
0014	Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural	100,00	805,000	762,000	5,34 %
0015	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 10L,	120,00	1.042,800	986,400	5,41 %
0016	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule,	50,00	285,000	261,000	8,42 %
0017	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição,	1.000,00	5.720,000	5.220,000	8,74 %
0018	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água,	6.000,00	37.980,000	35.820,000	5,69 %
0019	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250ml, aplicação água,	3.000,00	24.732,000	23.760,000	3,93 %
0020	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café,	6.000,00	25.380,000	23.760,000	6,38 %
0021	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato	1.000,00	4.840,000	4.560,000	5,79 %
0022	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato	1.000,00	8.000,000	7.730,000	3,37 %
0023	Desodorizador/Aromatizante de ar 400ml, lástica, und	200,00	2.440,000	2.360,000	3,28 %
0024	Detergente líquido, 500ml, und	800,00	2.024,000	1.840,000	9,09 %
0025	Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropileno,	30,00	404,400	389,100	3,78 %
0026	Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	100,00	365,000	342,000	6,30 %
0027	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	50,00	1.529,500	1.482,000	3,11 %
0028	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação	600,00	1.818,000	1.776,000	2,31 %
0029	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e	3.000,00	3.990,000	3.540,000	11,28 %
0030	Flanela para limpeza, tecido algodão 100%, amarela, tamanho 58x40cm.	250,00	1.225,000	1.170,000	4,49 %
0031	GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e	50,00	2.167,500	1.999,000	7,77 %
0032	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20cm, comprimento	800,00	2.768,000	2.552,000	7,80 %
0033	Inseticida lástica, ação total 300ml, und	100,00	1.434,000	1.339,000	6,62 %
0034	Isqueiro, unidades de 20ml	80,00	461,600	444,000	3,81 %
0035	LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore.	300,00	1.230,000	1.122,000	8,78 %
0036	LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente	1.000,00	21.800,000	21.100,000	3,21 %
0037	Limpador para vidros c/gatilho álcool, composição: tensoativo aniônico,	300,00	4.590,000	4.434,000	3,40 %
0038	Limpador multiuso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de	2.000,00	11.380,000	9.780,000	14,06 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000697
Data Abertura
Assinatura

Edital Objeto

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0039	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP).	50,00	2.057,500	1.949,500	5,25 %
0040	Lixeira lástica com tampa para pia	20,00	469,800	449,800	4,26 %
0041	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda,	100,00	885,000	807,000	8,81 %
0042	LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural, revestida	100,00	1.147,000	1.096,000	4,45 %
0043	Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade	200,00	1.790,000	1.468,000	17,99 %
0044	Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade	200,00	1.022,000	984,000	3,72 %
0045	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável,	80,00	1.074,400	1.017,600	5,29 %
0046	Pano limpeza, pano chão, material algodão, lástica, viscose,	360,00	3.229,200	3.121,200	3,34 %
0047	Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5	200,00	1.950,000	1.794,000	8,00 %
0048	Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura	6.000,00	46.020,000	44.280,000	3,78 %
0049	Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura	2.000,00	25.140,000	23.380,000	7,00 %
0050	Papel alumínio rolo com 7,5mde comp x 0,45m largura	100,00	748,000	707,000	5,48 %
0051	Papel toalha, folha dupla. – Tamanho: 20 x 22 cm, pacotes c/ 2 rolos cada	500,00	3.670,000	3.465,000	5,59 %
0052	Pedra sanitária 25g. Com um haste lástica.	300,00	993,000	897,000	9,67 %
0053	Pilha média alcalina com 2 unidades	100,00	627,000	596,000	4,94 %
0054	Pilha pálito alcalina com 2 unidades	100,00	688,000	649,000	5,67 %
0055	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características	2.500,00	9.800,000	9.350,000	4,59 %
0056	Rodo, tam. Suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material	100,00	1.835,000	1.769,000	3,60 %
0057	Rodo, tam. Suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material	160,00	4.188,800	4.048,000	3,36 %
0058	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante,	200,00	2.070,000	1.996,000	3,57 %
0059	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico	2.000,00	30.320,000	29.300,000	3,36 %
0060	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico	2.000,00	13.120,000	12.280,000	6,40 %
0061	Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, und,	320,00	1.008,000	944,000	6,35 %
0062	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	500,00	3.065,000	2.845,000	7,18 %
0063	Saco de lixo de 50 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	1.500,00	6.975,000	6.705,000	3,87 %
0064	Saco de lixo de 30 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	1.500,00	6.600,000	5.940,000	10,00 %
0065	Saco de lixo de 15 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	1.000,00	4.490,000	3.960,000	11,80 %
0066	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, und – com 1kg	80,00	2.033,600	1.989,600	2,16 %
0067	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha,	500,00	2.955,000	2.610,000	11,68 %
0068	Vassoura com cabo para gari reforçada 40 cm; - Cerdas de PET 0,80 mm; -	70,00	2.237,900	2.160,900	3,44 %
0069	Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon -	80,00	1.041,600	1.006,400	3,38 %
0070	Vassoura Rastelo, Metálica, Regulável, Com Cabo; - cabo da vassoura:	40,00	908,800	878,400	3,35 %
		Total:R$ 412.486,400		386.763,300	6,236 %

Total Geral Previsto: 412.486,400

Total Geral Finalizado: 386.763,300

Economicidade Total: 6,24 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000698
Assinatura

DO: Setor de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 007/2025 -SRP, que tem como objeto o Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 009/2025, solicito análise e parecer.

Nova Colinas – MA, 12 de fevereiro de 2025.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000699
Assinatura

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 07/2025
Órgão Consulente: *Secretaria Municipal de Administração e Finanças.*
Parte Interessada: *Comissão Permanente de Licitação*
Assunto: ***LICITAÇÃO. EXAME. LEGALIDADE. CONTRATO. PARECER FINAL. ART. 53 LEI Nº 14.133/2021.***

PARECER JURÍDICO

1 – RELATÓRIO

Cuidam os autos de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo registro de preços, referente ao processo administrativo nº 09/2025, para eventual e futura contratação de empresa fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas-Ma., conforme termo de referência.

Compulsando-se os autos, a partir da minuta do Edital e do Contrato, já examinados por esta Assessoria anteriormente, cumpre destacar que foi solicitado a esta Assessoria do Município, pela Comissão Permanente de Licitação exame e parecer final, referente aos atos e documentações posteriores em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 14.133/2021, aplicada subsidiariamente a esta modalidade licitatória.

Relatei. Opino.

2 - EXAME

Examinando-se a documentação em continuidade ao processo, identificou-se a existência dos seguintes documentos e atos praticados, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente a esta modalidade de licitação (art. 18, I, da Lei nº 14.133/2021), constatando-se o que segue: a Autorização da Prefeita Municipal autorizando a deflagração do processo; o Edital do pregão eletronico; a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, Jornal O Correio e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Por conseguinte, verifica-se as Propostas Inicias; a documentação de habilitação, bem como as respectivas certidões e atos constitutivos das empresas licitante do certame; a Proposta Ajustada; a Ata de Realização do Pregão Eletrônico; Relatório por Vencedor.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 700
Assinatura

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Que compareceram e foram classificadas as empresas JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO EPP, CNPJ 14.048.073/0001-68, MS DOS S MACHADO COMERCIO EPP, CNPJ 24.412.072/0001-04, JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90,DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.061.199/0001-82 e DISTRIBUIDORA DE EMPREENDIMENTOS NORDESTE, CNPJ 27.100.598/0001-47.

Que as empresas DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA e DISTRIBUIDORA DE EMPREENDIMENTOS NORDESTE, embora classificadas não foram vencedoras em nenhum item.

Por ter apresentado proposta de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresa classificadas, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedoras as seguintes empresas: JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90,, com sede na Av. João Nepomuceno Coelho nº 125, centro, Nova Colinas-MA., vencedora dos itens no valor total de R$ 186.086,00 (cento e oitenta e seis mil e oitenta e seis reais), JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO EPP, CNPJ 14.048.073/0001-68, com sede na Rua Edson Lobão nº 111, centro, na cidade de Nova Colinas-MA., vencedora dos itens no valor total de R$ 92.390, 90 noventa e dois mil tresentos e noventa reais e noventa centavos), MS DOS S MACHADO COMERCIO EPP, CNPJ 24.412.072/0001-04, com sede na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 65, vencedora dos itens no valor total de R$ 108.286,40 (cento e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme propostas de preços e relatório anexos ao processo licitatório.

. Desta forma, observa-se que o certame ocorreu em estreita ligação com os preceitos legais. De mais a mais, todos os atos posteriores ao Edital, ocorreram de forma clara em obediência tanto aos termos do próprio Edital como da legislação aplicada à espécie.

3– CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina esta Assessoria Juridica Municipal pela legalidade do Processo Administrativo nº 09/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2025-SRP e pela contratação da Empresa vencedora do certame acima mencionada.

S,m,j.
É o parecer.

Prossiga-se com trâmite pertinente.

Nova Colinas - MA, 13 de fevereiro de 2025.

ANAILZA MENDES BORGES
Assinado de forma digital por ANAILZA MENDES BORGES
Dados: 2025.02.13 11:32:13 -03'00'

ANAILZA MENDES BORGES
Assessora Jurídica
Portaria nº 015/2025
OAB-MA.,5085

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls.: 000701
Assinatura

DO: Setor de Licitações e Contratos

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 007/2025 -SRP, que tem como objeto o Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 009/2025, solicito análise e parecer.

Nova Colinas – MA, 13 de fevereiro de 2025.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000702
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Pregão Eletrônico: nº 07/2025
Requerente: Secretaria Municipal de Administração.
Assunto: Contratação *de empresa fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas-Ma., conforme termo de referência.*

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao Senhor Pregoeiro;

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação para contratação *de empresa fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas-Ma., conforme termo de referência.*

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

O Memorando de solicitação da Secretaria Municipal de Administração; o Estudo Técnico Preliminar; o Termo de Referência e suas especificações; a Autorização da Prefeita Municipal para que seja formalizado o processo licitatório; o despacho de abertura do Processo Administrativo pelo agente de Contratação; a solicitação de pesquisa de preços e o resultado da pesquisa, com o levantamento de preço de mercado, com preço médio feita pelo Setor de Compras; a Solicitação de Dotação Orçamentária ao Setor de Contabilidade e o Despacho do Setor Contábil informando que o Município possui dotação orçamentária para custear as despesas; o relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito; o encaminhamento a Procuradoria para a emissão de Parecer Jurídico; a Minuta do Edital e seus Anexos; o Parecer Jurídico Inicial; e o despacho de autorização da Prefeita Municipal.

Por conseguinte, verifica-se a existência de documentação de habilitação, bem como as suas respectivas certidões e atos constitutivos da empresa licitante do certame.

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

Fls: 000703
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Por ter apresentado proposta de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pela empresa classificada, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedoras as seguintes empresas: JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90,, com sede na Av. João Nepomuceno Coelho nº 125, centro, Nova Colinas-MA., vencedora dos itens no valor total de R$ 186.086,00 (cento e oitenta e seis mil e oitenta e seis reais), JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO EPP, CNPJ 14.048.073/0001-68, com sede na Rua Edson Lobão nº 111, centro, na cidade de Nova Colinas-MA., vencedora dos itens no valor total de R$ 92.390, 90 noventa e dois mil trezentos e noventa reais e noventa centavos), MS DOS S MACHADO COMERCIO EPP, CNPJ 24.412.072/0001-04, com sede na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 65, vencedora dos itens no valor total de R$ 108.286,40 (cento e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme propostas de preços e relatório anexos ao processo licitatório

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração Pública, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Colinas - MA, atendeu ao que dispõe a Lei 14.133/2021, basicamente em seu art. 28, I, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Desta forma, conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Nova Colinas - MA., 24 de fevereiro de 2025.

Raimundo de Paula Ribeiro Filho
RAIMUNDO DE PAULA RIBEIRO FILHO
CPF: 004.174.183-88
Controlador Interno do Município
Portaria nº 028/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000704
Fls:
Assinatura

DO: Setor de Licitações e Contratos

À Prefeita Municipal

Assunto: Encaminhamento para Adjudicação e homologação a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025-SRP.

Excelentíssima Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Senhoria o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025-SRP, que tem como objeto o Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, conforme o Art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021, para Adjudicação e homologação.

Nova Colinas – MA, 14 de fevereiro de 2025.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000705
Fls:
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria do Município e Parecer da Controladoria, resolve:

1. Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº 009/2025
b) Pregão Eletrônico nº 007/2025-SRP
c) Objeto da licitação: Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência e proposta de preços ajustada.

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, CNPJ nº: 14.048.073/0001-68	**R$ 92.390,90**	**SIM**	**Adjudicado – menor preço por ITEM negociado**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto: Líquido fumegante incolor a amarelado; de odor pungente e irritante; altamente corrosivo à maioria dos metais; Concentração: Mín. 8%. 1L	UND	200	R$ 10,12	R$ 2.024,00
2	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 01L.	UND	3000	R$ 3,24	R$ 9.720,00
6	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, und 1 L.	UND	200	R$ 6,59	R$ 1.318,00
7	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cores variadas	UND	100	R$ 31,99	R$ 3.199,00
8	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor variadas	UND	100	R$ 30,24	R$ 3.024,00
9	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100	R$ 12,29	R$ 1.229,00

mariana

000706

Assinatura

12	Bota de segurança em PVC -; tamanho de acordo com a necessidade; cor Preta ou Branca; modelo unissex; sem fechamento; cano Curto; solado em PVC; Palmilha de montagem em borracha; palmilha higiênica Antibactericida; biqueira em borracha; atendendo exigência de segurança conforme ABNT NBR ISO 20344, isto é ABNT NBR ISO 20345, ABNT NBR ISO 20346 e ABNT NBR ISO 20347/2008.	PAR	100	R$ 50,97	R$ 5.097,00
13	Caixa Térmica de isopor com capacidade de 50 Litros, com tampa.	UND	20	R$ 76,47	R$ 1.529,40
16	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	50	R$ 5,22	R$ 261,00
20	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, pacotes com 100 unidades.	PCT	6000	R$ 3,96	R$ 23.760,00
23	Desodorizador/Aromatizante de ar 400ml, plástica, und	UND	200	R$ 11,80	R$ 2.360,00
24	Detergente líquido, 500ml, und	UND	800	R$ 2,30	R$ 1.840,00
25	Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético	UND	30	R$ 12,97	R$ 389,10
27	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	UND	50	R$ 29,64	R$ 1.482,00
31	GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e alça. A garantia deverá ser igual ou superior a um ano e a marca impressa na garrafa.	UND	50	R$ 39,98	R$ 1.999,00
35	LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água, glicerina e ácido sulfônico. Embalagem plástico de 500 ml a unidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	300	R$ 3,74	R$ 1.122,00
37	Limpador para vidros c/gatilho álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Frasco plástico com 500ml a unidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	300	R$ 14,78	R$ 4.434,00
40	Lixeira plástica com tampa para pia	UND	20	R$ 22,49	R$ 449,80

mariana

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000707
Assinatura

42	LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Luva | tipo: uso geral. Material: látex natural. Palma: antiderrapante, punho: virola, forro: flocado. Comprimento: 30cm. Uso: reutilizável. Formato: anatômico. Estrutura: sem suporte têxtil. Cor: amarela. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tamanho: Médio, tamanhos P, M e G	PAR	100	R$ 10,96	R$ 1.096,00
50	Papel alumínio rolo com 7,5mde comp x 0,45m largura	UND	100	R$ 7,07	R$ 707,00
51	Papel toalha, folha dupla. – Tamanho: 20 x 22 cm, pacotes c/ 2 rolos cada	PCT	500	R$ 6,93	R$ 3.465,00
55	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, pct. c/ 10 unid	PCT	2500	R$ 3,74	R$ 9.350,00
58	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, pct com 5 barras.	PCT	200	R$ 9,98	R$ 1.996,00
64	Saco de lixo de 30 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1500	R$ 3,96	R$ 5.940,00
66	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, und – com 1kg	UND	80	R$ 24,87	R$ 1.989,60
67	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, pacotes de 50 unidades	PCT	500	R$ 5,22	R$ 2.610,00

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, CNPJ nº: 24.412.072/0001-04	**R$ 108.286,40**	**SIM**	**Adjudicado – menor preço por ITEM negociado**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT	V. TOTAL
4	Álcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, unid de 500 ml	UND	500	R$ 7,69	R$ 3.845,00
10	Balde plástico capacidade 20 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100	R$ 16,99	R$ 1.699,00
11	Balde plástico capacidade 8 L, com alça de arame galvanizado.	UND	100	R$ 10,22	R$ 1.022,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000708
Assinatura

14	Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, aplicação pisos cerâmicos, und – 750ml.	UND	100	R$ 7,62	R$ 762,00
15	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 10L, características adicionais telado.	UND	120	R$ 8,22	R$ 986,40
17	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacotes de 50 unidades cada	PCT	1000	R$ 5,22	R$ 5.220,00
19	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	PCT	3000	R$ 7,92	R$ 23.760,00
21	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, lástica e água 1 L.	UND	1000	R$ 4,56	R$ 4.560,00
26	Escova para LAVAR multiuso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	UND	100	R$ 3,42	R$ 342,00
33	Inseticida lástica, ação total 300ml, und	UND	100	R$ 13,39	R$ 1.339,00
38	Limpador multiuso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml, Unidades. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	2000	R$ 4,89	R$ 9.780,00
39	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). Capacidade: 30 litros.	UND	50	R$ 38,99	R$ 1.949,50
41	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas und de 200ml	UND	100	R$ 8,07	R$ 807,00
43	Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade	PAR	200	R$ 7,34	R$ 1.468,00
45	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.	UND	80	R$ 12,72	R$ 1.017,60
47	Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades.	PCT	200	R$ 8,97	R$ 1.794,00

mariana

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000709
Fls:
Assinatura

49	Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adcionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 08 unidades cada	PCT	2000	R$ 11,69	R$ 23.380,00
53	Pilha média alcalina com 2 unidades	UND	100	R$ 5,96	R$ 596,00
56	Rodo, tam. Suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	UND	100	R$ 17,69	R$ 1.769,00
60	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, unidades de 500g.	UND	2000	R$ 6,14	R$ 12.280,00
61	Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, und, diversas fragrâncias	UND	320	R$ 2,95	R$ 944,00
62	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	500	R$ 5,69	R$ 2.845,00
65	Saco de lixo de 15 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1000	R$ 3,96	R$ 3.960,00
68	Vassoura com cabo para gari reforçada 40 cm; - Cerdas de PET 0,80 mm; - Cabo de madeira cru 1,60m	UND	70	R$ 30,87	R$ 2.160,90

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
J C BRITO COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 07.628.513/0001-90	**R$ 186.086,00**	**SIM**	**Adjudicado – menor preço por ITEM negociado**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT	V. TOTAL
3	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 02 L.	UND	1500	R$ 5,49	R$ 8.235,00
5	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão com 1 litros. Álcool líquido 70% 1lt para limpeza; composição: álcool etílico e água; princípio ativo: álcool etílico 70% (p/p); álcool etílico hidratado 70 INPM; indicado para a higienização, assepsia e desinfecção; com registro na ANVISA. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	1000	R$ 11,85	R$ 11.850,00

mariana

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000710
Assinatura

18	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	PCT	6000	R$ 5,97	R$ 35.820,00
22	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lástiéter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, plástica e água 2 L.	UND	1000	R$ 7,73	R$ 7.730,00
28	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio unid 60g.	UND	600	R$ 2,96	R$ 1.776,00
29	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm, unidades	UND	3000	R$ 1,18	R$ 3.540,00
30	Flanela para limpeza, tecido algodão 100%, amarela, tamanho 58x40cm.	UND	250	R$ 4,68	R$ 1.170,00
32	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20cm, comprimento 18cm, cor branca, tipo folhas simples, pacotes com 50 unidades	PCT	800	R$ 3,19	R$ 2.552,00
34	Isqueiro, unidades de 20ml	UND	80	R$ 5,55	R$ 444,00
36	LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente Ácido. Remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Tipos de pisos: Pedras rústicas, plástica, são tomé, ouro verde, pedra mineira, lagoa santa, outro preto, rosa plástica, macaquinho, portuguesa entre outras. Galão de 02 litros	UND	1000	R$ 21,10	R$ 21.100,00
44	Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade	PAR	200	R$ 4,92	R$ 984,00
46	Pano limpeza, pano chão, material algodão, lástica, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	UND	360	R$ 8,67	R$ 3.121,20
48	Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 04 unidades cada	PCT	6000	R$ 7,38	R$ 44.280,00
52	Pedra sanitária 25g. Com um haste plástica.	UND	300	R$ 2,99	R$ 897,00
54	Pilha palito alcalina com 2 unidades	UND	100	R$ 6,49	R$ 649,00

mariana

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 00711
Assinatura

57	Rodo, tam. Suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	UND	160	R$ 25,30	R$ 4.048,00
59	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, unidades de 1kg.	UND	2000	R$ 14,65	R$ 29.300,00
63	Saco de lixo de 50 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	1500	R$ 4,47	R$ 6.705,00
69	Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - und cabo tam. 120 cm material madeira	UND	80	R$ 12,58	R$ 1.006,40
70	Vassoura Rastelo, Metálica, Regulável, Com Cabo; - cabo da vassoura: madeira plastificada. – Largura da vassoura para grama: 300, 0 mm; 22 dentes; -Comprimento do cabo da vassoura para: 1,20cm. – cor: Laranja.	UND	40	R$ 21,96	R$ 878,40

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal